



Município de Birigui

RESERVADO AO SERVIÇO DE PROTOCOLO GERAL

0000.2

## REQUISIÇÃO DE REGISTRO DE PREÇO

Número da RP  
268 / 2024Secretaria  
003 - PMBUnid. Adm. Requisitante 003.000.000.000.000  
SECRETARIA DE ADMINISTRACAO - PMB

## Despesa

☒

Material de Consumo

☐

Outros

☐

Equipamentos e Materiais Permanentes

## DISCRIMINAÇÃO DO PEDIDO

| Item | Descrição                                                                                                                                                                                          | Unidade | Quantidade | Valor Estimado |
|------|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|---------|------------|----------------|
| 1    | CAPACITOR FIXO ELETROLÍTICO ALUMÍNIO, CAPACITÂNCIA NOMINAL DE 25 MICROF, TENSÃO NOMINAL: 380 VCA, APLICAÇÃO EM CONDICIONADOR DE AR TIPO DUPLO (FASE E PARTIDA).<br>1.24.02.1840-8                  | UN      | 90,000     | 0,00           |
| 2    | CAPACITOR FIXO ELETROLÍTICO ALUMÍNIO, CAPACITÂNCIA NOMINAL DE 35 MICROF, TENSÃO NOMINAL: 380 VCA, APLICAÇÃO EM CONDICIONADOR DE AR TIPO DUPLO (FASE E PARTIDA).<br>1.24.02.1841-6                  | UN      | 60,000     | 0,00           |
| 3    | CAPACITOR FIXO ELETROLÍTICO ALUMÍNIO, CAPACITÂNCIA NOMINAL DE 35+5 MICROF, TENSÃO NOMINAL: 380 VCA, APLICAÇÃO EM CONDICIONADOR DE AR TIPO DUPLO (FASE E PARTIDA).<br>1.24.02.1842-4                | UN      | 60,000     | 0,00           |
| 4    | COMPRESSOR DE REFRIGERAÇÃO COM TENSÃO DE 220 V, PARA APLICAÇÃO EM CONDICIONADOR DE AR COM CAPACIDADE DE REFRIGERAÇÃO DE 12.000 BTU, TIPO HERMÉTICO ROTATIVO, R22.<br>1.24.02.1843-2                | UN      | 30,000     | 0,00           |
| 5    | COMPRESSOR DE REFRIGERAÇÃO COM TENSÃO DE 220 V, PARA APLICAÇÃO EM CONDICIONADOR DE AR COM CAPACIDADE DE REFRIGERAÇÃO DE 12.000 BTU, TIPO HERMÉTICO ROTATIVO, R410A.<br>1.24.02.1844-0              | UN      | 30,000     | 0,00           |
| 6    | COMPRESSOR DE REFRIGERAÇÃO COM TENSÃO DE 220/240 V, PARA APLICAÇÃO EM CONDICIONADOR DE AR COM CAPACIDADE DE REFRIGERAÇÃO DE 18.000 BTU, R410A.<br>1.24.02.1845-9                                   | UN      | 20,000     | 0,00           |
| 7    | COMPRESSOR DE REFRIGERAÇÃO COM TENSÃO DE 220 V, PARA APLICAÇÃO EM CONDICIONADOR DE AR SCROLL COM CAPACIDADE DE REFRIGERAÇÃO DE 36.000 BTU, R410A.<br>1.24.02.1846-7                                | UN      | 20,000     | 0,00           |
| 8    | COMPRESSOR DE REFRIGERAÇÃO COM TENSÃO DE 220/240 V, PARA APLICAÇÃO EM CONDICIONADOR DE AR COM CAPACIDADE DE REFRIGERAÇÃO DE 60.000 BTU, TIPO HERMÉTICO ROTATIVO, TRIFÁSICO R410A<br>1.24.02.1847-5 | UN      | 20,000     | 0,00           |
| 9    | COMPRESSOR DE REFRIGERAÇÃO COM TENSÃO DE 220 V, PARA APLICAÇÃO EM CONDICIONADOR DE AR SPLIT COM CAPACIDADE DE REFRIGERAÇÃO DE 9.000 BTU, TIPO ROTATIVO, R22.<br>1.24.02.1848-3                     | UN      | 40,000     | 0,00           |
| 10   | COMPRESSOR DE REFRIGERAÇÃO COM TENSÃO DE 220 V, PARA APLICAÇÃO EM CONDICIONADOR DE AR SPLIT COM CAPACIDADE DE REFRIGERAÇÃO DE 9.000 BTU, TIPO HERMÉTICO ROTATIVO, R410A                            |         |            |                |



Município de Birigui

RESERVADO AO SERVIÇO DE PROTOCOLO GERAL

## REQUISIÇÃO DE REGISTRO DE PREÇO

Número da RP  
268 / 2024Secretaria  
003 - PMBUnid. Adm. Requisitante 003.000.000.000.000  
SECRETARIA DE ADMINISTRACAO - PMB

## Despesa

☒

Material de Consumo

☐

Outros

☐

Equipamentos e Materiais Permanentes

## DISCRIMINAÇÃO DO PEDIDO

|    |                                                                                                                                                                                                                       |    |        |      |
|----|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|----|--------|------|
|    | 1.24.02.1849-1                                                                                                                                                                                                        | UN | 40,000 | 0,00 |
| 11 | CONTROLE REMOTO, TIPO SEM FIO PARA APLICAÇÃO EM CONDICIONADOR DE AR, CARACTERÍSTICA ADICIONAL UNIVERSAL.                                                                                                              |    |        |      |
|    | 1.24.02.1850-5                                                                                                                                                                                                        | UN | 60,000 | 0,00 |
| 12 | FITA COM COMPOSIÇÃO EM PVC, PARA ENVELOPAMENTO DE INSTALAÇÕES E ISOLAMENTO EM REFRIGERAÇÃO, MEDINDO 100 MM. DE LARGURA E 100 MTS. DE COMPRIMENTO.                                                                     |    |        |      |
|    | 1.24.02.1851-3                                                                                                                                                                                                        | UN | 90,000 | 0,00 |
| 13 | GÁS REFRIGERANTE TIPO 134A, PARA APLICAÇÃO EM SISTEMA CENTRAL DE CONDICIONADOR DE AR, COM APRESENTAÇÃO EM BOTIJÃO COM CARGA MÍNIMA DE 13 KG.                                                                          |    |        |      |
|    | 1.24.02.1852-1                                                                                                                                                                                                        | BJ | 60,000 | 0,00 |
| 14 | GÁS REFRIGERANTE TIPO R22, PARA APLICAÇÃO EM SISTEMA CENTRAL DE CONDICIONADOR DE AR, COM APRESENTAÇÃO EM BOTIJÃO COM CARGA MÍNIMA DE 13 KG.                                                                           |    |        |      |
|    | 1.24.02.1854-8                                                                                                                                                                                                        | BJ | 60,000 | 0,00 |
| 15 | PLACA ELETRÔNICA UNIVERSAL PISO TETO 220V.                                                                                                                                                                            |    |        |      |
|    | 1.24.02.1856-4                                                                                                                                                                                                        | UN | 60,000 | 0,00 |
| 16 | SENSOR DE TEMPERATURA PARA APLICAÇÃO EM CONDICIONADOR DE SPLIT.                                                                                                                                                       |    |        |      |
|    | 1.24.02.1857-2                                                                                                                                                                                                        | UN | 30,000 | 0,00 |
| 17 | SUPORTE PARA CONDENSADORA 450 MM.                                                                                                                                                                                     |    |        |      |
|    | 1.24.02.1858-0                                                                                                                                                                                                        | UN | 50,000 | 0,00 |
| 18 | SUPORTE PARA CONDENSADORA 800 MM.                                                                                                                                                                                     |    |        |      |
|    | 1.24.02.1859-9                                                                                                                                                                                                        | UN | 50,000 | 0,00 |
| 19 | SOLUÇÃO PARA LIMPEZA MULTIUSO EM CONDICIONADORES DE AR, COM COMPOSIÇÃO BÁSICA EM CONCENTRADO ALCALINO, ASPECTO FÍSICO LÍQUIDO, CARACTERÍSTICA DE EFEITO FUNGICIDA E BACTERICIDA, ACONDICIONADO EM GALÃO DE 05 LITROS. |    |        |      |
|    | 1.24.02.1860-2                                                                                                                                                                                                        | GL | 90,000 | 0,00 |
| 20 | TUBO ESPONJOSO FABRICADO EM POLIETILENO, MEDINDO 2 METROS DE COMPRIMENTO E DIÂMETRO INTERNO DE ½ POLEGADA.                                                                                                            |    |        |      |
|    | 1.24.02.1861-0                                                                                                                                                                                                        | UN | 40,000 | 0,00 |
| 21 | TUBO ESPONJOSO FABRICADO EM POLIETILENO, MEDINDO 2 METROS DE COMPRIMENTO E DIÂMETRO INTERNO DE ¾ POLEGADA.                                                                                                            |    |        |      |



Município de Birigui

RESERVADO AO SERVIÇO DE PROTOCOLO GERAL

0003.0

## REQUISIÇÃO DE REGISTRO DE PREÇO

Número da RP

268 / 2024

Secretaria

003 - PMB

Unid. Adm. Requisitante 003.000.000.000.000

SECRETARIA DE ADMINISTRACAO - PMB

Despesa

☒

Material de Consumo

☐

Outros

☐

Equipamentos e Materiais Permanentes

## DISCRIMINAÇÃO DO PEDIDO

|    |                                                                                                                                 |    |         |      |
|----|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|----|---------|------|
|    | 1.24.02.1862-9                                                                                                                  | UN | 40,000  | 0,00 |
| 22 | TUBO ESPONJOSO FABRICADO EM POLIETILENO, MEDINDO 2 METROS DE COMPRIMENTO E DIÂMETRO INTERNO DE ¼ POLEGADA.                      |    |         |      |
|    | 1.24.02.1863-7                                                                                                                  | UN | 40,000  | 0,00 |
| 23 | TUBO ESPONJOSO FABRICADO EM POLIETILENO, MEDINDO 2 METROS DE COMPRIMENTO E DIÂMETRO INTERNO DE 3/8 POLEGADA.                    |    |         |      |
|    | 1.24.02.1864-5                                                                                                                  | UN | 40,000  | 0,00 |
| 24 | TUBO DE COBRE TIPO FLEXÍVEL SEM COSTURA, PARA APLICAÇÃO EM CONDICIONADOR DE AR, COM DIÂMETRO NOMINAL DE ½, TAMANHO 15 METROS    |    |         |      |
|    | 1.24.02.1865-3                                                                                                                  | UN | 60,000  | 0,00 |
| 25 | TUBO DE COBRE TIPO FLEXÍVEL SEM COSTURA, PARA APLICAÇÃO EM CONDICIONADOR DE AR, COM DIÂMETRO NOMINAL DE 1/4, TAMANHO 15 METROS. |    |         |      |
|    | 1.24.02.1866-1                                                                                                                  | UN | 75,000  | 0,00 |
| 26 | TUBO DE COBRE TIPO FLEXÍVEL SEM COSTURA, PARA APLICAÇÃO EM CONDICIONADOR DE AR, COM DIÂMETRO NOMINAL DE 3/4, TAMANHO 15 METROS  |    |         |      |
|    | 1.24.02.1867-0                                                                                                                  | UN | 90,000  | 0,00 |
| 27 | TUBO DE COBRE TIPO FLEXÍVEL SEM COSTURA, PARA APLICAÇÃO EM CONDICIONADOR DE AR, COM DIÂMETRO NOMINAL DE 3/8, TAMANHO 15 METROS  |    |         |      |
|    | 1.24.02.1868-8                                                                                                                  | UN | 75,000  | 0,00 |
| 28 | TUBO DE COBRE TIPO FLEXÍVEL SEM COSTURA, PARA APLICAÇÃO EM CONDICIONADOR DE AR, COM DIÂMETRO NOMINAL DE 5/8, TAMANHO 15 METROS  |    |         |      |
|    | 1.24.02.1869-6                                                                                                                  | UN | 6,000   | 0,00 |
| 29 | PORCA CURTA DE LATÃO 1/2                                                                                                        |    |         |      |
|    | 1.24.02.1870-0                                                                                                                  | UN | 100,000 | 0,00 |
| 30 | PORCA CURTA DE LATÃO 1/4                                                                                                        |    |         |      |
|    | 1.24.02.1871-8                                                                                                                  | UN | 100,000 | 0,00 |
| 31 | PORCA CURTA DE LATÃO 3/4                                                                                                        |    |         |      |
|    | 1.24.02.1872-6                                                                                                                  | UN | 100,000 | 0,00 |
| 32 | PORCA CURTA DE LATÃO 3/8                                                                                                        |    |         |      |



Município de Birigui

RESERVADO AO SERVIÇO DE PROTOCOLO GERAL

## REQUISIÇÃO DE REGISTRO DE PREÇO

Número da RP  
268 / 2024Secretaria  
003 - PMBUnid. Adm. Requisitante 003.000.000.000.000  
SECRETARIA DE ADMINISTRACAO - PMB

## Despesa

☒

Material de Consumo

☐

Outros

☐

Equipamentos e Materiais Permanentes

## DISCRIMINAÇÃO DO PEDIDO

|    |                                                  |    |         |      |
|----|--------------------------------------------------|----|---------|------|
|    | 1.24.02.1873-4                                   | UN | 100,000 | 0,00 |
| 33 | PORCA CURTA DE LATÃO 5/16                        |    |         |      |
|    | 1.24.02.1874-2                                   | UN | 100,000 | 0,00 |
| 34 | PORCA CURTA DE LATÃO 5/8                         |    |         |      |
|    | 1.24.02.1875-0                                   | UN | 100,000 | 0,00 |
| 35 | ÓLEO PARA COMPRESSOR R22A, FRASCO COM 01 LITRO.  |    |         |      |
|    | 1.24.02.1876-9                                   | L  | 90,000  | 0,00 |
| 36 | ÓLEO PARA COMPRESSOR R410A, FRASCO COM 01 LITRO. |    |         |      |
|    | 1.24.02.1877-7                                   | L  | 90,000  | 0,00 |

Estimativa de Custo Total

0,00

Estimativa de Custo Realizada na

Observação

Fonte de Recursos/Convênio

Justificativa da Compra

Dt. Gravação  
10/12/2024Dt. Emissão  
08/01/2025

Requisitante

Secretário Municipal

  
Thiago Grillo Azevedo  
Secretário Municipal de  
Administração



**ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR**

(elaborado com base no artigo 6º, inciso XX, combinado com o § 1º e 2º, da lei 14.133/21)

**ELEMENTOS CONSTITUTIVOS DA PRIMEIRA ETAPA DO PLANEJAMENTO DA AQUISIÇÃO DE PEÇAS E ACESSÓRIOS PARA MANUTENÇÃO DOS APARELHOS CONDICIONADORES DE AR DAS DIVERSAS SECRETARIAS QUE COMPÕEM A ADMINISTRAÇÃO, PELO PRAZO DE 12 (DOZE) MESES, BASE DO TERMO DE REFERÊNCIA DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO**

**1- JUSTIFICATIVA:** *Considerando os itens que restaram fracassados no Pregão Eletrônico nº 113/2024, bem como verificando que a contratação vem de encontro ao atendimento das necessidades atuais e ocasionais de aquisições de peças para manutenção dos aparelhos condicionadores de ar das diversas Secretarias que compõem a Administração, pelo prazo de 12 (doze) meses, de modo a evitar a contratação pela modalidade de Dispensa.*

**2- PLANO DE CONTRATAÇÕES ANUAL:** *O objeto da contratação está dentro do planejamento anual e inserido no Plano de Contratações Anual.*

**3- REQUISITOS ESPECIAIS DE CONTRATAÇÃO:** *Todas as peças de reposição a serem empregadas nos serviços deverão ser novas, do mesmo fabricante dos originais e compatíveis com as especificações técnicas, sujeitas ao exame e aprovação do Fiscal Funcional.*

**4- QUANTITATIVOS, MEMÓRIA DE CÁLCULO E CONSIDERAÇÃO DA ECONOMIA DE ESCALA:** *A economicidade a ser obtida pela Administração Municipal, em relação à aquisição em questão, poderá ser conseguida pelo recurso da competitividade entre empresas do ramo, mediante regular e adequado processo e procedimento licitatório, cujo fator preponderante certamente será o menor preço por item. Assim, mediante tal critério e/ou parâmetro, necessariamente a Administração Municipal obterá a economia em função do custo benefício, não obstante seja ela uma expectativa que dependerá diretamente do preço praticado no mercado em relação ao(s) produto(s) ofertado(s) pela(s) empresa(s), cuja escolha recairá naquela que cotar o menor preço por unidade.*

*Para a estimativa quantitativa e qualitativa, levou-se em consideração os acessórios e peças costumeiramente substituídos pelos motivos do desgaste pelo tempo de utilização e casos fortuitos.*



## Prefeitura Municipal de Birigui

CNPJ 46.151.718/0001-80

**5- JUSTIFICATIVA DA SOLUÇÃO ESCOLHIDA:** Deve-se levar em consideração que os equipamentos condicionadores de ar são imprescindíveis ao desenvolvimento das atividades desta Prefeitura, uma vez que proporciona o bem estar, saúde e conforto térmico aos servidores e munícipes que utilizam os serviços públicos. Desta forma é muito importante à conservação destes equipamentos de condicionamento e distribuição do ar, visto que a má qualidade da climatização pode causar graves problemas de saúde e prejuízos incalculáveis.

Para manter estes equipamentos em constante funcionamento, é de extrema importância a elaboração de um planejamento visando a devida manutenção preventiva e eventuais corretivas, sendo que as substituições de peças e acessórios tem parcela importante nestes processos.

Para aquisição das peças e acessórios para a manutenção preventiva e corretiva dos condicionadores de ar, a Administração Pública deve recorrer dentre outras espécies, aos processos de compra por Dispensa ou Pregão que neste caso fora escolhido através da modalidade Ata de Registro de Preços, levando-se em consideração que:

a) O principal benefício do uso de um Sistema de Registro de Preços está no fato de que o poder público vai precisar fazer menos licitações, sendo que o S.R.P. é utilizado principalmente para contratações recorrentes, eliminando a necessidade de fazer mais um processo licitatório. Isso está de acordo com o princípio da economicidade, que rege o universo das licitações, já que um processo licitatório é custoso e utilizar o S.R.P. é uma forma de manter a transparência e economizar recursos ao mesmo tempo.

b) Outra vantagem dos Sistemas de Registro de Preço é o fato de que ele garante uma rapidez muito maior nas aquisições. Ao contrário de processos que envolve a criação e publicação de um edital e diversas fases, com o S.R.P., as melhores ofertas estão disponíveis sempre que o poder público precisar, o que garante uma entrega muito mais rápida dos bens ou serviços contratados.

c) Implementar um S.R.P. também aumenta a competitividade dos licitantes, já que um participante que fez uma oferta mais alta pode concordar em oferecer pelo mesmo preço do licitante vencedor.

d) Elimina problemas com armazenagem, nesse sentido, um S.R.P. ajuda a resolver esse problema, já que o poder público poderá fazer mais de uma compra em lotes menores. Dessa forma, os problemas de estoque e armazenamento se resolvem e o poder público não se vê obrigado a alugar um galpão logístico para armazenar tudo que comprou, por exemplo.



e) Por fim, o S.R.P. é uma forma do governo economizar os recursos, isso porque não há obrigatoriedade de reserva orçamentária prévia. Como vimos, o S.R.P. fica à disposição dos órgãos públicos caso eles precisem comprar novos lotes quando a demanda excede o pedido inicial. É uma forma de fazer valer o princípio da economicidade, o sistema permite ao poder público economizar no gasto com processos licitatórios e na hora de adquirir os bens. Ou seja, o poder público não precisa gastar dinheiro antes de comprar os itens que precisa.

**6- ESTIMATIVA DE VALOR DA CONTRATAÇÃO:** O valor estimado para o processo em pauta será o total de R\$ 573.188,18 (quinhentos e setenta e três mil, cento e oitenta e oito reais, e dezoito centavos), conforme Relatório Analítico de Composição de Preços Referenciais.

**7- MANUTENÇÃO, ASSISTÊNCIA TÉCNICA E GARANTIAS OFERECIDAS:** A garantia sobre as peças e/ou acessórios fornecidos:

a) A contratada deverá, ainda, substituir, às suas custas, todas e quaisquer peças e acessórios não aceitos pela fiscalização no recebimento, em razão de defeito de fabricação ou má qualidade do material, devendo retirá-los na sede da Secretaria requisitante, e devendo providenciar a substituição por sua responsabilidade e custo, no prazo de até 02 (dois) dias úteis, após notificada pela contratante.

b) A contratada deverá oferecer garantia da qualidade das peças fornecidas, de no mínimo 06 (seis) meses ou as mesmas condições de garantia previstas pela fábrica, durante a vigência do contrato ou mesmo após o seu término, sendo que a contagem dos dias se iniciará a partir da data de emissão da Nota Fiscal.

c) Quando os prazos e as condições das garantias dos bens não estiverem definidos nas descrições do objeto e/ou memorial descritivo, serão considerados aqueles definidos pela legislação (Código Civil Brasileiro e Código de Defesa do Consumidor), em vigor. Havendo os dois casos, deverá ser considerado o de maior prazo.

**8- PARCELAMENTO DA CONTRATAÇÃO ou NÃO PARCELAMENTO DA CONTRATAÇÃO:** A estimativa de entrega do material será feita de forma parcelada de acordo com a necessidade e deverá ser entregue em até 03 (três) dias, após solicitação da Secretaria requisitante, mediante Autorização de Fornecimento, podendo ser prorrogado, mediante justificativa da empresa e aceito pela secretaria requisitante.



## *Prefeitura Municipal de Birigui*

CNPJ 46.151.718/0001-80

*O objeto em epígrafe é de natureza comum, uma vez que os padrões de desempenho e qualidade estão objetivamente definidos no instrumento convocatório, sendo que o critério de adjudicação deve ser feito por item.*

**9- RESULTADOS PRETENDIDOS:** *A economicidade a ser obtida pela Administração Municipal, em relação à aquisição em questão, poderá ser conseguida pelo recurso da competitividade entre empresas do ramo, mediante regular e adequado processo e procedimento licitatório, cujo fator preponderante certamente será o "menor preço por item". Assim, mediante tal critério e/ou parâmetro, necessariamente a Administração Municipal obterá a economia em função do custo benefício, não obstante seja ela uma expectativa que dependerá diretamente do preço praticado no mercado em relação ao(s) produto(s) ofertado(s) pela(s) empresa(s), cuja escolha recairá naquela que colar o menor preço por item.*

**10- PROVIDÊNCIAS COMPLEMENTARES PELA ADMINISTRAÇÃO:** *Não há providências complementares a serem realizadas pela Administração.*

**11- CONTRATAÇÕES CORRELATAS E/OU INTERDEPENDENTES:** *Não há contratações correlatas e/ou interdependentes a serem realizadas pela Administração.*

**12- DEMONSTRAÇÃO DE POSSÍVEIS IMPACTOS AMBIENTAIS E POSSÍVEIS MEDIDAS MITIGADORAS:** *Inexiste impacto ambiental oriundas da licitação, eis que a contratação se trata de aquisição do objeto para substituição de peças e acessórios que eventualmente farão parte de leilão de inservíveis como sucata.*

**13- POSICIONAMENTO CONCLUSIVO DA ADEQUAÇÃO DA CONTRATAÇÃO COM VISTA A SOLUÇÃO A QUE SE DESTINA:** *De todo o estudo realizado e considerando todas as possibilidades de caráter técnico e econômico, concluímos que a melhor solução é a contratação de empresa(s) para fornecimento de peças e acessórios de reposição para aparelhos condicionadores de ar, visando a execução periódicas dos serviços de inspeção, lubrificação, limpeza geral, verificação das condições técnicas dos equipamentos e térmicas dos ambientes, monitoração das partes sujeitas a maiores desgastes, ajustes ou substituição de componentes em períodos predeterminados, exame dos componentes antes do término de suas respectivas garantias, testar e manter as instalações elétricas dos equipamentos, constatação e correção de falhas, reparos e substituição de peças visando manter os equipamentos em perfeito estado de funcionamento.*

*Além do apresentado, a Prefeitura estará atento as determinações da Portaria nº 3.523/98, com orientação técnica dada pela Resolução RE nº 9, de 16/01/2003, da ANVISA –*



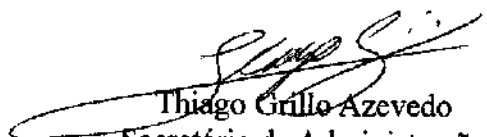
## *Prefeitura Municipal de Birigui*

CNPJ 46.151.718/0001-80

000110

*Agência Nacional de Vigilância Sanitária, estabelece as condições mínimas a serem obedecidas em prédios com sistemas de refrigeração artificial, determinando critérios rígidos de manutenção, operação e controle, impondo obrigatoriedade de atendimento aos proprietários e administradores de prédios públicos sob pena de graves sanções.*

Birigui-SP, 15 de janeiro de 2.025.

  
Thiago Grillo Azevedo  
Secretário de Administração



## *Prefeitura Municipal de Birigui*

CNPJ 46.151.718/0001-80

### **TERMO DE REFERÊNCIA**

#### **01 - DEFINIÇÃO DO OBJETO:**

1.1 - O presente Termo de Referência tem como objeto a futura e a circunstancial aquisição de peças e acessórios para manutenção dos aparelhos condicionadores ar das diversas Secretarias que compõem a Administração, pelo prazo de 12 (doze) meses, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste instrumento.

#### **02 - ESPECIFICAÇÃO DO PRODUTO:**

2.2 - As especificações dos materiais objeto deste certame constam do Anexo I do edital.

2.2 - É vedado todo e/ou qualquer tipo de fornecimento de peças usadas, reconcondicionadas ou remanufaturadas.

2.3 - Todos os materiais fornecidos deverão ser de Primeira Qualidade ou Qualidade Extra (Entende-se por primeira qualidade ou qualidade extra, o nível de qualidade mais elevado da linha do objeto fornecido, que satisfaça às especificações da ABNT/INMETRO e demais normas).

2.4 - A empresa fornecedora sujeitar-se-á às disposições do código de defesa do consumidor (Lei nº 8.078 de 11 de setembro de 1990).

**2.5 A presente contratação prevê apenas o fornecimento de peças e acessórios, excluído qualquer tipo de prestação de serviços de manutenção preventiva e/ou corretiva em ar-condicionado.**

#### **03 - LOCAIS DE ENTREGA E REGRAS PARA RECEBIMENTOS:**

3.1 - As peças serão fornecidas de acordo com a solicitação das Secretarias, tomando por base as quantidades e o preço registrados em Ata, devendo estar inclusos nestes valores todas as despesas com taxas, impostos, transporte e demais despesas diretas e indiretas.

3.2 - A entrega do objeto será feita de forma parcelada de acordo com a necessidade da contratante e deverá ser entregue em até 03 (três) dias úteis, após solicitação da Secretaria requisitante, mediante Autorização de Fornecimento, podendo ser prorrogado, mediante justificativa da empresa e aceito pela secretaria solicitante.

3.3 - Os produtos deverão ser entregues acondicionados adequadamente, de forma a permitir completa segurança durante o transporte.

3.4 - O recebimento, a comprovação e conferência da qualidade dos produtos fornecidos, bem como dos prazos de atendimento, serão realizados pela Secretaria requisitante, a qual caberá avaliar a aceitação das peças e acessórios.

3.5 - Os produtos poderão ser rejeitados, no todo ou em parte, quando em desacordo com as especificações constantes neste Termo de Referência e na proposta, devendo ser substituídos no prazo de até 02 (dois) dias úteis, a contar da notificação da contratada, às suas custas, sem prejuízo da aplicação das penalidades.



## *Prefeitura Municipal de Birigui*

CNPJ 46.151.718/0001-80

3.6 - Se a substituição não for realizada no prazo estipulado, a fornecedora estará sujeita a aplicação das sanções penais previstas em edital.

3.7 - O recebimento do objeto deste certame PODERÁ ser feito em duas etapas, conforme abaixo:

**PROVISORIAMENTE**, a partir da entrega, para efeito de verificação da conformidade com as especificações constantes do Termo de Referência, da proposta apresentada, acompanhada da devida Nota Fiscal, devendo neste momento ser realizada conferência inicial por responsável e se identificada conformidade com as especificações elencadas.

**DEFINITIVAMENTE** após a verificação da conformidade com as especificações constantes do Termo de Referência e da proposta, e sua consequente aceitação, que se dará em até 05 (cinco) dias úteis após o recebimento provisório, realizada pelo servidor competente designado pela contratante e atesto da Nota Fiscal.

3.8 - O recebimento provisório dos objetos não implica na sua aceitação definitiva, uma vez que dependerá da análise dos mesmos, pelo gestor do recebimento, que deverá verificar a quantidade e atendimento a todas as especificações, contidas no edital para a aceitação definitiva.

3.9 - A aceitação definitiva não exclui a responsabilidade da contratada pelo perfeito desempenho do objeto fornecido, cabendo-lhe sanar quaisquer irregularidades detectadas quando da utilização dos mesmos.

3.10 - A contratada será acionada pelo contratante através das Secretarias, de acordo com as necessidades do setor demandante, para avaliação e esclarecimentos de dúvidas pertinentes ao objeto deste certame.

3.11 - O acionamento acima indicado dar-se-á tantas vezes quantas forem às demandas existentes, dentro do prazo de validade da Ata de Registro de Preço resultante do presente certame.

### **04 - ESPECIFICAÇÃO DA GARANTIA EXIGIDA:**

4.1 - A contratada deverá substituir às suas custas, todas e quaisquer peças e acessórios não aceitos pela fiscalização no recebimento, em razão de defeito de fabricação ou má qualidade do material, devendo retirá-los na sede da Secretaria requisitante, e devendo providenciar a substituição por sua responsabilidade e custo, no prazo de até 02 (dois) dias úteis, após notificada pela contratante.

4.2 - A contratada deverá oferecer garantia da qualidade das peças fornecidas, de no mínimo 06 (seis) meses ou as mesmas condições de garantia previstas pela fábrica, durante a vigência do contrato ou mesmo após o seu término, sendo que o a contagem dos dias se iniciará a partir da data de emissão da nota fiscal.

4.3 - Quando os prazos e as condições das garantias dos bens não estiverem definidos nas descrições do objeto e/ou memorial descritivo, serão considerados aqueles definidos pela legislação (Código Civil Brasileiro e Código de Defesa do Consumidor), em vigor. Havendo os dois casos, deverá ser considerado o de maior prazo.

### **05 - FUNDAMENTAÇÃO DA CONTRATAÇÃO**

5.1 - A qualidade do ar é diretamente afetada pelo estado de conservação dos equipamentos do sistema de climatização, portanto, a manutenção preventiva e corretiva com eventuais substituições de peças e acessórios devem ser devidamente planejadas e procedida de forma qualificada.



## *Prefeitura Municipal de Birigui*

CNPJ 46.151.718/0001-80

5.2 - Outro fator é a limpeza que se, por um lado, é necessária para a remoção de sujeiras, por outro, pode piorar a qualidade do ar caso os produtos inadequados sejam utilizados, por isso, é importante conscientizar os servidores responsáveis pela limpeza para a qualidade dos produtos usados, seu armazenamento e sua manipulação.

5.3 - O Ministério da Saúde através da Portaria n 3.523/98, com orientação técnica dada pela Resolução RE n.º 9, de 16/01/2003, da ANVISA - Agência Nacional de Vigilância Sanitária, estabelece as condições mínimas a serem obedecidas em prédios com sistemas de refrigeração artificial, determinando critérios rígidos de manutenção, operação e controle, impondo obrigatoriedade de atendimento aos proprietários e administradores de prédios públicos sob pena de graves sanções.

5.4 - Assim, verifica-se que a manutenção preventiva e corretiva além de serem uma necessidade indispensável ao equipamento é também, uma exigência normativa de caráter obrigatório. Tais equipamentos são imprescindíveis ao desenvolvimento das atividades deste órgão, uma vez que proporciona o bem estar, saúde e conforto térmico aos servidores e munícipes que fazem uso do serviço público.

5.5 - Desta forma é muito importante a conservação dos equipamentos de condicionamento e distribuição do ar, visto que a má qualidade da climatização pode causar graves problemas de saúde e prejuízos incalculáveis.

### **06 – DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO:**

6.1 - Não há o que se dizer sobre outras alternativas para a substituição de peças ou acessórios danificados que não sejam por novos, no sentido de que a remanufatura ou recondicionamento de peças e acessórios tornam-se inviáveis, pois são peças que já foram utilizadas por alguém e, posteriormente, passaram por processo de recondicionamento, como ressoldamento, ajustes para tirar folga e/ou pinturas. Esse recondicionamento não é feito pelos fabricantes, mas por terceiros que já compraram essas peças de outro consumidor, além de que um importante aspecto destas peças é o tempo de durabilidade delas, os componentes dessas peças podem apresentar desgaste rápido, defeitos e até estragar o aparelho.

6.2 - Com relação a questão financeira e orçamentária, um aspecto importante a se levar em consideração com a eventual abertura deste certame por Pregão na Modalidade Registro de Preço, é a circunstancial suspensão da utilização da modalidade de Dispensa de Licitação para aquisição dos itens que compõem o objeto a partir de sua homologação, proporcionado pelo aumento da competitividade dos licitantes, já que um participante que fez uma oferta mais alta pode concordar em oferecer pelo mesmo preço do licitante vencedor, além do fato de que ele garante uma rapidez muito maior nas aquisições.

### **07 – REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO:**

7.1 – Não há requisitos especiais para a contratação.

### **08 – MODELO DE EXECUÇÃO DO OBJETO:**

8.1 - A disponibilidade na manutenção é uma métrica muito importante e usada para mensurar a performance de máquinas, de acordo com a NBR 5462 um item está disponível quando consegue executar suas fun-



## *Prefeitura Municipal de Birigui*

CNPJ 46.151.718/0001-80

ções com eficiência, no momento em que é necessário e cabe à equipe de manutenção atuar para assegurar o funcionamento pleno que permitirá manter a produtividade em níveis desejados, assim como conservar adequadamente os ativos, mantendo a segurança e os custos sob controle.

8.2 – Como vimos, a disponibilidade das máquinas está ligada a fatores como correta operação dos equipamentos ou a atuação do setor de compras/suprimentos, por exemplo. Se as peças de reposição não estiverem disponíveis para substituição, o ativo fica parado, neste sentido a homologação deste certame contribuirá para produzir os resultados pretendidos.

8.3 - O objeto deverá ser entregue de forma parcelada, a expensas da contratada, nos locais indicados pelas Secretarias requisitantes, de segunda a sexta-feira, das 07h30min às 11h00min e das 13h00min às 16h30min.

### **09 – MODELO DE GESTÃO DO CONTRATO:**

9.1 - A fiscalização da contratação será exercida por servidores designados pelas Secretarias requisitantes.

9.2 - A fiscalização exercida a que se trata este item não exclui e nem reduz em hipótese alguma a responsabilidade da contratada, inclusive perante terceiros, por qualquer irregularidade ainda que resultante de imperfeições técnicas, vícios redibitórios, ou emprego de material inadequado ou de qualidade inferior, e, na ocorrência desta, não implica em corresponsabilidade da contratante ou de seus agentes e prepostos.

9.3 - O servidor agente fiscalizador, anotarà em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução do pactuado, indicando dia, mês e ano, bem como o nome dos funcionários eventualmente envolvidos, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou defeitos observados e encaminhando os apontamentos à autoridade competente para as providências cabíveis.

9.4 - As decisões e providências que ultrapassarem a competência da fiscalização, serão solicitadas à autoridade competente, para adoção das medidas convenientes conforme legislação vigente.

9.5 - Os esclarecimentos solicitados pela fiscalização deverão ser prestados imediatamente, salvo quando implicarem em indagações de caráter técnico, hipótese em que serão respondidos no prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas.

18.6 - É direito da fiscalização rejeitar quaisquer materiais, quando entender que a sua execução está irregular e/ou que os materiais empregados não são os especificados.

### **10 – CRITÉRIOS DE MEDIÇÃO E DE PAGAMENTO:**

10.1 - Conforme instrução, o pagamento será efetuado em moeda nacional, através de ordem bancária, no prazo de até 30 (trinta) DDL, após a data da entrega, mediante apresentação dos documentos fiscais e de cobrança, onde deverá constar: descrição do objeto, número do respectivo empenho de acordo com a Autorização de Fornecimento, além dos dados bancários, tudo sem quaisquer rasuras ou emendas.

10.2 - As notas fiscais que apresentarem incorreções serão devolvidas à contratada, e seus vencimentos e eventuais pagamentos ocorrerão em até 30 (trinta) dias após a data de sua apresentação válida.

10.3 - A nota fiscal somente será liberada quando o cumprimento do Pedido de Compras estiver em total conformidade com as especificações exigidas pelo município.



## *Prefeitura Municipal de Birigui*

CNPJ 46.151.718/0001-80

10.4 - As notas fiscais deverão ser emitidas em sistema eletrônico (Nota Fiscal Eletrônica) em moeda corrente do país, exceto para empresas que estejam instaladas em municípios que ainda não possuam tal sistema.

10.5 - Junto com a Nota Fiscal, a contratada deverá apresentar o Certificado de Regularidade do FGTS, Certidão Conjunta Negativa de Débitos ou Certidão Conjunta Positiva com Efeitos de Negativa, relativos a Tributos Federais, à Dívida Ativa da União e a Contribuições Sociais, expedida pela Secretaria da Receita Federal e pela Procuradoria Geral da Fazenda Nacional e CNDT - Débitos Trabalhistas.

10.6 - O CNPJ da contratada constante da nota fiscal e fatura deverá ser o mesmo da documentação apresentada no procedimento licitatório.

10.7 - A contratada deverá fornecer os dados bancários (banco, agência e número da conta) para depósitos referentes aos pagamentos, conforme exigência da Secretaria Municipal de Finanças.

### **11 – FORMA E CRITÉRIOS DE SELEÇÃO DO FORNECEDOR:**

11.1 – O planejamento da contratação postulada, inclui critério de julgamento que leve à adjudicação do menor preço por item.

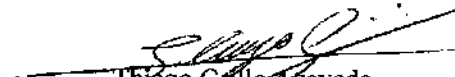
### **12 – ESTIMATIVAS DO VALOR DA CONTRATAÇÃO:**

12.1 - O valor estimado para o processo em pauta será o total de R\$ 573.188,18 (quinhentos e setenta e três mil, cento e oitenta e oito reais, e dezoito centavos), conforme Relatório Analítico de Composição de Preços Referenciais.

### **13 – ADEQUAÇÃO ORÇAMENTÁRIA**

13.1 – os custos da presente contratação correrão pelas dotações orçamentárias disponibilizadas em relatório anexado ao presente.

Birigui-SP, 15 de janeiro de 2.025.

  
Thiago Grillo Azevedo  
Secretário de Administração



PREFEITURA MUNIC DE BIRIGUI

Saldo das Dotações - Resumido Período= 01/01/2025 a 31/12/2025

|                                                        |                                                    |            |                 |             |  |
|--------------------------------------------------------|----------------------------------------------------|------------|-----------------|-------------|--|
| <b>02.00.00 - PODER EXECUTIVO</b>                      |                                                    |            |                 |             |  |
| <b>02.01.00 - GABINETE DO PREFEITO E DEPENDÊNCIAS</b>  |                                                    |            |                 |             |  |
| Classificação Funcional                                | Descrição                                          | Quantidade | Dotação Inicial | Saldo Atual |  |
| 04.122.0006.2.017                                      | MANUTENÇÃO DO GABINETE                             | 36         | 50.000,00       | 50.000,00   |  |
| Natureza da Despesa                                    | Descrição                                          |            |                 |             |  |
| 3.3.90.30.00                                           | MATERIAL DE CONSUMO                                |            |                 |             |  |
| Vinculo                                                |                                                    |            |                 |             |  |
| 01.000.0000 - TESOURO                                  |                                                    |            |                 |             |  |
| Total Dotação                                          |                                                    |            | 50.000,00       | 50.000,00   |  |
| Total Classificação Funcional                          |                                                    |            | 50.000,00       | 50.000,00   |  |
| Movimentação                                           |                                                    |            |                 |             |  |
| 04.122.0003.2.012                                      |                                                    |            |                 |             |  |
| Classificação Funcional                                | Descrição                                          | Quantidade | Dotação Inicial | Saldo Atual |  |
| 04.122.0003.2.012                                      | ATENDIMENTO MILITAR                                | 42         | 2.500,00        | 2.500,00    |  |
| Natureza da Despesa                                    | Descrição                                          |            |                 |             |  |
| 3.3.90.30.00                                           | MATERIAL DE CONSUMO                                |            |                 |             |  |
| Vinculo                                                |                                                    |            |                 |             |  |
| 01.000.0000 - TESOURO                                  |                                                    |            |                 |             |  |
| Total Dotação                                          |                                                    |            | 2.500,00        | 2.500,00    |  |
| Total Classificação Funcional                          |                                                    |            | 2.500,00        | 2.500,00    |  |
| Movimentação                                           |                                                    |            |                 |             |  |
| 04.124.0003.2.135                                      |                                                    |            |                 |             |  |
| Classificação Funcional                                | Descrição                                          | Quantidade | Dotação Inicial | Saldo Atual |  |
| 04.124.0003.2.135                                      | UNIDADE CENTRAL DE CONTROLE INTERNO                | 54         | 100,00          | 100,00      |  |
| Natureza da Despesa                                    | Descrição                                          |            |                 |             |  |
| 3.3.90.30.00                                           | MATERIAL DE CONSUMO                                |            |                 |             |  |
| Vinculo                                                |                                                    |            |                 |             |  |
| 01.000.0000 - TESOURO                                  |                                                    |            |                 |             |  |
| Total Dotação                                          |                                                    |            | 100,00          | 100,00      |  |
| Total Classificação Funcional                          |                                                    |            | 100,00          | 100,00      |  |
| Movimentação                                           |                                                    |            |                 |             |  |
| 06.244.0003.2.013                                      |                                                    |            |                 |             |  |
| Classificação Funcional                                | Descrição                                          | Quantidade | Dotação Inicial | Saldo Atual |  |
| 06.244.0003.2.013                                      | ATIVIDADES DO FUNDO SOCIAL DE SOLIDARIEDADE        | 63         | 35.000,00       | 35.000,00   |  |
| Natureza da Despesa                                    | Descrição                                          |            |                 |             |  |
| 3.3.90.30.00                                           | MATERIAL DE CONSUMO                                |            |                 |             |  |
| Vinculo                                                |                                                    |            |                 |             |  |
| 01.000.0000 - TESOURO                                  |                                                    |            |                 |             |  |
| Total Dotação                                          |                                                    |            | 35.000,00       | 35.000,00   |  |
| Total Classificação Funcional                          |                                                    |            | 35.000,00       | 35.000,00   |  |
| Movimentação                                           |                                                    |            |                 |             |  |
| 03.000.0000 - RECURSOS PROPRIOS DE FUNDOS ESPECIAIS DE |                                                    |            |                 |             |  |
| Total Dotação                                          |                                                    |            | 9.000,00        | 9.000,00    |  |
| Total Classificação Funcional                          |                                                    |            | 9.000,00        | 9.000,00    |  |
| Movimentação                                           |                                                    |            |                 |             |  |
| 02.02.00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO             |                                                    |            |                 |             |  |
| ADMINISTRAÇÃO DA SECRETARIA DE GOVERNO                 |                                                    |            |                 |             |  |
| Classificação Funcional                                | Descrição                                          | Quantidade | Dotação Inicial | Saldo Atual |  |
| 04.122.0006.2.014                                      | ATENDIMENTO PARA MANUTENÇÃO DA DIRETORIA GESTÃO DE | 79         | 10.000,00       | 9.871,00    |  |
| Natureza da Despesa                                    | Descrição                                          |            |                 |             |  |
| 3.3.90.30.00                                           | MATERIAL DE CONSUMO                                |            |                 |             |  |
| Vinculo                                                |                                                    |            |                 |             |  |
| 01.000.0000 - TESOURO                                  |                                                    |            |                 |             |  |
| Total Dotação                                          |                                                    |            | 10.000,00       | 9.871,00    |  |
| Total Classificação Funcional                          |                                                    |            | 10.000,00       | 9.871,00    |  |
| Movimentação                                           |                                                    |            |                 |             |  |
| 02.03.00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO       |                                                    |            |                 |             |  |
| UNIDADE ORÇAMENTÁRIA                                   |                                                    |            |                 |             |  |
| Classificação Funcional                                | Descrição                                          | Quantidade | Dotação Inicial | Saldo Atual |  |
| 04.122.0006.2.015                                      | GESTÃO DOS RECURSOS HUMANOS E DESPESAS COM PESSOAL | 92         | 45.300,00       | 45.300,00   |  |
| Natureza da Despesa                                    | Descrição                                          |            |                 |             |  |
| 3.3.90.30.00                                           | MATERIAL DE CONSUMO                                |            |                 |             |  |
| Vinculo                                                |                                                    |            |                 |             |  |
| 01.000.0000 - TESOURO                                  |                                                    |            |                 |             |  |
| Total Dotação                                          |                                                    |            | 45.300,00       | 45.300,00   |  |
| Total Classificação Funcional                          |                                                    |            | 45.300,00       | 45.300,00   |  |
| Movimentação                                           |                                                    |            |                 |             |  |
| 04.122.0006.2.017                                      |                                                    |            |                 |             |  |
| Classificação Funcional                                | Descrição                                          | Quantidade | Dotação Inicial | Saldo Atual |  |
| 04.122.0006.2.017                                      | ATENDIMENTO PARA MANUTENÇÃO DA DIRETORIA GESTÃO DE | 110        | 317.800,00      | 286.049,21  |  |
| Natureza da Despesa                                    | Descrição                                          |            |                 |             |  |
| 3.3.90.30.00                                           | MATERIAL DE CONSUMO                                |            |                 |             |  |
| Vinculo                                                |                                                    |            |                 |             |  |
| 01.000.0000 - TESOURO                                  |                                                    |            |                 |             |  |
| Total Dotação                                          |                                                    |            | 317.800,00      | 286.049,21  |  |
| Total Classificação Funcional                          |                                                    |            | 317.800,00      | 286.049,21  |  |
| Movimentação                                           |                                                    |            |                 |             |  |



PREFEITURA MUNIC DE BIRIGUI

Saldo das Dotações - Resumido Período= 01/01/2025 a 31/12/2025

|                                                            |                                                    |            |                 |             |  |
|------------------------------------------------------------|----------------------------------------------------|------------|-----------------|-------------|--|
| <b>02.00.00 - PODER EXECUTIVO</b>                          |                                                    |            |                 |             |  |
| <b>02.01.00 - GABINETE DO PREFEITO E DEPENDÊNCIAS</b>      |                                                    |            |                 |             |  |
| Classificação Funcional                                    | Descrição                                          | Quantidade | Dotação Inicial | Saldo Atual |  |
| 04.122.0006.2.017                                          | MANUTENÇÃO DO GABINETE                             | 110        | 317.800,00      | 286.049,21  |  |
| Natureza da Despesa                                        | Descrição                                          |            |                 |             |  |
| 3.3.90.30.00                                               | MATERIAL DE CONSUMO                                |            |                 |             |  |
| Vinculo                                                    |                                                    |            |                 |             |  |
| 01.000.0000 - TESOURO                                      |                                                    |            |                 |             |  |
| Total Dotação                                              |                                                    |            | 317.800,00      | 286.049,21  |  |
| Total Classificação Funcional                              |                                                    |            | 317.800,00      | 286.049,21  |  |
| Movimentação                                               |                                                    |            |                 |             |  |
| 02.05.00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E FINANÇAS |                                                    |            |                 |             |  |
| GESTÃO ORÇAMENTÁRIA, CONTÁBIL E FINANCEIRA                 |                                                    |            |                 |             |  |
| Classificação Funcional                                    | Descrição                                          | Quantidade | Dotação Inicial | Saldo Atual |  |
| 04.122.0007.2.016                                          | ATENDIMENTO PARA MANUTENÇÃO DA DIRETORIA GESTÃO DE | 12         | 70.000,00       | 70.000,00   |  |
| Natureza da Despesa                                        | Descrição                                          |            |                 |             |  |
| 3.3.90.30.00                                               | MATERIAL DE CONSUMO                                |            |                 |             |  |
| Vinculo                                                    |                                                    |            |                 |             |  |
| 01.000.0000 - TESOURO                                      |                                                    |            |                 |             |  |
| Total Dotação                                              |                                                    |            | 70.000,00       | 70.000,00   |  |
| Total Classificação Funcional                              |                                                    |            | 70.000,00       | 70.000,00   |  |
| Movimentação                                               |                                                    |            |                 |             |  |
| 02.06.00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE NEGÓCIOS JURÍDICOS      |                                                    |            |                 |             |  |
| GESTÃO DOS RECURSOS HUMANOS DA SECRETARIA                  |                                                    |            |                 |             |  |
| Classificação Funcional                                    | Descrição                                          | Quantidade | Dotação Inicial | Saldo Atual |  |
| 04.122.0008.2.020                                          | ATENDIMENTO PARA MANUTENÇÃO DA DIRETORIA GESTÃO DE | 165        | 15.000,00       | 15.000,00   |  |
| Natureza da Despesa                                        | Descrição                                          |            |                 |             |  |
| 3.3.90.30.00                                               | MATERIAL DE CONSUMO                                |            |                 |             |  |
| Vinculo                                                    |                                                    |            |                 |             |  |
| 01.000.0000 - TESOURO                                      |                                                    |            |                 |             |  |
| Total Dotação                                              |                                                    |            | 15.000,00       | 15.000,00   |  |
| Total Classificação Funcional                              |                                                    |            | 15.000,00       | 15.000,00   |  |
| Movimentação                                               |                                                    |            |                 |             |  |
| 02.07.00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA PÚBLICA       |                                                    |            |                 |             |  |
| PROTEÇÃO DE BENS, SERVIÇOS E INSTALAÇÕES MUNICIPAIS        |                                                    |            |                 |             |  |
| Classificação Funcional                                    | Descrição                                          | Quantidade | Dotação Inicial | Saldo Atual |  |
| 04.121.0008.2.022                                          | ATENDIMENTO PARA MANUTENÇÃO DA DIRETORIA GESTÃO DE | 181        | 150.000,00      | 150.000,00  |  |
| Natureza da Despesa                                        | Descrição                                          |            |                 |             |  |
| 3.3.90.30.00                                               | MATERIAL DE CONSUMO                                |            |                 |             |  |
| Vinculo                                                    |                                                    |            |                 |             |  |
| 01.000.0000 - TESOURO                                      |                                                    |            |                 |             |  |
| Total Dotação                                              |                                                    |            | 150.000,00      | 150.000,00  |  |
| Total Classificação Funcional                              |                                                    |            | 150.000,00      | 150.000,00  |  |
| Movimentação                                               |                                                    |            |                 |             |  |
| 02.08.00 - CORPO DE BOMBEIROS E DEPENDÊNCIAS               |                                                    |            |                 |             |  |
| ADMINISTRAÇÃO GERAL DO BOMBEIROS                           |                                                    |            |                 |             |  |
| Classificação Funcional                                    | Descrição                                          | Quantidade | Dotação Inicial | Saldo Atual |  |
| 04.122.0010.2.025                                          | ATENDIMENTO PARA MANUTENÇÃO DA DIRETORIA GESTÃO DE | 192        | 164.000,00      | 164.000,00  |  |
| Natureza da Despesa                                        | Descrição                                          |            |                 |             |  |
| 3.3.90.30.00                                               | MATERIAL DE CONSUMO                                |            |                 |             |  |
| Vinculo                                                    |                                                    |            |                 |             |  |
| 01.000.0000 - TESOURO                                      |                                                    |            |                 |             |  |
| Total Dotação                                              |                                                    |            | 164.000,00      | 164.000,00  |  |
| Total Classificação Funcional                              |                                                    |            | 164.000,00      | 164.000,00  |  |
| Movimentação                                               |                                                    |            |                 |             |  |
| 02.09.00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO           |                                                    |            |                 |             |  |
| UNIDADE ORÇAMENTÁRIA                                       |                                                    |            |                 |             |  |
| Classificação Funcional                                    | Descrição                                          | Quantidade | Dotação Inicial | Saldo Atual |  |
| 04.122.0006.2.015                                          | GESTÃO DOS RECURSOS HUMANOS E DESPESAS COM PESSOAL | 92         | 45.300,00       | 45.300,00   |  |
| Natureza da Despesa                                        | Descrição                                          |            |                 |             |  |
| 3.3.90.30.00                                               | MATERIAL DE CONSUMO                                |            |                 |             |  |
| Vinculo                                                    |                                                    |            |                 |             |  |
| 01.000.0000 - TESOURO                                      |                                                    |            |                 |             |  |
| Total Dotação                                              |                                                    |            | 45.300,00       | 45.300,00   |  |
| Total Classificação Funcional                              |                                                    |            | 45.300,00       | 45.300,00   |  |
| Movimentação                                               |                                                    |            |                 |             |  |
| 04.122.0006.2.017                                          |                                                    |            |                 |             |  |
| Classificação Funcional                                    | Descrição                                          | Quantidade | Dotação Inicial | Saldo Atual |  |
| 04.122.0006.2.017                                          | ATENDIMENTO PARA MANUTENÇÃO DA DIRETORIA GESTÃO DE | 110        | 317.800,00      | 286.049,21  |  |
| Natureza da Despesa                                        | Descrição                                          |            |                 |             |  |
| 3.3.90.30.00                                               | MATERIAL DE CONSUMO                                |            |                 |             |  |
| Vinculo                                                    |                                                    |            |                 |             |  |
| 01.000.0000 - TESOURO                                      |                                                    |            |                 |             |  |
| Total Dotação                                              |                                                    |            | 317.800,00      | 286.049,21  |  |
| Total Classificação Funcional                              |                                                    |            | 317.800,00      | 286.049,21  |  |
| Movimentação                                               |                                                    |            |                 |             |  |



## PREFEITURA MUNIC DE BIRIGUI

Saldo das Dotações - Resumido Período= 01/01/2025 à 31/12/2025

| Classificação Funcional                               | Descrição                                              | Saldo      | Saldo Atual |
|-------------------------------------------------------|--------------------------------------------------------|------------|-------------|
| 06.344.0028.2.003                                     | ADMINISTRAÇÃO GERAL DO BOMBEIROS                       | 317.600,00 | 238.048,21  |
| 02.09.00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ORÇAMENTARIA       |                                                        | 317.600,00 | 238.048,21  |
| 02.09.01 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL |                                                        |            |             |
| 04.122.0028.2.003                                     | GESTÃO DO SISTEMA DE SEGURANÇA ALIMENTAR               |            |             |
| 04.122.0028.2.003                                     | GESTÃO ADMINISTRATIVA E RECURSOS HUMANOS DA SECRETARIA |            |             |
| 3.3.90.30.00                                          | MATERIAL DE CONSUMO                                    | 217        |             |
| 01.000.0000 - TESOURO                                 |                                                        |            |             |
| Total Dotação                                         |                                                        | 50.000,00  | 50.000,00   |
| Total Classificação Funcional                         |                                                        | 50.000,00  | 50.000,00   |
| 06.344.0030.2.001                                     | CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA PESSOA IDOSA        |            |             |
| 3.3.90.30.00                                          | MATERIAL DE CONSUMO                                    | 223        |             |
| 01.000.0000 - TESOURO                                 |                                                        |            |             |
| Total Dotação                                         |                                                        | 3.000,00   | 3.000,00    |
| Total Classificação Funcional                         |                                                        | 3.000,00   | 3.000,00    |
| 06.344.0030.2.002                                     | CONSELHO MUNICIPAL DA PESSOA COM DEFICIENCIA           |            |             |
| 3.3.90.30.00                                          | MATERIAL DE CONSUMO                                    | 227        |             |
| 01.000.0000 - TESOURO                                 |                                                        |            |             |
| Total Dotação                                         |                                                        | 1.050,00   | 1.050,00    |
| Total Classificação Funcional                         |                                                        | 1.050,00   | 1.050,00    |
| 06.344.0030.2.003                                     | CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO AD     |            |             |
| 3.3.90.30.00                                          | MATERIAL DE CONSUMO                                    | 231        |             |
| 01.000.0000 - TESOURO                                 |                                                        |            |             |
| Total Dotação                                         |                                                        | 2.000,00   | 2.000,00    |
| Total Classificação Funcional                         |                                                        | 2.000,00   | 2.000,00    |
| 06.344.0028.2.004                                     | GESTÃO DO BANCO DE ALIMENTOS                           |            |             |
| 3.3.90.30.00                                          | MATERIAL DE CONSUMO                                    | 235        |             |
| 01.000.0000 - TESOURO                                 |                                                        |            |             |
| Total Dotação                                         |                                                        | 38.000,00  | 38.000,00   |
| Total Classificação Funcional                         |                                                        | 38.000,00  | 38.000,00   |
| 06.344.0028.2.005                                     | GESTÃO DO RESTAURANTE POPULAR                          |            |             |
| 3.3.90.30.00                                          | MATERIAL DE CONSUMO                                    | 238        |             |
| 01.000.0000 - TESOURO                                 |                                                        |            |             |
| Total Dotação                                         |                                                        | 380.000,00 | 340.028,26  |
| Total Classificação Funcional                         |                                                        | 380.000,00 | 340.028,26  |
| 06.344.0028.2.006                                     | GESTÃO DO SISTEMA DE SEGURANÇA ALIMENTAR               |            |             |
| 3.3.90.30.00                                          | MATERIAL DE CONSUMO                                    | 241        |             |
| 01.000.0000 - TESOURO                                 |                                                        |            |             |
| Total Dotação                                         |                                                        | 5.000,00   | 5.000,00    |
| Total Classificação Funcional                         |                                                        | 5.000,00   | 5.000,00    |
| 3.3.90.30.00                                          | MATERIAL DE CONSUMO                                    | 242        |             |
| Total Dotação                                         |                                                        |            |             |
| Total Classificação Funcional                         |                                                        |            |             |



## PREFEITURA MUNIC DE BIRIGUI

Saldo das Dotações - Resumido Período= 01/01/2025 à 31/12/2025

| Classificação Funcional                                  | Descrição                                          | Saldo     | Saldo Atual |
|----------------------------------------------------------|----------------------------------------------------|-----------|-------------|
| 06.344.0028.2.006                                        | GESTÃO DO SISTEMA DE SEGURANÇA ALIMENTAR           |           |             |
| 3.3.90.30.00                                             | MATERIAL DE CONSUMO                                | 242       |             |
| 05.000.0000 - TRANSFERENCIAS E CONVENIOS FEDERAIS - VINC |                                                    |           |             |
| Total Dotação                                            |                                                    | 1.000,00  | 1.000,00    |
| Total Classificação Funcional                            |                                                    | 1.000,00  | 1.000,00    |
| 06.344.0028.2.122                                        | CONSELHO MUNICIPAL DE SEGURANÇA ALIMENTAR E NUTRI  |           |             |
| 3.3.90.30.00                                             | MATERIAL DE CONSUMO                                | 243       |             |
| 06.000.0000 - EMENDAS PARLAMENTARES INDIVIDUAIS          |                                                    |           |             |
| Total Dotação                                            |                                                    | 30.000,00 | 30.000,00   |
| Total Classificação Funcional                            |                                                    | 30.000,00 | 30.000,00   |
| 06.344.0028.2.123                                        | PROGRAMA DE AQUISIÇÃO DE ALIMENTOS MUNICIPAL - PAA |           |             |
| 3.3.90.30.00                                             | MATERIAL DE CONSUMO                                | 244       |             |
| 01.000.0000 - TESOURO                                    |                                                    |           |             |
| Total Dotação                                            |                                                    | 1.000,00  | 1.000,00    |
| Total Classificação Funcional                            |                                                    | 1.000,00  | 1.000,00    |
| 06.344.0030.2.138                                        | PROGRAMA DE AQUISIÇÃO DE ALIMENTOS MUNICIPAL - PAA |           |             |
| 3.3.90.30.00                                             | MATERIAL DE CONSUMO                                | 248       |             |
| 01.000.0000 - TESOURO                                    |                                                    |           |             |
| Total Dotação                                            |                                                    | 1.000,00  | 1.000,00    |
| Total Classificação Funcional                            |                                                    | 1.000,00  | 1.000,00    |
| 06.344.0030.2.139                                        | PROGRAMA DE AQUISIÇÃO DE ALIMENTOS MUNICIPAL - PAA |           |             |
| 3.3.90.30.00                                             | MATERIAL DE CONSUMO                                | 249       |             |
| 01.000.0000 - TESOURO                                    |                                                    |           |             |
| Total Dotação                                            |                                                    | 2.500,00  | 2.500,00    |
| Total Classificação Funcional                            |                                                    | 2.500,00  | 2.500,00    |
| 06.344.0030.2.140                                        | CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL           |           |             |
| 3.3.90.30.00                                             | MATERIAL DE CONSUMO                                | 251       |             |
| 01.000.0000 - TESOURO                                    |                                                    |           |             |
| Total Dotação                                            |                                                    | 2.000,00  | 2.000,00    |
| Total Classificação Funcional                            |                                                    | 2.000,00  | 2.000,00    |
| 06.344.0030.2.141                                        | CONSELHO MUNICIPAL DE POLITICAS SOBRE ALCOOL E OUT |           |             |
| 3.3.90.30.00                                             | MATERIAL DE CONSUMO                                | 254       |             |
| 01.000.0000 - TESOURO                                    |                                                    |           |             |
| Total Dotação                                            |                                                    | 2.825,00  | 2.825,00    |
| Total Classificação Funcional                            |                                                    | 2.825,00  | 2.825,00    |
| 06.344.0030.2.142                                        | CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA MULHER          |           |             |
| 3.3.90.30.00                                             | MATERIAL DE CONSUMO                                | 258       |             |
| 01.000.0000 - TESOURO                                    |                                                    |           |             |
| Total Dotação                                            |                                                    | 2.825,00  | 2.825,00    |
| Total Classificação Funcional                            |                                                    | 2.825,00  | 2.825,00    |



Saldo das Dotações - Resumido Período= 01/01/2025 a 31/12/2025

|                                                          |                                                     |            |            |            |
|----------------------------------------------------------|-----------------------------------------------------|------------|------------|------------|
| 02.06.02 - FUNDO MUN ASSISTENCIA SOCIAL                  |                                                     | 604.300,00 | -19.871,72 | 444.328,28 |
| Classificação Funcional                                  | Descrição                                           |            |            |            |
| 04.122.0034.2.110                                        | IGD - SUAS                                          |            |            |            |
| Natureza da Despesa                                      | Descrição                                           |            |            |            |
| 3.3.90.30.00                                             | MATERIAL DE CONSUMO                                 |            |            |            |
| Vinculo                                                  | Coligação Inicial                                   |            |            |            |
| 01.000.0000 - TESOURO                                    | 272                                                 |            |            |            |
| Total Dotação                                            |                                                     | 500,00     |            | 500,00     |
| Natureza da Despesa                                      | Descrição                                           |            |            |            |
| 3.3.90.30.00                                             | MATERIAL DE CONSUMO                                 |            |            |            |
| Vinculo                                                  | Coligação Inicial                                   |            |            |            |
| 05.000.0000 - TRANSFERENCIAS E CONVENIOS FEDERAIS - VINC | 273                                                 |            |            |            |
| Total Dotação                                            |                                                     | 100,00     |            | 100,00     |
| Total Classificação Funcional                            |                                                     | 100,00     |            | 100,00     |
| 04.122.0034.2.111                                        | IGD - BOLSA FAMILIA                                 |            |            |            |
| Natureza da Despesa                                      | Descrição                                           |            |            |            |
| 3.3.90.30.00                                             | MATERIAL DE CONSUMO                                 |            |            |            |
| Vinculo                                                  | Coligação Inicial                                   |            |            |            |
| 05.000.0000 - TRANSFERENCIAS E CONVENIOS FEDERAIS - VINC | 280                                                 |            |            |            |
| Total Dotação                                            |                                                     | 12.000,00  |            | 12.000,00  |
| Total Classificação Funcional                            |                                                     | 12.000,00  |            | 12.000,00  |
| 06.241.0032.2.094                                        | GESTÃO DOS RECURSOS HUMANOS DA SECRETARIA           |            |            |            |
| Natureza da Despesa                                      | Descrição                                           |            |            |            |
| 3.3.90.30.00                                             | MATERIAL DE CONSUMO                                 |            |            |            |
| Vinculo                                                  | Coligação Inicial                                   |            |            |            |
| 01.000.0000 - TESOURO                                    | 290                                                 |            |            |            |
| Total Dotação                                            |                                                     | 12.000,00  |            | 12.000,00  |
| Total Classificação Funcional                            |                                                     | 12.000,00  |            | 12.000,00  |
| 06.241.0032.2.098                                        | CENTRO DIA DO IDOSO - SERVIÇO DE PROTEÇÃO SOCIAL E  |            |            |            |
| Natureza da Despesa                                      | Descrição                                           |            |            |            |
| 3.3.90.30.00                                             | MATERIAL DE CONSUMO                                 |            |            |            |
| Vinculo                                                  | Coligação Inicial                                   |            |            |            |
| 01.000.0000 - TESOURO                                    | 302                                                 |            |            |            |
| Total Dotação                                            |                                                     | 1.000,00   |            | 1.000,00   |
| Total Classificação Funcional                            |                                                     | 1.000,00   |            | 1.000,00   |
| 02.000.0000 - TRANSFERENCIAS E CONVENIOS ESTADUAIS VINC  |                                                     |            |            |            |
| Natureza da Despesa                                      | Descrição                                           |            |            |            |
| 3.3.90.30.00                                             | MATERIAL DE CONSUMO                                 |            |            |            |
| Vinculo                                                  | Coligação Inicial                                   |            |            |            |
| 01.000.0000 - TESOURO                                    | 303                                                 |            |            |            |
| Total Dotação                                            |                                                     | 15.000,00  |            | 15.000,00  |
| Total Classificação Funcional                            |                                                     | 15.000,00  |            | 15.000,00  |
| 06.241.0032.2.103                                        | CASA ABRIGO - SERVIÇO DE ACOPLHIMENTO INSTITUCIONAL |            |            |            |
| Natureza da Despesa                                      | Descrição                                           |            |            |            |
| 3.3.90.30.00                                             | MATERIAL DE CONSUMO                                 |            |            |            |
| Vinculo                                                  | Coligação Inicial                                   |            |            |            |
| 01.000.0000 - TESOURO                                    | 311                                                 |            |            |            |
| Total Dotação                                            |                                                     | 30.000,00  |            | 30.000,00  |
| Total Classificação Funcional                            |                                                     | 46.000,00  |            | 46.000,00  |
| 06.241.0032.2.104                                        | ACOES ESTRATEGICAS DO PETI                          |            |            |            |
| Natureza da Despesa                                      | Descrição                                           |            |            |            |
| 3.3.90.30.00                                             | MATERIAL DE CONSUMO                                 |            |            |            |
| Vinculo                                                  | Coligação Inicial                                   |            |            |            |
| 01.000.0000 - TESOURO                                    | 312                                                 |            |            |            |
| Total Dotação                                            |                                                     | 1.000,00   |            | 1.000,00   |
| Total Classificação Funcional                            |                                                     | 20.000,00  |            | 20.000,00  |
| 02.000.0000 - TRANSFERENCIAS E CONVENIOS ESTADUAIS VINC  |                                                     |            |            |            |
| Natureza da Despesa                                      | Descrição                                           |            |            |            |
| 3.3.90.30.00                                             | MATERIAL DE CONSUMO                                 |            |            |            |
| Vinculo                                                  | Coligação Inicial                                   |            |            |            |
| 01.000.0000 - TESOURO                                    | 312                                                 |            |            |            |
| Total Dotação                                            |                                                     | 20.000,00  |            | 20.000,00  |
| Total Classificação Funcional                            |                                                     | 20.000,00  |            | 20.000,00  |

Saldo das Dotações - Resumido Período= 01/01/2025 a 31/12/2025

|                                                                |                                                    |            |            |            |
|----------------------------------------------------------------|----------------------------------------------------|------------|------------|------------|
| 02.06.02 - CASA ABRIGO - SERVIÇO DE ACOPLHIMENTO INSTITUCIONAL |                                                    | 604.300,00 | -19.871,72 | 444.328,28 |
| Classificação Funcional                                        | Descrição                                          |            |            |            |
| 04.122.0034.2.110                                              | IGD - SUAS                                         |            |            |            |
| Natureza da Despesa                                            | Descrição                                          |            |            |            |
| 3.3.90.30.00                                                   | MATERIAL DE CONSUMO                                |            |            |            |
| Vinculo                                                        | Coligação Inicial                                  |            |            |            |
| 01.000.0000 - TRANSFERENCIAS E CONVENIOS FEDERAIS - VINC       | 313                                                |            |            |            |
| Total Dotação                                                  |                                                    | 60.000,00  |            | 60.000,00  |
| Total Classificação Funcional                                  |                                                    | 60.000,00  |            | 60.000,00  |
| 06.241.0032.2.104                                              | ACOES ESTRATEGICAS DO PETI                         |            |            |            |
| Natureza da Despesa                                            | Descrição                                          |            |            |            |
| 3.3.90.30.00                                                   | MATERIAL DE CONSUMO                                |            |            |            |
| Vinculo                                                        | Coligação Inicial                                  |            |            |            |
| 01.000.0000 - TESOURO                                          | 322                                                |            |            |            |
| Total Dotação                                                  |                                                    | 2.000,00   |            | 2.000,00   |
| Total Classificação Funcional                                  |                                                    | 2.000,00   |            | 2.000,00   |
| 06.241.0032.2.104                                              | ACOES ESTRATEGICAS DO PETI                         |            |            |            |
| Natureza da Despesa                                            | Descrição                                          |            |            |            |
| 3.3.90.30.00                                                   | MATERIAL DE CONSUMO                                |            |            |            |
| Vinculo                                                        | Coligação Inicial                                  |            |            |            |
| 05.000.0000 - TRANSFERENCIAS E CONVENIOS FEDERAIS - VINC       | 323                                                |            |            |            |
| Total Dotação                                                  |                                                    | 100,00     |            | 100,00     |
| Total Classificação Funcional                                  |                                                    | 100,00     |            | 100,00     |
| 06.241.0032.2.094                                              | BENEFICIOS EVENTUAIS                               |            |            |            |
| Natureza da Despesa                                            | Descrição                                          |            |            |            |
| 3.3.90.30.00                                                   | MATERIAL DE CONSUMO                                |            |            |            |
| Vinculo                                                        | Coligação Inicial                                  |            |            |            |
| 01.000.0000 - TESOURO                                          | 328                                                |            |            |            |
| Total Dotação                                                  |                                                    | 4.500,00   |            | 4.500,00   |
| Total Classificação Funcional                                  |                                                    | 4.500,00   |            | 4.500,00   |
| 06.241.0031.2.895                                              | SERVIÇOS DE PROTEÇÃO E ATENDIMENTO INTEGRAL A FAMÍ |            |            |            |
| Natureza da Despesa                                            | Descrição                                          |            |            |            |
| 3.3.90.30.00                                                   | MATERIAL DE CONSUMO                                |            |            |            |
| Vinculo                                                        | Coligação Inicial                                  |            |            |            |
| 01.000.0000 - TESOURO                                          | 339                                                |            |            |            |
| Total Dotação                                                  |                                                    | 5.000,00   |            | 5.000,00   |
| Total Classificação Funcional                                  |                                                    | 5.000,00   |            | 5.000,00   |
| 06.241.0031.2.096                                              | SERVIÇOS DE PROTEÇÃO E ATENDIMENTO INTEGRAL A FAMÍ |            |            |            |
| Natureza da Despesa                                            | Descrição                                          |            |            |            |
| 3.3.90.30.00                                                   | MATERIAL DE CONSUMO                                |            |            |            |
| Vinculo                                                        | Coligação Inicial                                  |            |            |            |
| 05.000.0000 - TRANSFERENCIAS E CONVENIOS FEDERAIS - VINC       | 339                                                |            |            |            |
| Total Dotação                                                  |                                                    | 90.000,00  |            | 90.000,00  |
| Total Classificação Funcional                                  |                                                    | 90.000,00  |            | 90.000,00  |
| 06.241.0031.2.096                                              | SCPV - SERVIÇOS DE CONVIVENCIA FORTALECIMENTO DE V |            |            |            |
| Natureza da Despesa                                            | Descrição                                          |            |            |            |
| 3.3.90.30.00                                                   | MATERIAL DE CONSUMO                                |            |            |            |
| Vinculo                                                        | Coligação Inicial                                  |            |            |            |
| 01.000.0000 - TESOURO                                          | 340                                                |            |            |            |
| Total Dotação                                                  |                                                    | 1.000,00   |            | 1.000,00   |
| Total Classificação Funcional                                  |                                                    | 1.000,00   |            | 1.000,00   |
| 06.241.0031.2.096                                              | SCPV - SERVIÇOS DE CONVIVENCIA FORTALECIMENTO DE V |            |            |            |
| Natureza da Despesa                                            | Descrição                                          |            |            |            |
| 3.3.90.30.00                                                   | MATERIAL DE CONSUMO                                |            |            |            |
| Vinculo                                                        | Coligação Inicial                                  |            |            |            |
| 01.000.0000 - TESOURO                                          | 351                                                |            |            |            |
| Total Dotação                                                  |                                                    | 71.500,00  |            | 71.500,00  |
| Total Classificação Funcional                                  |                                                    | 71.500,00  |            | 71.500,00  |
| 06.241.0031.2.123                                              | SERVIÇO P.S.B. - DOMICILIO                         |            |            |            |
| Natureza da Despesa                                            | Descrição                                          |            |            |            |
| 3.3.90.30.00                                                   | MATERIAL DE CONSUMO                                |            |            |            |
| Vinculo                                                        | Coligação Inicial                                  |            |            |            |
| 05.000.0000 - TRANSFERENCIAS E CONVENIOS FEDERAIS - VINC       | 352                                                |            |            |            |
| Total Dotação                                                  |                                                    | 80.000,00  |            | 80.000,00  |
| Total Classificação Funcional                                  |                                                    | 152.600,00 |            | 152.600,00 |



**PREFEITURA MUNICIPAL DE BIRIGUI**

**Saldo das Dotações - Resumido Período= 01/01/2025 à 31/12/2025**

Saldo das Dotações - Resumido Período= 01/01/2025 à 31/12/2025

[illegible]



Saldo das Dotações - Resumido Período= 01/01/2023 à 31/12/2025

[illegible]

**PREFEITURA MUNICIPAL DE BIRIGUI**



Saldo das Dotações - Resumido Período= 01/01/2025 à 31/12/2025

[illegible]

**PREFEITURA MUNICIPAL DE BIRIGUI**

Saldo das Dotações - Resumido Período= 01/01/2025 à 31/12/2025

[illegible]

**PREFEITURA MUNICIPAL DE BIRIGUI**

**Saldo das Dotações - Resumido Período= 01/01/2025 à 31/12/2025**

[illegible]



**PREFEITURA MUNICIPAL DE BIRIGUI**

Saldo das Dotações - Resumido Período= 01/01/2025 à 31/12/2025

|                                                    |  |  |  |  |  |  |  |  |  |
|----------------------------------------------------|--|--|--|--|--|--|--|--|--|
| Despesa                                            |  |  |  |  |  |  |  |  |  |
| ADMINISTRAÇÃO E MANUTENÇÃO DA REDE MUNICIPAL DE ED |  |  |  |  |  |  |  |  |  |
| Despesa                                            |  |  |  |  |  |  |  |  |  |
| MATERIAL DE CONSUMO                                |  |  |  |  |  |  |  |  |  |
| Despesa                                            |  |  |  |  |  |  |  |  |  |
| Despesa Inicial                                    |  |  |  |  |  |  |  |  |  |
| 679                                                |  |  |  |  |  |  |  |  |  |
| Despesa                                            |  |  |  |  |  |  |  |  |  |
| Despesa                                            |  |  |  |  |  |  |  |  |  |
| Despesa                                            |  |  |  |  |  |  |  |  |  |
| Despesa                                            |  |  |  |  |  |  |  |  |  |
| Despesa                                            |  |  |  |  |  |  |  |  |  |
| Despesa                                            |  |  |  |  |  |  |  |  |  |
| Despesa                                            |  |  |  |  |  |  |  |  |  |
| Despesa                                            |  |  |  |  |  |  |  |  |  |
| Despesa                                            |  |  |  |  |  |  |  |  |  |
| Despesa                                            |  |  |  |  |  |  |  |  |  |
| Despesa                                            |  |  |  |  |  |  |  |  |  |
| Despesa                                            |  |  |  |  |  |  |  |  |  |
| Despesa                                            |  |  |  |  |  |  |  |  |  |
| Despesa                                            |  |  |  |  |  |  |  |  |  |
| Despesa                                            |  |  |  |  |  |  |  |  |  |
| Despesa                                            |  |  |  |  |  |  |  |  |  |
| Despesa                                            |  |  |  |  |  |  |  |  |  |
| Despesa                                            |  |  |  |  |  |  |  |  |  |
| Despesa                                            |  |  |  |  |  |  |  |  |  |
| Despesa                                            |  |  |  |  |  |  |  |  |  |
| Despesa                                            |  |  |  |  |  |  |  |  |  |
| Despesa                                            |  |  |  |  |  |  |  |  |  |
| Despesa                                            |  |  |  |  |  |  |  |  |  |
| Despesa                                            |  |  |  |  |  |  |  |  |  |
| Despesa                                            |  |  |  |  |  |  |  |  |  |
| Despesa                                            |  |  |  |  |  |  |  |  |  |
| Despesa                                            |  |  |  |  |  |  |  |  |  |
| Despesa                                            |  |  |  |  |  |  |  |  |  |
| Despesa                                            |  |  |  |  |  |  |  |  |  |
| Despesa                                            |  |  |  |  |  |  |  |  |  |
| Despesa                                            |  |  |  |  |  |  |  |  |  |
| Despesa                                            |  |  |  |  |  |  |  |  |  |
| Despesa                                            |  |  |  |  |  |  |  |  |  |
| Despesa                                            |  |  |  |  |  |  |  |  |  |
| Despesa                                            |  |  |  |  |  |  |  |  |  |
| Despesa                                            |  |  |  |  |  |  |  |  |  |
| Despesa                                            |  |  |  |  |  |  |  |  |  |
| Despesa                                            |  |  |  |  |  |  |  |  |  |
| Despesa                                            |  |  |  |  |  |  |  |  |  |
| Despesa                                            |  |  |  |  |  |  |  |  |  |
| Despesa                                            |  |  |  |  |  |  |  |  |  |
| Despesa                                            |  |  |  |  |  |  |  |  |  |
| Despesa                                            |  |  |  |  |  |  |  |  |  |
| Despesa                                            |  |  |  |  |  |  |  |  |  |
| Despesa                                            |  |  |  |  |  |  |  |  |  |
| Despesa                                            |  |  |  |  |  |  |  |  |  |
| Despesa                                            |  |  |  |  |  |  |  |  |  |
| Despesa                                            |  |  |  |  |  |  |  |  |  |
| Despesa                                            |  |  |  |  |  |  |  |  |  |
| Despesa                                            |  |  |  |  |  |  |  |  |  |
| Despesa                                            |  |  |  |  |  |  |  |  |  |
| Despesa                                            |  |  |  |  |  |  |  |  |  |
| Despesa                                            |  |  |  |  |  |  |  |  |  |
| Despesa                                            |  |  |  |  |  |  |  |  |  |
| Despesa                                            |  |  |  |  |  |  |  |  |  |
| Despesa                                            |  |  |  |  |  |  |  |  |  |
| Despesa                                            |  |  |  |  |  |  |  |  |  |
| Despesa                                            |  |  |  |  |  |  |  |  |  |
| Despesa                                            |  |  |  |  |  |  |  |  |  |
| Despesa                                            |  |  |  |  |  |  |  |  |  |
| Despesa                                            |  |  |  |  |  |  |  |  |  |
| Despesa                                            |  |  |  |  |  |  |  |  |  |
| Despesa                                            |  |  |  |  |  |  |  |  |  |
| Despesa                                            |  |  |  |  |  |  |  |  |  |
| Despesa                                            |  |  |  |  |  |  |  |  |  |
| Despesa                                            |  |  |  |  |  |  |  |  |  |
| Despesa                                            |  |  |  |  |  |  |  |  |  |
| Despesa                                            |  |  |  |  |  |  |  |  |  |
| Despesa                                            |  |  |  |  |  |  |  |  |  |
| Despesa                                            |  |  |  |  |  |  |  |  |  |
| Despesa                                            |  |  |  |  |  |  |  |  |  |
| Despesa                                            |  |  |  |  |  |  |  |  |  |
| Despesa                                            |  |  |  |  |  |  |  |  |  |
| Despesa                                            |  |  |  |  |  |  |  |  |  |
| Despesa                                            |  |  |  |  |  |  |  |  |  |
| Despesa                                            |  |  |  |  |  |  |  |  |  |
| Despesa                                            |  |  |  |  |  |  |  |  |  |
| Despesa                                            |  |  |  |  |  |  |  |  |  |
| Despesa                                            |  |  |  |  |  |  |  |  |  |
| Despesa                                            |  |  |  |  |  |  |  |  |  |
| Despesa                                            |  |  |  |  |  |  |  |  |  |
| Despesa                                            |  |  |  |  |  |  |  |  |  |
| Despesa                                            |  |  |  |  |  |  |  |  |  |
| Despesa                                            |  |  |  |  |  |  |  |  |  |
| Despesa                                            |  |  |  |  |  |  |  |  |  |
| Despesa                                            |  |  |  |  |  |  |  |  |  |
| Despesa                                            |  |  |  |  |  |  |  |  |  |
| Despesa                                            |  |  |  |  |  |  |  |  |  |
| Despesa                                            |  |  |  |  |  |  |  |  |  |
| Despesa                                            |  |  |  |  |  |  |  |  |  |
| Despesa                                            |  |  |  |  |  |  |  |  |  |
| Despesa                                            |  |  |  |  |  |  |  |  |  |
| Despesa                                            |  |  |  |  |  |  |  |  |  |
| Despesa                                            |  |  |  |  |  |  |  |  |  |
| Despesa                                            |  |  |  |  |  |  |  |  |  |
| Despesa                                            |  |  |  |  |  |  |  |  |  |
| Despesa                                            |  |  |  |  |  |  |  |  |  |
| Despesa                                            |  |  |  |  |  |  |  |  |  |
| Despesa                                            |  |  |  |  |  |  |  |  |  |
| Despesa                                            |  |  |  |  |  |  |  |  |  |
| Despesa                                            |  |  |  |  |  |  |  |  |  |
| Despesa                                            |  |  |  |  |  |  |  |  |  |
| Despesa                                            |  |  |  |  |  |  |  |  |  |
| Despesa                                            |  |  |  |  |  |  |  |  |  |
| Despesa                                            |  |  |  |  |  |  |  |  |  |
| Despesa                                            |  |  |  |  |  |  |  |  |  |
| Despesa                                            |  |  |  |  |  |  |  |  |  |
| Despesa                                            |  |  |  |  |  |  |  |  |  |
| Despesa                                            |  |  |  |  |  |  |  |  |  |
| Despesa                                            |  |  |  |  |  |  |  |  |  |
| Despesa                                            |  |  |  |  |  |  |  |  |  |
| Despesa                                            |  |  |  |  |  |  |  |  |  |
| Despesa                                            |  |  |  |  |  |  |  |  |  |
| Despesa                                            |  |  |  |  |  |  |  |  |  |
| Despesa                                            |  |  |  |  |  |  |  |  |  |
| Despesa                                            |  |  |  |  |  |  |  |  |  |
| Despesa                                            |  |  |  |  |  |  |  |  |  |
| Despesa                                            |  |  |  |  |  |  |  |  |  |
| Despesa                                            |  |  |  |  |  |  |  |  |  |
| Despesa                                            |  |  |  |  |  |  |  |  |  |
| Despesa                                            |  |  |  |  |  |  |  |  |  |
| Despesa                                            |  |  |  |  |  |  |  |  |  |
| Despesa                                            |  |  |  |  |  |  |  |  |  |
| Despesa                                            |  |  |  |  |  |  |  |  |  |
| Despesa                                            |  |  |  |  |  |  |  |  |  |
| Despesa                                            |  |  |  |  |  |  |  |  |  |
| Despesa                                            |  |  |  |  |  |  |  |  |  |
| Despesa                                            |  |  |  |  |  |  |  |  |  |
| Despesa                                            |  |  |  |  |  |  |  |  |  |
| Despesa                                            |  |  |  |  |  |  |  |  |  |
| Despesa                                            |  |  |  |  |  |  |  |  |  |
| Despesa                                            |  |  |  |  |  |  |  |  |  |
| Despesa                                            |  |  |  |  |  |  |  |  |  |
| Despesa                                            |  |  |  |  |  |  |  |  |  |
| Despesa                                            |  |  |  |  |  |  |  |  |  |
| Despesa                                            |  |  |  |  |  |  |  |  |  |
| Despesa                                            |  |  |  |  |  |  |  |  |  |
| Despesa                                            |  |  |  |  |  |  |  |  |  |
| Despesa                                            |  |  |  |  |  |  |  |  |  |
| Despesa                                            |  |  |  |  |  |  |  |  |  |
| Despesa                                            |  |  |  |  |  |  |  |  |  |
| Despesa                                            |  |  |  |  |  |  |  |  |  |
| Despesa                                            |  |  |  |  |  |  |  |  |  |
| Despesa                                            |  |  |  |  |  |  |  |  |  |
| Despesa                                            |  |  |  |  |  |  |  |  |  |
| Despesa                                            |  |  |  |  |  |  |  |  |  |
| Despesa                                            |  |  |  |  |  |  |  |  |  |
| Despesa                                            |  |  |  |  |  |  |  |  |  |
| Despesa                                            |  |  |  |  |  |  |  |  |  |
| Despesa                                            |  |  |  |  |  |  |  |  |  |
| Despesa                                            |  |  |  |  |  |  |  |  |  |
| Despesa                                            |  |  |  |  |  |  |  |  |  |
| Despesa                                            |  |  |  |  |  |  |  |  |  |
| Despesa                                            |  |  |  |  |  |  |  |  |  |
| Despesa                                            |  |  |  |  |  |  |  |  |  |
| Despesa                                            |  |  |  |  |  |  |  |  |  |
| Despesa                                            |  |  |  |  |  |  |  |  |  |
| Despesa                                            |  |  |  |  |  |  |  |  |  |
| Despesa                                            |  |  |  |  |  |  |  |  |  |
| Despesa                                            |  |  |  |  |  |  |  |  |  |
| Despesa                                            |  |  |  |  |  |  |  |  |  |
| Despesa                                            |  |  |  |  |  |  |  |  |  |
| Despesa                                            |  |  |  |  |  |  |  |  |  |
| Despesa                                            |  |  |  |  |  |  |  |  |  |
| Despesa                                            |  |  |  |  |  |  |  |  |  |
| Despesa                                            |  |  |  |  |  |  |  |  |  |
| Despesa                                            |  |  |  |  |  |  |  |  |  |
| Despesa                                            |  |  |  |  |  |  |  |  |  |
| Despesa                                            |  |  |  |  |  |  |  |  |  |
| Despesa                                            |  |  |  |  |  |  |  |  |  |
| Despesa                                            |  |  |  |  |  |  |  |  |  |
| Despesa                                            |  |  |  |  |  |  |  |  |  |
| Despesa                                            |  |  |  |  |  |  |  |  |  |
| Despesa                                            |  |  |  |  |  |  |  |  |  |
| Despesa                                            |  |  |  |  |  |  |  |  |  |
| Despesa                                            |  |  |  |  |  |  |  |  |  |
| Despesa                                            |  |  |  |  |  |  |  |  |  |
| Despesa                                            |  |  |  |  |  |  |  |  |  |
| Despesa                                            |  |  |  |  |  |  |  |  |  |
| Despesa                                            |  |  |  |  |  |  |  |  |  |
| Despesa                                            |  |  |  |  |  |  |  |  |  |
| Despesa                                            |  |  |  |  |  |  |  |  |  |
| Despesa                                            |  |  |  |  |  |  |  |  |  |
| Despesa                                            |  |  |  |  |  |  |  |  |  |
| Despesa                                            |  |  |  |  |  |  |  |  |  |
| Despesa                                            |  |  |  |  |  |  |  |  |  |
| Despesa                                            |  |  |  |  |  |  |  |  |  |
| Despesa                                            |  |  |  |  |  |  |  |  |  |
| Despesa                                            |  |  |  |  |  |  |  |  |  |
| Despesa                                            |  |  |  |  |  |  |  |  |  |
| Despesa                                            |  |  |  |  |  |  |  |  |  |
| Despesa                                            |  |  |  |  |  |  |  |  |  |
| Despesa                                            |  |  |  |  |  |  |  |  |  |
| Despesa                                            |  |  |  |  |  |  |  |  |  |
| Despesa                                            |  |  |  |  |  |  |  |  |  |
| Despesa                                            |  |  |  |  |  |  |  |  |  |
| Despesa                                            |  |  |  |  |  |  |  |  |  |
| Despesa                                            |  |  |  |  |  |  |  |  |  |
| Despesa                                            |  |  |  |  |  |  |  |  |  |
| Despesa                                            |  |  |  |  |  |  |  |  |  |
| Despesa                                            |  |  |  |  |  |  |  |  |  |
| Despesa                                            |  |  |  |  |  |  |  |  |  |
| Despesa                                            |  |  |  |  |  |  |  |  |  |
| Despesa                                            |  |  |  |  |  |  |  |  |  |
| Despesa                                            |  |  |  |  |  |  |  |  |  |
| Despesa                                            |  |  |  |  |  |  |  |  |  |
| Despesa                                            |  |  |  |  |  |  |  |  |  |
| Despesa                                            |  |  |  |  |  |  |  |  |  |
| Despesa                                            |  |  |  |  |  |  |  |  |  |
| Despesa                                            |  |  |  |  |  |  |  |  |  |
| Despesa                                            |  |  |  |  |  |  |  |  |  |
| Despesa                                            |  |  |  |  |  |  |  |  |  |
| Despesa                                            |  |  |  |  |  |  |  |  |  |
| Despesa                                            |  |  |  |  |  |  |  |  |  |
| Despesa                                            |  |  |  |  |  |  |  |  |  |
| Despesa                                            |  |  |  |  |  |  |  |  |  |
| Despesa                                            |  |  |  |  |  |  |  |  |  |
| Despesa                                            |  |  |  |  |  |  |  |  |  |
| Despesa                                            |  |  |  |  |  |  |  |  |  |
| Despesa                                            |  |  |  |  |  |  |  |  |  |
| Despesa                                            |  |  |  |  |  |  |  |  |  |
| Despesa                                            |  |  |  |  |  |  |  |  |  |
| Despesa                                            |  |  |  |  |  |  |  |  |  |
| Despesa                                            |  |  |  |  |  |  |  |  |  |
| Despesa                                            |  |  |  |  |  |  |  |  |  |
| Despesa                                            |  |  |  |  |  |  |  |  |  |
| Despesa                                            |  |  |  |  |  |  |  |  |  |
| Despesa                                            |  |  |  |  |  |  |  |  |  |
| Despesa                                            |  |  |  |  |  |  |  |  |  |
| Despesa                                            |  |  |  |  |  |  |  |  |  |
| Despesa                                            |  |  |  |  |  |  |  |  |  |
| Despesa                                            |  |  |  |  |  |  |  |  |  |
| Despesa                                            |  |  |  |  |  |  |  |  |  |
| Despesa                                            |  |  |  |  |  |  |  |  |  |
| Despesa                                            |  |  |  |  |  |  |  |  |  |
| Despesa                                            |  |  |  |  |  |  |  |  |  |
| Despesa                                            |  |  |  |  |  |  |  |  |  |
| Despesa                                            |  |  |  |  |  |  |  |  |  |
| Despesa                                            |  |  |  |  |  |  |  |  |  |
| Despesa                                            |  |  |  |  |  |  |  |  |  |
| Despesa                                            |  |  |  |  |  |  |  |  |  |
| Despesa                                            |  |  |  |  |  |  |  |  |  |
| Despesa                                            |  |  |  |  |  |  |  |  |  |
| Despesa                                            |  |  |  |  |  |  |  |  |  |
| Despesa                                            |  |  |  |  |  |  |  |  |  |
| Despesa                                            |  |  |  |  |  |  |  |  |  |
| Despesa                                            |  |  |  |  |  |  |  |  |  |
| Despesa                                            |  |  |  |  |  |  |  |  |  |
| Despesa                                            |  |  |  |  |  |  |  |  |  |
| Despesa                                            |  |  |  |  |  |  |  |  |  |
| Despesa                                            |  |  |  |  |  |  |  |  |  |
| Despesa                                            |  |  |  |  |  |  |  |  |  |
| Despesa                                            |  |  |  |  |  |  |  |  |  |
| Despesa                                            |  |  |  |  |  |  |  |  |  |
| Despesa                                            |  |  |  |  |  |  |  |  |  |
| Despesa                                            |  |  |  |  |  |  |  |  |  |
| Despesa                                            |  |  |  |  |  |  |  |  |  |
| Despesa                                            |  |  |  |  |  |  |  |  |  |
| Despesa                                            |  |  |  |  |  |  |  |  |  |
| Despesa                                            |  |  |  |  |  |  |  |  |  |
| Despesa                                            |  |  |  |  |  |  |  |  |  |
| Despesa                                            |  |  |  |  |  |  |  |  |  |
| Despesa                                            |  |  |  |  |  |  |  |  |  |
| Despesa                                            |  |  |  |  |  |  |  |  |  |
| Despesa                                            |  |  |  |  |  |  |  |  |  |
| Despesa                                            |  |  |  |  |  |  |  |  |  |
| Despesa                                            |  |  |  |  |  |  |  |  |  |
| Despesa                                            |  |  |  |  |  |  |  |  |  |
| Despesa                                            |  |  |  |  |  |  |  |  |  |
| Despesa                                            |  |  |  |  |  |  |  |  |  |
| Despesa                                            |  |  |  |  |  |  |  |  |  |
| Despesa                                            |  |  |  |  |  |  |  |  |  |
| Despesa                                            |  |  |  |  |  |  |  |  |  |
| Despesa                                            |  |  |  |  |  |  |  |  |  |
| Despesa                                            |  |  |  |  |  |  |  |  |  |
| Despesa                                            |  |  |  |  |  |  |  |  |  |
| Despesa                                            |  |  |  |  |  |  |  |  |  |
| Despesa                                            |  |  |  |  |  |  |  |  |  |
| Despesa                                            |  |  |  |  |  |  |  |  |  |
| Despesa                                            |  |  |  |  |  |  |  |  |  |
| Despesa                                            |  |  |  |  |  |  |  |  |  |
| Despesa                                            |  |  |  |  |  |  |  |  |  |
| Despesa                                            |  |  |  |  |  |  |  |  |  |
| Despesa                                            |  |  |  |  |  |  |  |  |  |
| Despesa                                            |  |  |  |  |  |  |  |  |  |
| Despesa                                            |  |  |  |  |  |  |  |  |  |
| Despesa                                            |  |  |  |  |  |  |  |  |  |
| Despesa                                            |  |  |  |  |  |  |  |  |  |
| Despesa                                            |  |  |  |  |  |  |  |  |  |
| Despesa                                            |  |  |  |  |  |  |  |  |  |
| Despesa                                            |  |  |  |  |  |  |  |  |  |
| Despesa                                            |  |  |  |  |  |  |  |  |  |
| Despesa                                            |  |  |  |  |  |  |  |  |  |
| Despesa                                            |  |  |  |  |  |  |  |  |  |
| Despesa                                            |  |  |  |  |  |  |  |  |  |
| Despesa                                            |  |  |  |  |  |  |  |  |  |
| Despesa                                            |  |  |  |  |  |  |  |  |  |
| Despesa                                            |  |  |  |  |  |  |  |  |  |
| Despesa                                            |  |  |  |  |  |  |  |  |  |
| Despesa                                            |  |  |  |  |  |  |  |  |  |
| Despesa                                            |  |  |  |  |  |  |  |  |  |
| Despesa                                            |  |  |  |  |  |  |  |  |  |
| Despesa                                            |  |  |  |  |  |  |  |  |  |
| Despesa                                            |  |  |  |  |  |  |  |  |  |
| Despesa                                            |  |  |  |  |  |  |  |  |  |
| Despesa                                            |  |  |  |  |  |  |  |  |  |
| Despesa                                            |  |  |  |  |  |  |  |  |  |
| Despesa                                            |  |  |  |  |  |  |  |  |  |
| Despesa                                            |  |  |  |  |  |  |  |  |  |
| Despesa                                            |  |  |  |  |  |  |  |  |  |
| Despesa                                            |  |  |  |  |  |  |  |  |  |
| Despesa                                            |  |  |  |  |  |  |  |  |  |
| Despesa                                            |  |  |  |  |  |  |  |  |  |
| Despesa                                            |  |  |  |  |  |  |  |  |  |
| Despesa                                            |  |  |  |  |  |  |  |  |  |

15/01/2025 09:12:37

11-11-11

**THE NEW YORK PUBLIC LIBRARY**

ACCEPTED MANUSCRIPT

Principles 4

Saldo das Dotações - Resumido Período= 01/01/2025 à 31/12/2025

[illegible]

1000000

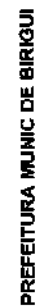
Principles



**PREFEITURA MUNICIPAL DE BIRIGUI**

Saldo das Dotações - Resumido Período= 01/01/2025 a 31/12/2025

[illegible]**Saldo das Dotações - Resumido Período = 01/01/2025 à 31/12/2025**[illegible]



**PREFEITURA MUNIC DE BIRIGUI**

Saldo das Dotações - Resumido Período: 01/01/2025 à 31/12/2025

| Classificação Funcional                              | Descrição                                 | Orçamento   | Saldo Anual |
|------------------------------------------------------|-------------------------------------------|-------------|-------------|
| Natureza da Despesa                                  | Orçamento                                 | Saldo Anual | Saldo Anual |
| 13.392.0024.2.072                                    | FONTEMENTO, DIFUSÃO E CAPACITAÇÃO         | 851         | 50,00       |
| 3.3.90.30.00                                         | MATERIAL DE CONSUMO                       | 50,00       | 50,00       |
| 01.000.0000 - TESOURO                                |                                           | 50,00       | 50,00       |
| Total Dotação                                        |                                           | 50,00       | 50,00       |
| Total Classificação Funcional                        |                                           | 50,00       | 50,00       |
| 13.392.0024.2.074                                    | CONSELHO MUNICIPAL DE POLÍTICAS CULTURAIS |             |             |
| 3.3.90.30.00                                         | MATERIAL DE CONSUMO                       | 901         | 50,00       |
| 01.000.0000 - TESOURO                                |                                           | 50,00       | 50,00       |
| Total Dotação                                        |                                           | 50,00       | 50,00       |
| Total Classificação Funcional                        |                                           | 50,00       | 50,00       |
| 13.392.0024.2.075                                    | CONSELHO MUNICIPAL DO PATRIMÔNIO CULTURAL |             |             |
| 3.3.90.30.00                                         | MATERIAL DE CONSUMO                       | 903         | 50,00       |
| 01.000.0000 - TESOURO                                |                                           | 50,00       | 50,00       |
| Total Dotação                                        |                                           | 50,00       | 50,00       |
| Total Classificação Funcional                        |                                           | 50,00       | 50,00       |
| 13.392.0024.2.078                                    | FUNDO MUNICIPAL DE CULTURA                |             |             |
| 3.3.90.30.00                                         | MATERIAL DE CONSUMO                       | 905         | 50,00       |
| 01.000.0000 - TESOURO                                |                                           | 50,00       | 50,00       |
| Total Dotação                                        |                                           | 50,00       | 50,00       |
| Total Classificação Funcional                        |                                           | 50,00       | 50,00       |
| 13.895.0025.2.077                                    | ATIVIDADES TURÍSTICAS                     |             |             |
| 3.3.90.30.00                                         | MATERIAL DE CONSUMO                       | 908         | 50,00       |
| 01.000.0000 - TESOURO                                |                                           | 50,00       | 50,00       |
| Total Dotação                                        |                                           | 50,00       | 50,00       |
| Total Classificação Funcional                        |                                           | 50,00       | 50,00       |
| 13.895.0025.2.078                                    | FONTEMENTO, DIFUSÃO E CAPACITAÇÃO         |             |             |
| 3.3.90.30.00                                         | MATERIAL DE CONSUMO                       | 910         | 50,00       |
| 01.000.0000 - TESOURO                                |                                           | 50,00       | 50,00       |
| Total Dotação                                        |                                           | 50,00       | 50,00       |
| Total Classificação Funcional                        |                                           | 50,00       | 50,00       |
| 13.895.0025.2.079                                    | CONSELHO MUNICIPAL DO TURISMO - COMITÊ    |             |             |
| 3.3.90.30.00                                         | MATERIAL DE CONSUMO                       | 912         | 38.800,00   |
| 01.000.0000 - TESOURO                                |                                           | 50,00       | 50,00       |
| Total Dotação                                        |                                           | 50,00       | 50,00       |
| Total Classificação Funcional                        |                                           | 50,00       | 50,00       |
| 02.16.00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE MOBILIDADE URBANA |                                           |             |             |
| 06.451.0026.2.081                                    | MANUTENÇÃO E ADEQUAÇÃO DO SISTEMA VIÁRIO  |             |             |
| 3.3.90.30.00                                         | MATERIAL DE CONSUMO                       | 904         | 37.551,48   |
| 01.000.0000 - TESOURO                                |                                           | 500.000,00  | 492.894,02  |
| Total Dotação                                        |                                           | 500.000,00  | 492.894,02  |
| Total Classificação Funcional                        |                                           | 500.000,00  | 492.894,02  |



**PREFEITURA MUNICIPAL DE BIRIGUI**

Saldo das Dotações - Resumido Período= 01/01/2025 à 31/12/2025

| Classificação Funcional                                      | Descrição                                | Valor           | Saldo Anual   |
|--------------------------------------------------------------|------------------------------------------|-----------------|---------------|
| 06.451.0026.3.081                                            | MANUTENÇÃO E ADEQUAÇÃO DO SISTEMA VIÁRIO |                 |               |
| 06.451.0026.3.081                                            | Manutenção de Calçadas                   |                 |               |
| 3.3.90.30.00                                                 | MATERIAL DE CONSUMO                      |                 |               |
|                                                              | Valor                                    | Crédito Inicial | Saldo Anual   |
|                                                              | Total Dotação                            | 500.000,00      | 482.384,02    |
|                                                              | Total Classificação Funcional            | 500.000,00      | -7.605,98     |
|                                                              | Total UNIDADE ORÇAMENTARIA               | 500.000,00      | -7.605,98     |
| 02.19.00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE TRIBUTAÇÃO E FISCALIZAÇÃO |                                          |                 |               |
| 02.19.00.0027.2.082                                          | GESTÃO DA ARRECAÇÃO DE TRIBUTOS          |                 |               |
| 02.19.00.0027.2.082                                          | Gestão de Impostos de Propriedade        |                 |               |
| 3.3.90.30.00                                                 | MATERIAL DE CONSUMO                      |                 |               |
|                                                              | Valor                                    | Crédito Inicial | Saldo Anual   |
|                                                              | Total Dotação                            | 30.000,00       | -890,44       |
|                                                              | Total Classificação Funcional            | 30.000,00       | -890,44       |
|                                                              | Total UNIDADE ORÇAMENTARIA               | 30.000,00       | -890,44       |
|                                                              | Total ORGÃO                              | 28.614.072,21   | -3.170.027,17 |
|                                                              | TOTAL GERAL                              | 29.694.072,21   | -3.170.027,17 |



**PORTARIA Nº 2, DE 2023**

**LEANDRO MAFFEIS MILANI**, Prefeito Municipal de Birigui, do Estado de São Paulo, usando das atribuições conferidas por Lei, e em consonância com o disposto no art. 1º do Decreto nº 4.340, de 21 de agosto de 2.008, que "Determina a Implantação do Sistema de Registro de Preços nas diversas Secretarias do Município e dá outras providências", **RESOLVE** designar **COMISSÃO ESPECIAL** para acompanhamento do **SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS** para aquisição e manutenção de condicionadores de ar, para as diversas Secretarias Municipais, integrada pelos seguintes funcionários: **ADELMO DA SILVA, CÍCERO GABRIEL LAHOS e VICTOR MATHEUS DA ROCHA RODRIGUES.**

**PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.**

Prefeitura Municipal de Birigui, aos seis de janeiro de dois mil e vinte e três.



**LEANDRO MAFFEIS MILANI**  
Prefeito Municipal



Prefeitura de Birigui Seção de Compras &lt;cotacao.pref.birigui@gmail.com&gt;

**Pedido de Cotação - Peças para Manutenção de Ar Condicionados - Prefeitura de Birigui-SP**

1 mensagem

Prefeitura de Birigui Seção de Compras &lt;cotacao.pref.birigui@gmail.com&gt;

10 de dezembro de 2024 às

13:26

Cco: marketplace@impactorefrigeracao.com.br, vendas@climacontroles.com.br, danilorefrigeracao@live.com, contato@climanorte.com.br, climaenergia@hotmail.com, clima-life@outlook.com, Refrigeração Polo Frio Birigui <polofriobirigui@gmail.com>, Realmaq Refrigeração e Ar Condicionado <realinorealmaq@hotmail.com>, refrigeracaocentralbirigui@outlook.com, contato@ssrparts.com.br, climatizar.aracatuba@gmail.com, refringer@refringer.com.br, cotacao@jetfrio.com.br, climabrisa@climabrisa.com.br, contato@assistencpoa.com.br, invernia@inverniapecas.com.br, sac@lojadorefrigerista.com.br, contato@3jpeletro.com.br, andre@sardanharefrigeracao.com.br, arcilarcondicionados@hotmail.com, unidos.ar@hotmail.com, jolaarbauru@gmail.com, contato@ronieletrica.com.br, proteger@protegelar.com.br

Bom dia prezado(a), venho através deste e-mail solicitar de vossa empresa orçamento referente ao pedido de cotação e termo de referência anexos (.pdf) no prazo de 05 dias úteis a partir do recebimento deste,

Atenciosamente.

--  
Prefeitura Municipal de Birigui Estado de São Paulo  
CNPJ: 46.151.718/0001-80

Victor M. R. Rodrigues  
Seção de Compras  
Tel: (18) 3643-6021

E-mails: compras.cotacao@birigui.sp.gov.br ou cotacao.pref.birigui@gmail.com  
Rua Anhanguera, 1155 - Bairro Morumbi  
Cep 16.200-067 - Birigui-SP  
www.birigui.sp.gov.br

---

2 anexos

**Pedido de Cotação - Peças para Manutenção de Ar Condicionado.pdf**  
253K

**Termo de Referência - Peças Condicionadores de Ar.pdf**  
139K



Prefeitura de Birigui Seção de Compras &lt;cotacao.pref.birigui@gmail.com&gt;

**RES: Pedido de Cotação - Peças para Manutenção de Ar Condicionados - Prefeitura de Birigui-SP**

1 mensagem

leticia@climabrisa.com.br &lt;leticia@climabrisa.com.br&gt;

10 de dezembro de 2024 às 13:47

Para: Prefeitura de Birigui Seção de Compras &lt;cotacao.pref.birigui@gmail.com&gt;

Olá boa tarde, Victor.

Não trabalhamos com estes equipamentos...

Nossos equipamentos são: Climatizadores, exaustores e ventiladores..

Segue link do nosso site: <https://climabrisa.com.br/>

Se pudermos lhe atender futuramente estamos a disposição...

Atenciosamente,

**De:** Prefeitura de Birigui Seção de Compras <cotacao.pref.birigui@gmail.com>**Enviada em:** terça-feira, 10 de dezembro de 2024 13:26**Para:** undisclosed-recipients:**Assunto:** Pedido de Cotação - Peças para Manutenção de Ar Condicionados - Prefeitura de Birigui-SP

Bom dia prezado(a), venho através deste e-mail solicitar de vossa empresa orçamento referente ao pedido de cotação e termo de referência anexos (.pdf) no prazo de 05 dias úteis a partir do recebimento deste,

Atenciosamente,

—  
Prefeitura Municipal de Birigui Estado de São Paulo

CNPJ: 46.151.718/0001-80

Victor M. R. Rodrigues

Seção de Compras

Tel: (18) 3643-6021

E-mails: [compras.cotacao@birigui.sp.gov.br](mailto:compras.cotacao@birigui.sp.gov.br) ou [cotacao.pref.birigui@gmail.com](mailto:cotacao.pref.birigui@gmail.com)

Rua Anhanguera, 1155 - Bairro Morumbi

Cep 16.200-067 - Birigui-SP

[www.birigui.sp.gov.br](http://www.birigui.sp.gov.br)

**MUNICÍPIO DE BIRIGUI**

RUA ANHANGUERA 1155  
 CEP: 18200-067 - MORUMBI - BIRIGUI/SP  
 CNPJ: 46.151.718/0001-80 I.E.: ISENTA  
 Fone/Fax: 3643-6000

**AUTORIZAÇÃO DE  
 FORNECIMENTO  
 REGISTRO DE PREÇO  
 4913/2023**

1a Via - Fornecedor 3a Via - Almoxarifado  
 2a Via - Proc. de Pgto. 4a Via - Compras

Modalidade PREGÃO ELETRÔNICO

Nro 23/2023

Un. Gestora PMB

Números SC's 3885/2023

ATA/Ano: 143/2023

Valor Total (R\$) Valor total por extenso

7.370,95 SETE MIL, TREZENTOS E SETENTA REAIS E NOVENTA E CINCO CENTAVOS

Fornecedor 021511 THP VOTUPORANGA REFRIGERAÇÃO E SERVIÇOS EIRELI

Endereço RUA AMAZONAS 4507

Bairro PATRIMÔNIO NOVO

Cidade VOTUPORANGA

Estado SP

Cep 15500-004

CNPJ (RG) 21.983.112/0001-80

Telefone (17) 3421-5650

Fax

Email thprefri@gmail.com

Banco 0748 BANCO COOPERATIVO

Agência 0703

Conta 53019

Condição Pagto CONFORME EDITAL

Prazo Entrega CONFORME EDITAL

Local Entrega PRC GUMERCINDO DE PAIVA CASTRO S/Nº, Nº

Bairro Entrega CENTRO

Cep Entrega 16200-015

Fonte de Recursos/Convênio SAÚDE REC. PROPRIO c/c 73.351-2 (4-029)

**Observação**

Material a ser entregue conforme disposições do Edital referente ao Pregão Eletrônico nº 23/2023.  
 RESERVA 11205.

Processo Administrativo 00000000023/2023

Unidade Requiritante

Nota de Empenho

Dotação/Elemento de Despesa

00.000.000.000.000 - PMB / - SECRETARIA DE SAUDE

12203/2023 R\$ 7.370,95

 379 010.001.101220037 .2115 /  
 3.3.90.30.00 - MAT P MAN DE BENS  
 MÓVEIS

| Item                                                                                                                                                                   | Código Material | Unid. | Quantidade | Marca            | Valor Unitário | Valor Total |
|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-----------------|-------|------------|------------------|----------------|-------------|
| 1                                                                                                                                                                      | 1.24.02.1840.8  | UN    | 30,000     | EOS / CAP25      | 27,5000        | 825,00      |
| CAPACITOR FIXO ELETROLÍTICO ALUMÍNIO, CAPACITÂNCIA NOMINAL DE 25 MICROF, TENSÃO NOMINAL: 380 VCA, APLICAÇÃO EM CONDICIONADOR DE AR TIPO DUPLO (FASE E PARTIDA). Item 1 |                 |       |            |                  |                |             |
| 2                                                                                                                                                                      | 1.24.02.1841.6  | UN    | 30,000     | EOS / CAP35      | 36,0000        | 1.080,00    |
| CAPACITOR FIXO ELETROLÍTICO ALUMÍNIO, CAPACITÂNCIA NOMINAL DE 35 MICROF, TENSÃO NOMINAL: 380 VCA, APLICAÇÃO EM CONDICIONADOR DE AR TIPO DUPLO (FASE E PARTIDA). 2      |                 |       |            |                  |                |             |
| 3                                                                                                                                                                      | 1.24.02.1842.4  | UN    | 30,000     | EOS / CAP35+5    | 38,7500        | 1.182,50    |
| CAPACITOR FIXO ELETROLÍTICO ALUMÍNIO, CAPACITÂNCIA NOMINAL DE 35+5 MICROF, TENSÃO NOMINAL: 380 VCA, APLICAÇÃO EM CONDICIONADOR DE AR TIPO DUPLO (FASE E PARTIDA). 3    |                 |       |            |                  |                |             |
| 4                                                                                                                                                                      | 1.24.02.1850.5  | UN    | 10,000     | VIX / KY9018E    | 52,9500        | 529,50      |
| CONTROLE REMOTO, TIPO SEM FIO PARA APLICAÇÃO EM CONDICIONADOR DE AR, CARACTERÍSTICA ADICIONAL UNIVERSAL. 11                                                            |                 |       |            |                  |                |             |
| 5                                                                                                                                                                      | 1.24.02.1851.3  | UN    | 40,000     | ISOFITAS / ISO10 | 9,0000         | 360,00      |

Usuário : VMRRDRIGUES

MCR26200

Data da Emissão 29/06/2023

**MUNICÍPIO DE BIRIGUI**

RUA ANHANGUERA 1155  
 CEP: 16200-067 - MORUMBI - BIRIGUI/SP  
 CNPJ: 46.151.718/0001-80 I.E.: ISENTA  
 Fone/Fax: 3643-6000

**AUTORIZAÇÃO DE  
 FORNECIMENTO  
 REGISTRO DE PREÇO  
 4913/2023**

1a Via - Fornecedor      3a Via - Almoxarifado  
 2a Via - Proc. de Pgto.      4a Via - Compras

**FITA COM COMPOSIÇÃO EM PVC, PARA ENVELOPAMENTO DE INSTALAÇÕES E ISOLAMENTO EM REFRIGERAÇÃO, MEDINDO 100 MM. DE LARGURA E 100 MTS. DE COMPRIMENTO.** *Item 12*

6      1.24.02.1852.1      BJ      1.000      RLX / R134A      617,9900      617,99

**GÁS REFRIGERANTE TIPO 134A, PARA APLICAÇÃO EM SISTEMA CENTRAL DE CONDICIONADOR DE AR, COM APRESENTAÇÃO EM BOTIJÃO COM CARGA MÍNIMA DE 13 KG.** *Item 13*

7      1.24.02.1853.0      BJ      4.000      RLX / R410A      698,9900      2.795,96

**GÁS REFRIGERANTE TIPO 410A, PARA APLICAÇÃO EM SISTEMA CENTRAL DE CONDICIONADOR DE AR, COM APRESENTAÇÃO EM BOTIJÃO COM CARGA MÍNIMA DE 11 KG.** *X*

**Nota:**

REGISTRO DE PREÇOS PARA FORNECIMENTO DE PEÇAS E ACESSÓRIOS PARA MANUTENÇÃO DOS APARELHOS CONDICIONADORES DE AR DE DIVERSAS SECRETARIAS DESTA MUNICIPALIDADE.

1. O fornecimento/serviço deverá obedecer o disposto no Termo de Referência e/ou Contrato, se o caso;
2. O fornecimento/serviço que não obedecer o disposto no Termo de Referência e/ou Contrato, se o caso, será rejeitado e devolvido com os documentos que o acompanharam;
3. A Nota Fiscal deverá corresponder ao mesmo CPF/CNPJ constante da AF/OS, bem como seu objeto, e informar o seguinte: número do empenho e dados bancários (código de nome do banco, agência e conta corrente), sob pena de não se concretizar o pagamento;
4. Deverá ser emitida uma Nota Fiscal para cada empenho emitido;
5. Não será aceita Nota Fiscal com rasuras;
6. A contratada estará sujeita às penalidades previstas em contrato e/ou lei de regência;
7. A Prefeitura somente receberá Nota Fiscal Eletrônica, que deverá acompanhar o objeto contratado.

Autorizo o fornecimento.

BIRIGUI/SP, 29 de junho de 2023

**MARCEL LYUDI KOZIMA**

Divisão de Compras, Licitações e Gestão de Contratos

**MARCO AURÉLIO FARINA LOPES**

Diretor de Gestão de Materiais e Patrimônio



000009

**Valores Informados Para o Cálculo**

|                     |                            |
|---------------------|----------------------------|
| Valor Nominal       | R\$ 27,50                  |
| Indexador           | IPCA (IBGE)                |
| Metodologia         | Critério mês cheio.        |
| Período da correção | Junho/2023 a Dezembro/2024 |

**Valores Calculados**

|                           |          |                  |
|---------------------------|----------|------------------|
| Fator de correção         | 549 dias | 1,059785         |
| Percentual correspondente | 549 dias | 5,978512 %       |
| Valor em 01/12/2024       | =        | <b>R\$ 29,14</b> |

Fechar Imprimir

[

Item 1





300.000

**Valores Informados Para o Cálculo**

|                     |                            |
|---------------------|----------------------------|
| Valor Nominal       | R\$ 36,00                  |
| Indexador           | IPCA (IBGE)                |
| Metodologia         | Critério mês cheio.        |
| Período da correção | Junho/2023 a Dezembro/2024 |

**Valores Calculados**

|                           |          |                  |
|---------------------------|----------|------------------|
| Fator de correção         | 549 dias | 1,059785         |
| Percentual correspondente | 549 dias | 5,978512 %       |
| Valor em 01/12/2024       | =        | <b>R\$ 38,15</b> |

**Fechar Imprimir**

2



**Valores Informados Para o Cálculo**

|                     |                            |
|---------------------|----------------------------|
| Valor Nominal       | R\$ 38,75                  |
| Indexador           | IPCA (IBGE)                |
| Metodologia         | Critério mês cheio.        |
| Período da correção | Junho/2023 a Dezembro/2024 |

**Valores Calculados**

|                           |          |                  |
|---------------------------|----------|------------------|
| Fator de correção         | 549 dias | 1,059785         |
| Percentual correspondente | 549 dias | 5,978512 %       |
| Valor em 01/12/2024       | =        | <b>R\$ 41,07</b> |

**Fechar Imprimir**

3





000002

**Valores Informados Para o Cálculo**

|                     |                            |
|---------------------|----------------------------|
| Valor Nominal       | R\$ 52,95                  |
| Indexador           | IPCA (IBGE)                |
| Metodologia         | Critério mês cheio.        |
| Período da correção | Junho/2023 a Dezembro/2024 |

**Valores Calculados**

|                           |          |                  |
|---------------------------|----------|------------------|
| Fator de correção         | 549 dias | 1,059785         |
| Percentual correspondente | 549 dias | 5,978512 %       |
| Valor em 01/12/2024       | =        | <b>R\$ 56,12</b> |

Fechar Imprimir

11





### Valores Informados Para o Cálculo

|                     |                            |
|---------------------|----------------------------|
| Valor Nominal       | R\$ 9,00                   |
| Indexador           | IPCA (IBGE)                |
| Metodologia         | Critério mês cheio.        |
| Período da correção | Junho/2023 a Dezembro/2024 |

### Valores Calculados

|                           |          |            |
|---------------------------|----------|------------|
| Fator de correção         | 549 dias | 1,059785   |
| Percentual correspondente | 549 dias | 5,978512 % |
| Valor em 01/12/2024       | =        | R\$ 9,54   |

Fechar Imprimir

12





000004

**Valores Informados Para o Cálculo**

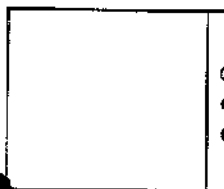
|                     |                            |
|---------------------|----------------------------|
| Valor Nominal       | R\$ 617,99                 |
| Indexador           | IPCA (IBGE)                |
| Metodologia         | Critério mês cheio.        |
| Período da correção | Junho/2023 a Dezembro/2024 |

**Valores Calculados**

|                           |          |                   |
|---------------------------|----------|-------------------|
| Fator de correção         | 549 dias | 1,059785          |
| Percentual correspondente | 549 dias | 5,978512 %        |
| Valor em 01/12/2024       | =        | <b>R\$ 654,94</b> |

Fechar Imprimir

13





**MUNICÍPIO DE BIRIGUI**

RUA ANHANGUERA 1155  
 CEP: 16200-067 - MORUMBI - BIRIGUI/SP  
 CNPJ: 46.151.718/0001-80 I.E.: ISENTA  
 Fone/Fax: 3643-6000

**AUTORIZAÇÃO DE  
 FORNECIMENTO**  
**REGISTRO DE PREÇO**  
**8251/2023**

1a Via - Fornecedor      3a Via - Almoxarifado  
 2a Via - Proc. de Pgto.      4a Via - Compras

Modalidade PREGÃO ELETRÔNICO

Nro 112/2023

Un. Gestora PMB

|                   |                                                                            |                   |
|-------------------|----------------------------------------------------------------------------|-------------------|
| Números SC's      | 6901/2023                                                                  | ATA/Ano: 385/2023 |
| Valor Total (R\$) | Valor total por extenso                                                    |                   |
| 3.474,95          | TRÊS MIL, QUATROCENTOS E SETENTA E QUATRO REAIS E NOVENTA E CINCO CENTAVOS |                   |

**Fornecedor** 02221 COMERCIAL APP COMERCIO DE  
 ELETRODOMESTICOS LTDA EPP

**Endereço** AVN PRIMEIRA AVENIDA 26 ANDAR SEGUNDO

**Bairro** PARQUE RESIDENCIAL LARANJEIRAS

**Cidade** SERRA

**Estado** ES

**Cep** 29165-155

**CNPJ.(RG)** 49.353.698/0002-07

**Telefone** (44) 9837-5441

**Fax**

**Email** comercial.app@hotmail.com

**Banco** 0001 BANCO DO BRASIL S.A.

**Agência** 7631

**Conta** 1.018

**Condição Pagto** CONF. EDITAL

**Prazo Entrega** CONF. EDITAL

**Local Entrega** AVN VITÓRIA RÉGIA, Nº 02230

**Bairro Entrega** SÃO BRAS II

**Cep Entrega** 16202-065

**Fonte de Recursos/Convênio** EP 202339770002 - CUSTEIO - c/c 103.898-2

**Observação**

CENTRO DIA DO IDOSO

Fonte: SIGTV - CUSTEIO - REDE DO SUAS

Local de entrega:

Av. Vitória Régia, 2330 – São Braz – CEP 16202-065

Telefone para contato: (18) 3641 9666

Forma de pagamento: 30 dias após o recebimento da mercadoria e emissão da Nota Fiscal.

Prazo de entrega: 05 dias

Entrega única

Justificativa: A aquisição dos itens faz-se necessária para conserto de um ar condicionado de 60.000 Btus, patrimônio nº91.382, instalado no refeitório do Centro Dia do Idoso.

O Centro Dia do Idoso executa o Serviço de Proteção Social Especial para pessoas idosas, com meta de atendimento para 50 idosos, com atividades em período diurno nos dias úteis.

\*Em substituição à Rc 2203/2023

**Processo Administrativo 000000000084/2023**

| Unidade Requisitante                                              | Nota de Empenho         | Dotação/Elemento de Despesa                                           |
|-------------------------------------------------------------------|-------------------------|-----------------------------------------------------------------------|
| 009.002.001.000.003 - PMB / PMB / PMB / PMB - CENTRO DIA DO IDOSO | 21400/2023 R\$ 3.474,95 | 260 009.002.082410032 .2098 / 3.3.90.30.00 - MAT P MAN DE BENS MÓVEIS |

| Item | Código Material | Unid. | Quantidade | Marca | Valor Unitário | Valor Total |
|------|-----------------|-------|------------|-------|----------------|-------------|
| 1    | 1.24.02.1847.5  | UN    | 1,000      | HIGLY | 3.474,9500     | 3.474,95    |

**COMPRESSOR DE REFRIGERAÇÃO COM TENSÃO DE 220/240 V, PARA APLICAÇÃO EM  
 CONDICIONADOR DE AR COM CAPACIDADE DE REFRIGERAÇÃO DE 60.000 BTU, TIPO HERMÉTICO  
 ROTATIVO, TRIFÁSICO R410A**

*Item 8*

**MUNICÍPIO DE BIRIGUI**

RUA ANHANGUERA 1155  
CEP: 16200-067 - MORUMBI - BIRIGUI/SP  
CNPJ: 46.151.718/0001-80 I.E.: ISENTA  
Fone/Fax: 3643-6000

**AUTORIZAÇÃO DE  
FORNECIMENTO  
REGISTRO DE PREÇO  
8251/2023**

1a Via - Fornecedor      3a Via - Almoxarifado  
2a Via - Proc. de Pgto.      4a Via - Compras

**Nota:****ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR**

1. O fornecimento/serviço deverá obedecer o disposto no Termo de Referência e/ou Contrato, se o caso;
2. O fornecimento/serviço que não obedecer o disposto no Termo de Referência e/ou Contrato, se o caso, será rejeitado e devolvido com os documentos que o acompanharam;
3. A Nota Fiscal deverá corresponder ao mesmo CPF/CNPJ constante da AF/OS, bem como seu objeto, e informar o seguinte: número do empenho e dados bancários (código de nome do banco, agência e conta corrente), sob pena de não se concretizar o pagamento;
4. Deverá ser emitida uma Nota Fiscal para cada empenho emitido;
5. Não será aceita Nota Fiscal com rasuras;
6. A contratada estará sujeita às penalidades previstas em contrato e/ou lei de regência;
7. A Prefeitura somente receberá Nota Fiscal Eletrônica, que deverá acompanhar o objeto contratado.

Autorizo o fornecimento.

BIRIGUI/SP, 17 de novembro de 2023

**MARCEL LYUDI KOZIMA**

Divisão de Compras, Licitações e Gestão de Contratos

**MARCO AURÉLIO FARINA LOPES**

Diretor de Gestão de Materiais e Patrimônio



000078

**Valores Informados Para o Cálculo**

|                     |                               |
|---------------------|-------------------------------|
| Valor Nominal       | R\$ 3.474,95                  |
| Indexador           | IPCA (IBGE)                   |
| Metodologia         | Critério mês cheio.           |
| Período da correção | Novembro/2023 a Dezembro/2024 |

**Valores Calculados**

|                           |          |                     |
|---------------------------|----------|---------------------|
| Fator de correção         | 396 dias | 1,051667            |
| Percentual correspondente | 396 dias | 5,166656 %          |
| Valor em 01/12/2024       | =        | <b>R\$ 3.654,49</b> |

Fechar Imprimir

Item 8





## MUNICÍPIO DE BIRIGUI

RUA ANHANGUERA 1155  
CEP: 16200-067 - MORUMBI - BIRIGUI/SP  
CNPJ: 46.151.718/0001-80 I.E.: ISENTA  
Fone/Fax: 3643-6000

**AUTORIZAÇÃO DE  
FORNECIMENTO**  
**REGISTRO DE PREÇO**  
**1311/2024**

000000

1a Via - Fornecedor 3a Via - Almoxarifado  
2a Via - Proc. de Pgto. 4a Via - Compras

Modalidade PREGÃO ELETRÔNICO

Nro 23/2023

Un. Gestora PMB

|                   |                                   |                   |
|-------------------|-----------------------------------|-------------------|
| Números SC's      | 999/2024                          | ATA/Ano: 144/2023 |
| Valor Total (R\$) | Valor total por extenso           |                   |
| 698,00            | SEISCENTOS E NOVENTA E OITO REAIS |                   |

Fornecedor 022221 COMERCIAL APP COMERCIO DE  
ELETRODOMESTICOS LTDA EPP

Endereço AVN PRIMEIRA AVENIDA 26 ANDAR SEGUNDO

Bairro PARQUE RESIDENCIAL LARANJEIRAS

Cidade SERRA

Estado ES

Cep 29165-155

CNPJ.(RG) 49.353.698/0002-07

Telefone (44) 9837-5441

Fax

Email comercial.app@hotmail.com

Banco 0001 BANCO DO BRASIL S.A.

Agência 7631

Conta 1.018

Condição Pagto 30 DIAS

Prazo Entrega CONF. EDITAL

Local Entrega RUA GUANABARA, Nº 00107

Bairro Entrega VILA GUANABARA

Cep Entrega 16203-030

Fonte de Recursos/Convênio RECURSOS PROPRIOS

Observação

Processo Administrativo 000000000023/2023

| Unidade Requisitante                                                | Nota de Empenho       | Dotação/Elemento de Despesa                                                 |
|---------------------------------------------------------------------|-----------------------|-----------------------------------------------------------------------------|
| 018.000.000.000.000 - PMB / - SECRETARIA MUNICIPAL<br>DE MOBILIDADE | 04356/2024 R\$ 698,00 | 890 018.000.064510026 .2081 /<br>3.3.90.30.00 - MAT P MAN DE BENS<br>MÓVEIS |

| Item | Código Material | Unid. | Quantidade | Marca     | Valor Unitário | Valor Total |
|------|-----------------|-------|------------|-----------|----------------|-------------|
| 1    | 1.24.02.1854.8  | BJ    | 1,000      | EOS / R22 | 698,0000       | 698,00      |

**GÁS REFRIGERANTE TIPO R22, PARA APLICAÇÃO EM SISTEMA CENTRAL DE CONDICIONADOR DE AR,  
COM APRESENTAÇÃO EM BOTIJÃO COM CARGA MÍNIMA DE 13 KG.**

*Item 14*

## Nota:

REGISTRO DE PREÇOS PARA FORNECIMENTO DE PEÇAS E ACESSÓRIOS PARA MANUTENÇÃO DOS APARELHOS CONDICIONADORES DE AR DE DIVERSAS SECRETARIAS DESTA MUNICIPALIDADE.

1. O fornecimento/serviço deverá obedecer o disposto no Termo de Referência e/ou Contrato, se o caso;
2. O fornecimento/serviço que não obedecer o disposto no Termo de Referência e/ou Contrato, se o caso, será rejeitado e devolvido com os documentos que o acompanharam;
3. A Nota Fiscal deverá corresponder ao mesmo CPF/CNPJ constante da AF/OS, bem como seu objeto, e informar o seguinte: número do empenho e dados bancários (código de nome do banco, agência e conta corrente), sob pena de não se concretizar o pagamento;
4. Deverá ser emitida uma Nota Fiscal para cada empenho emitido;

**MUNICÍPIO DE BIRIGUI**

RUA ANHANGUERA 1155  
CEP: 16200-067 - MORUMBI - BIRIGUI/SP  
CNPJ: 46.151.718/0001-80 I.E.: ISENTA  
Fone/Fax: 3643-6000

**AUTORIZAÇÃO DE  
FORNECIMENTO  
REGISTRO DE PREÇO  
1311/2024**

1a Via - Fornecedor      3a Via - Almoxarifado  
2a Via - Proc. de Pgto.      4a Via - Compras

5. Não será aceita Nota Fiscal com rasuras;
6. A contratada estará sujeita às penalidades previstas em contrato e/ou lei de regência;
7. A Prefeitura somente receberá Nota Fiscal Eletrônica, que deverá acompanhar o objeto contratado.

Autorizo o fornecimento.

BIRIGUI/SP, 01 de março de 2024

**MARCEL LYUDI KOZIMA**

Divisão de Compras, Licitações e Gestão de Contratos

**MARCO AURÉLIO FARINA LOPES**

Diretor de Gestão de Materiais e Patrimônio

### Valores Informados Para o Cálculo

|                     |                            |
|---------------------|----------------------------|
| Valor Nominal       | R\$ 698,00                 |
| Indexador           | IPCA (IBGE)                |
| Metodologia         | Critério mês cheio.        |
| Período da correção | Março/2024 a Dezembro/2024 |

### Valores Calculados

|                           |          |                   |
|---------------------------|----------|-------------------|
| Fator de correção         | 275 dias | 1,029979          |
| Percentual correspondente | 275 dias | 2,997928 %        |
| Valor em 01/12/2024       | =        | <b>R\$ 718,93</b> |

[Fechar](#) [Imprimir](#)

*João 14*

**MUNICÍPIO DE BIRIGUI**

RUA ANHANGUERA 1155  
 CEP: 16200-067 - MORUMBI - BIRIGUI/SP  
 CNPJ: 46.151.718/0001-80 I.E.: ISENTA  
 Fone/Fax: 3643-6000

**AUTORIZAÇÃO DE  
 FORNECIMENTO  
 REGISTRO DE PREÇO  
 4799/2023**

1a Via - Fornecedor 3a Via - Almoxarifado  
 2a Via - Proc. de Pgto. 4a Via - Compras

Modalidade PREGÃO ELETRÔNICO

Nro 23/2023

Un. Gestora PMB

|                   |                                               |                   |
|-------------------|-----------------------------------------------|-------------------|
| Números SC's      | 3001/2023                                     | ATA/Ano: 143/2023 |
| Valor Total (R\$) | Valor total por extenso                       |                   |
| 189,05            | CENTO E OITENTA E NOVE REAIS E CINCO CENTAVOS |                   |

Fornecedor 021511 THP VOTUPORANGA REFRIGERAÇÃO E SERVIÇOS EIRELI

Endereço RUA AMAZONAS 4507

Bairro PATRIMÔNIO NOVO

Cidade VOTUPORANGA

Estado SP

Cep 15500-004

CNPJ.(RG) 21.983.112/0001-80

Telefone (17) 3421-5650

Fax

Email thprefri@gmail.com

Banco 0748 BANCO COOPERATIVO

Agência 0703

Conta 53019

Condição Pagto CONFORME EDITAL

Prazo Entrega CONFORME EDITAL

Local Entrega RUA VALERIO ANHE RIBALTA, Nº 00730

Bairro Entrega PORTAL DA PEROLA II

Cep Entrega 16201-420

Fonte de Recursos/Convênio CRAS PORTAL c/c 85.109-4 (4-628)

**Observação**

CRAS IV "Orlanda Macarini Palacio"

Fonte: PAIF 2023

Local de entrega: Rua Valério Anhe Ribalta, 730 - Portal da Pérola II.

Telefone para contato: (18) 3634-1079

Responsável pelo recebimento: Fernanda Feltrin

Forma de pagamento: 30 dias após o recebimento da mercadoria e emissão da Nota Fiscal.

Prazo de entrega: 05 dias

Entrega única.

Justificativa: De acordo com a justificativa da senhora Fernanda Cristina Feltrin de Oliveira - Assistente Social responsável pelo Cras IV - Orlanda Macarini Palácio, itens necessários para realizar o serviço de remoção, troca e instalação dos aparelhos de ar condicionado do CRAS IV.

**Processo Administrativo 000000000023/2023**

| Unidade Requiritante                                                              | Nota de Empenho       | Dotação/Elemento de Despesa                                          |
|-----------------------------------------------------------------------------------|-----------------------|----------------------------------------------------------------------|
| 009.002.006.000.006 - PMB / PMB / PMB / PMB - CRAS IV - ORLANDA MACARINI PALÁCIO- | 12017/2023 R\$ 189,05 | 293 009.002.082440031.2095 / 3.3.90.30.00 - MAT P MAN DE BENS MÓVEIS |

| Item                                                                                                                                                     | Código Material | Unid. | Quantidade | Marca            | Valor Unitário | Valor Total |
|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-----------------|-------|------------|------------------|----------------|-------------|
| 1                                                                                                                                                        | 1.24.02.1851.3  | UN    | 4,000      | ISOFITAS / ISO10 | 9,0000         | 36,00       |
| <b>FITA COM COMPOSIÇÃO EM PVC, PARA ENVELOPAMENTO DE INSTALAÇÕES E ISOLAMENTO EM REFRIGERAÇÃO, MEDINDO 100 MM. DE LARGURA E 100 MTS. DE COMPRIMENTO.</b> |                 |       |            |                  |                |             |
| 2                                                                                                                                                        | 1.24.02.1858.0  | UN    | 1,000      | SUMETAL          | 38,9500        | 38,95       |
| <b>SUPORTE PARA CONDENSADORA 450 MM.</b>                                                                                                                 |                 |       |            |                  |                |             |

**MUNICÍPIO DE BIRIGUI**

RUA ANHANGUERA 1155  
CEP: 16200-067 - MORUMBI - BIRIGUI/SP  
CNPJ: 46.151.718/0001-80 I.E.: ISENTA  
Fone/Fax: 3643-6000

**AUTORIZAÇÃO DE  
FORNECIMENTO  
REGISTRO DE PREÇO  
4799/2023**

1a Via - Fornecedor 3a Via - Almoxarifado  
2a Via - Proc. de Pgto. 4a Via - Compras

|                                                                                                                     |                |    |       |      |         |       |
|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|----------------|----|-------|------|---------|-------|
| 3                                                                                                                   | 1.24.02.1861.0 | UN | 4,000 | DRAX | 8,6500  | 34,60 |
| <b>TUBO ESPONJOSO FABRICADO EM POLIETILENO, MEDINDO 2 METROS DE COMPRIMENTO E DIÂMETRO INTERNO DE 1/2 POLEGADA.</b> |                |    |       |      |         |       |
| 4                                                                                                                   | 1.24.02.1862.9 | UN | 4,000 | DRAX | 5,9000  | 23,60 |
| <b>TUBO ESPONJOSO FABRICADO EM POLIETILENO, MEDINDO 2 METROS DE COMPRIMENTO E DIÂMETRO INTERNO DE 1/2 POLEGADA.</b> |                |    |       |      |         |       |
| 5                                                                                                                   | 1.24.02.1870.0 | UN | 2,000 | MAP  | 18,9500 | 37,90 |
| <b>PORCA CURTA DE LATÃO 1/2</b>                                                                                     |                |    |       |      |         |       |
| 6                                                                                                                   | 1.24.02.1871.8 | UN | 2,000 | MAP  | 9,0000  | 18,00 |
| <b>PORCA CURTA DE LATÃO 1/4</b>                                                                                     |                |    |       |      |         |       |

Nota:  
REGISTRO DE PREÇOS PARA FORNECIMENTO DE PEÇAS E ACESSÓRIOS PARA MANUTENÇÃO DOS APARELHOS CONDICIONADORES DE AR DE DIVERSAS SECRETARIAS DESTA MUNICIPALIDADE.

1. O fornecimento/serviço deverá obedecer o disposto no Termo de Referência e/ou Contrato, se o caso;
2. O fornecimento/serviço que não obedecer o disposto no Termo de Referência e/ou Contrato, se o caso, será rejeitado e devolvido com os documentos que o acompanharam;
3. A Nota Fiscal deverá corresponder ao mesmo CPF/CNPJ constante da AF/OS, bem como seu objeto, e informar o seguinte: número do empenho e dados bancários (código de nome do banco, agência e conta corrente), sob pena de não se concretizar o pagamento;
4. Deverá ser emitida uma Nota Fiscal para cada empenho emitido;
5. Não será aceita Nota Fiscal com rasuras;
6. A contratada estará sujeita às penalidades previstas em contrato e/ou lei de regência;
7. A Prefeitura somente receberá Nota Fiscal Eletrônica, que deverá acompanhar o objeto contratado.

Autorizo o fornecimento.

BIRIGUI/SP, 28 de junho de 2023

**MARCEL LYUDI KOZIMA**

Divisão de Compras, Licitações e Gestão de Contratos

**MARCO AURÉLIO FARINA LOPES**

Diretor de Gestão de Materiais e Patrimônio



007139

**Valores Informados Para o Cálculo**

|                     |                            |
|---------------------|----------------------------|
| Valor Nominal       | R\$ 38,95                  |
| Indexador           | IPCA (IBGE)                |
| Metodologia         | Critério mês cheio.        |
| Período da correção | Junho/2023 a Dezembro/2024 |

**Valores Calculados**

|                           |          |                  |
|---------------------------|----------|------------------|
| Fator da correção         | 549 dias | 1,059785         |
| Percentual correspondente | 549 dias | 5,978512 %       |
| Valor em 01/12/2024       | =        | <b>R\$ 41,28</b> |

Fechar Imprimir

17







## MUNICÍPIO DE BIRIGUI

RUA ANHANGUERA 1155  
CEP: 16200-067 - MORUMBI - BIRIGUI/SP  
CNPJ: 46.151.718/0001-80 I.E.: ISENTA  
Fone/Fax: 3843-6000

**AUTORIZAÇÃO DE  
FORNECIMENTO**  
**REGISTRO DE PREÇO**  
**1310/2024**

1a Via - Fornecedor 3a Via - Almoxarifado  
2a Via - Proc. de Pgto. 4a Via - Compras

Modalidade PREGÃO ELETRÔNICO

Nro 23/2023

Un. Gestora PMB

Números SC's

998/2024

ATA/Ano: 143/2023

Valor Total (R\$)

Valor total por extenso

348,94

TREZENTOS E QUARENTA E OITO REAIS E NOVENTA E QUATRO CENTAVOS

Fornecedor

021511 THP VOTUPORANGA REFRIGERAÇÃO E  
SERVIÇOS EIRELI

Endereço

RUA AMAZONAS 4507

Bairro

PATRIMÔNIO NOVO

Cidade

VOTUPORANGA

Estado SP

Cep 15500-004

CNPJ(RG)

21.983.112/0001-80

Telefone (17) 3421-5650

Fax

Email

thprefri@gmail.com

Banco

0748 BANCO COOPERATIVO

Agência 0703

Conta 53019

Condição Pagto 30 DIAS

Prazo Entrega

CONF. EDITAL

Local Entrega

RUA GUANABARA, Nº 00107

Bairro Entrega

VILA GUANABARA

Cep Entrega 16203-030

Fonte de Recursos/Convênio RECURSOS PROPRIOS

Observação

Processo Administrativo 000000000023/2023

Unidade Requisitante

Nota de Empenho

Dotação/Elemento de Despesa

018.000.000.000.000 - PMB / - SECRETARIA MUNICIPAL  
DE MOBILIDADE

04355/2024 R\$ 348,94

890 018.000.064510026.2081 /  
3.3.90.30.00 - MAT P MAN DE BENS  
MÓVEIS

| Item                                                                                                                                              | Código Material | Unid. | Quantidade | Marca            | Valor Unitário | Valor Total |
|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-----------------|-------|------------|------------------|----------------|-------------|
| 1                                                                                                                                                 | 1.24.02.1850.5  | UN    | 4,000      | VIX / KY9018E    | 52,9500        | 211,80      |
| CONTROLE REMOTO, TIPO SEM FIO PARA APLICAÇÃO EM CONDICIONADOR DE AR, CARACTERÍSTICA ADICIONAL UNIVERSAL.                                          |                 |       |            |                  |                |             |
| 2                                                                                                                                                 | 1.24.02.1851.3  | UN    | 12,000     | ISOFITAS / ISO10 | 9,0000         | 108,00      |
| FITA COM COMPOSIÇÃO EM PVC, PARA ENVELOPAMENTO DE INSTALAÇÕES E ISOLAMENTO EM REFRIGERAÇÃO, MEDINDO 100 MM. DE LARGURA E 100 MTS. DE COMPRIMENTO. |                 |       |            |                  |                |             |
| 3                                                                                                                                                 | 1.24.02.1861.0  | UN    | 2,000      | DRAX             | 8,6500         | 17,30       |
| TUBO ESPONJOSO FABRICADO EM POLIETILENO, MEDINDO 2 METROS DE COMPRIMENTO E DIÂMETRO INTERNO DE 1/2 POLEGADA.                                      |                 |       |            |                  |                |             |
| 4                                                                                                                                                 | 1.24.02.1864.5  | UN    | 2,000      | DRAX             | 5,9200         | 11,84       |
| TUBO ESPONJOSO FABRICADO EM POLIETILENO, MEDINDO 2 METROS DE COMPRIMENTO E DIÂMETRO INTERNO DE 3/8 POLEGADA.                                      |                 |       |            |                  |                |             |

Nota:

REGISTRO DE PREÇOS PARA FORNECIMENTO DE PEÇAS E ACESSÓRIOS PARA MANUTENÇÃO DOS APARELHOS CONDICIONADORES DE AR DE DIVERSAS SECRETARIAS DESTA MUNICIPALIDADE.

Usuário : VMRRODRIGUES

MCR26200

**MUNICÍPIO DE BIRIGUI**

RUA ANHANGUERA 1155  
CEP: 16200-067 - MORUMBI - BIRIGUI/SP  
CNPJ: 46.151.718/0001-80 I.E.: ISENTA  
Fone/Fax: 3643-6000

**AUTORIZAÇÃO DE  
FORNECIMENTO  
REGISTRO DE PREÇO  
1310/2024**

1a Via - Fornecedor      3a Via - Almoxarifado  
2a Via - Proc. de Pgto.      4a Via - Compras

1. O fornecimento/serviço deverá obedecer o disposto no Termo de Referência e/ou Contrato, se o caso;
2. O fornecimento/serviço que não obedecer o disposto no Termo de Referência e/ou Contrato, se o caso, será rejeitado e devolvido com os documentos que o acompanharam;
3. A Nota Fiscal deverá corresponder ao mesmo CPF/CNPJ constante da AF/OS, bem como seu objeto, e informar o seguinte: número do empenho e dados bancários (código de nome do banco, agência e conta corrente), sob pena de não se concretizar o pagamento;
4. Deverá ser emitida uma Nota Fiscal para cada empenho emitido;
5. Não será aceita Nota Fiscal com rasuras;
6. A contratada estará sujeita às penalidades previstas em contrato e/ou lei de regência;
7. A Prefeitura somente receberá Nota Fiscal Eletrônica, que deverá acompanhar o objeto contratado.

Autorizo o fornecimento.

BIRIGUI/SP, 01 de março de 2024

**MARCEL LYUDI KOZIMA**

Divisão de Compras, Licitações e Gestão de Contratos

**MARCO AURÉLIO FARINA LOPES**

Diretor de Gestão de Materiais e Patrimônio



000-32

**Valores Informados Para o Cálculo**

|                     |                            |
|---------------------|----------------------------|
| Valor Nominal       | R\$ 8,65                   |
| Indexador           | IPCA (IBGE)                |
| Metodologia         | Critério mês cheio.        |
| Período da correção | Março/2024 a Dezembro/2024 |

**Valores Calculados**

|                           |          |                 |
|---------------------------|----------|-----------------|
| Fator de correção         | 275 dias | 1,029979        |
| Percentual correspondente | 275 dias | 2,997928 %      |
| Valor em 01/12/2024       | =        | <b>R\$ 8,91</b> |

Fechar Imprimir

Item 20



**MUNICÍPIO DE BIRIGUI**

RUA ANHANGUERA 1155  
 CEP: 18200-067 - MORUMBI - BIRIGUI/SP  
 CNPJ: 46.151.718/0001-80 I.E.: ISENTA  
 Fone/Fax: 3643-6000

**AUTORIZAÇÃO DE  
 FORNECIMENTO**  
**REGISTRO DE PREÇO**  
**4799/2023**

1a Via - Fornecedor 3a Via - Almoxarifado  
 2a Via - Proc. de Pgto. 4a Via - Compras

Modalidade PREGÃO ELETRÔNICO

Nro 23/2023

Un. Gestora PMB

|                   |                                               |                   |
|-------------------|-----------------------------------------------|-------------------|
| Números SC's      | 3001/2023                                     | ATA/Ano: 143/2023 |
| Valor Total (R\$) | Valor total por extenso                       |                   |
| 189,05            | CENTO E OITENTA E NOVE REAIS E CINCO CENTAVOS |                   |

Fornecedor 021511 THP VOTUPORANGA REFRIGERAÇÃO E  
 SERVIÇOS EIRELI

Endereço RUA AMAZONAS 4507

Bairro PATRIMÔNIO NOVO

Cidade VOTUPORANGA

Estado SP

Cep 15500-004

CNPJ.(RG) 21.983.112/0001-80

Telefone (17) 3421-5650

Fax

Email thprefri@gmail.com

Banco 0748 BANCO COOPERATIVO

Agência 0703

Conta 53019

Condição Pagto CONFORME EDITAL

Prazo Entrega CONFORME EDITAL

Local Entrega RUA VALERIO ANHE RIBALTA, Nº 00730

Bairro Entrega PORTAL DA PEROLA II

Cep Entrega 16201-420

Fonte de Recursos/Convênio CRAS PORTAL c/c 85.109-4 (4-628)

**Observação**

CRAS IV "Orlanda Macarini Palácio"

Fonte: PAIF 2023

Local de entrega: Rua Valério Anhê Ribalta, 730 - Portal da Pérola II.

Telefone para contato: (18) 3634-1079

Responsável pelo recebimento: Fernanda Feltrin

Forma de pagamento: 30 dias após o recebimento da mercadoria e emissão da Nota Fiscal.

Prazo de entrega: 05 dias

Entrega única.

Justificativa: De acordo com a justificativa da senhora Fernanda Cristina Feltrin de Oliveira - Assistente Social responsável pelo  
 Cras IV - Orlanda Macarini Palácio, itens necessários para realizar o serviço de remoção, troca e instalação dos aparelhos de ar  
 condicionado do CRAS IV.

**Processo Administrativo 000000000023/2023**

| Unidade Requisitante                                                                | Nota de Empenho       | Dotação/Elemento de Despesa                                                 |
|-------------------------------------------------------------------------------------|-----------------------|-----------------------------------------------------------------------------|
| 009.002.006.000.006 - PMB / PMB / PMB / PMB - CRAS IV-<br>ORLANDA MACARINI PALÁCIO- | 12017/2023 R\$ 189,05 | 293.009.002.082440031 .2095 /<br>3.3.90.30.00 - MAT P MAN DE BENS<br>MÓVEIS |

| Item                                                                                                                                                     | Código Material | Unid. | Quantidade | Marca            | Valor Unitário | Valor Total |
|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-----------------|-------|------------|------------------|----------------|-------------|
| 1                                                                                                                                                        | 1.24.02.1851.3  | UN    | 4.000      | ISOFITAS / ISO10 | 9,0000         | 36,00       |
| <b>FITA COM COMPOSIÇÃO EM PVC, PARA ENVELOPAMENTO DE INSTALAÇÕES E ISOLAMENTO EM REFRIGERAÇÃO, MEDINDO 100 MM. DE LARGURA E 100 MTS. DE COMPRIMENTO.</b> |                 |       |            |                  |                |             |
| 2                                                                                                                                                        | 1.24.02.1858.0  | UN    | 1,000      | SUMETAL          | 38,9500        | 38,95       |
| <b>SUPORTE PARA CONDENSADORA 450 MM.</b>                                                                                                                 |                 |       |            |                  |                |             |

**MUNICÍPIO DE BIRIGUI**

RUA ANHANGUERA 1155  
CEP: 16200-067 - MORUMBI - BIRIGUI/SP  
CNPJ: 46.151.718/0001-80 I.E.: ISENTA  
Fone/Fax: 3643-6000

**AUTORIZAÇÃO DE  
FORNECIMENTO  
REGISTRO DE PREÇO  
4799/2023**

1a Via - Fornecedor 3a Via - Almoxarifado  
2a Via - Proc. de Pgto. 4a Via - Compras

|                                                                                                                           |                |    |       |      |         |       |
|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|----------------|----|-------|------|---------|-------|
| 1                                                                                                                         | 1.24.02.1861.0 | UN | 4,000 | DRAX | 8,6500  | 34,60 |
| TUBO ESPONJOSO FABRICADO EM POLIETILENO, MEDINDO 2 METROS DE COMPRIMENTO E DIÂMETRO INTERNO DE ½ POLEGADA. <i>Item 21</i> |                |    |       |      |         |       |
| 4                                                                                                                         | 1.24.02.1862.9 | UN | 4,000 | DRAX | 5,9000  | 23,60 |
| TUBO ESPONJOSO FABRICADO EM POLIETILENO, MEDINDO 2 METROS DE COMPRIMENTO E DIÂMETRO INTERNO DE ¼ POLEGADA.                |                |    |       |      |         |       |
| 5                                                                                                                         | 1.24.02.1870.0 | UN | 2,000 | MAP  | 18,9500 | 37,90 |
| PORÇA CURTA DE LATÃO 1/2                                                                                                  |                |    |       |      |         |       |
| 6                                                                                                                         | 1.24.02.1871.8 | UN | 2,000 | MAP  | 9,0000  | 18,00 |
| PORÇA CURTA DE LATÃO 1/4                                                                                                  |                |    |       |      |         |       |

Nota:  
REGISTRO DE PREÇOS PARA FORNECIMENTO DE PEÇAS E ACESSÓRIOS PARA MANUTENÇÃO DOS APARELHOS CONDICIONADORES DE AR DE DIVERSAS SECRETARIAS DESTA MUNICIPALIDADE.

1. O fornecimento/serviço deverá obedecer o disposto no Termo de Referência e/ou Contrato, se o caso;
2. O fornecimento/serviço que não obedecer o disposto no Termo de Referência e/ou Contrato, se o caso, será rejeitado e devolvido com os documentos que o acompanharam;
3. A Nota Fiscal deverá corresponder ao mesmo CPF/CNPJ constante da AF/OS, bem como seu objeto, e informar o seguinte: número do empenho e dados bancários (código de nome do banco, agência e conta corrente), sob pena de não se concretizar o pagamento;
4. Deverá ser emitida uma Nota Fiscal para cada empenho emitido;
5. Não será aceita Nota Fiscal com rasuras;
6. A contratada estará sujeita às penalidades previstas em contrato e/ou lei de regência;
7. A Prefeitura somente receberá Nota Fiscal Eletrônica, que deverá acompanhar o objeto contratado.

Autorizo o fornecimento.

BIRIGUI/SP, 28 de junho de 2023

**MARCEL LYUDI KOZIMA**

Divisão de Compras, Licitações e Gestão de Contratos

**MARCO AURÉLIO FARINA LOPES**

Diretor de Gestão de Materiais e Patrimônio



003001

**Valores Informados Para o Cálculo**

|                     |                            |
|---------------------|----------------------------|
| Valor Nominal       | R\$ 5,90                   |
| Indexador           | IPCA (IBGE)                |
| Metodologia         | Critério mês cheio.        |
| Período da correção | Junho/2023 a Dezembro/2024 |

**Valores Calculados**

|                           |          |                 |
|---------------------------|----------|-----------------|
| Fator de correção         | 549 dias | 1,059785        |
| Percentual correspondente | 549 dias | 5,978512 %      |
| Valor em 01/12/2024       | =        | <b>R\$ 6,25</b> |

Fechar Imprimir

item 21





## MUNICÍPIO DE BIRIGUI

RUA ANHANGUERA 1155  
CEP: 16200-067 - MORUMBI - BIRIGUI/SP  
CNPJ: 46.151.718/0001-80 I.E.: ISENTA  
Fone/Fax: 3643-6000

**AUTORIZAÇÃO DE  
FORNECIMENTO**  
**REGISTRO DE PREÇO**  
**1310/2024**

1a Via - Fornecedor 3a Via - Almoxarifado  
2a Via - Proc. de Pgto. 4a Via - Compras

Modalidade PREGÃO ELETRÔNICO

Nro 23/2023

Un. Gestora PMB

Números SC's 998/2024

ATA/Ano: 143/2023

Valor Total (R\$) Valor total por extenso

348,94 TREZENTOS E QUARENTA E OITO REAIS E NOVENTA E QUATRO CENTAVOS

Fornecedor 021511 THP VOTUPORANGA REFRIGERAÇÃO E SERVIÇOS EIRELI

Endereço RUA AMAZONAS 4507

Bairro PATRIMÔNIO NOVO

Cidade VOTUPORANGA

Estado SP

Cep 15500-004

CNPJ.(RG) 21.983.112/0001-80

Telefone (17) 3421-5650

Fax

Email thprefri@gmail.com

Banco 0748 BANCO COOPERATIVO

Agência 0703

Conta 53019

Condição Pagto 30 DIAS

Prazo Entrega CONF. EDITAL

Local Entrega RUA GUANABARA, Nº 00107

Bairro Entrega VILA GUANABARA

Cep Entrega 16203-030

Fonte de Recursos/Convênio RECURSOS PROPRIOS

Observação

Processo Administrativo 000000000023/2023

Unidade Requisitante

Nota de Empenho

Dotação/Elemento de Despesa

018.000.000.000.000 - PMB / - SECRETARIA MUNICIPAL  
DE MOBILIDADE

04355/2024 R\$ 348,94

890 018.000.064510026.2081 /  
3.3.90.30.00 - MAT P MAN DE BENS  
MÓVEIS

| Item                                                                                                                                              | Código Material | Unid. | Quantidade | Marca            | Valor Unitário | Valor Total |
|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-----------------|-------|------------|------------------|----------------|-------------|
| 1                                                                                                                                                 | 1.24.02.1850.5  | UN    | 4,000      | VIX / KY9018E    | 52,9500        | 211,80      |
| CONTROLE REMOTO, TIPO SEM FIO PARA APLICAÇÃO EM CONDICIONADOR DE AR, CARACTERÍSTICA ADICIONAL UNIVERSAL.                                          |                 |       |            |                  |                |             |
| 2                                                                                                                                                 | 1.24.02.1851.3  | UN    | 12,000     | ISOFITAS / ISO10 | 9,0000         | 108,00      |
| FITA COM COMPOSIÇÃO EM PVC, PARA ENVELOPAMENTO DE INSTALAÇÕES E ISOLAMENTO EM REFRIGERAÇÃO, MEDINDO 100 MM. DE LARGURA E 100 MTS. DE COMPRIMENTO. |                 |       |            |                  |                |             |
| 3                                                                                                                                                 | 1.24.02.1861.0  | UN    | 2,000      | DRAX             | 8,6500         | 17,30       |
| TUBO ESPONJOSO FABRICADO EM POLIETILENO, MEDINDO 2 METROS DE COMPRIMENTO E DIÂMETRO INTERNO DE 1/2 POLEGADA.                                      |                 |       |            |                  |                |             |
| 4                                                                                                                                                 | 1.24.02.1864.5  | UN    | 2,000      | DRAX             | 5,9200         | 11,84       |
| TUBO ESPONJOSO FABRICADO EM POLIETILENO, MEDINDO 2 METROS DE COMPRIMENTO E DIÂMETRO INTERNO DE 3/8 POLEGADA.                                      |                 |       |            |                  |                |             |

Nota:

REGISTRO DE PREÇOS PARA FORNECIMENTO DE PEÇAS E ACESSÓRIOS PARA MANUTENÇÃO DOS APARELHOS CONDICIONADORES DE AR DE DIVERSAS SECRETARIAS DESTA MUNICIPALIDADE.

Usuário : VMRRODRIGUES

MCR2-2023

Data da Emissão 01/03/2024

**MUNICÍPIO DE BIRIGUI**

RUA ANHANGUERA 1155  
CEP: 16200-067 - MORUMBI - BIRIGUI/SP  
CNPJ: 46.151.718/0001-80 I.E.: ISENTA  
Fone/Fax: 3643-6000

**AUTORIZAÇÃO DE  
FORNECIMENTO  
REGISTRO DE PREÇO  
1310/2024**

1a Via - Fornecedor      3a Via - Almoxarifado  
2a Via - Proc. de Pgto.      4a Via - Compras

1. O fornecimento/serviço deverá obedecer o disposto no Termo de Referência e/ou Contrato, se o caso;
2. O fornecimento/serviço que não obedecer o disposto no Termo de Referência e/ou Contrato, se o caso, será rejeitado e devolvido com os documentos que o acompanharam;
3. A Nota Fiscal deverá corresponder ao mesmo CPF/CNPJ constante da AF/OS, bem como seu objeto, e informar o seguinte: número do empenho e dados bancários (código de nome do banco, agência e conta corrente), sob pena de não se concretizar o pagamento;
4. Deverá ser emitida uma Nota Fiscal para cada empenho emitido;
5. Não será aceita Nota Fiscal com rasuras;
6. A contratada estará sujeita às penalidades previstas em contrato e/ou lei de regência;
7. A Prefeitura somente receberá Nota Fiscal Eletrônica, que deverá acompanhar o objeto contratado.

Autorizo o fornecimento.

BIRIGUI/SP, 01 de março de 2024

**MARCEL LYUDI KOZIMA**

Divisão de Compras, Licitações e Gestão de Contratos

**MARCO AURÉLIO FARINA LOPES**

Diretor de Gestão de Materiais e Patrimônio



000123

### Valores Informados Para o Cálculo

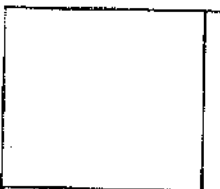
|                     |                            |
|---------------------|----------------------------|
| Valor Nominal       | R\$ 5,92                   |
| Indexador           | IPCA (IBGE)                |
| Metadologia         | Critério mês cheio.        |
| Período da correção | Março/2024 a Dezembro/2024 |

### Valores Calculados

|                           |          |                 |
|---------------------------|----------|-----------------|
| Fator de correção         | 275 dias | 1,029979        |
| Percentual correspondente | 275 dias | 2,997928 %      |
| Valor em 01/12/2024       | =        | <b>R\$ 6,10</b> |

Fechar Imprimir

23





Data da Emissão 28/06/2023

Página : 1/2

**MUNICÍPIO DE BIRIGUI**

RUA ANHANGUERA 1155  
CEP: 16200-067 - MORUMBI - BIRIGUI/SP  
CNPJ: 46.151.718/0001-80 I.E.: ISENTA  
Fone/Fax: 3643-6000

**AUTORIZAÇÃO DE  
FORNECIMENTO**  
**REGISTRO DE PREÇO**  
**4799/2023**

1a Via - Fornecedor 3a Via - Almoxarifado  
2a Via - Proc. de Pgto. 4a Via - Compras

Modalidade PREGÃO ELETRÔNICO

Nro 23/2023

Un. Gestora PMB

Números SC's 3001/2023

ATA/Ano: 143/2023

Valor Total (R\$) Valor total por extenso

189,05 CENTO E OITENTA E NOVE REAIS E CINCO CENTAVOS

Fornecedor 021511 THP VOTUPORANGA REFRIGERAÇÃO E SERVIÇOS EIRELI

Endereço RUA AMAZONAS 4507

Bairro PATRIMÔNIO NOVO

Cidade VOTUPORANGA

Estado SP

Cep 15500-004

CNPJ.(RG) 21.983.112/0001-80

Telefone (17) 3421-5650

Fax

Email thprefri@gmail.com

Banco 0748 BANCO COOPERATIVO

Agência 0703

Conta 53019

Condição Pagto CONFORME EDITAL

Prazo Entrega CONFORME EDITAL

Local Entrega RUA VALERIO ANHE RIBALTA, Nº 00730

Bairro Entrega PORTAL DA PEROLA II

Cep Entrega 16201-420

Fonte de Recursos/Convênio CRAS PORTAL c/c 85.109-4 (4-628)

**Observação**

CRAS IV "Orlanda Macarini Palacio"

Fonte: PAIF 2023

Local de entrega: Rua Valério Anhe Ribalta, 730 - Portal da Pérola II.

Telefone para contato: (18) 3634-1079

Responsável pelo recebimento: Fernanda Feltrin

Forma de pagamento: 30 dias após o recebimento da mercadoria e emissão da Nota Fiscal.

Prazo de entrega: 05 dias

Entrega única.

Justificativa: De acordo com a justificativa da senhora Fernanda Cristina Feltrin de Oliveira - Assistente Social responsável pelo Cras IV - Orlanda Macarini Palácio, itens necessários para realizar o serviço de remoção, troca e instalação dos aparelhos de ar condicionado do CRAS IV.

**Processo Administrativo 000000000023/2023****Unidade Requisitante****Nota de Empenho****Dotação/Elemento de Despesa**009.002.006.000.006 - PMB / PMB / PMB / PMB - CRAS IV-  
ORLANDA MACARINI PALÁCIO-

12017/2023 R\$ 189,05

293 009.002.082440031 .2095 /  
3.3.90.30.00 - MAT P MAN DE BENS  
MÓVEIS

| Item                                                                                                                                              | Código Material | Unid. | Quantidade | Marca            | Valor Unitário | Valor Total |
|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-----------------|-------|------------|------------------|----------------|-------------|
| 1                                                                                                                                                 | 1.24.02.1851.3  | UN    | 4,000      | ISOFITAS / ISO10 | 9,0000         | 36,00       |
| FITA COM COMPOSIÇÃO EM PVC, PARA ENVELOPAMENTO DE INSTALAÇÕES E ISOLAMENTO EM REFRIGERAÇÃO, MEDINDO 100 MM. DE LARGURA E 100 MTS. DE COMPRIMENTO. |                 |       |            |                  |                |             |
| 2                                                                                                                                                 | 1.24.02.1858.0  | UN    | 1,000      | SUMETAL          | 38,9500        | 38,95       |
| SUPORTE PARA CONDENSADORA 450 MM.                                                                                                                 |                 |       |            |                  |                |             |

Usuário : VMRRDRIGUES

MCR26200

Data da Emissão 28/06/2023

**MUNICÍPIO DE BIRIGUI**

RUA ANHANGUERA 1155  
CEP: 18200-067 - MORUMBI - BIRIGUI/SP  
CNPJ: 46.151.718/0001-80 I.E.: ISENTA  
Fone/Fax: 3643-6000

**AUTORIZAÇÃO DE  
FORNECIMENTO  
REGISTRO DE PREÇO  
4799/2023**

1a Via - Fornecedor 3a Via - Almoxarifado  
2a Via - Proc. de Pgto. 4a Via - Compras

|                                                                                                                   |                |    |       |      |         |       |
|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|----------------|----|-------|------|---------|-------|
| 3                                                                                                                 | 1.24.02.1861.0 | UN | 4,000 | DRAX | 8,6500  | 34,60 |
| <b>TUBO ESPONJOSO FABRICADO EM POLIETILENO, MEDINDO 2 METROS DE COMPRIMENTO E DIÂMETRO INTERNO DE ½ POLEGADA.</b> |                |    |       |      |         |       |
| 4                                                                                                                 | 1.24.02.1862.9 | UN | 4,000 | DRAX | 5,9000  | 23,60 |
| <b>TUBO ESPONJOSO FABRICADO EM POLIETILENO, MEDINDO 2 METROS DE COMPRIMENTO E DIÂMETRO INTERNO DE ¼ POLEGADA.</b> |                |    |       |      |         |       |
| 5                                                                                                                 | 1.24.02.1870.0 | UN | 2,000 | MAP  | 18,9500 | 37,90 |
| <b>PORCA CURTA DE LATÃO 1/2</b> <i>Item 29</i>                                                                    |                |    |       |      |         |       |
| 6                                                                                                                 | 1.24.02.1871.8 | UN | 2,000 | MAP  | 9,0000  | 18,00 |
| <b>PORCA CURTA DE LATÃO 1/4</b> <i>30</i>                                                                         |                |    |       |      |         |       |

**Nota:**  
REGISTRO DE PREÇOS PARA FORNECIMENTO DE PEÇAS E ACESSÓRIOS PARA MANUTENÇÃO DOS APARELHOS CONDICIONADORES DE AR DE DIVERSAS SECRETARIAS DESTA MUNICIPALIDADE.

1. O fornecimento/serviço deverá obedecer o disposto no Termo de Referência e/ou Contrato, se o caso;
2. O fornecimento/serviço que não obedecer o disposto no Termo de Referência e/ou Contrato, se o caso, será rejeitado e devolvido com os documentos que o acompanharam;
3. A Nota Fiscal deverá corresponder ao mesmo CPF/CNPJ constante da AF/OS, bem como seu objeto, e informar o seguinte: número do empenho e dados bancários (código de nome do banco, agência e conta corrente), sob pena de não se concretizar o pagamento;
4. Deverá ser emitida uma Nota Fiscal para cada empenho emitido;
5. Não será aceita Nota Fiscal com rasuras;
6. A contratada estará sujeita às penalidades previstas em contrato e/ou lei de regência;
7. A Prefeitura somente receberá Nota Fiscal Eletrônica, que deverá acompanhar o objeto contratado.

Autorizo o fornecimento.

BIRIGUI/SP, 28 de junho de 2023

**MARCEL LYUDI KOZIMA**

Divisão de Compras, Licitações e Gestão de Contratos

**MARCO AURÉLIO FARINA LOPES**

Diretor de Gestão de Materiais e Patrimônio



300038

**Valores Informados Para o Cálculo**

|                     |                            |
|---------------------|----------------------------|
| Valor Nominal       | R\$ 18,95                  |
| Indexador           | IPCA (IBGE)                |
| Metodologia         | Critério mês cheio.        |
| Período da correção | Junho/2023 a Dezembro/2024 |

**Valores Calculados**

|                           |          |                  |
|---------------------------|----------|------------------|
| Fator de correção         | 549 dias | 1,059785         |
| Percentual correspondente | 549 dias | 5,978512 %       |
| Valor em 01/12/2024       | =        | <b>R\$ 20,08</b> |

Fechar Imprimir

[

Item 29





300188

**Valores Informados Para o Cálculo**

|                     |                            |
|---------------------|----------------------------|
| Valor Nominal       | R\$ 9,00                   |
| Indexador           | IPCA (IBGE)                |
| Metodologia         | Critério mês cheio.        |
| Período da correção | Junho/2023 a Dezembro/2024 |

**Valores Calculados**

|                           |          |                 |
|---------------------------|----------|-----------------|
| Fator de correção         | 549 dias | 1,059785        |
| Percentual correspondente | 549 dias | 5,978512 %      |
| Valor em 01/12/2024       | =        | <b>R\$ 9,54</b> |

Fechar Imprimir

Os mo  
você p  
com as  
vantage

30



## Edital nº 44/2024

Acessar Contratação

Última atualização 14/11/2024

Local: Cotriguaçu/MT Órgão: MUNICÍPIO DE COTRIGUAÇU/MT

Unidade compradora: 2141 - MUNICÍPIO DE COTRIGUAÇU/MT

Modalidade da contratação: Pregão - Eletrônico Amparo legal: Lei 14133/2021 Art. 28.1 Tipo: Edital

Modo de disputa: Fechado-Aberto Registro de preço: Sim

Data de divulgação no PNCP: 14/11/2024 Situação: Divulgada no PNCP

Data de início de recebimento de propostas: 03/10/2024 09:00 (horário de Brasília)

Data fim de recebimento de propostas: 23/10/2024 08:45 (horário de Brasília)

Id contratação PNCP: 37465308000167-1-000116-2024 Fonte: Agil Software Brasil Ltda

Objeto:

\*AQUISIÇÃO DE PEÇAS E MATERIAIS PARA INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE REFRIGERAÇÃO FRACASSADOS NO PREGÃO ELETRÔNICO 029/2024\*

|                                |                                  |
|--------------------------------|----------------------------------|
| VALOR TOTAL ESTIMADO DA COMPRA | VALOR TOTAL HOMOLOGADO DA COMPRA |
| R\$ 320.154,16                 | R\$ 291.899,82                   |

Itens Arquivos Histórico

Número : Descrição : Quantidade : Valor unitário estimado :

SUPORTE PARA AR  
CONDICIONADO SPLIT 12000  
BTUS.

SUPORTE PARA AR  
CONDICIONADO SPLIT DE 18 A  
30 MIL BTUS

GÁS - R22, PARA AR  
CONDICIONADO  
ACONDICIONADO EM  
CILINDRO DESCARTÁVEL DE  
13.6KG.

GÁS - R410, PARA AR  
CONDICIONADO  
ACONDICIONADO EM  
CILINDRO DESCARTÁVEL DE  
11.3KG.

CAPACITOR FIXO  
ELETROLÍTICO DUPLO FASE E  
PARTIDA CORPO EM  
ALUMÍNIO, CAPACITÂNCIA  
NOMINAL 35UF ± 5%,  
MICROFARAD: 360 VCA, PARA  
UTILIZAÇÃO EM SISTEMAS DE  
AP-CONDICIONADO

Editar

5

14 de 22 itens

Voluntar



Criado pela Lei nº 14.133/2021, o Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP) é o único sistema oficial destinado à divulgação, contratação e registro de atos de licitação em nome do Estado, com suas atividades regulamentadas no Decreto nº 10.754, de 9 de agosto de 2021.

É gerido pelo Comitê Gestor da Rede Nacional de Contratações Públicas, um órgão de caráter técnico, com suas atividades regulamentadas no Decreto nº 10.754, de 9 de agosto de 2021.

O desenvolvimento dessa versão do Portal é um esforço conjunto de colaboração de uma comunidade aberta, formada por profissionais e empresas que atuam no mercado de licitação.

A administração, integridade e controle das informações e dos processos relativos às contratações disponibilizadas no PNCP, por força da Lei nº 14.133/2021, são de exclusiva responsabilidade dos órgãos e entidades contratantes.

https://portalnacionaldecontratacoes.gov.br

0800 970 6001

AGRADECIMENTO AOS PARCEIROS



000171



Item nº 63445

Descrição: CAPACITOR DE PARTIDA SIMPLES EM ALUMINIO, 25UF - PARA AR CONDICIONADO SPLIT 220V

Critério de julgamento: Menor preço Situação: Homologado Tipo: Material Categoria do item de leilão: Não se aplica

Incentivo produtivo básico: Não Benefício: Não se aplica Margem de preferência normal: Não Margem de preferência adicional: Não

Quantidade: 107 Unidade de medida: un Valor unitário estimado: R\$ 37,55 Valor total estimado: R\$ 4.017,85

RESULTADO(S)

000741

Item 1

Ordem de classificação 1ª Data do resultado da homologação: 24/10/2024 Situação: Informado

CNPJ/CPF ou Nº de identificação do fornecedor: 15.292.367/0001-01 Consultar sanções e penalidades do fornecedor Nome ou razão social do fornecedor: RR A

Indicador de subcontratação: Não Porte da empresa: ME Código do país: BRA

Uso da margem de preferência: Não Uso do benefício ME/EPP: Sim Uso do critério de desempate: Não

Quantidade homologada: 107 Valor unitário homologado: R\$ 30,00 Valor total homologado: R\$ 3.210,00

Percentual de desconto aplicado ao critério de julgamento: 0,0000%

## Item nº 63447

Descrição: CAPACITOR DE PARTIDA SIMPLES EM ALUMINIO, 35UF - PARA AR CONDICIONADO SPLIT 220V

Critério de julgamento: Menor preço Situação: Homologado Tipo: Material Categoria do item de licitação: Não se aplica

Incentivo produtivo básico: Não Benefício: Não se aplica Margem de preferência normal: Não Margem de preferência adicional: Não

Quantidade: 107 Unidade de medida: un Valor unitário estimado: R\$ 43,73 Valor total estimado: R\$ 4.679,11

RESULTADO(S)

00042

Item 2

Ordem de classificação 1ª Data do resultado da homologação: 24/10/2024 Situação: Informado

CNPJ/CPF ou Nº de identificação do fornecedor: 15.292.367/0001-01 Consultar sanções e penalidades do fornecedor Nome ou razão social do fornecedor: RR A

Indicador de subcontratação: Não Porte da empresa: ME Código do país: BRA

Uso da margem de preferência: Não Uso do benefício ME/EPP: Sim Uso do critério de desempate: Não

Quantidade homologada: 107 Valor unitário homologado: R\$ 40,00 Valor total homologado: R\$ 4.280,00

Percentual de desconto aplicado ao critério de julgamento: 0,0000%

## Item nº 63441

Descrição: CAPACITOR FIXO ELETROLÍTICO DUPLO (FASE E PARTIDA) CORPO EM ALUMÍNIO. CAPACITÂNCIA NOMINAL 35µF + 5µF (MICROFARAD) 380 VCA, PARA UTILIZAÇÃO EM SISTEMAS DE AR-CONDICIONADO

Critério de julgamento: Menor preço Situação: Homologado Tipo: Material Categoria do Item de leilão: Não se aplica

Incentivo produtivo básico: Não Benefício: Não se aplica Margem de preferência normal: Não Margem de preferência adicional: Não

Quantidade: 109 Unidade de medida: un Valor unitário estimado: R\$ 36,26 Valor total estimado: R\$ 3.952,34

RESULTADO(S)

000048

Item 3

Ordem de classificação 1º Data do resultado da homologação: 24/10/2024 Situação: Informado

CNPJ/CPF ou Nº de identificação do fornecedor: 22.109.511/0001-89 Consultar sanções e penalidades do fornecedor Nome ou razão social do fornecedor: GEO

Indicador de subcontratação: Não Porte da empresa: EPP Código do país: BRA

Uso da margem de preferência: Não Uso do benefício ME/EPP: Sim Uso do critério de desempate: Não

Quantidade homologada: 109 Valor unitário homologado: R\$ 29,00 Valor total homologado: R\$ 3.161,00

Percentual de desconto aplicado ao critério de julgamento: 0,0000%

Última atualização 14/11/2024

**Local:** Águia Branca/ES    **Órgão:** MUNICIPIO DE AGUIA BRANCA

**Unidade compradora:** 31796584000187-001 - Prefeitura Municipal de Águia Branca

**Modalidade da contratação:** Pregão - Presencial    **Amparo legal:** Lei 14.133/2021, Art. 28, I    **Tipo:** Edital

**Modo de disputa:** Fechado-Aberto    **Registro de preço:** Sim

**Data de divulgação no PNCP:** 14/11/2024    **Situação:** Divulgada no PNCP

**Data de início de recebimento de propostas:** 14/12/2024 09:00 (horário de Brasília)

**Data fim de recebimento de propostas:** 14/12/2024 09:00 (horário de Brasília)

**Id contratação PNCP:** 31796584000187-1-000026/2024    **Fonte:** E & L PRODUCOES DE SOFTWARE LTDA

**Justificativa da Modalidade Presencial:**

Art. 176 da Lei 14.133/2021

**Objeto:**

REGISTRO DE PREÇOS PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO DE APARELHOS DE AR-CONDICIONADO, INCLUINDO O FORNECIMENTO DE MATERIAIS, PEÇAS E EQUIPAMENTOS NECESSÁRIOS ÀS MANUTENÇÕES.

**Informação complementar:**

CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS PARA MANUTENÇÃO DE AR CONDICIONADO DAS SECRETARIAS MUINICIPAIS

| VALOR TOTAL ESTIMADO DA COMPRA | VALOR TOTAL HOMOLOGADO DA COMPRA |
|--------------------------------|----------------------------------|
| R\$ 1111.934,90                | R\$ 550.000,00                   |

| Itens  | Arquivos                                         | Histórico  |                         |
|--------|--------------------------------------------------|------------|-------------------------|
| Número | Descrição                                        | Quantidade | Valor unitário estimado |
| 41     | CAPACITOR 15MF +OU- 5%,<br>450-VAC-PINO 50/60 HZ | 6          | R\$ 104,00              |
| 42     | CAPACITOR 20MF +OU- 5%,<br>450-VAC-PINO 50/60 HZ | 30         | R\$ 121,67              |
| 43     | CAPACITOR 35MF +OU- 5%,<br>450-VAC-PINO 50/60 HZ | 30         | R\$ 121,33              |
| 44     | CAPACITOR 40MF +OU- 5%,<br>450-VAC-PINO 50/60 HZ | 30         | R\$ 126,00              |
| 45     | CAPACITOR 45MF +OU- 5%,<br>450-VAC-PINO 50/60 HZ | 18         | R\$ 131,00              |



Criado pela Lei nº 14.133/21, o Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP) é o sítio eletrônico oficial destinado à divulgação centralizada e obrigatória dos atos exigidos em sede de licitações e contratos administrativos abrangidos pelo novel diploma.

É gerido pelo Comitê Gestor da Rede Nacional de Contratações Públicas, um colegiado deliberativo com suas atribuições estabelecidas no Decreto nº 10.764, de 9 de agosto de 2021.

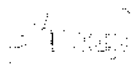
O desenvolvimento dessa versão do Portal é um esforço conjunto de construção de uma concepção direta legal, homologado pelos indicados a compor o aludido comitê.

A adequação, fidedignidade e correteza das informações e dos arquivos relativos as contratações disponibilizadas no PNCP por força da Lei nº 14.133/2021 são de estrita responsabilidade dos órgãos e entidades contratantes.

✉ <https://portaldeservicos.gestao.gov.br>

☎ 0800.976.8001

AGRADECIMENTO AOS PARCEIROS

  
Direção Nacional de  
Atos de Licitação

## Item nº 43

Descrição: CAPACITOR 35MF +OU- 5%, 450-VAC-PINO 50/60 HZ

Critério de julgamento: Menor preço Situação: Homologado Tipo: Material Categoria do item de leilão: Não se aplica

Incentivo produtivo básico: Não Benefício: Sem benefício Margem de preferência normal: Não Margem de preferência adicional: Não

Quantidade: 30 Unidade de medida: UNIDADE Valor unitário estimado: R\$ 121,33 Valor total estimado: R\$ 3.639,90

RESULTADO(S)

Item 2

Ordem de classificação 1ª Data do resultado da homologação: 05/12/2024 Situação: Informado

CNPJ/CPF ou N° de identificação do fornecedor: 17.590.184/0001-90 Consultar sanções e penalidades do fornecedor

Indicador de subcontratação: Não Porte da empresa: MECódigo do país: BRA

Uso da margem de preferência: Não Uso do benefício ME/EPP: Não Uso do critério de desempate: Não

Quantidade homologada: 30 Valor unitário homologado: R\$ 60,01 Valor total homologado: R\$ 1.800,30

Percentual de desconto aplicado ao critério de julgamento: 0,0000%

 > [Editais](#)

Edital n° 000002/2024

Última atualização 14/11/2024

**Local:** Águia Branca/ES      **Órgão:** MUNICIPIO DE AGUIA BRANCA

**Unidade compradora:** 31796584000187-001 - Prefeitura Municipal de Águia Branca

**Modalidade da contratação:** Pregão - Presencial **Amparo legal:** Lei 14.133/2021, Art. 28. I **Tipo:** Edital

**Modo de disputa:** Fechado-Aberto      **Registro de preço:** Sim

**Data de divulgação no PNCP:** 14/11/2024    **Situação:** Divulgada no PNCP

**Data de início de recebimento de propostas:** 14/12/2024 09:00 (horário de Brasília)

**Data fim de recebimento de propostas:** 14/12/2024 09:00 (horário de Brasília)

**Id contratação PNCP:** 31796584000187-1-000026/2024 **Fonte:** E & L PRODUCOES DE SOFTWARE LTDA

**Justificativa da Modalidade Presencial:**

Art. 176 da Lei 14.133/2021

**Objeto:**

REGISTRO DE PREÇOS PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO DE APARELHOS DE AR-CONDICIONADO, INCLUINDO O FORNECIMENTO DE MATERIAIS, PEÇAS E EQUIPAMENTOS NECESSÁRIOS ÀS MANUTENÇÕES.

**Informação complementar:**

CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS PARA MANUTENÇÃO DE AR CONDICIONADO DAS SECRETARIAS MUNICIPAIS

**VALOR TOTAL ESTIMADO DA COMPRA**

**R\$ 1.111.934,90**

**VALOR TOTAL HOMOLOGADO DA COMPRA**

**R\$ 550.000,00**

Items

## Arquivos

## Histórico

**Número 3**

**Descrição :**

**Quantidade** 

Valor unitário estimado c

|    |                                                                                                   |    |              |
|----|---------------------------------------------------------------------------------------------------|----|--------------|
| 56 | COMPRESSOR AE 240 COM.<br>7000 BTUS ROTATIVO<br>CAPACIDADE 5/8 PH LRA22.0 -<br>TENSÃO 208/ - 220V | 12 | R\$ 1.150,00 |
| 57 | COMPRESSOR AE 240 COM.<br>9000 BTUS ROTATIVO<br>CAPACIDADE 1 PH LRA22.0 -<br>TENSÃO 208/ - 220V   | 12 | R\$ 1.323,33 |
| 58 | COMPRESSOR AE 240 COM.<br>12000 BTUS ROTATIVO<br>CAPACIDADE 1 PH LRA26.0 -<br>TENSÃO 208/ - 220V  | 12 | R\$ 1.346,67 |
| 59 | COMPRESSOR AE 240 COM.<br>18000 BTUS ROTATIVO<br>CAPACIDADE 1 PH LRA42.0 -<br>TENSÃO 208/ - 220V  | 12 | R\$ 1.636,67 |
| 60 | COMPRESSOR AE 240 COM.<br>24000 BTUS ROTATIVO<br>CAPACIDADE 1 PH LRA68.0 -<br>TENSÃO 208/ - 220V  | 12 | R\$ 1.796,67 |

Exibir: 5

56-60 de 96 itens

Página: 12



< Voltar



Criado pela Lei nº 14.133/21, o Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP) é o site eletrônico oficial destinado à divulgação centralizada e obrigatória dos atos exigidos em sede de licitações e contratos administrativos abrangidos pelo novo diploma.

É gerido pelo Comitê Gestor da Rede Nacional de Contratações Públicas, um colegiado deliberativo com suas atribuições estabelecidas no Decreto nº 10.764, de 9 de agosto de 2021.

O desenvolvimento dessa versão do Portal é um esforço conjunto de construção de uma concepção direta legal, homologado pelos indicados a compor o aludido comitê.

A adequação, fidelidade e correção das informações e dos arquivos relativos às contratações disponibilizadas no PNCP por força da Lei nº 14.133/2021 são de estrita responsabilidade dos órgãos e entidades contratantes.

✉ <https://portal.deservicos.gestao.gov.br>

☎ 0800.978.9001

AGRADECIMENTO AOS PARCEIROS

*PNCP*  
Portal Nacional de Contratações Públicas

Item nº 58

Descrição: COMPRESSOR AE 240 COM. 12000 BTUS ROTATIVO CAPACIDADE 1 PH LRA26.0 - TENSÃO 208/ - 220V

Critério de julgamento: Menor preço Situação: Homologado Tipo: Material Categoria do item de leilão: Não se aplica

Incentivo produtivo básico: Não Benefício: Sem benefício Margem de preferência normal: Não Margem de preferência adicional: Não

Quantidade: 12 Unidade de medida: UNIDADE Valor unitário estimado: R\$ 1.346,67 Valor total estimado: R\$ 16.160,04

RESULTADO(S)

000 47

Ordem de classificação 1ª Data do resultado da homologação: 05/12/2024 Situação: Informado

CNPJ/CPF ou Nº de identificação do fornecedor: 17.590.184/0001-90 Consultar sanções e penalidades do fornecedor Nome ou razão social do fornecedor: UNIV

Indicador de subcontratação: Não Porte da empresa: ME Código do país: BRA

Uso da margem de preferência: Não Uso do benefício ME/EPP: Não Uso do critério de desempate: Não

Quantidade homologada: 12 Valor unitário homologado: R\$ 686,11 Valor total homologado: R\$ 7.893,32

Percentual de desconto aplicado ao critério de julgamento: 0,0000%

Item 4

# Edital nº 44/2024

Acessar Contratação

Última atualização 14/11/2024

Local: Cotriguaçu/MT    Órgão: MUNICIPIO DE COTRIGUACU

Unidade compradora: 2141 - MUNICÍPIO DE COTRIGUAÇU/MT

Modalidade da contratação: Pregão - Eletrônico    Amparo legal: Lei 14.133/2021, Art. 28, I    Tipo: Edital

Modo de disputa: Fechado-Aberto    Registro de preço: Sim

Data de divulgação no PNCP: 14/11/2024    Situação: Divulgada no PNCP

Data de início de recebimento de propostas: 03/10/2024 09:00 (horário de Brasília)

Data fim de recebimento de propostas: 23/10/2024 08:45 (horário de Brasília)

Id contratação PNCP: 37465309000167-1-000116/2024    Fonte: Agili Software Brasil Ltda

Objeto:

"AQUISIÇÃO DE PEÇAS E MATERIAIS PARA INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE REFRIGERAÇÃO FRACASSADOS NO PREGÃO ELETRÔNICO 029/2024"

VALOR TOTAL ESTIMADO DA COMPRA  
R\$ 320.154,16

VALOR TOTAL HOMOLOGADO DA COMPRA  
R\$ 291.899,82

Itens    Arquivos    Histórico

| Número | Descrição                                                                                                                                                                                             | Quantidade | Valor unitário estimado |
|--------|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|------------|-------------------------|
| 63467  | CABO ELETRICO - COBRE, 2X2.5MM, CABO PP, TIPO FLEXIVEL, ANTI CHAMA                                                                                                                                    | 100        | R\$ 10,85               |
| 63468  | SENSOR - SENSOR DE TEMPERATURA DO AR, PARA OPERAR NA FAIXA DE MEDIÇÃO -10°C A 40°C, PARAMETROS DE TEMPERATURA T, TDF, TD, X, TW, CABO DE CONEXÃO PARA DISPLAY E INSTALADO EM MALETA, ACOMPANHA MANUAL | 50         | R\$ 66,81               |



Criado pela Lei nº 14.133/21, o Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP) é o sítio eletrônico oficial destinado à divulgação centralizada e obrigatória dos atos exigidos em sede de licitações e contratos administrativos abrangidos pelo novel diploma.

É gerido pelo Comitê Gestor da Rede Nacional de Contratações Públicas, um colegiado deliberativo com suas atribuições estabelecidas no Decreto nº 10.764, de 9 de agosto de 2021.

O desenvolvimento dessa versão do Portal é um esforço conjunto de construção de uma concepção direta legal, homologado pelos indicados a compor o aludido comitê.

A adequação, fidedignidade e correção das informações e dos arquivos relativos às contratações disponibilizados no PNCP por força da Lei nº 14.133/2021 são de estrita responsabilidade dos órgãos e entidades contratantes.

 <https://portal.servicos.gestao.gov.br>

 0800.978.9001

AGRADECIMENTO AOS PARCEIROS

Ministério da Gestão e  
Inovação

Texto destinado à divulgação de informações relacionadas à licença de uso.

tem nº 63468

Descrição: SENSOR - SENSOR DE TEMPERATURA DO AR, PARA OPERAR NA FAIXA DE MEDIÇÃO -10°C A 40°C PARAMETROS DE TEMPERATURA T, TDF, TD, X, TW, CABO DE CONEXÃO PARA DISPLAY E INSTALADO EM MALETA. ACOMPANHA MANUAL

Critério de julgamento: Menor preço Situação: Homologado Tipo: Material Categoria do item de leilão: Não se aplica

Incentivo produtivo básico: Não Benefício: Não se aplica Margem de preferência normal: Não Margem de preferência adicional: Não

Quantidade: 50 Unidade de medida: un Valor unitário estimado: R\$ 66,81 Valor total estimado: R\$ 3.340,50

RESULTADO(S)

Ordem de classificação 1ª Data do resultado da homologação: 24/10/2024 Situação: Informado

CNPJ/CPF ou Nº de identificação do fornecedor: 22.109.511/0001-89 Consultar sanções e penalidades do fornecedor Nome ou razão social do fornecedor: GEO

Indicador de subcontratação: Não Porte da empresa: EPP Código do país: BRA

Uso da margem de preferência: Não Uso do benefício ME/EPP: Sim Uso do critério de desempate: Não

Quantidade homologada: 50 Valor unitário homologado: R\$ 65,00 Valor total homologado: R\$ 3.250,00

Percentual de desconto aplicado ao critério de julgamento: 0,0000%

Item 16

Edital nº 000002/2024

Última atualização 14/11/2024

Local: Águia Branca/ES Órgão: MUNICIPIO DE AGUIA BRANCA

Unidade compradora: 31796584000187-001 - Prefeitura Municipal de Águia Branca

Modalidade da contratação: Pregão - Presencial Amparo legal: Lei 14.133/2021, Art. 28, I Tipo: Edital

Modo de disputa: Fechado-Aberto Registro de preço: Sim

Data de divulgação no PNCP: 14/11/2024 Situação: Divulgada no PNCP

Data de início de recebimento de propostas: 14/12/2024 09:00 (horário de Brasília)

Data fim de recebimento de propostas: 14/12/2024 09:00 (horário de Brasília)

Id contratação PNCP: 31796584000187-1-000026/2024 Fonte: E & L PRODUCOES DE SOFTWARE LTDA

Justificativa da Modalidade Presencial:

Art. 176 da Lei 14.133/2021

Objeto:

REGISTRO DE PREÇOS PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO DE APARELHOS DE AR-CONDICIONADO, INCLUINDO O FORNECIMENTO DE MATERIAIS, PEÇAS E EQUIPAMENTOS NECESSÁRIOS ÀS MANUTENÇÕES.

Informação complementar:

CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS PARA MANUTENÇÃO DE AR CONDICIONADO DAS SECRETARIAS MUINICIPAIS

VALOR TOTAL ESTIMADO DA COMPRA

R\$ 1111.934,90

VALOR TOTAL HOMOLOGADO DA COMPRA

R\$ 550.000,00

Itens

Arquivos

Histórico

Número

Descrição

Quantidade

Valor unitário estimado

|    |                                                                                                   |    |              |
|----|---------------------------------------------------------------------------------------------------|----|--------------|
| 56 | COMPRESSOR AE 240 COM.<br>7000 BTUS ROTATIVO<br>CAPACIDADE 5/8 PH LRA22.0 -<br>TENSÃO 208/ - 220V | 12 | R\$ 1150,00  |
| 57 | COMPRESSOR AE 240 COM.<br>9000 BTUS ROTATIVO<br>CAPACIDADE 1 PH LRA22.0 -<br>TENSÃO 208/ - 220V   | 12 | R\$ 1323,33  |
| 58 | COMPRESSOR AE 240 COM.<br>12000 BTUS ROTATIVO<br>CAPACIDADE 1 PH LRA26.0 -<br>TENSÃO 208/ - 220V  | 12 | R\$ 1.346,67 |
| 59 | COMPRESSOR AE 240 COM.<br>18000 BTUS ROTATIVO<br>CAPACIDADE 1 PH LRA42.0 -<br>TENSÃO 208/ - 220V  | 12 | R\$ 1.636,67 |
| 60 | COMPRESSOR AE 240 COM.<br>24000 BTUS ROTATIVO<br>CAPACIDADE 1 PH LRA68.0 -<br>TENSÃO 208/ - 220V  | 12 | R\$ 1.796,67 |

Exibir: 5

56-60 de 96 itens

Página 12



< Voltar



Criado pela Lei nº 14.133/21, o Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP) é o site eletrônico oficial destinado à divulgação centralizada e obrigatória dos atos regidos em sede de licitações e contratos administrativos abrangidos pelo novo diploma.

É gerido pelo Comitê Gestor da Rede Nacional de Contratações Públicas, um colegiado deliberativo com suas atribuições estabelecidas no Decreto nº 10.764, de 9 de agosto de 2021.

O desenvolvimento dessa versão do Portal é um esforço conjunto de construção de uma concepção direta legal, homologado pelos indicados a compor o aludido comitê.

A adequação, fidelidade e correção das informações e dos arquivos relativos às contratações disponibilizadas no PNCP por força da Lei nº 14.133/2021 são de estrita responsabilidade dos órgãos e entidades contratantes.

<https://portaldeservicosgestao.gov.br>

0800.973.9001

AGRADECIMENTO AOS PARCEIROS

Logo  
Portal Nacional de Contratações Públicas

## Item nº 53

Descrição: COMPRESSOR AE 240 COM. 12000 BTUS ROTATIVO CAPACIDADE 1 PH LRA26.0 - TENSÃO 208/ - 220V  
Critério de julgamento: Menor preço Situação: Homologado Tipo: Material Categoria do item de licitação: Não se aplica  
Incentivo produtivo básico: Não Benefício: Sem benefício Margem de preferência normal: Não Margem de preferência adicional: Não  
Quantidade: 12 Unidade de medida: UNIDADE Valor unitário estimado: R\$ 1.346,67 Valor total estimado: R\$ 16.160,04  
RESULTADO(S)

666,80

Ordem de classificação 1ª Data do resultado da homologação: 05/12/2024 Situação: Informado  
CNPJ/CPF ou Nº de identificação do fornecedor: 17.590.184/0001-90 Consultar sanções e penalidades do fornecedor Nome ou razão social do fornecedor: UNIV  
Indicador de subcontratação: Não Porte da empresa: ME Código do país: BRA  
Uso da margem de preferência: Não Uso do benefício ME/EPP: Não Uso do critério de desempate: Não  
Quantidade homologada: 12 Valor unitário homologado: R\$ 666,11 Valor total homologado: R\$ 7.993,32  
Percentual de desconto aplicado ao critério de julgamento: 0,0000%

Item 5



# Aviso de Contratação Direta nº 90015/2024

Última atualização 22/02/2024

**Local:** Rio de Janeiro/RJ **Órgão:** INDUSTRIA DE MATERIAL BELICO DO BRASIL IMBEL

**Unidade compradora:** 168007 - INDUSTRIA DE MATERIAL BELICO DO BRASIL/FMCE

**Modalidade da contratação:** Dispensa **Amparo legal:** Lei 14.133/2021, Art. 75, II **Tipo:** Aviso de Contratação Direta

**Modo de disputa:** Dispensa Com Disputa **Registro de preço:** Não

**Data de divulgação no PNCP:** 22/02/2024 **Situação:** Divulgada no PNCP

**Data de início de recebimento de propostas:** 22/02/2024 13:26 (horário de Brasília)

**Data fim de recebimento de propostas:** 28/02/2024 08:59 (horário de Brasília)

**Id contratação PNCP:** 00444232000139-1-000049/2024 **Fonte:** Compras.gov.br

## Objeto:

Aquisição de compressor. COMPRESSOR ROTATIVO HIGHLY AR CONDICIONADO 5TR 60000 BTUS R410 220V/60HZ ATE550SN3Q9RP E COMPRESSOR GMCC PA170M2A 3FT1 05502081 - JANELA 18000 BTUs / SPLIT 18000 BTUs - 220V R410A.

## Informação complementar:

Substituição do equipamento que encontra-se danificado, para refrigeração de equipamento de produção industrial.

**VALOR TOTAL ESTIMADO DA COMPRA**

R\$ 4.500,00

**VALOR TOTAL HOMOLOGADO DA COMPRA**

R\$ 3.686,99

Itens

Arquivos

Histórico

| Número | Descrição                           | Quantidade | Valor unitário estimado |
|--------|-------------------------------------|------------|-------------------------|
| 1      | Compressor refrigeração             | 1          | R\$ 3.000,00            |
| 2      | 18.000 BTUs Compressor refrigeração | 1          | R\$ 1.500,00            |

Exibir: 5 1-2 de 2 itens

Página: 1

< Voltar



Criado pela Lei nº 14.133/21, o Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP) é o site eletrônico oficial destinado à divulgação centralizada e obrigatória dos atos exigidos em sede de licitações e contratos administrativos abrangidos pelo novo diploma.

É gerido pelo Comitê Gestor da Rede Nacional de Contratações Públicas, um colegiado deliberativo com suas atribuições estabelecidas no Decreto nº 10.764, de 9 de agosto de 2021.

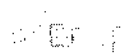
O desenvolvimento dessa versão do Portal é um esforço conjunto de construção de uma concepção direta legal, homologado pelos indicados a compor o aludido comitê.

A adequação, fidelidade e correção das informações e dos arquivos relativos as contratações disponibilizadas no PNCP por força da Lei nº 14.133/2021 são de estrita responsabilidade dos órgãos e entidades contratantes.

 <https://portaldeservicosgestao.gov.br>

 0800 978 9001

AGRADECIMENTO AOS PARCEIROS



GOVERNAMENTO DO BRASIL  
Ministério de Gestão e  
Inovação

---

Texto destinado a divulgação de informações relacionadas à licitação de uso.

## Item nº 2

Descrição: Compressor refrigeração

Critério de julgamento: Menor preço Situação: Homologado Tipo: Material Categoria do item de leilão: Não se aplica

Incentivo produtivo básico: Não Benefício: Sem benefício Margem de preferência normal: Não Margem de preferência adicional: Não

Quantidade: 1 Unidade de medida: Unidade Valor unitário estimado: R\$ 1.500,00 Valor total estimado: R\$ 1.500,00

RESULTADO(S)

000150

Ordem de classificação 1ª Data do resultado da homologação: 01/03/2024 Situação: Informado

CNPJ/CPF ou Nº de identificação do fornecedor: 50.826.443/0001-04 Consultar sanções e penalidades do fornecedor Nome ou razão social do fornecedor: 50.82

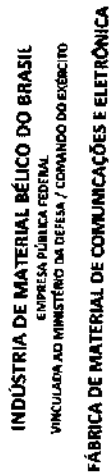
Indicador de subcontratação: Não Porte da empresa: Demais Código do país: BRA

Uso da margem de preferência: Não Uso do benefício ME/EPP: Não Uso do critério de desempate: Não

Quantidade homologada: 1 Valor unitário homologado: R\$ 996,99 Valor total homologado: R\$ 996,99

Percentual de desconto aplicado ao critério de julgamento: 0,0000%

Item 6



**PROCESSO LICITATÓRIO Nº 2024-DL-90015-FMCE**

## TERMO DE REFERÊNCIA

## DISPENSA DE LICITAÇÃO

### 1.1 Aquisição de compressor.

**1.1.2** As especificações encontram-se no item 2 deste Termo de Referência.

1.2 O Valor estimado pela JMBEL/FMCI, seja ele global, por ITEM é o limite máximo aceitável por esta administração para a contratação, sob pena de desclassificação, conforme Art 82 parágrafo 1º

| ITEM | DESCRIÇÃO DO SERVIÇO                                                                                             | QT | VALOR UN     | VALOR TOTAL  |
|------|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|----|--------------|--------------|
| 01   | COMPRESSOR ROTATIVO HIGHLY AR<br>CONDICIONADO 5TR 60000 BTUS R410<br>220V/60HZ <u>ATE550SN3Q9RP</u> .<br>Anexo A | 1  | R\$ 3.000,00 | R\$ 3.000,00 |
| 02   | COMPRESSOR GMCC PA170M2A 3FT1<br>05502081 - JANELA 18000 BTUs / SPLIT<br>18000 BTUs - 220V R410A.<br>Anexo B     | 1  | R\$ 1500,00  | R\$ 1500,00  |

**2.1 As especificações e fotos encontram-se no ANEXO A e ANEXO B deste Termo de Referência.**

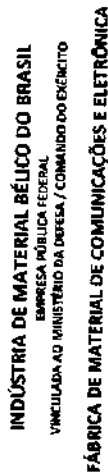
3.1 O material deverá ser entregue sede da IMBEL/Filial Fábrica de Material de Comunicações e Eletrônica (IMBEL/FMCE), situada à Rua Monsenhor Manuel Gomes, 520 - Cajú - Rio de Janeiro, CEP 20.931-670, no horário de 07:00h às 11:30h e das 13:15h às 15:00h.

3.2 Em caso de dúvidas, fazer contato direto nos e-mails: [sale.fmpce@imbel.gov.br](mailto:sale.fmpce@imbel.gov.br); [beta.fmpce@imbel.gov.br](mailto:beta.fmpce@imbel.gov.br);



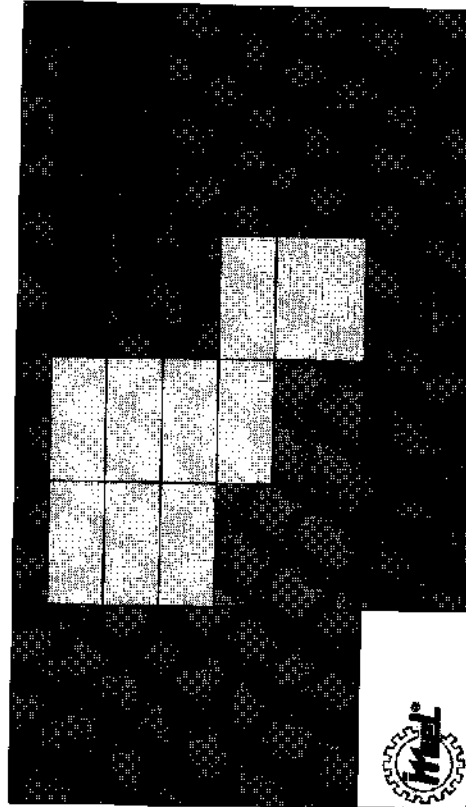
IMBEL® - CAPACIDADES QUE GERAM PODER DE COMBATE  
Rua Monsenhor Manoel Gomes, 520 - Caju - RJ - CEP 20931-673  
Tel./Fax: (21) 3295-5900

Página 175



**4.1** Substituição do equipamento que encontra-se danificado, para refrigeração de equipamento de produção industrial.

5.1. Considerando o equilíbrio econômico-financeiro inicial do contrato, em termos de ônus financeiro decorrente de eventos supervenientes à contratação, segue a matriz de riscos:



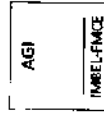
## 9.2. CRITÉRIO PARA ANÁLISE DA PROBABILIDADE:

NÍVEL 01 – Muito Alta: Evento Comum; entrega do produto no prazo acordado; produto entregue com a especificação correta e no endereço certo.

**NÍVEL 02 – Alta: Evento Casual; entrega do produto com atraso mínimo.**

NÍVEL 03 -- Moderada: Evento entregue fora da especificação, com atraso acentuado e/ou entregue no endereço errado.

**NÍVEL 04 – Baixa:** Evento Grave, produto entregue errado e/ou com defeito, pedido de prorrogação do.



IMBEL® – CAPACIDADES QUE GERAM PODER DE COMBATE  
Rua Monsenhor Manoel Gomes, 520 – Caju – RJ – CEP 20931-673  
Tel./Fax: (21) 3295-5900

5/22/2014



INDÚSTRIA DE MATERIAL BÉLICO DO BRASIL  
EMPRESA PÚBLICA FEDERAL  
VINCULADA AO MINISTÉRIO DA DEFESA / COMANDO DO EXÉRCITO  
FÁBRICA DE MATERIAL DE COMUNICAÇÕES E ELETRÔNICA



INDÚSTRIA DE MATERIAL BÉLICO DO BRASIL  
EMPRESA PÚBLICA FEDERAL  
VINCULADA AO MINISTÉRIO DA DEFESA / COMANDO DO EXÉRCITO  
FÁBRICA DE MATERIAL DE COMUNICAÇÕES E ELETRÔNICA

prazo de entrega, troca e/ou devolução do produto, furto ou roubo do produto;

NÍVEL 05 – Muito Baixa: Evento Extraordinário. Desistência por parte do fornecedor, entrega do produto não efetuada, compra errada, falência do fornecedor, fornecedor não manter as condições de habilitação iniciais do processo licitatório

## 5.2 - CRITÉRIO PARA ANÁLISE DE IMPACTO:

NÍVEL 01 – Muito Baixo: Sem Impacto; nenhuma ocorrência de atraso na entrega do produto, nenhuma ocorrência de atraso na produção, nenhuma ocorrência de gargalo na produção por falta de insumos.

NÍVEL 02 – Baixo: Impacto Mínimo; atrasos na produção devido à demora na entrega do insumo, mas sem ocorrer atrasos nos cumprimentos de contratos firmados com terceiros.

NÍVEL 03 – Moderado: Impacto Médio; Paralisação da produção devido ao insumo ter sido entregue fora do prazo de entrega e da especificação desejada, entregue no endereço errado e/ou com atraso acentuado, ocasionando ociosidade e atraso no cumprimento de contratos firmados com terceiros.

NÍVEL 04 – Alto: Impacto Grave; paralisação acentuada da produção devido ao insumo ter sido entregue errado, fora da especificação ou por motivo de furto/roubo do insumo, gerando novo prazo de entrega do produto.

NÍVEL 05 – Muito Alto: Impacto Gravíssimo; paralisação total da produção devido a greves, paralisações funcionais, falência do fornecedor do insumo, compra do insumo errado, inadimplemento das obrigações assumidas pela IMBEL/FE com terceiros, possíveis ajustamentos de processos administrativos/judiciais.

## 5.3 - CLASSIFICAÇÃO DO RISCO:

Considerando o objeto deste Termo de Referência e utilizando a tabela apresentada no Item 9.1, pode-se identificar que os Fatores de Risco acima apresentados devem ser classificados como: NÍVEL DE PROBABILIDADE 1 e NÍVEL DE IMPACTO 2, ou seja, evento casual e impacto **muito baixo**.

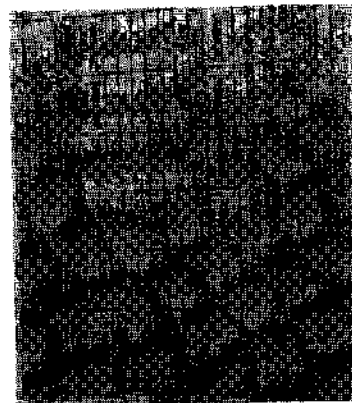
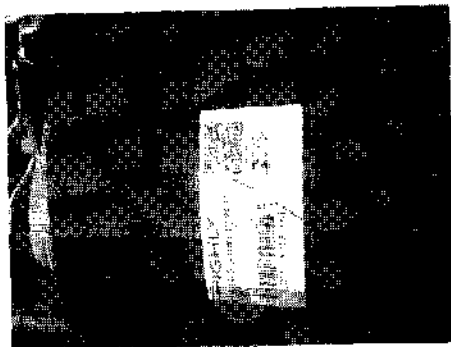
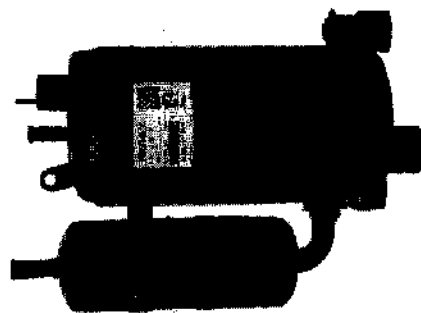


IMBEL® – CAPACIDADES QUE GERAM PODER DE COMBATE  
Rua Monsenhor Manoel Gomes, 520 – Caju – RJ – CEP 20931-673  
Tel./Fax: (21) 3295-5900

Página 3/5

## ANEXO A

Item 1. Compressor Rotativo Highly Air Condicionado STR 60000 Btus R410 220V/60Hz  
ATE550SN3Q8RP.



IMBEL® – CAPACIDADES QUE GERAM PODER DE COMBATE  
Rua Monsenhor Manoel Gomes, 520 – Caju – RJ – CEP 20931-673  
Tel./Fax: (21) 3295-5900

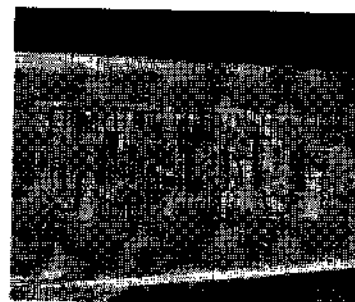
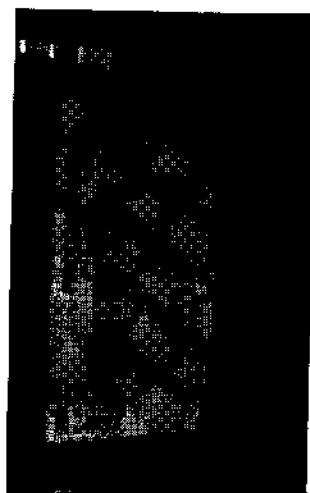
Página 4/5



INDÚSTRIA DE MATERIAL BÉLICO DO BRASIL  
EMPRESA PÚBLICA FEDERAL  
VINCULADA AO MINISTÉRIO DA DEFESA / COMANDO DO EXÉRCITO  
FÁBRICA DE MATERIAL DE COMUNICAÇÕES E ELETRÔNICA

ANEXO B

Item 2. COMPRESSO GMCC PA170M2A 3FT1 0530281 - JANELA 18000 BTUS/SPLIT 1800



AGI  
IMBEL-FMCE

IMBEL® - CAPACIDADES QUE GERAM PODER DE COMBATE  
Rua Monsenhor Manoel Gomes, 520 - Caju - RJ - CEP 20931-673  
Tel./Fax: (21) 3295-5900



# Ato que autoriza a Contratação Direta nº 202/2024

Última atualização 18/12/2024

**Local:** Marília/SP **Órgão:** HOSPITAL DAS CLINICAS DA FACULDADE DE MEDICINA DE MARILIA - HCFAMEMA

**Unidade compradora:** 092601 - ESP-HOSP. CLIN FAC. MED. MARILIA - HC FAMEMA

**Modalidade da contratação:** Dispensa **Amparo legal:** Lei 14.133/2021, Art. 75, II

**Tipo:** Ato que autoriza a Contratação Direta **Modo de disputa:** Não se aplica **Registro de preço:** Não

**Data de divulgação no PNCP:** 18/12/2024 **Situação:** Divulgada no PNCP

**Id contratação PNCP:** 24082016000159-1-000345/2024 **Fonte:** Compras.gov.br

## Objeto:

Aquisição de PEÇAS PARA MANUTENÇÃO

Item 8

### VALOR TOTAL ESTIMADO DA COMPRA

R\$ 27.886,67

### VALOR TOTAL HOMOLOGADO DA COMPRA

R\$ 25.670,00

[Itens](#)[Arquivos](#)[Histórico](#)

Número ▾

Descrição ▾

Quantidade ▾

Valor unitário estimado ▾

|   |                                                                                                                                                                                                                                             |   |                |
|---|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|---|----------------|
| 1 | Componente Operativo -<br>Unidade Refrigeração tipo:<br>parcial/mecânica, potência: 5,<br>modelo: bloco v bc 002,<br>componentes: base ferro,<br>condensador de cobre e<br>alumínio, tri-, aplicação: câmara<br>frigorífica                 | 1 | R\$ 7.326.6667 |
| 2 | Gás Refrigeração tipo: 404a,<br>aplicação: câmara de<br>congelamento -18°C                                                                                                                                                                  | 1 | R\$ 1.583,3333 |
| 3 | Compressor Refrigeração<br>tensão: 220/240, aplicação: ar<br>condicionado, capacidade<br>refrigeração: 60000 btu, tipo:<br>hermético rotativo                                                                                               | 1 | R\$ 7.710,00   |
| 4 | Filtro Refrigeração tipo: bolsa,<br>material corpo: fibra sintética,<br>referência: classe g4,<br>dimensões: 592 x 592 x 360,<br>vazão: 3400 m³/h, aplicação:<br>filtro refrigeracao                                                        | 4 | R\$ 118.3333   |
| 5 | Conjunto Câmara Fria material:<br>aço carbono, potência: 1,5,<br>voltagem: 220, faixa<br>temperatura: -10 / +38, cor:<br>branco, capacidade: 5.000,<br>características adicionais:<br>degelo elétrico, iluminação em<br>led e controle e te | 1 | R\$ 8.263,3333 |

Exibir: 5

1-5 de 8 itens

Página 1



< Voltar



Criado pela Lei nº 14.133/21, o Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP) é o sítio eletrônico oficial destinado a divulgação centralizada e obrigatória dos atos exigidos em sede de licitação e contratos administrativos abrangidos pelo novel diploma.

É gerido pelo Comitê Gestor da Rede Nacional de Contratações Públicas, um colegiado deliberativo com suas atribuições estabelecidas no Decreto nº 10.764, de 9 de agosto de 2021.

O desenvolvimento dessa versão do Portal é um esforço conjunto de construção de uma concepção direta legal, homologado pelos indicados a compor o aludido comitê.

A adequação, fidedignidade e correitude das informações e dos arquivos relativos às contratações disponibilizadas no PNCP por força da Lei nº 14.133/2021 são de estrita responsabilidade dos órgãos e entidades contratantes.

 <https://portal.deservicos.gestao.gov.br>

 0600 978 2001

AGRADECIMENTO AOS PARCEIROS

## Item nº 3

Descrição: Compressor Refrigeração tensão: 220/240, aplicação: ar condicionado, capacidade refrigeração: 60000 btu, tipo: hermético rotativo

000159

Critério de julgamento: Não se aplica Situação: Homologado Tipo: Material Categoria do item de licitação: Não se aplica

Incentivo produtivo básico: Não Benefício: Não se aplica Margem de preferência normal: Não Margem de preferência adicional: Não

Quantidade: 1 Unidade de medida: Unidade Valor unitário estimado: R\$ 7.710,00 Valor total estimado: R\$ 7.710,00

RESULTADO(S)

Ordem de classificação 1ª Data do resultado da homologação: 30/08/2024 Situação: Informado

CNPJ/CPF ou N° de identificação do fornecedor: 17.338.914/0001-84 Consultar sanções e penalidades do fornecedor Nome ou razão social do fornecedor: R. E.

Indicador de subcontratação: Não Porte da empresa: ME Código do país: BRA

Uso da margem de preferência: Não Uso do benefício ME/EPP: Não Uso do critério de desempate: Não

Quantidade homologada: 1 Valor unitário homologado: R\$ 7.400,00 Valor total homologado: R\$ 7.400,00

Percentual de desconto aplicado ao critério de julgamento: 0,0000%

[Home](#) > [Editais](#)

000151

# Ato que autoriza a Contratação Direta nº 7/2024

Última atualização 03/05/2024

**Local:** Bauru/SP **Órgão:** UNIVERSIDADE ESTADUAL PAULISTA JULIO DE MESQUITA FILHO**Unidade compradora:** 102310 - ESP-UNESP-FACUL DE ENGENHARIA-C.BAURU**Modalidade da contratação:** Dispensa **Amparo legal:** Lei 14.133/2021, Art. 75, II**Tipo:** Ato que autoriza a Contratação Direta **Modo de disputa:** Não se aplica **Registro de preço:** Não**Data de divulgação no PNCP:** 03/05/2024 **Situação:** Divulgada no PNCP**Id contratação PNCP:** 48031918000124-1-000362/2024 **Fonte:** Compras.gov.br**Objeto:**

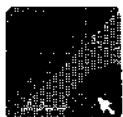
Controle remoto para ar-condicionado tipo universal

| VALOR TOTAL ESTIMADO DA COMPRA | VALOR TOTAL HOMOLOGADO DA COMPRA |
|--------------------------------|----------------------------------|
| R\$ 590,92                     | R\$ 590,92                       |

| Itens    | Arquivos                                                                                                  | Contratos/Empenhos | Histórico                 |
|----------|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------|--------------------|---------------------------|
| Número ↕ | Descrição ↕                                                                                               | Quantidade ↕       | Valor unitário estimado ↕ |
| 1        | Controle Remoto tipo: sem fio, aplicação: aparelho ar condicionado, características adicionais: universal | 22                 | R\$ 26,86                 |

Exibir: 5 1-1 de 1 itens

Página 1

[< Voltar](#)

Criado pela Lei nº 14.133/21, o Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP) é o site eletrônico oficial destinado à divulgação centralizada e obrigatória dos atos exigidos em sede de licitações e contratos administrativos abrangidos pelo novel diploma.

E gerido pelo Comitê Gestor da Rede Nacional de Contratações Públicas, um colegiado deliberativo com suas atribuições estabelecidas no Decreto nº 10.764, de 9 de agosto de 2021.

O desenvolvimento dessa versão do Portal é um esforço conjunto de construção de uma concepção direta legal, homologado pelos indicados e compor o atestado comitê.

A adequação, fidedignidade e correteza das informações e dos arquivos relativos as contratações disponibilizadas no PNCP por força da Lei nº 14.133/2021 são de estrita responsabilidade dos órgãos e entidades contratantes.

## AGRADECIMENTO AOS PARCEIROS

Às instituições de ensino e pesquisa que possibilitaram a realização desta obra, e aos colaboradores que contribuíram para a sua elaboração.

---

Toda a informação sobre as condições relativas à **licença de uso**

## Item nº 1

Descrição: Controle Remoto tipo: sem fio, aplicação: aparelho ar condicionado, características adicionais: universal

Critério de julgamento: Não se aplica Situação: Homologado Tipo: Material Categoria do item de leilão: Não se aplica

Incentivo produtivo básico: Não Benefício: Não se aplica Margem de preferência normal: Não Margem de preferência adicional: Não

Quantidade: 22 Unidade de medida: Unidade Valor unitário estimado: R\$ 26,86 Valor total estimado: R\$ 590,92

RESULTADO(S)

Ordem de classificação 1ª Data do resultado da homologação: 03/05/2024 Situação: Informado

CNPJ/CPF ou N° de identificação do fornecedor: 81.649.760/0001-19 Consultar sanções e penalidades do fornecedor

Nome ou razão social do fornecedor: REFRIGAS COMERCIO E SERVIÇOS DE REFRIGERACAO LTDA

Indicador de subcontratação: Não Porte da empresa: Demais Código do país: BRA

Uso da margem de preferência: Não Uso do benefício ME/EPP: Não Uso do critério de desempate: Não

Quantidade homologada: 22 Valor unitário homologado: R\$ 26,86 Valor total homologado: R\$ 590,92

Percentual de desconto aplicado ao critério de julgamento: 0,0000%

Item 11



Editar

000050

# Ato que autoriza a Contratação Direta nº 123/2024

Última atualização 12/12/2024

Local: Cajamar/SP Órgão: CAJAMAR CAMARA MUNICIPAL Unidade compradora: 1 - CAJAMAR CAMARA MUNICIPAL

Modalidade da contratação: Dispensa Amparo legal: Lei 14.133/2021, Art. 75, II

Tipo: Ato que autoriza a Contratação Direta Modo de disputa: Não se aplica Registro de preço: Não

Data de divulgação no PNCP: 12/12/2024 Situação: Divulgada no PNCP

Id contratação PNCP: 51447472000128-1-000111/2024

Fonte: CECAM - Consultoria Econômica, Contábil e Administrativa Municipal

Objeto:

MATERIAL ELÉTRICO PARA INSTALAÇÃO DOS AR-CONDICIONADOS.

Informação complementar:

Lei 14.133/21

VALOR TOTAL ESTIMADO DA COMPRA

R\$ 12.927,91

VALOR TOTAL HOMOLOGADO DA COMPRA

R\$ 12.059,49

12

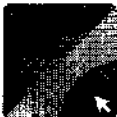
| Itens  | Arquivos                                          | Contratos/Empenhos | Histórico               |
|--------|---------------------------------------------------|--------------------|-------------------------|
| Número | Descrição                                         | Quantidade         | Valor unitário estimado |
| 11     | TUBO ISOLANTE ESPONJOSO BLINDADO DE COBRE DE 1/4. | 50                 | R\$ 15.7667             |
| 12     | MANGUEIRA DRENO DE 5/8.                           | 50                 | R\$ 9.8933              |
| 13     | SUORTE CONDENSADORA.                              | 4                  | R\$ 93.7667             |
| 14     | FITA PVC BRANCA SEM COLA ISOLAR REFRIGERAÇÃO.     | 5                  | R\$ 31.52               |
| 15     | FITA SILVER TAPE 3M DT8 50MMX50MM.                | 5                  | R\$ 330.4333            |

Exibir: 5

11-15 de 16 Itens

Página: 3

Voltar



Criado pela Lei nº 14.133/21, o Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP) é o sítio eletrônico oficial destinado a divulgação centralizada e obrigatória dos atos exigidos em sede de licitações e contratos administrativos abrangidos pelo novo diploma.

É gerido pelo Comitê Gestor da Rede Nacional de Contratações Públicas, um colegiado deliberativo com suas atribuições estabelecidas no Decreto nº 10.784, de 9 de agosto de 2021.

O desenvolvimento dessa versão do Portal é um esforço conjunto de construção de uma concepção direta legal, homologada pelos indicados a compor o aludido comitê.

A adequação, fidelidade e correção das informações e dos arquivos relativos às contratações disponibilizadas no PNCP por força da Lei nº 14.133/2021 são de estrita responsabilidade dos órgãos e entidades contratantes.

 <https://portaldeservicos.gestao.gov.br>

 0800 978 6001

**AGRADECIMENTO AOS PARCEIROS**

  
Comitê Gestor da  
Rede Nacional de Contratações Públicas

---

Texto destinado à exibição de informações relacionadas à licença de uso.

## Item nº 14

Descrição: FITA PVC BRANCA SEM COLA ISOLAR REFRIGERAÇÃO.

Critério de julgamento: Menor preço Situação: Homologado Tipo: Material Categoria do item de leilão: Não se aplica

Incentivo produtivo básico: Não Benefício: Não se aplica Margem de preferência normal: Não Margem de preferência adicional: Não

Quantidade: 5 Unidade de medida: ROLO Valor unitário estimado: R\$ 31,52 Valor total estimado: R\$ 157,60

RESULTADO(S)

00005

Ordem de classificação 1ª Data do resultado da homologação: 11/12/2024 Situação: Informado

CNPJ/CPF ou Nº de identificação do fornecedor: 03.621.369/0001-00 Consultar sanções e penalidades do fornecedor Nome ou razão social do fornecedor: MSE

Indicador de subcontratação: Não Porte da empresa: Demais Código do país: BRA

Uso da margem de preferência: Não Uso do benefício ME/EPP: Não Uso do critério de desempate: Não

Quantidade homologada: 5 Valor unitário homologado: R\$ 27,00 Valor total homologado: R\$ 135,00

Percentual de desconto aplicado ao critério de julgamento: 0,0000%

Item 12

Edital

# Ato que autoriza a Contratação Direta nº PRI 25/2024

00008...

Última atualização 03/12/2024

Local: Camboriú/SC Órgão: FUNDO MUNICIPAL DE EDUCACAO DE CAMBORIU

Unidade compradora: 04001 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Modalidade da contratação: Inexigibilidade Amparo legal: Lei 14.133/2021, Art. 74, caput

Tipo: Ato que autoriza a Contratação Direta Modo de disputa: Não se aplica Registro de preço: Não

Data de divulgação no PNCP: 03/12/2024 Situação: Divulgada no PNCP

Id contratação PNCP: 30753994000188-1-000143/2024 Fonte: IPM Sistemas

## Objeto:

AQUISIÇÃO DE PEÇAS PARA INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO DE APARELHOS DE AR CONDICIONADO DAS UNIDADES DE ENSINO DA REDE MUNICIPAL E DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, SENDO RETIRADA DE SALDO DO ITEM 3.2 DO TERMO DE REFERÊNCIA DO PROCESSO LICITATÓRIO Nº 060/2023 FME, PREGÃO ELETRÔNICO Nº 034/2023 FME, ATA DE REGISTROS DE PREÇOS Nº 066/2023.

VALOR TOTAL ESTIMADO DA COMPRA

R\$ 40.154,79

VALOR TOTAL HOMOLOGADO DA COMPRA

R\$ 40.154,79

Item 15

Itens

Arquivos

Histórico

| Número | Descrição                         | Quantidade | Valor unitário estimado |
|--------|-----------------------------------|------------|-------------------------|
| 11     | PARAFUSO PHILIPS                  | 200        | R\$ 0.05                |
| 12     | PARAFUSO SEXTAVADO                | 200        | R\$ 3.69                |
| 13     | PLACA UNIVERSAL (7 A 24 MIL BTUS) | 10         | R\$ 300.00              |
| 14     | RECARGA DE GÁS 410A               | 25         | R\$ 201.67              |
| 15     | RECARGA DE GAS R22                | 25         | R\$ 186.67              |

Exibir: 5 11-15 de 22 itens

Página: 3

Voltar



Criado pela Lei nº 14.133/21, o Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP) é o site eletrônico oficial destinado a divulgação centralizada e obrigatória dos atos exigidos em sede de licitações e contratos administrativos abrangidos pelo novo diploma.

É gerido pelo Comitê Gestor da Rede Nacional de Contratações Públicas, um colegiado deliberativo com suas atribuições estabelecidas no Decreto nº 10.764, de 9 de agosto de 2021.

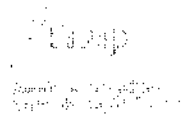
O desenvolvimento dessa versão do Portal é um esforço conjunto de construção de uma concepção direta legal, homologado pelos indicados a compor o aludido comitê.

A adequação, fidedignidade e correitude das informações e dos arquivos relativos às contratações disponibilizadas no PNCP por força da Lei nº 14.133/2021 são de estrita responsabilidade dos órgãos e entidades contratantes.

 <https://portaldeservicos.gestao.gov.br>

 0800 978.9001

**AGRADECIMENTO AOS PARCEIROS**



---

Texto destinado à exibição de informações relacionadas à licença de uso.

Item nº 13

Descrição: PLACA UNIVERSAL (7 A 24 MIL BTUS)

Critério de julgamento: Não se aplica Situação: Homologado Tipo: Material Categoria do item de leilão: Não se aplica  
Incentivo produtivo básico: Não Benefício: Não se aplica Margem de preferência normal: Não Margem de preferência adicional: Não  
Quantidade: 10 Unidade de medida: UNIDADE (UN) Valor unitário estimado: R\$ 300,00 Valor total estimado: R\$ 3.000,00

000.000

Ordem de classificação 1ª Data do resultado da homologação: 03/12/2024 Situação: Informado  
CNPJ/CPF ou Nº de identificação do fornecedor: 34.166.396/0001-63 Consultar sanções e penalidades do fornecedor  
Nome ou razão social do fornecedor: SOBERANA CLIMATIZAÇÃO E REFRIGERAÇÃO, COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA.  
Indicador de subcontratação: Não Porte da empresa: ME Código do país: BRA  
Uso da margem de preferência: Não Uso do benefício ME/EPP: Não Uso do critério de desempate: Não  
Quantidade homologada: 10 Valor unitário homologado: R\$ 300,00 Valor total homologado: R\$ 3.000,00  
Percentual de desconto aplicado ao critério de julgamento: 0,0000%

15

[Editais](#)

# Ato que autoriza a Contratação Direta nº PRI 25/2024

300,00

Última atualização 03/12/2024

Local: Camboriú/SC Órgão: FUNDO MUNICIPAL DE EDUCACAO DE CAMBORIU

Unidade compradora: 04001 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Modalidade da contratação: Inexigibilidade Amparo legal: Lei 14.133/2021, Art. 74, caput

Tipo: Ato que autoriza a Contratação Direta Modo de disputa: Não se aplica Registro de preço: Não

Data de divulgação no PNCP: 03/12/2024 Situação: Divulgada no PNCP

Id contratação PNCP: 30753994000188-1-000143/2024 Fonte: IPM Sistemas

**Objeto:**

AQUISIÇÃO DE PEÇAS PARA INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO DE APARELHOS DE AR CONDICIONADO DAS UNIDADES DE ENSINO DA REDE MUNICIPAL E DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, SENDO RETIRADA DE SALDO DO ITEM 3.2 DO TERMO DE REFERÊNCIA DO PROCESSO LICITATÓRIO Nº 060/2023 FME, PREGÃO ELETRÔNICO Nº 034/2023 FME, ATA DE REGISTROS DE PREÇOS Nº 066/2023.

VALOR TOTAL ESTIMADO DA COMPRA

R\$ 40.154,79

VALOR TOTAL HOMOLOGADO DA COMPRA

R\$ 40.154,79

Itens 17 e 18

Itens Arquivos Histórico

| Número | Descrição                              | Quantidade | Valor unitário estimado |
|--------|----------------------------------------|------------|-------------------------|
| 16     | SUPORE CONDENSADORA (7 A 12 MIL BTUS)  | 5          | R\$ 167,00              |
| 17     | SUPORE CONDENSADORA (18 A 24 MIL BTUS) | 40         | R\$ 180,00              |
| 18     | SUPORE EVAPORADORA (7 A 24 MIL BTUS)   | 1          | R\$ 280,00              |
| 19     | TUBO DE COBRE ¼"                       | 100        | R\$ 35,92               |
| 20     | TUBO DE COBRE ½"                       | 70         | R\$ 31,89               |

Exibir 5

16-20 de 22 itens

Página: 4

&lt; &gt;

&lt; Voltar



Criado pela Lei nº 14.133/21, o Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP) é o site eletrônico oficial destinado à divulgação centralizada e obrigatória dos atos exigidos em sede de licitações e contratos administrativos abrangidos pelo novo diploma.

É gerido pelo Comitê Gestor da Rede Nacional de Contratações Públicas, um colegiado decorativo com suas atribuições estabelecidas no Decreto nº 10.764, de 9 de agosto de 2021.

O desenvolvimento dessa versão do Portal é um esforço conjunto de construção de uma concepção direta legal, homologado pelos indicados a compor o aludido comitê.

A adequação, fidedignidade e correção das informações e dos arquivos relativos às contratações disponibilizadas no PNCP por força da Lei nº 14.133/2021 são de estrita responsabilidade dos órgãos e entidades contratantes.

✉ <https://portaldeservicos.gestao.gov.br>

☎ 0800.978.9001

AGRADECIMENTO AOS PARCEIROS

  
Comitê Gestor da Rede Nacional de Contratações Públicas

Item nº 16

Descrição: SUPORTE CONDENSADORA (7 A 12 MIL BTUS)

Critério de julgamento: Não se aplica Situação: Homologado Tipo: Material Categoria do item de leilão: Não se aplica  
Incentivo produtivo básico: Não Benefício: Não se aplica Margem de preferência normal: Não Margem de preferência adicional: Não  
Quantidade: 5 Unidade de medida: UNIDADE (UN) Valor unitário estimado: R\$ 167,00 Valor total estimado: R\$ 835,00

RESULTADO(S)

000184

Ordem de classificação 1ª Data do resultado da homologação: 03/12/2024 Situação: Informado

CNPJ/CPF ou Nº de identificação do fornecedor: 34.166.396/0001-63 Consultar sanções e penalidades do fornecedor

Nome ou razão social do fornecedor: SOBERANA CLIMATIZAÇÃO E REFRIGERAÇÃO, COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA.

Indicador de subcontratação: Não Porte da empresa: MECódigo do país: BRA

Uso da margem de preferência: Não Uso do benefício ME/EPP: Não Uso do critério de desempate: Não

Quantidade homologada: 5 Valor unitário homologado: R\$ 167,00 Valor total homologado: R\$ 835,00

Percentual de desconto aplicado ao critério de julgamento: 0,0000%

Item 17

## Item nº 17

Descrição: SUPORTE CONDENSADORA (18 A 24 MIL BTUS)

Critério de julgamento: Não se aplica Situação: Homologado Tipo: Material Categoria do item de leilão: Não se aplica

Incentivo produtivo básico: Não Benefício: Não se aplica Margem de preferência normal: Não Margem de preferência adicional: Não

Quantidade: 40 Unidade de medida: UNIDADE (UN) Valor unitário estimado: R\$ 180,00 Valor total estimado: R\$ 7.200,00

RESULTADO(S)

000 185

Ordem de classificação 1ª Data do resultado da homologação: 03/12/2024 Situação: Informado

CNPJ/CPF ou Nº de identificação do fornecedor: 34.166.396/0001-83 Consultar sanções e penalidades do fornecedor

Nome ou razão social do fornecedor: SOBERANA CLIMATIZAÇÃO E REFRIGERAÇÃO, COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA.

Indicador de subcontratação: Não Porte da empresa: ME Código do país: BRA

Uso da margem de preferência: Não Uso do benefício ME/EPP: Não Uso do critério de desempate: Não

Quantidade homologada: 40 Valor unitário homologado: R\$ 180,00 Valor total homologado: R\$ 7.200,00

Percentual de desconto aplicado ao critério de julgamento: 0,0000%

Jan 18



Home > Editais

000000

# Edital nº 44/2024

[Acessar Contratação](#)

Última atualização 14/11/2024

**Local:** Cotriguaçu/MT **Órgão:** MUNICIPIO DE COTRIGUACU

**Unidade compradora:** 2141 - MUNICIPIO DE COTRIGUAÇU/MT

**Modalidade da contratação:** Pregão - Eletrônico **Amparo legal:** Lei 14.133/2021, Art. 28, I **Tipo:** Edital

**Modo de disputa:** Fechado-Aberto **Registro de preço:** Sim

**Data de divulgação no PNCP:** 14/11/2024 **Situação:** Divulgada no PNCP

**Data de início de recebimento de propostas:** 03/10/2024 09:00 (horário de Brasília)

**Data fim de recebimento de propostas:** 23/10/2024 08:45 (horário de Brasília)

**Id contratação PNCP:** 37465309000167-1-000116/2024 **Fonte:** Agili Software Brasil Ltda

**Objeto:**

"AQUISIÇÃO DE PEÇAS E MATERIAIS PARA INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE REFRIGERAÇÃO FRACASSADOS NO PREGÃO ELETRÔNICO 029/2024"

VALOR TOTAL ESTIMADO DA COMPRA

R\$ 320.154,16

VALOR TOTAL HOMOLOGADO DA COMPRA

R\$ 291.899,82

*Itens 20, 29 e 30.*

Itens

Arquivos

Histórico

Número

Descrição

Quantidade

Valor unitário estimado

|       |                                                                                           |      |            |
|-------|-------------------------------------------------------------------------------------------|------|------------|
| 63447 | CAPACITOR DE PARTIDA<br>SIMPLES EM ALUMINIO, 35UF -<br>PARA AR CONDICIONADO<br>SPLIT 220V | 107  | R\$ 43,73  |
| 63448 | CAPACITOR DE PARTIDA<br>SIMPLES EM ALUMINIO, 45UF -<br>PARA AR CONDICIONADO<br>SPLIT 220V | 102  | R\$ 40,40  |
| 63449 | TUBO ESPONJOSO 1/2. PARA<br>INSTALAÇÃO DE AR -<br>MEDINDO 1 METRO DE<br>COMPRIMENTO       | 1890 | R\$ 6,67   |
| 63450 | PLACA PARA AR<br>CONDICIONADO SPLIT<br>UNIVERSAL - 220V                                   | 92   | R\$ 274,89 |
| 63451 | FITA ALUMINIZADA PARA AR<br>CONDICIONADO, MEDINDO<br>48MM X 40MM, ROLO.                   | 225  | R\$ 17,36  |

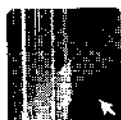
Exibir 5

11-15 de 32 itens

Página: 3



< Voltar



Criado pela Lei nº 14.133/21, o Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP) é o sítio eletrônico oficial destinado a divulgação centralizada e obrigatória dos atos exigidos em sede de licitações e contratos administrativos abrangidos pelo novo diploma.

É gerido pelo Comitê Gestor da Rede Nacional de Contratações Públicas, um colegiado deliberativo com suas atribuições estabelecidas no Decreto nº 10.764, de 9 de agosto de 2021.

O desenvolvimento dessa versão do Portal é um esforço conjunto de construção de uma concepção direta legal, homologado pelos indicados a compor o aludido comitê.

A adequação, fidedignidade e correção das informações e dos arquivos relativos às contratações disponibilizadas no PNCP por força da Lei nº 14.133/2021 são de estrita responsabilidade dos órgãos e entidades contratantes.

<https://portaldeservicos.gestao.gov.br>

0600.978.9001

AGRADECIMENTO AOS PARCEIROS



## Item nº 63449

Descrição: TUBO ESPONJOSO 1/2, PARA INSTALAÇÃO DE AR - MEDINDO 1 METRO DE COMPRIMENTO

Critério de julgamento: Menor preço Situação: Homologado Tipo: Material Categoria do Item de leilão: Não se aplica

Incentivo produtivo básico: Não Benefício: Não se aplica Margem de preferência normal: Não Margem de preferência adicional: Não

Quantidade: 1.890 Unidade de medida: un Valor unitário estimado: R\$ 6,67 Valor total estimado: R\$ 12.806,30

RESULTADO(S)

000-63

Ordem de classificação 1ª Data do resultado da homologação: 24/10/2024 Situação: Informado

CNPJ/CPF ou N° de identificação do fornecedor: 15.292.367/0001-01 Consultar sanções e penalidades do fornecedor Nome ou razão social do fornecedor: P.R.A

Indicador de subcontratação: Não Porte da empresa: ME Código do país: BRA

Uso da margem de preferência: Não Uso do benefício ME/EPP: Sim Uso do critério de desempate: Não

Quantidade homologada: 1.890 Valor unitário homologado: R\$ 4,71 Valor total homologado: R\$ 8.901,90

Percentual de desconto aplicado ao critério de julgamento: 0,0000%

Item 20

1.890

1.890

1.890

1.890

1.890

1.890

1.890

1.890

1.890

1.890

Item nº 63463

Descrição: PORCA PARA TUBO DE COBRE AR CONDICIONADO 1/2

Critério de julgamento: Menor preço Situação: Homologado Tipo: Material Categoria do item de leilão: Não se aplica

Incentivo produtivo básico: Não Benefício: Não se aplica Margem de preferência normal: Não Margem de preferência adicional: Não

Quantidade: 197 Unidade de medida: un Valor unitário estimado: R\$ 17,25 Valor total estimado: R\$ 3.398,25

RESULTADO(S)

0001.03

Ordem de classificação 1º Data do resultado da homologação: 24/10/2024 Situação: Informado

CNPJ/CPF ou N° de identificação do fornecedor: 22.109.511/0001-88 Consultar sanções e penalidades do fornecedor Nome ou razão social do fornecedor: GEC

Indicador de subcontratação: Não Porte da empresa: EPP Código do país: BRA

Uso da margem de preferência: Não Uso do benefício ME/EPP: Sim Uso do critério de desempate: Não

Quantidade homologada: 197 Valor unitário homologado: R\$ 16,00 Valor total homologado: R\$ 3.152,00

Percentual de desconto aplicado ao critério de julgamento: 0,0000%

Item 29

## Item nº 63462

Descrição: PORCA PARA TUBO DE COBRE AR CONDICIONADO 1/4

Critério de julgamento: Menor preço Situação: Homologado Tipo: Material Categoria do item de leilão: Não se aplica

Incentivo produtivo básico: Não Benefício: Não se aplica Margem de preferência normal: Não Margem de preferência adicional: Não

Quantidade: 197 Unidade de medida: un Valor unitário estimado: R\$ 10,98 Valor total estimado: R\$ 2.163,06

RESULTADO(S)

000168

Ordem de classificação 1º Data do resultado da homologação: 24/10/2024 Situação: Informado

CNPJ/CPF ou Nº de identificação do fornecedor: 22.109.511/0001-89 Consultar sanções e penalidades do fornecedor Nome ou razão social do fornecedor: GEC

Indicador de subcontratação: Não Porte da empresa: EPP Código do país: BRA

Uso da margem de preferência: Não Uso do benefício ME/EPP: Sim Uso do critério de desempate: Não

Quantidade homologada: 197 Valor unitário homologado: R\$ 8,00 Valor total homologado: R\$ 1.773,00

Percentual de desconto aplicado ao critério de julgamento: 0,0000%

Item 30

[Home](#) > [Editais](#)

## Edital nº 17/2024

000 170

[Acessar Contratação](#)

Última atualização 18/12/2024

**Local:** Barueri/SP **Órgão:** CAMARA MUNICIPAL DE BARUERI **Unidade compradora:** 001 - Câmara Municipal de Barueri**Modalidade da contratação:** Pregão - Eletrônico **Amparo legal:** Lei 14.133/2021, Art. 28, I **Tipo:** Edital**Modo de disputa:** Aberto **Registro de preço:** Não**Data de divulgação no PNCP:** 08/11/2024 **Situação:** Divulgada no PNCP**Data de início de recebimento de propostas:** 08/11/2024 19:50 (horário de Brasília)**Data fim de recebimento de propostas:** 26/11/2024 08:59 (horário de Brasília)**Id contratação PNCP:** 06289000000130-1-000084/2024 **Fonte:** ECustomize Consultoria em Software S.A**Objeto:**

(Portal de Compras Públicas) - REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO E ENTREGA PARCELADA DE MATERIAIS E PEÇAS PARA CONDICIONADORES DE AR PARA CÂMARA MUNICIPAL DE BARUERI.

VALOR TOTAL ESTIMADO DA COMPRA

R\$ 157.375,00

VALOR TOTAL HOMOLOGADO DA COMPRA

R\$ 110.994,00

Itens 20, 21 e 23

| Itens  | Arquivos                               | Histórico  |                         |
|--------|----------------------------------------|------------|-------------------------|
| Número | Descrição                              | Quantidade | Valor unitário estimado |
| 1      | Lote 1 - TUBO DE COBRE FLEXÍVEL DE 1/2 | 800        | R\$ 38,41               |
| 2      | Lote 1 - TUBO DE COBRE FLEXÍVEL DE 1/4 | 1200       | R\$ 20,00               |
| 3      | Lote 1 - TUBO DE COBRE FLEXÍVEL DE 3/8 | 800        | R\$ 28,58               |
| 4      | Lote 1 - TUBO DE COBRE FLEXÍVEL DE 5/8 | 800        | R\$ 47,42               |
| 5      | Lote 1 - TUBO ISOLANTE ESPONJOSO 1/2   | 800        | R\$ 2,44                |

Exibir: 5 1-5 de 84 Itens

Página: 1

[Voltar](#)



Criado pela Lei nº 14.133/21, o Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP) é o site eletrônico oficial destinado à divulgação centralizada e obrigatória dos atos exigidos em sede de licitações e contratos administrativos abrangidos pelo novo diploma.

Exigido pelo Comitê Gestor da Rede Nacional de Contratações Públicas, um colegiado deliberativo com suas atribuições estabelecidas no Decreto nº 10.764, de 9 de agosto de 2021.

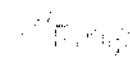
O desenvolvimento dessa versão do Portal é um esforço conjunto de construção de uma concepção direta legal, homologado pelos indicados a controlar o aludido comitê.

A adequação, fidedignidade e correção das informações e dos arquivos relativos às contratações disponibilizadas no PNCP por força da Lei nº 14.133/2021 são de estrita responsabilidade dos órgãos e entidades contratantes.

 <https://portal.dos.servicos.gestao.gov.br>

 0800 978 9001

**AGRADECIMENTO AOS PARCEIROS**

  
Presidente do PNCP

## Item n° 5

Descrição: Lote 1 - TUBO ISOLANTE ESPONJOSO 1/2

Critério de julgamento: Menor preço Situação: Homologado Tipo: Material Categoria do item de licitação: Não se aplica

Incentivo produtivo básico: Não Benefício: Sem benefício Margem de preferência normal: Não Margem de preferência adicional: Não

Quantidade: 800 Unidade de medida: METRO Valor unitário estimado: R\$ 2,44 Valor total estimado: R\$ 1.952,00

500.71

Ordem de classificação 1ª Data do resultado da homologação: 10/12/2024 Situação: Informado

CNPJ/CPF ou N° de identificação do fornecedor: 40.910.855/0001-74 Consultar sanções e penalidades do fornecedor Nome ou razão social do fornecedor: W.L.C

Indicador de subcontratação: Não Porte da empresa: ME Código do país: BRA

Uso da margem de preferência: Não Uso do benefício ME/EPP: Não Uso do critério de desempate: Não

Quantidade homologada: 800 Valor unitário homologado: R\$ 1,80 Valor total homologado: R\$ 1.440,00

Percentual de desconto aplicado ao critério de julgamento: 0,0000%

Item 20

1,80  
x 800  
-----  
1.440

Item nº 8

Descrição: Lote 1 - TUBO ISOLANTE ESPONJOSO 1/4

Critério de julgamento: Menor preço Situação: Homologado Tipo: Material Categoria do item de leilão: Não se aplica

Incentivo produtivo básico: Não Benefício: Sem benefício Margem de preferência normal: Não Margem de preferência adicional: Não

Quantidade: 1.200 Unidade de medida: METRO Valor unitário estimado: R\$ 2,61 Valor total estimado: R\$ 3.132,00

000 170

Ordem de classificação 1ª Data do resultado da homologação: 10/12/2024 Situação: Informado

CNPJ/CPF ou Nº de identificação do fornecedor: 40.910.855/0001-74 Consultar sanções e penalidades do fornecedor Nome ou razão social do fornecedor: W.L.C

Indicador de subcontratação: Não Porte da empresa: ME Código do país: BRA

Uso da margem de preferência: Não Uso do benefício ME/EPP: Não Uso do critério de desempate: Não

Quantidade homologada: 1.200 Valor unitário homologado: R\$ 1,54 Valor total homologado: R\$ 1.848,00

Percentual de desconto aplicado ao critério de julgamento: 0,0000%

Item 21

$$\begin{array}{r} 1,54 \\ \times 1,2 \\ \hline 3,08 \end{array}$$

## Item nº 7

Descrição: Lote 1 - TUBO ISOLANTE ESPONJOSO 3/8

Critério de julgamento: Menor preço Situação: Homologado Tipo: Material Categoria do item de leilão: Não se aplica

Incentivo produtivo básico: Não Benefício: Sem benefício Margem de preferência normal: Não Margem de preferência adicional: Não

Quantidade: 800 Unidade de medida: METRO Valor unitário estimado: R\$ 2,68 Valor total estimado: R\$ 2.144,00

RESULTADO(S)

Ordem de classificação 1ª Data do resultado da homologação: 10/12/2024 Situação: Informado

CNPJ/CPF ou Nº de identificação do fornecedor: 40.910.855/0001-74 Consultar sanções e penalidades do fornecedor Nome ou razão social do fornecedor: M.L.C

Indicador de subcontratação: Não Porte da empresa: MECódigo do país: BRA

Uso da margem de preferência: Não Uso do benefício ME/EPP: Não Uso do critério de desempate: Não

Quantidade homologada: 800 Valor unitário homologado: R\$ 1,70 Valor total homologado: R\$ 1.360,00

Percentual de desconto aplicado ao critério de julgamento: 0,0000%

$$\begin{array}{r} 130 \\ \times 2 \\ \hline 260 \end{array}$$

Item 23.

# Ato que autoriza a Contratação Direta nº 13/2024

Última atualização 27/12/2024

**Local:** Vitória/ES    **Órgão:** ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

**Unidade compradora:** 925727 - FACULDADE DE MÚSICA DO ESPÍRITO SANTO

**Modalidade da contratação:** Dispensa    **Amparo legal:** Lei 14.133/2021, Art. 75, II

**Tipo:** Ato que autoriza a Contratação Direta    **Modo de disputa:** Não se aplica    **Registro de preço:** Não

**Data de divulgação no PNCP:** 18/11/2024    **Situação:** Divulgada no PNCP

**Id contratação PNCP:** 27080530000143-1-002599/2024    **Fonte:** Compras.gov.br

**Objeto:**

Aquisição de kit de instalação para ar condicionado, conforme Termo de referência.

**Informação complementar:**

Este processo foi dividido em 3 LOTES, da seguinte maneira: LOTE 1: Tubo cobre de 1/2" - 30 m LOTE 1: Tubo cobre de 1/4" - 45 m LOTE 1: Tubo cobre de 3/8" - 45 m LOTE 1: Tubo cobre de 5/8" - 30 m LOTE 1: Tubo Esponjoso de 1/2 (barra de 2 metros) - 20 un LOTE 1: Tubo Esponjoso de 1/4 (barra de 2 metros) - 25 un LOTE 1: Tubo Esponjoso de 3/8 (barra de 2 metros) - 25 un LOTE 1: Tubo Esponjoso de 5/8 (barra de 2 metros) - 30 un LOTE 1: Fita PVC 10m x 0,10m - 78 un LOTE 1: Suporte para condensadora (par 600 mm) - 15 un LOTE 2: Cabo Flexível PP de 4 vias - bitola de 2,5mm - 100 m LOTE 3: Parafuso sextavado de 1/4x100mm com bucha e arruela - 10 m LOTE 3: Mangueira para dreno incolor de 1/2" - 40 m

| VALOR TOTAL ESTIMADO DA COMPRA | VALOR TOTAL HOMOLOGADO DA COMPRA |
|--------------------------------|----------------------------------|
| R\$ 15.513,63                  | R\$ 6.459,22                     |

| Itens  | Arquivos  | Contratos/Empenhos | Histórico               |                      |
|--------|-----------|--------------------|-------------------------|----------------------|
|        |           |                    |                         |                      |
| Número | Descrição | Quantidade         | Valor unitário estimado | Valor total estimado |

|   |                                                                                                                                                                                                                          |     |           |              |
|---|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-----|-----------|--------------|
| 1 | Tubo Cobre aplicação:<br>ar condicionado,<br>diâmetro nominal: 1/2,<br>processo junção:<br>soldagem                                                                                                                      | 30  | R\$ 78,77 | R\$ 2.363,10 |
| 2 | Tubo Cobre aplicação:<br>ar condicionado,<br>diâmetro nominal: 1/4,<br>processo junção:<br>soldagem                                                                                                                      | 45  | R\$ 73,94 | R\$ 3.327,30 |
| 3 | Tubo Cobre aplicação:<br>ar condicionado,<br>diâmetro nominal: 3/8,<br>processo junção:<br>soldagem                                                                                                                      | 45  | R\$ 76,27 | R\$ 3.432,15 |
| 4 | Tubo Cobre aplicação:<br>ar condicionado,<br>diâmetro nominal: 5/8,<br>processo junção:<br>soldagem                                                                                                                      | 30  | R\$ 81,10 | R\$ 2.433,00 |
| 5 | Parafuso aplicação:<br>fixação de louças<br>sanitárias,<br>características<br>adicionais: removível,<br>arruela plástica, bucha<br>s10, comprimento: 80,<br>diâmetro: 1/4, material:<br>ferro, tipo: cabeça<br>sextavada | 100 | R\$ 0,80  | R\$ 80,00    |

Exibir: 5

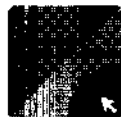
1-5 de 13 itens

Página:

1

< >

< Voltar



Criado pela Lei nº 14.133/21, o Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP) é o site eletrônico oficial destinado à divulgação centralizada e obrigatória dos atos exigidos em sede de licitações e contratos administrativos abrangidos pelo novo diploma.

É gerido pelo Comitê Gestor da Rede Nacional de Contratações Públicas, um colegiado deliberativo com suas atribuições estabelecidas no Decreto nº 10.764, de 9 de agosto de 2021.

O desenvolvimento dessa versão do Portal é um esforço conjunto de construção de uma concepção direta legal, homologado pelos indicados a compor o aludido comitê.

A adequação, fidedignidade e correção das informações e dos arquivos relativos às contratações disponibilizadas no PNCP por força da Lei nº 14.133/2021 são de estrita responsabilidade dos órgãos e entidades contratantes.

<https://portaldeservicos.gestao.gov.br>

0800.978.9001

AGRADECIMENTO AOS PARCEIROS

Item nº 1

Descrição: Tubo Cobre aplicação: ar condicionado, diâmetro nominal: 1/2, processo junção: soldagem

Critério de julgamento: Não se aplica Situação: Homologado Tipo: Material Categoria do item de licitação: Não se aplica

Incentivo produtivo básico: Não Benefício: Não se aplica Margem de preferência normal: Não Margem de preferência adicional: Não

Quantidade: 30 Unidade de medida: Metro O Valor unitário estimado: R\$ 78,77 Valor total estimado: R\$ 2.363,10

RESULTADO(S)

000075

Ordem de classificação 1ª Data do resultado da homologação: 18/11/2024 Situação: Informado

CNPJ/CPF ou Nº de identificação do fornecedor: 35.011.492/0001-03 Consultar sanções e penalidades do fornecedor

Nome ou razão social do fornecedor: COMERCIAL MERLO LTDA

Indicador de subcontratação: Não Porte da empresa: ME Código do país: BRA

Uso da margem de preferência: Não Uso do benefício ME/EPP: Não Uso do critério de desempate: Não

Quantidade homologada: 30 Valor unitário homologado: R\$ 27,00 Valor total homologado: R\$ 810,00

Percentual de desconto aplicado ao critério de julgamento: 0,0000%

Item 24

27,00

x 15

405,00

## Item nº 2

Descrição: Tubo Cobre aplicação: ar condicionado, diâmetro nominal: 1/4, processo junção: soldagem

Critério de julgamento: Não se aplica Situação: Homologado Tipo: Material Categoria do item de leilão: Não se aplica

Incentivo produtivo básico: Não Benefício: Não se aplica Margem de preferência normal: Não Margem de preferência adicional: Não

Quantidade: 45 Unidade de medida: Metro Valor unitário estimado: R\$ 73,94 Valor total estimado: R\$ 3.327,30

RESULTADO(S)

306.71

Ordem de classificação 1ª Data do resultado da homologação: 18/11/2024 Situação: Informado

CNPJ/CPF ou Nº de identificação do fornecedor: 35.011.492/0001-03 Consultar sanções e penalidades do fornecedor

Nome ou razão social do fornecedor: COMERCIAL MERLO LTDA

Indicador de subcontratação: Não Porte da empresa: ME Código do país: BRA

Uso da margem de preferência: Não Uso do benefício ME/EPP: Não Uso do critério de desempate: Não

Quantidade homologada: 45 Valor unitário homologado: R\$ 15,00 Valor total homologado: R\$ 675,00

Percentual de desconto aplicado ao critério de julgamento: 0,0000%

Valor 5

15,00

x 45

675,00

CNPJ/CPF

## Item nº 3

Descrição: Tubo Cobre aplicação: ar condicionado, diâmetro nominal: 3/8, processo junção: soldagem

Critério de julgamento: Não se aplica Situação: Homologado Tipo: Material Categoria do item de licitação: Não se aplica

Incentivo produtivo básico: Não Benefício: Não se aplica Margem de preferência normal: Não Margem de preferência adicional: Não

Quantidade: 45 Unidade de medida: Metro O Valor unitário estimado: R\$ 76,27 Valor total estimado: R\$ 3.432,15

RESULTADO(S)

000070

Ordem de classificação 1ª Data do resultado da homologação: 18/11/2024 Situação: Informado

CNPJ/CPF ou Nº de identificação do fornecedor: 35.011.492/0001-03 Consultar sanções e penalidades do fornecedor

Nome ou razão social do fornecedor: COMERCIAL MERLO LTDA

Indicador de subcontratação: Não Porte da empresa: MECódigo do país: BRA

Uso da margem de preferência: Não Uso do benefício ME/EPP: Não Uso do critério de desempate: Não

Quantidade homologada: 45 Valor unitário homologado: R\$ 22,00 Valor total homologado: R\$ 990,00

Percentual de desconto aplicado ao critério de julgamento: 0,0000%

Item 3

$$\begin{array}{r} 22,00 \\ \times 45 \\ \hline 990,00 \end{array}$$

## Item nº 4

Descrição: Tubo Cobre aplicação: ar condicionado, diâmetro nominal: 5/8, processo junção: soldagem  
Critério de julgamento: Não se aplica Situação: Homologado Tipo: Material Categoria do item de leilão: Não se aplica  
Incentivo produtivo básico: Não Benefício: Não se aplica Margem de preferência normal: Não Margem de preferência adicional: Não  
Quantidade: 30 Unidade de medida: Metro Valor unitário estimado: R\$ 81,10 Valor total estimado: R\$ 2.433,00  
RESULTADO(S)

Ordem de classificação 1ª Data do resultado da homologação: 18/11/2024 Situação: Informado  
CNPJ/CPF ou Nº de identificação do fornecedor: 35.011.492/0001-03 Consultar sanções e penalidades do fornecedor  
Nome ou razão social do fornecedor: COMERCIAL MERLO LTDA  
Indicador de subcontratação: Não Porte da empresa: ME Código do país: BRA  
Uso da margem de preferência: Não Uso do benefício ME/EPP: Não Uso do critério de desempate: Não  
Quantidade homologada: 30 Valor unitário homologado: R\$ 35,00 Valor total homologado: R\$ 1.050,00  
Percentual de desconto aplicado ao critério de julgamento: 0,0000%

000078

7/11/24

35,00  
x 30  
-----  
1050,00



Acessar Contratação

Última atualização 14/11/2024

Local: Cotriguaçu/MT    Órgão: MUNICIPIO DE COTRIGUACU

Unidade compradora: 2141 - MUNICIPIO DE COTRIGUAÇU/MT

Modalidade da contratação: Pregão - Eletrônico    Amparo legal: Lei 14.133/2021, Art. 28, I    Tipo: Edital

Modo de disputa: Fechado-Aberto    Registro de preço: Sim

Data de divulgação no PNCP: 14/11/2024    Situação: Divulgada no PNCP

Data de início de recebimento de propostas: 03/10/2024 09:00 (horário de Brasília)

Data fim de recebimento de propostas: 23/10/2024 08:45 (horário de Brasília)

Id contratação PNCP: 37465309000167-1-000116/2024    Fonte: Agili Software Brasil Ltda

Objeto:

"AQUISIÇÃO DE PEÇAS E MATERIAIS PARA INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE REFRIGERAÇÃO FRACASSADOS NO PREGÃO ELETRÔNICO 029/2024"

VALOR TOTAL ESTIMADO DA COMPRA

R\$ 320.154,16

VALOR TOTAL HOMOLOGADO DA COMPRA

R\$ 291.899,82

Itens    Arquivos    Histórico

| Número | Descrição | Quantidade | Valor unitário estimado | Valor total estimado |
|--------|-----------|------------|-------------------------|----------------------|
|--------|-----------|------------|-------------------------|----------------------|

DUAS PORTAS COM  
COMPRESSOR DE 1/4

|       |                                                                                                                                                                              |      |           |               |
|-------|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|------|-----------|---------------|
| 63457 | FITA ISOLANTE - FITA<br>EM PVC, BRANCA SEM<br>ADESIVO, PARA<br>ISOLAMENTO DE<br>TUBOS DE<br>REFRIGERAÇÃO, 100MM,<br>ROLO COM 50M                                             | 1150 | R\$ 8,74  | R\$ 10.051,00 |
| 63458 | VALVULA DE SERVICO<br>1/4                                                                                                                                                    | 55   | R\$ 51,00 | R\$ 2.805,00  |
| 63459 | VÁLVULA DE SERVIÇO<br>1/2                                                                                                                                                    | 55   | R\$ 51,87 | R\$ 2.852,85  |
| 63460 | VÁLVULA DE SERVIÇO<br>3/8                                                                                                                                                    | 55   | R\$ 45,50 | R\$ 2.502,50  |
| 63461 | VÁLVULA DE SERVIÇO<br>5/8                                                                                                                                                    | 55   | R\$ 92,00 | R\$ 5.060,00  |
| 63462 | PORCA PARA TUBO DE<br>COBRE AR<br>CONDICIONADO 1/4                                                                                                                           | 197  | R\$ 10,98 | R\$ 2.163,06  |
| 63463 | PORCA PARA TUBO DE<br>COBRE AR<br>CONDICIONADO 1/2                                                                                                                           | 197  | R\$ 17,25 | R\$ 3.398,25  |
| 63464 | PORCA PARA TUBO DE<br>COBRE AR<br>CONDICIONADO 5/8                                                                                                                           | 197  | R\$ 14,00 | R\$ 2.758,00  |
| 63465 | CAPACITOR DE<br>PARTIDA DUPLO 35x2,5<br>MF 450V, PARA AR<br>CONDICIONADO SPLIT<br>220V                                                                                       | 15   | R\$ 17,94 | R\$ 269,10    |
| 63466 | CABO ELETRICO -<br>COBRE, 4X2,5MM,<br>CABO PP, TIPO<br>FLEXIVEL, ANTI<br>CHAMA NA COR<br>PRETO,                                                                              | 100  | R\$ 12,90 | R\$ 1.290,00  |
| 63467 | CABO ELETRICO -<br>COBRE, 2X2,5MM,<br>CABO PP, TIPO<br>FLEXIVEL, ANTI<br>CHAMA                                                                                               | 100  | R\$ 10,85 | R\$ 1.085,00  |
| 63468 | SENSOR - SENSOR DE<br>TEMPERATURA DO<br>AR, PARA OPERAR NA<br>FAIXA DE MEDIÇÃO<br>-10°C A 40°C<br>PARAMETROS DE<br>TEMPERATURA T, TDF,<br>TD, X, TW, CABO DE<br>CONEXÃO PARA | 50   | R\$ 66,81 | R\$ 3.340,50  |

## Item nº 63463

Descrição: PORCA PARA TUBO DE COBRE AR CONDICIONADO 1/2

Critério de julgamento: Menor preço Situação: Homologado Tipo: Material Categoria do item de licitação: Não se aplica

Incentivo produtivo básico: Não Benefício: Não se aplica Margem de preferência normal: Não Margem de preferência adicional: Não

Quantidade: 197 Unidade de medida: un Valor unitário estimado: R\$ 17,25 Valor total estimado: R\$ 3.398,25

RESULTADO(S)

000000

Ordem de classificação 1ª Data do resultado da homologação: 24/10/2024 Situação: Informado

CNPJ/CPF ou Nº de identificação do fornecedor: 22.109.511/0001-89 Consultar sanções e penalidades do fornecedor

Nome ou razão social do fornecedor: GEOVANE TORRENTE SILVA

Indicador de subcontratação: Não Porte da empresa: EPP Código do país: BRA

Uso da margem de preferência: Não Uso do benefício ME/EPP: Sim Uso do critério de desempate: Não

Quantidade homologada: 197 Valor unitário homologado: R\$ 18,00 Valor total homologado: R\$ 3.152,00

Percentual de desconto aplicado ao critério de julgamento: 0,0000%

Item 634

Item nº: 63462

Descrição: PORCA PARA TUBO DE COBRE AR CONDICIONADO 1/4

Critério de julgamento: Menor preço Situação: Homologado Tipo: Material Categoria do item de leilão: Não se aplica

Incentivo produtivo básico: Não Benefício: Não se aplica Margem de preferência normal: Não Margem de preferência adicional: Não

Quantidade: 197 Unidade de medida: un Valor unitário estimado: R\$ 10,98 Valor total estimado: R\$ 2.163,06

RESULTADO(S)

000101

Ordem de classificação 1ª Data do resultado da homologação: 24/10/2024 Situação: Informado

CNPJ/CPF ou N° de identificação do fornecedor: 22.109.511/0001-89 Consultar sanções e penalidades do fornecedor

Nome ou razão social do fornecedor: GEOVANE TORRENTE SILVA

Indicador de subcontratação: Não Porte da empresa: EPP Código do país: BRA

Uso da margem de preferência: Não Uso do benefício ME/EPP: Sim Uso do critério de desempate: Não

Quantidade homologada: 197 Valor unitário homologado: R\$ 9,00 Valor total homologado: R\$ 1.773,00

Percentual de desconto aplicado ao critério de julgamento: 0,0000%

Assinatura

(30/11/2024)

## Item nº 63464

Descrição: PORCA PARA TUBO DE COBRE AR CONDICIONADO 5/8  
Critério de julgamento: Menor preço Situação: Homologado Tipo: Material Categoria do item de lllão: Não se aplica  
Incentivo produtivo básico: Não Benefício: Não se aplica Margem de preferência normal: Não Margem de preferência adicional: Não  
Quantidade: 197 Unidade de medida: un Valor unitário estimado: R\$ 14,00 Valor total estimado: R\$ 2.758,00  
RESULTADO(S)

000002

Ordem de classificação 1ª Data do resultado da homologação: 24/10/2024 Situação: Informado  
CNPJ/CPF ou N° de identificação do fornecedor: 22.109.511/0001-89 Consultar sanções e penalidades do fornecedor  
Nome ou razão social do fornecedor: GEOVANE TORRENTE SILVA  
Indicador de subcontratação: Não Porte da empresa: EPP Código do país: BRA  
Uso da margem de preferência: Não Uso do benefício ME/EPP: Sim Uso do critério de desempate: Não  
Quantidade homologada: 197 Valor unitário homologado: R\$ 13,00 Valor total homologado: R\$ 2.581,00  
Percentual de desconto aplicado ao critério de julgamento: 0,0000%

item 34

[Editais](#)

000956

# Aviso de Contratação Direta nº 90045/2024

Última atualização 11/04/2024

**Local:** Niterói/RJ **Órgão:** COMANDO DA MARINHA**Unidade compradora:** 791010 - CENTRO DE INTENDENCIA DA MARINHA NITEROI**Modalidade da contratação:** Dispensa **Amparo legal:** Lei 14.133/2021, Art. 75, II **Tipo:** Aviso de Contratação Direta**Modo de disputa:** Dispensa Com Disputa **Registro de preço:** Não**Data de divulgação no PNCP:** 11/04/2024 **Situação:** Divulgada no PNCP**Data de início de recebimento de propostas:** 11/04/2024 10:39 (horário de Brasília)**Data fim de recebimento de propostas:** 16/04/2024 07:59 (horário de Brasília)**Id contratação PNCP:** 00394502000144-1-002563/2024 **Fonte:** Compras.gov.br**Objeto:**

Gás refrigerante R 134A - 13,62KG QUANTIDADE 12

**Informação complementar:**

De acordo com o Art. 75º, Inciso II da Lei nº 14.133 de 1º/04/2021.

**VALOR TOTAL ESTIMADO DA COMPRA**

R\$ 5.112,00

**VALOR TOTAL HOMOLOGADO DA COMPRA**

R\$ 5.112,00

13

**Itens** **Arquivos** **Histórico**

| Número | Descrição        | Quantidade | Valor unitário estimado | Valor total estimado |
|--------|------------------|------------|-------------------------|----------------------|
| 1      | Gás Refrigerante | 12         | R\$ 426,00              | R\$ 5.112,00         |

Exibir: 5 1 de 1 itens

Página: 1

[Voltar](#)

Criado pela Lei nº 14.133/21, o Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP) é o site eletrônico oficial destinado à divulgação centralizada e obrigatória dos atos exigidos em sede de licitações e contratos administrativos abrangidos pelo novo diploma.

É gerido pelo Comitê Gestor da Rede Nacional de Contratações Públicas, um colegiado deliberativo com suas atribuições estabelecidas no Decreto nº 10.764, de 9 de agosto de 2021.

O desenvolvimento dessa versão do Portal é um esforço conjunto de construção de uma concepção direta legal, homologado pelos indicados a compor o aludido comitê.

## Item nº 1

Descrição: Gás Refrigerante

Critério de julgamento: Menor preço Situação: Homologado Tipo: Material Categoria do item de leilão: Não se aplica

Incentivo produtivo básico: Não Benefício: Participação exclusiva para ME/EPP Margem de preferência normal: Não Margem de preferência adicional: Não

Quantidade: 12 Unidade de medida: Unidade Valor unitário estimado: R\$ 426,00 Valor total estimado: R\$ 5.112,00

RESULTADO(S)

000084

Ordem de classificação 1ª Data do resultado da homologação: 19/04/2024 Situação: Informado

CNPJ/CPF ou Nº de identificação do fornecedor: 50.411.026/0001-08 Consultar sanções e penalidades do fornecedor

Nome ou razão social do fornecedor: 50.411.026 DANNIEL PINTO DE MATTOS

Indicador de subcontratação: Não Porte da empresa: Demais Código do país: BRA

Uso da margem de preferência: Não Uso do benefício ME/EPP: Não Uso do critério de desempate: Não

Quantidade homologada: 12 Valor unitário homologado: R\$ 426,00 Valor total homologado: R\$ 5.112,00

Percentual de desconto aplicado ao critério de julgamento: 0,0000%

item 13

000000

Ato que autoriza a Contratação Direta nº 57/2024

Última atualização 05/12/2024

**Local:** Curitiba/PR **Órgão:** CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO PARANÁ

**Unidade compradora:** 925154 - CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO PARANA

**Modalidade da contratação:** Dispensa      **Amparo legal:** Lei 14.133/2021, Art. 75, II

**Tipo:** Ato que autoriza a Contratação Direta **Modo de disputa:** Não se aplica **Registro de preço:** Não

**Data de divulgação no PNCP:** 08/11/2024      **Situação:** Revogada

**Id contratação PNCP:** 76592559000110-1-000094/2024 **Fonte:** [Compras.gov.br](https://compras.gov.br)

**Objeto:**

COMPRESSOR AR-CONDICIONADO: Tensão: 380V; Trifásico; Tipo: Scroll sanyo; Potência: 60.000 BTUs; Gás de funcionamento: R22; Frequência: 60 Hz. GÁS REFRIGERANTE R22: Cilindro descartável de 13,6kg. FILTRO SECADOR: ½ polegada; tipo rosca; material de aço.

**VALOR TOTAL ESTIMADO DA COMPRA**

R\$ 0,00

**VALOR TOTAL HOMOLOGADO DA COMPRA**

R\$ 6.628,04

44

## Itens

## Arquivos

### Contratos/Empenhos

## Histórico

Número 2

### Descrição

**Quantidade** 

**Valor unitário estimado**

**Valor total estimado:** 0

|   |                                                                                                                                                                                                                                         |   |              |              |
|---|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|---|--------------|--------------|
| 1 | Compressor<br>Refrigeração aplicação:<br>ar condicionado,<br>características<br>adicionais: trifásico,<br>frequência: 60,<br>potência: 5, tensão:<br>220, tipo: scroll                                                                  | 2 | R\$ 2.382,22 | R\$ 4.764,44 |
| 2 | Gás Refrigerante<br>aplicação: sistema de ar<br>condicionado,<br>apresentação: cilindro,<br>tipo: r-22                                                                                                                                  | 2 | R\$ 819,80   | R\$ 1.639,60 |
| 3 | Filtro Sistema<br>Refrigeração/Exaustão<br>aplicação: ar<br>condicionado,<br>comprimento: 50,<br>espessura: 1, largura:<br>65, material elemento<br>filtrante: manta de<br>poliéster, material<br>moldura: papelão<br>rígido, tipo: 3 g | 2 | R\$ 112,00   | R\$ 224,00   |

Exibir: 5

1-3 de 3 itens

Página:

1

< >

< Voltar



Criado pela Lei nº 14.133/21, o Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP) é o site eletrônico oficial destinado à divulgação centralizada e obrigatória dos atos exigidos em sede de licitações e contratos administrativos abrangidos pelo novel diploma.

É gerido pelo Comitê Gestor da Rede Nacional de Contratações Públicas, um colegiado deliberativo com suas atribuições estabelecidas no Decreto nº 10.764, de 9 de agosto de 2021.

O desenvolvimento dessa versão do Portal é um esforço conjunto de construção de uma concepção direta legal, homologado pelos indicados a compor o aludido comitê.

A adequação, fidedignidade e correitude das informações e dos arquivos relativos às contratações disponibilizadas no PNCP por força da Lei nº 14.133/2021 são de estrita responsabilidade dos órgãos e entidades contratantes.

 <https://portaldeservicos.gestao.gov.br>

 0800.978.9001

AGRADECIMENTO AOS PARCEIROS

  
Comitê Gestor da Rede Nacional de Contratações Públicas

Item nº 2

Descrição: Gás Refrigerante aplicação: sistema de ar condicionado, apresentação: cilindro, tipo: r-22

Critério de julgamento: Não se aplica Situação: Anulado/Revogado/Cancelado Tipo: Material Categoria do item de leilão: Não se aplica

Incentivo produtivo básico: Não Benefício: Não se aplica Margem de preferência normal: Não Margem de preferência adicional: Não

Quantidade: 2 Unidade de medida: Botijão 13.6 KG Valor unitário estimado: R\$ 819,80 Valor total estimado: R\$ 1.639,60

RESULTADO(S)

000096

Ordem de classificação 1ª Data do resultado da homologação: 08/11/2024 Situação: Informado

CNPJ/CPF ou N° de identificação do fornecedor: 31.357.848/0001-07 Consultar sanções e penalidades do fornecedor

Nome ou razão social do fornecedor: M.B. CRUZ SERVICOS E COMERCIO LTDA

Indicador de subcontratação: Não Porte da empresa: ME Código do país: BRA

Uso da margem de preferência: Não Uso do benefício ME/EPP: Não Uso do critério de desempate: Não

Quantidade homologada: 2 Valor unitário homologado: R\$ 819,80 Valor total homologado: R\$ 1.639,60

Percentual de desconto aplicado ao critério de julgamento: 0,0000%

Item 24

# Ato que autoriza a Contratação Direta nº 152/2024

Última atualização 19/12/2024

**Local:** Rio de Janeiro/RJ **Órgão:** MINISTERIO DAS RELACOES EXTERIORES

**Unidade compradora:** 240003 - SECRETARIA DE RECEPCAO E APOIO - RJ

**Modalidade da contratação:** Dispensa **Amparo legal:** Lei 14.133/2021, Art. 75, II

**Tipo:** Ato que autoriza a Contratação Direta **Modo de disputa:** Não se aplica **Registro de preço:** Não

**Data de divulgação no PNCP:** 19/12/2024 **Situação:** Divulgada no PNCP

**Id contratação PNCP:** 00394536000139-1-000364/2024 **Fonte:** Compras.gov.br

## Objeto:

Aquisição de gás R22

VALOR TOTAL ESTIMADO DA COMPRA

R\$ 1.000,00

VALOR TOTAL HOMOLOGADO DA COMPRA

R\$ 900,59

14

Itens Arquivos Histórico

| Número | Descrição                                                                                  | Quantidade | Valor unitário estimado | Valor total estimado |
|--------|--------------------------------------------------------------------------------------------|------------|-------------------------|----------------------|
| 1      | Gás Refrigerante tipo: r-22, aplicação: sistema de ar condicionado, apresentação: cilindro | 1          | R\$ 1.000,00            | R\$ 1.000,00         |

Exibir: 5

1 de 1 itens

Página: 1

< >

< Voltar

## Item n° 1

Descrição: Gás Refrigerante tipo: r-22, aplicação: sistema de ar condicionado, apresentação: cilindro  
Critério de julgamento: Não se aplica Situação: Homologado Tipo: Material Categoria do item de leilão: Não se aplica  
Incentivo produtivo básico: Não Benefício: Não se aplica Margem de preferência normal: Não Margem de preferência adicional: Não  
Quantidade: 1 Unidade de medida: Botijão 13.6 KG Valor unitário estimado: R\$ 1.000,00 Valor total estimado: R\$ 1.000,00  
RESULTADO(S)

000.196

Ordem de classificação 1ª Data do resultado da homologação: 19/12/2024 Situação: Informado  
CNPJ/CPF ou N° de identificação do fornecedor: 50.411.026/0001-09 Consultar sanções e penalidades do fornecedor  
Nome ou razão social do fornecedor: QUIMERAS COMERCIO E SERVICOS LTDA  
Indicador de subcontratação: Não Porte da empresa: MECódigo do país: BRA  
Uso da margem de preferência: Não Uso do benefício ME/EPP: Não Uso do critério de desempate: Não  
Quantidade homologada: 1 Valor unitário homologado: R\$ 900,59 Valor total homologado: R\$ 900,59  
Percentual de desconto aplicado ao critério de julgamento: 0,0000%

item 14

[Editais](#)

## Edital nº 90079/2024

000199

[Acessar Contratação](#)

Última atualização 11/09/2024

Local: São Paulo/SP Órgão: SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE

Unidade compradora: 090160 - ESP-UN. GESTAO ASSIST I-HOSP. HELIOPOLIS

Modalidade da contratação: Pregão - Eletrônico Amparo legal: Lei 14.133/2021, Art. 28, I Tipo: Edital

Modo de disputa: Aberto-Fechado Registro de preço: Não

Data de divulgação no PNCP: 11/09/2024 Situação: Divulgada no PNCP

Data de início de recebimento de propostas: 11/09/2024 08:00 (horário de Brasília)

Data fim de recebimento de propostas: 26/09/2024 09:00 (horário de Brasília)

Id contratação PNCP: 46374500000194-1-006549/2024 Fonte: Compras.gov.br

Objeto:

Aquisição de gás refrigerante R22,R410A e 134A

Informação complementar:

Para as respostas de esclarecimentos e impugnações deste edital acesse o link:  
<https://cnetmobile.estaleiro.serpro.gov.br/comprasnet-web/public/landing?destino=quadro-informativo&compra=09016005900792024>

VALOR TOTAL ESTIMADO DA COMPRA

R\$ 26.198,53

VALOR TOTAL HOMOLOGADO DA COMPRA

R\$ 25.730,12

Itens 13 e 14

[Itens](#)[Arquivos](#)[Histórico](#)

| Número | Descrição        | Quantidade | Valor unitário estimado |
|--------|------------------|------------|-------------------------|
| 1      | Gás Refrigeração | 163        | R\$ 59,66               |
| 2      | Gás Refrigeração | 45         | R\$ 58,93               |
| 3      | Gas Refrigerante | 272        | R\$ 50,81               |

Exibir: 5 1-3 de 3 itens

Página: 1

[< Voltar](#)

dipion@

Eligido pelo Comitê Gestor da Rede Nacional de Contratações Públicas, um colegiado deliberativo com suas atribuições estabelecidas no Decreto nº 10.764, de 11 de agosto de 2021.

O desenvolvimento dessa versão do Portal é um esforço conjunto de construção de uma concepção direta legal, normologado pelos indicadores a compor o atestado comite.

A aderência, fidedignidade e correção das informações e dos arquivos relativos às contratações disponibilizadas no PNCP por força da Lei nº 14.133/2021 são de estrita responsabilidade dos órgãos e entidades contratantes.

✉ <https://portaldeservicos.gestao.gov.br>

☎ 0800 978 9001

AGRADECIMENTO AOS PARCEIROS

Ministério da Gestão e da Inovação em Governo

Ministério da Economia

Ministério da Infraestrutura

Texto destinado a publicação de arquivos das instituições à licença de uso.

RELAÇÃO DE ITENS - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 90079/2024-000

1 - Itens da Licitação

Item 01 - GÁS REFRIGERAÇÃO ELEMENTO BÁSICO: DICLOROTRIFLUORETO DE ENXOFRE, TIPO R 22, APLICAÇÃO: CENTRAL DE AR CONDICIONADO

Descrição Detalhada: Gás Refrigeração Elemento Básico: Diclorotrifluoretano, Tipo: R 22, Aplicação: Central Ar Condicionado

Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Cooperativas.

Aplicabilidade Decreto 7174/2010: Não

Quantidade Total: 183

Critério de Julgamento: Menor Preço

Critério de Valor:

Valor Estimado

Unidade de Fornecimento: Quilograma

Intervalo Mínimo entre Lances (%): 0,01

Local de Entrega (Quantidade): São Paulo/SP (163)

Item 02 - GÁS REFRIGERAÇÃO ELEMENTO BÁSICO: SUVA, TIPO 410A, APLICAÇÃO: SISTEMA DE REFRIGERAÇÃO INDUSTRIAL / COMERCIAL

Descrição Detalhada: Gás Refrigeração Elemento Básico: Suva, Tipo: 410a, Aplicação: Sistema Refrigeração Industrial / Comercial

Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Cooperativas.

Aplicabilidade Decreto 7174/2010: Não

Quantidade Total: 45

Critério de Julgamento: Menor Preço

Critério de Valor:

Valor Estimado

Unidade de Fornecimento: Quilograma

Intervalo Mínimo entre Lances (%): 0,01

Local de Entrega (Quantidade): São Paulo/SP (45)

Item 03 - GÁS REFRIGERANTE TIPO R 134 A, APLICAÇÃO: SISTEMA DE AR CONDICIONADO DE VEÍCULO, APRESENTAÇÃO: CILINDRO

Descrição Detalhada: Gás Refrigerante Tipo: R 134 A, Aplicação: Sistema Ar Condicionado De Veículo, Apresentação: Cilindro

Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Cooperativas.

Aplicabilidade Decreto 7174/2010: Não

Quantidade Total: 272

Critério de Julgamento: Menor Preço

Critério de Valor:

Valor Estimado

Unidade de Fornecimento: Quilograma

Intervalo Mínimo entre Lances (%): 0,01

Local de Entrega (Quantidade): São Paulo/SP (272)

## Item nº 1

Descrição: Gás Refrigeração

Critério de julgamento: Menor preço Situação: Homologado Tipo: Material Categoria do item de licitação: Não se aplica

Incentivo produtivo básico: Não Benefício: Participação exclusiva para ME/EPP Margem de preferência normal: Não Margem de preferência adicional: Não

Quantidade: 163 Unidade de medida: Quilograma Valor unitário estimado: R\$ 59,68 Valor total estimado: R\$ 9.724,68

RESULTADO(S)

Data do resultado da homologação: 10/12/2024 Situação: Informado

CNPJ/CPF ou Nº de identificação do fornecedor: 22.352.565/0001-70 Consultar sanções e penalidades do fornecedor

Nome ou razão social do fornecedor: C M DOS S CAMELO COMERCIO EQUIPAMENTOS ELETRONICOS

Indicador de subcontratação: Não Porte da empresa: MECódigo do país: BRA

Uso da margem de preferência: Não Uso do benefício ME/EPP: Não Uso do critério de desempate: Não

Quantidade homologada: 163 Valor unitário homologado: R\$ 58,80 Valor total homologado: R\$ 9.584,40

Percentual de desconto aplicado ao critério de julgamento: 0,0000%

Item 14

✓

## Item nº 2

Descrição: Gás Refrigeração

Critério de julgamento: Menor preço Situação: Homologado Tipo: Material Categoria do Item de leilão: Não se aplica

Incentivo produtivo básico: Não Benefício: Participação exclusiva para ME/EPP Margem de preferência normal: Não Margem de preferência adicional: Não

Quantidade: 45 Unidade de medida: Quilograma Valor unitário estimado: R\$ 58,93 Valor total estimado: R\$ 2.652,27

RESULTADO(S)

Data do resultado da homologação: 10/12/2024 Situação: Informado

CNPJ/CPF ou Nº de identificação do fornecedor: 22.352.565/0001-70 Consultar sanções e penalidades do fornecedor

Nome ou razão social do fornecedor: C M DOS S CAMELO COMERCIO EQUIPAMENTOS ELETRONICOS

Indicador de subcontratação: Não Porte da empresa: ME Código do país: BRA

Uso da margem de preferência: Não Uso do benefício ME/EPP: Não Uso do critério de desempate: Não

Quantidade homologada: 45 Valor unitário homologado: R\$ 55,00 Valor total homologado: R\$ 2.475,00

Percentual de desconto aplicado ao critério de julgamento: 0,0000%

X

## Item nº 3

Descrição: Gás Refrigerante

Critério de julgamento: Menor preço Situação: Homologado Tipo: Material Categoria do item de lances: Não se aplica

Incentivo produtivo básico: Não Benefício: Participação exclusiva para ME/EPP Margem de preferência normal: Não Margem de preferência adicional: Não

Quantidade: 272 Unidade de medida: Quilograma Valor unitário estimado: R\$ 50,81 Valor total estimado: R\$ 13.821,58

RESULTADO(S)

Data do resultado da homologação: 10/12/2024 Situação: Informado

CNPJ/CPF ou N° de identificação do fornecedor: 13.991.459/0001-46 Consultar sanções e penalidades do fornecedor Nome ou razão social do fornecedor: BAZI

Indicador de subcontratação: Não Porte da empresa: ME Código do país: BRA

Uso da margem de preferência: Não Uso do benefício ME/EPP: Não Uso do critério de desempate: Não

Quantidade homologada: 272 Valor unitário homologado: R\$ 50,26 Valor total homologado: R\$ 13.670,72

Percentual de desconto aplicado ao critério de julgamento: 0,0000%

R\$ 653,38 ✓ Item 13

Item 9

Veio também em: Compressor > Tecumseh > Compressor Tecumseh Rgs5510Exd 9.000Btu R22 220V



## Compressor Tecumseh Rgs5510Exd 9.000Btu R22 220V

R\$ 735,00

100% Original

Sua primeira compra

Data de lançamento: 10/07/2016

R\$ 735,00

R\$ 688,25 à vista com desconto Pix  
ou 12x de R\$ 68,46 com juros MasterCard

1/3

COMPRAR

Compre no Mercado Livre

Preta e prazo de entrega

Informe seu CEP

CALCULAR

Buscar produtos, marcas e muito mais...

100% Original

mais 100%

R\$ 13,99

### Mais opções que podem te interessar



Compressor Ar Condicionado Split  
9.000Btu R22 Convencional

R\$ 625,00

Frete grátis por ser sua primeira compra



Compressor Rotativo Senya R410s 9600  
Btus 220v C-1r077r1a1

R\$ 649

10x R\$ 64,90 sem juros

Frete grátis por ser sua primeira compra



Compressor Rotativo Convencional Ar  
Split R410a Retirado

R\$ 410

Frete grátis por ser sua primeira compra

Eletrodomésticos > Ar e Ventilação > Resfriamento > Para Ar Condicionado > Compressor

Verifique um item Compressor



Novo 1150 vendidos

MAIS VENDIDOS

Compressor 9.000 Btus  
220v R22 Rotativo Rechi  
44r232be-ajsc

4.4 ★★★★★ (16)

R\$ 739

em 12x R\$ 71<sup>14</sup>

Ver as formas de pagamento

Chegará grátis entre quarta-feira e quinta-feira por ser sua primeira compra

Max formas de entrega

Retire grátis entre quarta-feira e quinta-feira em uma agência Mercado Livre

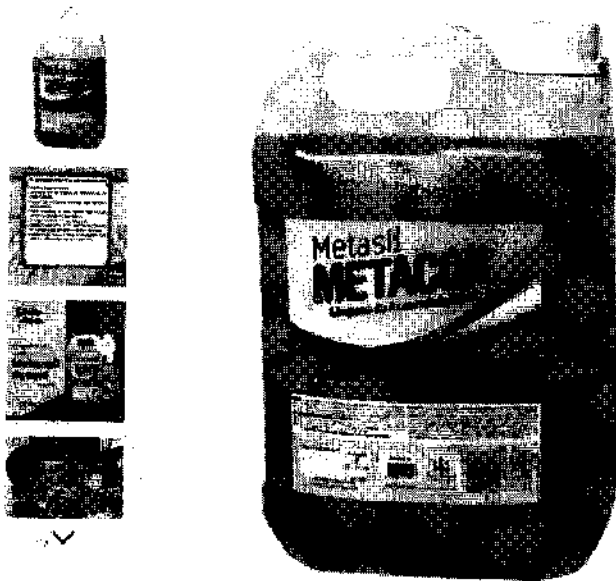
Ver no mapa

Catálogo disponível



item 19

002198



Início / Manutenção & Instalação / Limpeza / Metasil Metacoil Limpeza de Ar Condicionado Sem Enxague 5L

## Metasil Metacoil Limpeza de Ar Condicionado Sem Enxague 5L

34.17 METDATT602

**R\$74,31** -7% OFF

R\$79,00

**R\$68,85** com Pix

é 7 de R\$72,09 sem juros

6% de desconto pagando com Pix

[Ver mais detalhes](#)

1 +

COMPRAR

30 em estoque

☒ Meios de envio

Frete grátis

Calcular

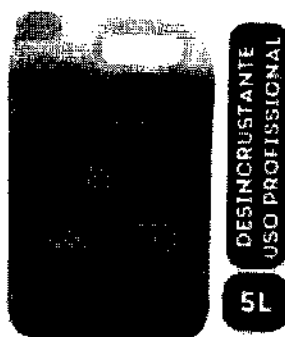


pontofrio.com.br > Produtos de Limpeza > Limpeza de Casa > Detergentes

## Limpeza Ar Condicionado Desincrustante Concentrado 5L

(Cód. item 1564184236) - Outros produtos: [Não informado](#)

EURO - 1564184236



☒ Vendido e entregue por Otília SP

★★★★★

☒ Sem avaliações

☒ Sem perguntas

R\$ 85,34 em até 9x de R\$ 10,19 com juros (1,09% a.m) no cartão de crédito

**R\$ 70,75**

no PIX com 15% de desconto

[Ver reais opções de pagamento >](#)

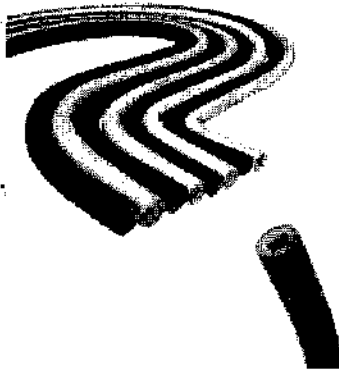
Calcule a frete e prazo de entrega

Frete grátis

Calcular



Home / Peças para Ar Condicionado / Tubo esponjoso / Tubo Esponjoso 3/4" Nev. Branco (Barra 2 metros)



Imagens meramente ilustrativas



### Tubo Esponjoso 3/4" Nev. Branco (Barra 2 metros)

Ref:11171

Isolamento térmico flexível com proteção UV, produzido de polietileno de baixa densidade expandido, revestido com filme em polietileno aditivado. O Tubo Esponjoso é um dos mais fundamentais componentes em qualquer instalação de ar condicionado split ou outros sistemas de refrigeração. Sua função é impedir a corrosão dos dutos e reduzir perdas energéticas. É um isolamento térmico flexível com proteção UV, produzido de polietileno de baixa densidade expandido, revestido com filme em polietileno aditivado. Sem o Tubo Esponjoso, o sistema fica desprotegido e instável.

[Ler todo o conteúdo sobre o produto](#)

R\$ 6,03 (IVA incl.)

ou R\$ 6,75 com 12% de desconto

[Ver mais detalhes](#)

Quantidade



Adicionar ao carrinho

Restam 7 unidades em estoque

Google

Calcular o frete

Endereço

Calcular

Não sabe seu CEP? [Clique aqui](#)

12/12

Buscar produtos, marcas e muito mais...

12/12

12/12

12/12

Também pode te interessar: tubo 500mm pvc - tubo pvc 20mm 6 metros - tubo flexível 20mm 750x pvc 20mm 6 metros - tubo isolante termica espuma

### Mais opções que podem te interessar



Tubo Isolante Esponjoso Blindado Branco 7/8 Cobre Ar Cond  
R\$ 12<sup>99</sup>  
Frete grátis por ser sua primeira compra



Tubo Isolante Esponjoso Blindado 1/2 13 Mini Cobre Ar Cond  
R\$ 9<sup>99</sup>  
Frete grátis por ser sua primeira compra

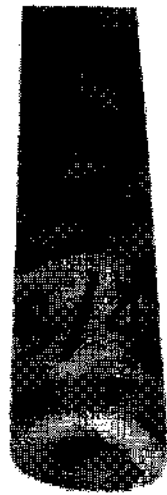


Tubo Isolante Esponjoso Blindado 1 25mm Cobre Ar Cond  
R\$ 13<sup>99</sup>  
Frete grátis por ser sua primeira compra

Construção & Edilício > Isolantes Térmicos para Tubos

Vender um igual

Comprar



Novo | 150 vendidos

### Tubo Esponjoso Isolante Isolado Espagueta 3/4 2 Metros

5.0 ★★★★★ (8)

R\$ 12<sup>59</sup>

Ver o melhor de pagamento

Chegará quarta-feira

Mais formas de entrega

Retire entre quarta-feira e quinta-feira em uma agência Mercado Livre

Ver no mapa

Estoque disponível

Quantidade: 1 unidade (15 disponíveis)

item 26

Buscar produtos, marcas e muito mais...

4.50 de nota **maior** **gar** **13** de

Mais opções que podem te interessar

Tubo De Cobre Flexível 3/4 - 15 Metros  
**R\$ 539**  
Frete grátis por ser sua primeira compra

Tubo Ceno De Cobre 1/2 15 Metros + Isolamento Esponjoso  
**R\$ 600**  
Frete grátis por ser sua primeira compra

Tubo De Cobre 1/2 - 15 Metros  
**R\$ 492<sup>90</sup>**  
Frete grátis por ser sua primeira compra

Elétrico Doméstico > Isoladores > Peças & Acessórios > Para Máquinas de Lavar > Outros

Venda única **Comprar**

Novo 1 2 vendidos

**15 Metros Tubo De Cobre 3/4 Sem Emenda Flexível Eluma**

**R\$ 735<sup>35</sup>**  
em 12x R\$ 70<sup>90</sup>

Ver os meios de pagamento

Chegará grátis quarta-feira por ser sua primeira compra

Mais formas de entrega

Retire grátis entre quarta-feira e quinta-feira em uma agência Mercado Livre

Ver no mapa

Estoque disponível

Quantidade: 1 unidade (10 disponível)

**Comprar agora**

100% R\$ 1000

Digite aqui nome, modelo ou código da peça

Ferramentas Gás Refrigerante Compressores Ar Condicionado Peça Elétrica Doméstico Comercial Elétrica Automotivo Utilidades Kids Brindes

Home > Ar condicionado > Tubo De Cobre 3/4 Panqueca 15 Metros

**Tubo De Cobre 3/4 Panqueca 15 Metros**

SKU: 1000000000

**R\$ 692,81**  
10x de R\$ 69,28 sem juros  
R\$ 672,03 à vista com 3% de desconto no PIX

Formas de pagamento

VISA

**Adicionar às Cadeiras**

**Comprar pelo WhatsApp**

- Devolução grátis: Você tem 7 dias a partir da data de recebimento
- Compra garantida: Reciba o produto que está esperando ou seu dinheiro de volta
- Troque fácil: Faça a troca do seu produto em poucos cliques

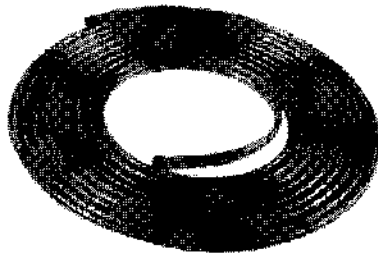
Consultar prazo e valor de frete



Home / Loja Comercial / Tubo de Cobre / Tubo de Cobre Eluma 5/8 X 1/32 (Panqueca 15 Metros)

## Tubo de Cobre Eluma 5/8 X 1/32 (Panqueca 15 Metros)

Panqueca



Nossos tubos de cobre são produzidos sem costura, recebendo tratamento térmico posterior à trelição, tornando-os flexíveis. São utilizados em instalações de gás para interligações com aparelhos (medidores de gás, botijões etc.). Além disso eles têm uma grande margem de segurança que lhes permite resistir a picos de pressão e temperatura com alta condutividade térmica e facilidade de instalação.

[Leia toda a descrição sobre o produto](#)

**R\$ 587,58** (10% off)

ou R\$ 602,36 em até 6x de R\$ 100,39 sem juros

[Ver mais opções](#)

Quantidade:

[Adicionar ao carrinho](#)

Restam 16 unidades em estoque

Google

Detalhe o frete

Calcular frete

Calcular

Não sabe seu CEP? [Clique aqui](#)

Imagens meramente ilustrativas.



Buscar produtos, marcas e muito mais...

166 NOV

100% DAY

R\$ 13,99

Também pode te interessar: tubo de cobre flexível 5/8 - tubo para barra 5 metros - tubo para 20mm 5 metros - tubo de cobre de 1 polegada - cano p...

### Mais opções que podem te interessar



Cano Cobre 5/8 Tubo Flexível Panqueca 15m Forno Lenta Gás  
**R\$ 301,05** 5% OFF  
 Frete grátis por ser sua primeira compra



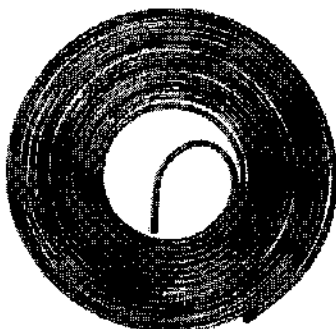
20 Metros De Tubo Cano De Cobre Flexível 5/8 - esp. 0,42  
**R\$ 497,73** 15% OFF  
 10x R\$ 49,77 sem juros  
 Frete grátis por ser sua primeira compra



Tubos Cano Cobre Flexível Panqueca 5/8 E 3/8 15 Metros  
**R\$ 617,99**  
 10x R\$ 61,80 sem juros  
 Frete grátis por ser sua primeira compra

Construção / Materiais e Outils / Tubos

Vender um produto / Comparar



Novo! 1.450 vendidos

## Tubo De Cobre 5/8 Flexível Panqueca 15 Metros

5.0 ★★★★★ (2)

**R\$ 533**

em 10x R\$ 53,30 sem juros

[Ver as opções de pagamento](#)

O que você precisa saber sobre este produto

- Unidades por lote: 1
- Formato de venda: Unidade
- Dimensões: 12,7mm de diâmetro x 100cm de comprimento e 0,73mm de espessura.
- Dimensões: 12,7mm de diâmetro x 100cm de comprimento e 0,73mm de espessura.

[Ver especificações](#)



Chegará grátis entre terça-feira e quarta-feira por ser sua primeira compra

Mais formas de entrega

Retire grátis entre terça-feira e quarta-feira em uma agência Mercado Livre

[Ver no mapa](#)

Estoque disponível

Quantidade: 1 unidade - 130 disponíveis

[Comprar agora](#)

[Adicionar ao carrinho](#)

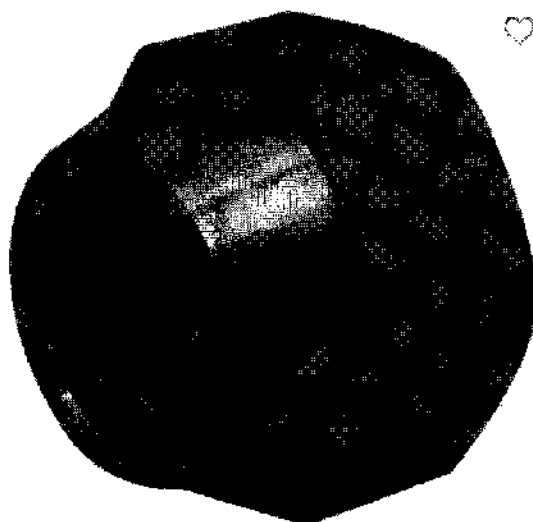
Vendido por  
 ARTZCOLOCINTAALABRACAO  
 MercadoLivre: 11000 vendas

**FRIGELAR**

Todas Categorias

Ar-Condicionado Eletrodomésticos Eletroportáteis Climatização Peças Ferramentas Serviços Câmaras Frias EOS

Home > Peças > peças para refrigeração



### Porca 3/4 Sae Curta

(Ver Descrição) (Adicionar à lista)

Verifique o item (Ver descrição completa)

Frete grátis por Frigelar

R\$ 16,00

Por: R\$ 15,00

**R\$ 13,50**

à vista com 10% de desconto no PIX

[Mais formas de pagamento](#)

**COMPRAR**

Calcule o valor do Frete e prazo de entrega

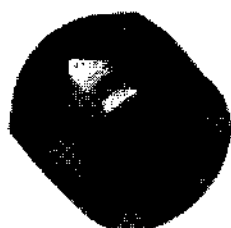
CEP: 00000-000

**Consultar**

[Não sei meu CEP](#)

Home X Ferramentas v Refrigeração v Eletrodomésticos v Sobre nós Contato

Página inicial > Todos os produtos > Porca De Latão 3/4 SAE Para Refrigeração



0. Role o mouse sob a imagem para aproximar

## Porca De Latão 3/4 SAE Para Refrigeração

50% OFF



Preço: **R\$ 14,99**

Quantidade: - 1 +

**Adicionar ao carrinho**

**Comprar**

**Os clientes também estão comprando**

Adicione ao seu carrinho



R\$ 1.329,00

Compressor Tecumseh 3/4 HP R410A



R\$ 392,00

Valve Exp. Diamanteo 3/4" 1/2"



R\$ 123,00

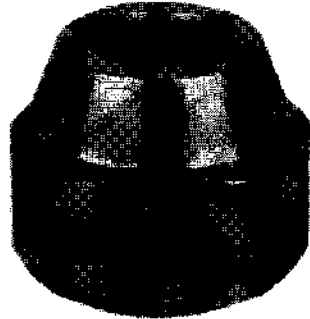
Valve De Lixante 1/2" 1/2" 1/2"

FRIGELAR

Todas Categorias

Ar-Condicionado Eletrodomésticos Eletroportáteis Climatização Peças Ferramentas Serviços Câmaras Fria EOs

Peças para Refrigeração



Porcas 3/8 Sae Usinada Curta

de 22x10x10 (Avale aporafi)

Codigos: 11511 (Ver descrição completa)

Estoque em estoque

R\$ 5,00

Por: R\$ 5,00

**R\$ 4,50**

à vista com 10% de desconto no PIX

COMPRAR

Calcule o valor do Frete e prazo de entrega

Digite o CEP

Consultar

Não sei meu CEP

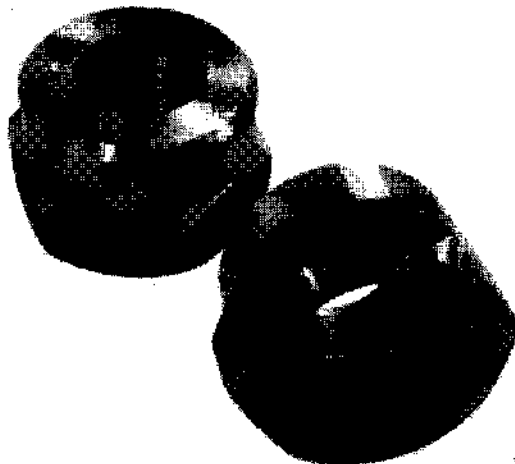
FRIGELAR

Busca produtos, marcas e lojas...

Busca: Peça para refrigeração, peças para refrigeração, peças para refrigeração, peças para refrigeração, peças para refrigeração

Construção e Manutenção de Geladeiras e Freezers

Compartilhar



Novo

**2 Porcas Latão Rosca Sae  
Flange Tubo Cobre  
Refrigeracao 3/8**

**R\$ 5<sup>99</sup>**

Ver formas de pagamento

**Envio para todo o país**

Selecione o prazo de entrega e as formas de envio.

Calcular o prazo de entrega

Quantidade: 1 unidade (+20 disponíveis)

Comprar agora

Adicionar ao carrinho



Frete grátis em compras a partir de R\$79

FRIGELAR

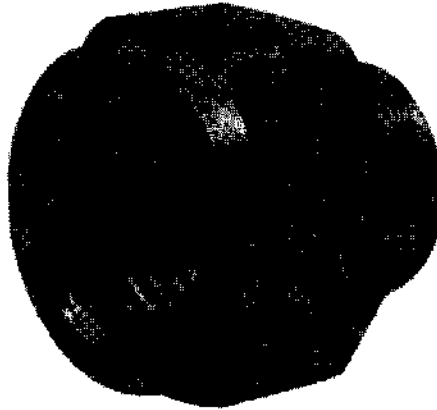
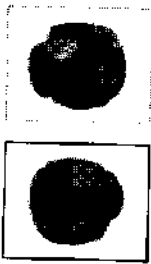
Todas Categorias

Busca por produto, marca ou código

Entrar ou Cadastre-se

A-Condicionado Eletrodomésticos Eletroportáteis Climatização Peças Ferramentas Serviços Câmaras Frias EOS

Itens Peças Peças para refrigeração



### Porca 5/16 Sae Curta

Porca 5/16 Sae (Avulso, geral)

Ativo: 1000 (Por descrição completa)

Exibir por: Filtros

R\$ 6,00 ~~100%~~

Por: R\$ 5,00

**R\$ 4,50**

à vista com 10% de desconto no PIX

COMPRAR

Calcule o valor do Frete e prazo de entrega

Insira seu CEP

Consultar

Não sei qual CEP

EMBRAR 25

Busca por produto, marca ou código

Entrar ou Cadastre-se

TODOS DEPARTAMENTOS

SISTEMAS DE CLIMATIZAÇÃO

PEÇAS E COMPONENTES

HIDRÁULICA

FERRAMENTAS

SOLAR E FOTOVOLTAICO

SUPER DESCONTOS

Peças e Componentes > Conexões

### Porca Curta de Latão 5/16" SAE

Ref: 107.221.333.11

Disponibilidade: Em estoque

Por: **R\$ 4,09**

ou 3x de R\$ 1,36

Comprar





Imagens meramente ilustrativas.



## Óleo Mineral Para Compressor R12 / R22 / R600 - 1 Litro

R\$ 63,08

O Óleo Mineral Para Compressor R12 / R22 / R600 - 1 Litro é um lubrificante de alta qualidade, especialmente formulado para compressores de refrigeração que utilizam os gases refrigerantes R12, R22 e R600. Este óleo é conhecido por suas propriedades de alta estabilidade térmica, baixa formação de espuma e excelente proteção contra o desgaste e a corrosão.

Leve tudo o que quiser sobre a compra

R\$ 63,08 (18% off)

ou R\$ 75,92 em até 12x sem juros

[Ver mais opções](#)

Quantidade

1

Adicionar ao carrinho

Restam 1 unidade em estoque

Google

Site Seguro

Busque o produto

Exemplo: 123456789

Calcular

Não sabe seu CEP? [Clique aqui](#)

Buscar produtos, marcas e muito mais...

Até 12x

sem juros

em até 12x

sem juros

em até 12x

sem juros

em até 12x

sem juros

em até 12x

sem juros

em até 12x

sem juros

em até 12x

## Mais opções que podem te interessar



Óleo Iso Vg 22 Para Compressores - Sesil  
R\$ 59<sup>50</sup>  
3x R\$ 19,83 sem juros



Óleo Iso Vg 10 Para Compressores - Sesil  
R\$ 51<sup>90</sup>



Óleo Iso Vg 22 Para Compressores - Sesil  
R\$ 55<sup>90</sup>

Compressores / Refrigeração / Peças e Acessórios / Outros

Vender em grupo / Comparar



Novo

Óleo Iso Vg 22 Para Compressores - Sesil

R\$ 59<sup>50</sup>

em 3x R\$ 19<sup>83</sup> sem juros

Ver as formas de pagamento

Chegará quarta-feira

Mais formas de entrega

Retire entre quarta-feira e quinta-feira em

uma agência Mercado Livre

Ver no mapa

Estoque disponível

Quantidade: 1 unidade / 10 disponíveis

Comprar agora

Item 36

Busca produtos, marcas e muito mais.

1.441

PRODUTOS

13

Também pode te interessar: Compressor ar condicionado golf - compressor ar condicionado - óleo para compressor de ar condicionado - compressores

### Mais opções que podem te interessar



Óleo Lubrificante Capella 68 PF  
Compressores De Refrigeração  
R\$ 49<sup>90</sup>



Óleo Lubrificante Compressor Taxaco  
Capella 68 Mineral II  
R\$ 59<sup>90</sup>



Óleo Para Motor 40 Taxaco Unico 1.6 Litro  
R\$ 50<sup>90</sup>  
Frete grátis por ser sua primeira compra

Lubrificantes e Fluidos - Óleo - Óleo - Óleo - Compressor Ar - Compressor Ar Condicionado

Vender um igual - Compra Simil



Novo 1 x 100 vendidos

**Óleo Capella 68 Para  
Compressor Ar  
Condicionado R22 R410a**  
4.7 ★★★★★ (33)

**R\$ 53<sup>90</sup>**  
em 12x R\$ 5<sup>29</sup>

Ver as meios de pagamento

Chegará grátis domingo por ser sua  
primeira compra  
Mais formas de entrega

Retire grátis a partir amanhã sábado em  
uma agência Mercado Livre  
Comprenda dentro das próximas 8 h 24 min  
Vá na loja

Devolução grátis

Você tem 30 dias a partir da data de recebimento.  
Saiba mais



Buscar produtos, marcas e muito mais...

R\$ 13,99

Também pode te interessar: gás R410A ar condicionado - gás R410A ar condicionado - gás refrigerante R600 - gás R22 1 kg - gás refrigerante R404a

### Mais opções que podem te interessar



Gás Botija R410A R410 11,34kg Dugold  
**R\$ 537<sup>90</sup>**  
10x R\$ 53,77 sem juros



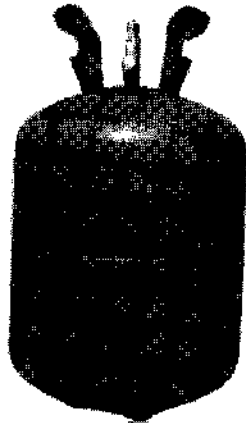
Fluido Gás Refrigerante Dugold R22 6,6kg  
Ory 1015/2/2  
**R\$ 612**



Gás Fluido Refrigerante Botija R22 13,6kg  
Dugold  
**R\$ 1.049<sup>90</sup>**  
10x R\$ 104,99 sem juros

Refrigeradores > Ar Condicionado > Peças e Acessórios > Gás Ar Condicionado > Gás Refrigerante

Ver mais em: Gás Condensador



Novo 1 - 3 vendidos

**Gás R22 Eos 13,6kg Botija  
Fluido Refrigerant Ar  
Condicionado**

**R\$ 850**

em 12x R\$ 82<sup>00</sup>

Ver as formas de pagamento

Entrega e combinar com o vendedor

Faz Da Iguaçu, Paraná  
Ver formas de entrega

Estoque disponível

Quantidade: 1 unidade - 1/50 disponível

Item 13



**Confira o anexo para o seu endereço**  
Inclusa seu CEP para verificar se somos o  
preço de entrega precisa no banco.

١٩٤٥ - ١٩٤٦

### Weis: Tardis

[illegible]

**Background:** *See above.*

Nov 1 - 5 November

Compressor Scroll Copeland  
36000 Btus/3tr 220v

R\$ 1.737

em 10x R\$ 173<sup>90</sup> sem juros

Ver de kleding en meubilair.

**Chegaré sexta-feira**  
**Mais tomas de entrega**

**Estoque disponível:**

**Quantidade:** 1 unidade - 150 dias úteis.

[illegible]

**Artists: 50 Cent**

Lupa oficial Distrito 23

+10mil varnish

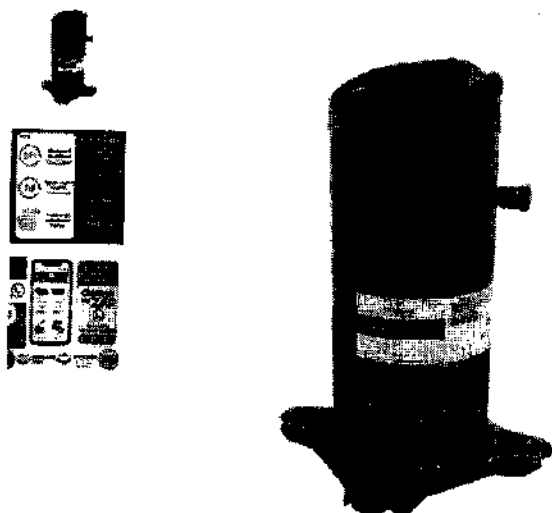
Use todas as dicas para melhorar sua experiência no Mercado Livre. Consulte mais informações no nosso Central de Atendimento.

● 2010年10月10日 星期六

**Continue reading:**



25-3-2017, 10:00 AM



Indice . Nomenclatura e illustrazioni . Computazioni . Computazioni Seriali  
Copeston 25263394527 3 19 00 000 \$ 1.00 23057 6049 16 p.25

**Compressor Scroll Copeland**  
**ZR36K3PFV522 3 TR 36.000 BTU/h**  
**220V 60Hz 1F R22**

2017年12月26日

**R\$2.374,05** 8% OFF
$$\left(\frac{1}{2} - \frac{1}{2}\right) \cdot \frac{1}{2} = \frac{1}{4}$$

我\$2.231,6\$ 我的 Max

© 2005 Pearson Education, Inc. All rights reserved.

Dr. de Jongh is professor emeritus of the University of Amsterdam.

☞ Wer nutzt die Kofu?

**7**

## CONCLUSION

**7. *Stenotaphrum secundatum* (L.) Poiteau**

 **Mais de envio**

\* *Journal of Management Education* 25(10):1133-1144

### Calculate

**Abstract**

 **Answer tips**

COMEX INC. 49 - R. SANTA DE GRACIA 1422 - BARCELONA - 360

Quintia

**சென்னை**



## RELATÓRIO ANALÍTICO DE COMPOSIÇÃO DE PREÇOS REFERENCIAIS

### I. OBJETO DA CONTRATAÇÃO:

Peças para Manutenção de Ar Condicionado.

### II. IDENTIFICAÇÃO DO AGENTE RESPONSÁVEL PELA PESQUISA:

Comissão Especial para acompanhamento do SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS para aquisição e manutenção de condicionadores de ar, designada pela PORTARIA Nº 2, DE 2023.

### III. MÉTODOS DE CONSULTAS UTILIZADOS (ARTIGO 23, §1º DA LEI FEDERAL Nº 14.133/2021.

Em atendimento às disposições do Art. 19 do Decreto Municipal nº 7.495/2024 e Art. 23 da lei Federal nº 14.133/2021, apresentamos o relatório analítico com as conclusões obtidas na composição dos preços referenciais do presente processo, conforme passamos a expor na sequência:

| INCISO | DESCRIÇÃO                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                    | OPÇÃO UTILIZADA |
|--------|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-----------------|
| I      | Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP).                                                                                                                                                                                                                                                                                             | X               |
| II     | Contratações similares feitas pela Administração Pública.                                                                                                                                                                                                                                                                                    | X               |
| III    | Dados de pesquisa publicada em mídia especializada, de tabela de referência formalmente aprovada pelo Poder Executivo federal e de sítios eletrônicos especializados ou de domínio amplo, desde que contenham a data e hora de acesso.                                                                                                       | X               |
| IV     | Pesquisa direta com no mínimo 3 (três) fornecedores, mediante solicitação formal de cotação, desde que seja apresentada justificativa da escolha desses fornecedores e que não tenham sido obtidos os orçamentos com mais de 6 (seis) meses de antecedência da data de divulgação do edital. <i>(Necessário preencher também o tópico 4)</i> | *****           |
| V      | Pesquisa na base nacional de notas fiscais eletrônicas, na forma de regulamento.                                                                                                                                                                                                                                                             | *****           |

**OBS:** Conforme disposição do Art. 16, §1º do Decreto Municipal nº 7.495/2024, "ainda que a estimativa de valores se utilize da metodologia correspondente à observação das contratações similares feitas pela Administração Pública, nos termos do inciso II do §1º do artigo 23 da Lei Federal 14.133/21, deverá ser feita a pesquisa direta com no mínimo 03 (três) fornecedores (inciso IV do §1º do artigo 23 da Lei Federal 14.133/21), para fins de comparação e aferimento da média de mercado, salvo se comprovadamente não houver tempo hábil para a pesquisa complementar."

### IV. MÉTODO APLICADO PARA COMPOSIÇÃO DOS PREÇOS.

O Método utilizado para composição de preços é o de MÉDIA DE PREÇOS.

### V. MEMÓRIA DE CÁLCULO.

Conforme relatório de estimativa de preços em anexo, emitido pelo sistema SMAR.

Foram utilizados preços encontrados no Portal Nacional de Contratações Públicas, Compras realizadas pela Prefeitura de Birigui-SP com os valores atualizados (IPCA-IBGE), e Consultas na Rede Mundial de Computadores, conforme Artigo 23, §1º, Incisos I, II e III da Lei Federal 14.133/2021.



## *Prefeitura Municipal de Birigui*

CNPJ 46.151.718/0001-80

### **VI. JUSTIFICATIVA DE ESCOLHA DE FORNECEDOR (ART. 23 INCISO IV).**

Foi realizada tentativa de obter cotações em 24 fornecedores que atuam neste ramo, porém as empresas consultadas não demonstraram interesse em nos fornecer orçamento.

### **VII. JUSTIFICATIVA DO ART. 16, §4º DO DECRETO MUNICIPAL 7.495/2024.**

Em observância ao disposto no Art. 16, §4º do Decreto Municipal, informamos que não foi possível obter o mínimo de 03 (três) estimativas de preços para os itens da Requisição de Registro de Preço 268/2024, conforme tentativas de obtenção de preços em anexo.

### **VIII. OBSERVAÇÕES.**

Os valores indicados como "PREFEITURA DE BIRIGUI" na planilha de estimativa de preços do sistema SMAR indicam os preços encontrados no Portal Nacional de Contratações Públicas.

### **IX. CONCLUSÃO**

Após a realização de pesquisa de preços em conformidade com a Lei 14.133/2021 e Decreto Municipal nº 7.495/2024, certifica-se que o preço estimado para a presente contratação é compatível com os praticados no mercado, sendo observada a consulta à múltiplas fontes de pesquisa para composição do preço referencial.

Birigui, 08 de janeiro de 2.025.

  
Victor Mateus da Rocha Rodrigues

x   
Ademir da Silva

  
Cicero Gabriel Lahos



**IMPORTANTE**

A pluralidade de fontes de pesquisa de preços é essencial para garantir que os valores apresentados pelas empresas concorrentes sejam adequados e condizentes com o mercado. É importante que a Administração busque preços em diferentes fornecedores e fontes de mercado, a fim de obter uma visão clara e abrangente dos valores praticados. A diversificação das fontes de pesquisa de preços permite ampliar o leque de opções e garantir que sejam consideradas todas as possibilidades de fornecimento do produto ou serviço em questão. Além disso, ao consultar várias fontes, é possível identificar variações de preços, condições de fornecimento e pagamento, o que ajuda a garantir a transparência e a competitividade do processo licitatório.

A utilização de uma variedade de fontes de pesquisa de preços ajuda ainda a evitar possíveis distorções ou manipulações no processo licitatório, contribuindo para a seleção da proposta mais vantajosa para a administração pública. Existe também a possibilidade de identificar possíveis fornecedores fraudulentos ou que pratiquem preços abusivos, garantindo assim a economia de recursos públicos e a seleção de fornecedores idôneos e competitivos.

O propósito da pesquisa de preços, segundo prevê o caput do artigo 23, é conhecer o valor real de mercado, informação fundamental para a avaliação das propostas bem como para se concluir pela viabilidade econômica ou não da contratação. Logo, ainda que o §1º do artigo 23 pareça sugerir que a consulta a uma das fontes arroladas nos seus incisos seja bastante, ao dizer que os parâmetros "podem ser adotados de forma cumulativa ou não", a compreensão sistêmica da lei não autorizaria tal conclusão. Impõe-se a consulta mais larga que reflita informações plurais, oriundas de fontes igualmente múltiplas, para que assim seja possível entender qual o valor real do bem ou serviço. Dessa forma, pela leitura sistemática da legislação vigente, a deflagração de procedimentos licitatórios exige estimativa de preços a partir de fontes de pesquisa que sejam capazes de representar o mercado, sendo extremamente necessário que a Administração alcance o maior número de elementos, referências e dados possíveis para apurar o valor estimado das suas contratações. (Disponível em: <https://portal.sollicita.com.br/Noticia/18220/par%C3%A2metros-para-as-pesquisas-de-pre%C3%A7os-na-lei-14.133%2F21>)

Portanto, é essencial que a administração pública se empenhe em realizar uma pesquisa de preços abrangente e diversificada, garantindo a transparência, a competitividade entre os fornecedores e a eficiência na gestão dos processos de compras, contribuindo para a obtenção de melhores condições de compra para a administração pública.



Município de Birigui  
RUA ANHANGUERA 1155 MORUMBI  
16200-067 - BIRIGUI-SP

Data: 07/01/2025

Página: 1

0001 8

MCR23100

Cotação: 9400

Data Cotação: 06/01/2025

Usuário: JMSILVA

Atualizado por:

Cotação de Preços para a Requisição: 268/2024

| Item                                                   | Material                                                                            | Desvio Padrão | Qtd         | Média Preço   | Total Média |              |
|--------------------------------------------------------|-------------------------------------------------------------------------------------|---------------|-------------|---------------|-------------|--------------|
| 1                                                      | 1.24.02.1840-8<br>CAPACITOR FIXO ELETROLÍTICO ALUMÍNIO, CAPACITÂNCIA NOMINAL D - UN | 0,43          | 90,000      | 29,57         | 2.661,30    |              |
|                                                        | Mediana                                                                             | Desvio Padrão | Menor Preço | Preço Médio   | Maior Preço | Coefficiente |
|                                                        | 29,57                                                                               | 0,43          | 29,14       | 29,57         | 30,00       | 1,45         |
| Fornecedor                                             | Marca                                                                               | Pz Entrega    | Preço Unit  | Total Fornec. | % Dif.      | Média        |
| 021511 -THP VOTUPORANGA REFRIGERAÇÃO E SERVIÇOS EIRELI |                                                                                     |               | 29,14       | 2.622,80      | -1,45       |              |
| CPF/CNPJ 21.983.112/0001-80                            |                                                                                     |               |             |               |             |              |
| 007606 -PREFEITURA MUNICIPAL DE BIRIGUI                |                                                                                     |               | 30,00       | 2.700,00      | 1,45        |              |
| CPF/CNPJ 46.151.718/0001-80                            |                                                                                     |               |             |               |             |              |

| Item                                                   | Material                                                                            | Desvio Padrão | Qtd         | Média Preço   | Total Média |              |
|--------------------------------------------------------|-------------------------------------------------------------------------------------|---------------|-------------|---------------|-------------|--------------|
| 2                                                      | 1.24.02.1841-6<br>CAPACITOR FIXO ELETROLÍTICO ALUMÍNIO, CAPACITÂNCIA NOMINAL D - UN | 0,92          | 60,000      | 39,08         | 2.344,80    |              |
|                                                        | Mediana                                                                             | Desvio Padrão | Menor Preço | Preço Médio   | Maior Preço | Coefficiente |
|                                                        | 39,08                                                                               | 0,92          | 38,15       | 39,08         | 40,00       | 2,37         |
| Fornecedor                                             | Marca                                                                               | Pz Entrega    | Preço Unit  | Total Fornec. | % Dif.      | Média        |
| 021511 -THP VOTUPORANGA REFRIGERAÇÃO E SERVIÇOS EIRELI |                                                                                     |               | 38,15       | 2.289,00      | -2,38       |              |
| CPF/CNPJ 21.983.112/0001-80                            |                                                                                     |               |             |               |             |              |
| 007606 -PREFEITURA MUNICIPAL DE BIRIGUI                |                                                                                     |               | 40,00       | 2.400,00      | 2,35        |              |
| CPF/CNPJ 46.151.718/0001-80                            |                                                                                     |               |             |               |             |              |

| Item                                                   | Material                                                                            | Desvio Padrão | Qtd         | Média Preço   | Total Média |              |
|--------------------------------------------------------|-------------------------------------------------------------------------------------|---------------|-------------|---------------|-------------|--------------|
| 3                                                      | 1.24.02.1842-4<br>CAPACITOR FIXO ELETROLÍTICO ALUMÍNIO, CAPACITÂNCIA NOMINAL D - UN | 6,04          | 60,000      | 35,04         | 2.102,40    |              |
|                                                        | Mediana                                                                             | Desvio Padrão | Menor Preço | Preço Médio   | Maior Preço | Coefficiente |
|                                                        | 35,04                                                                               | 6,04          | 29,00       | 35,04         | 41,07       | 17,25        |
| Fornecedor                                             | Marca                                                                               | Pz Entrega    | Preço Unit  | Total Fornec. | % Dif.      | Média        |
| 007606 -PREFEITURA MUNICIPAL DE BIRIGUI                |                                                                                     |               | 29,00       | 1.740,00      | -17,24      |              |
| CPF/CNPJ 46.151.718/0001-80                            |                                                                                     |               |             |               |             |              |
| 021511 -THP VOTUPORANGA REFRIGERAÇÃO E SERVIÇOS EIRELI |                                                                                     |               | 41,07       | 2.464,20      | 17,21       |              |
| CPF/CNPJ 21.983.112/0001-80                            |                                                                                     |               |             |               |             |              |

| Item                                    | Material                                                                            | Desvio Padrão | Qtd         | Média Preço   | Total Média |              |
|-----------------------------------------|-------------------------------------------------------------------------------------|---------------|-------------|---------------|-------------|--------------|
| 4                                       | 1.24.02.1843-2<br>COMPRESSOR DE REFRIGERAÇÃO COM TENSÃO DE 220 V, PARA APLICAÇ - UN | 0,00          | 30,000      | 666,11        | 19.983,30   |              |
|                                         | Mediana                                                                             | Desvio Padrão | Menor Preço | Preço Médio   | Maior Preço | Coefficiente |
|                                         | 666,11                                                                              | 0,00          | 666,11      | 666,11        | 666,11      | 0,00         |
| Fornecedor                              | Marca                                                                               | Pz Entrega    | Preço Unit  | Total Fornec. | % Dif.      | Média        |
| 007606 -PREFEITURA MUNICIPAL DE BIRIGUI |                                                                                     |               | 666,11      | 19.983,30     | 0,00        |              |
| CPF/CNPJ 46.151.718/0001-80             |                                                                                     |               |             |               |             |              |

| Item                                    | Material                                                                            | Desvio Padrão | Qtd         | Média Preço   | Total Média |              |
|-----------------------------------------|-------------------------------------------------------------------------------------|---------------|-------------|---------------|-------------|--------------|
| 5                                       | 1.24.02.1844-0<br>COMPRESSOR DE REFRIGERAÇÃO COM TENSÃO DE 220 V, PARA APLICAÇ - UN | 0,00          | 30,000      | 666,11        | 19.983,30   |              |
|                                         | Mediana                                                                             | Desvio Padrão | Menor Preço | Preço Médio   | Maior Preço | Coefficiente |
|                                         | 666,11                                                                              | 0,00          | 666,11      | 666,11        | 666,11      | 0,00         |
| Fornecedor                              | Marca                                                                               | Pz Entrega    | Preço Unit  | Total Fornec. | % Dif.      | Média        |
| 007606 -PREFEITURA MUNICIPAL DE BIRIGUI |                                                                                     |               | 666,11      | 19.983,30     | 0,00        |              |
| CPF/CNPJ 46.151.718/0001-80             |                                                                                     |               |             |               |             |              |



Município de Birigui  
RUA ANHANGUERA 1155 MORUMBI  
16200-067 - BIRIGUI-SP

Data: 07/03/2023  
Página: 2

MCR23100

| Item                                    | Material                                                                            | Desvio Padrão | Qtde          | Media Preço | Total Média   |             |              |
|-----------------------------------------|-------------------------------------------------------------------------------------|---------------|---------------|-------------|---------------|-------------|--------------|
| 6                                       | 1.24.02.1845-9<br>COMPRESSOR DE REFRIGERAÇÃO COM TENSÃO DE 220/240 V, PARA APL - UN | 0,00          | 20,000        | 996,99      | 19.939,80     |             |              |
|                                         |                                                                                     | Mediana       | Desvio Padrão | Menor Preço | Preço Médio   | Maior Preço | Coefficiente |
|                                         |                                                                                     | 996,99        | 0,00          | 996,99      | 996,99        | 996,99      | 0,00         |
| Fornecedor                              |                                                                                     | Marca         | Pz Entrega    | Preço Unit  | Total Fornec. | % Dif.      | Média        |
| 007606 -PREFEITURA MUNICIPAL DE BIRIGUI |                                                                                     |               |               | 996,99      | 19.939,80     |             | 0,00         |
| CPF/CNPJ 46.161.718/0001-80             |                                                                                     |               |               |             |               |             |              |

| Item                                                | Material                                                                            | Desvio Padrão | Qtde          | Media Preço | Total Média   |             |              |
|-----------------------------------------------------|-------------------------------------------------------------------------------------|---------------|---------------|-------------|---------------|-------------|--------------|
| 7                                                   | 1.24.02.1846-7<br>COMPRESSOR DE REFRIGERAÇÃO COM TENSÃO DE 220 V, PARA APLICAÇ - UN | 318,52        | 20,000        | 2.055,53    | 41.110,50     |             |              |
|                                                     |                                                                                     | Mediana       | Desvio Padrão | Menor Preço | Preço Médio   | Maior Preço | Coefficiente |
|                                                     |                                                                                     | 2.055,53      | 318,52        | 1.737,00    | 2.055,53      | 2.374,05    | 15,50        |
| Fornecedor                                          |                                                                                     | Marca         | Pz Entrega    | Preço Unit  | Total Fornec. | % Dif.      | Média        |
| 016401 -EBAZAR.COM.LTDA                             |                                                                                     |               |               | 1.737,00    | 34.740,00     |             | -15,50       |
| CPF/CNPJ 03.007.331/0001-41                         |                                                                                     |               |               |             |               |             |              |
| 025898 -CHILLER COMERCIO DE PECAS E ACESSORIOS LTDA |                                                                                     |               |               | 2.374,05    | 47.481,00     |             | 15,50        |
| CPF/CNPJ 35.028.609/0001-53                         |                                                                                     |               |               |             |               |             |              |

| Item                                               | Material                                                                            | Desvio Padrão | Qtde          | Media Preço | Total Média   |             |              |
|----------------------------------------------------|-------------------------------------------------------------------------------------|---------------|---------------|-------------|---------------|-------------|--------------|
| 8                                                  | 1.24.02.1847-5<br>COMPRESSOR DE REFRIGERAÇÃO COM TENSÃO DE 220/240 V, PARA APL - UN | 1.872,75      | 20,000        | 5.527,25    | 110.545,00    |             |              |
|                                                    |                                                                                     | Mediana       | Desvio Padrão | Menor Preço | Preço Médio   | Maior Preço | Coefficiente |
|                                                    |                                                                                     | 5.527,25      | 1.872,75      | 3.654,49    | 5.527,25      | 7.400,00    | 33,68        |
| Fornecedor                                         |                                                                                     | Marca         | Pz Entrega    | Preço Unit  | Total Fornec. | % Dif.      | Média        |
| 022221 -COMERCIAL APP COMERCIO DE ELETRODOMESTICOS |                                                                                     |               |               | 3.654,49    | 73.089,80     |             | -33,68       |
| CPF/CNPJ 49.353.698/0002-07                        |                                                                                     |               |               |             |               |             |              |
| 007606 -PREFEITURA MUNICIPAL DE BIRIGUI            |                                                                                     |               |               | 7.400,00    | 148.000,00    |             | 33,68        |
| CPF/CNPJ 46.151.718/0001-80                        |                                                                                     |               |               |             |               |             |              |

| Item                                     | Material                                                                            | Desvio Padrão | Qtde          | Media Preço | Total Média   |             |              |
|------------------------------------------|-------------------------------------------------------------------------------------|---------------|---------------|-------------|---------------|-------------|--------------|
| 9                                        | 1.24.02.1848-3<br>COMPRESSOR DE REFRIGERAÇÃO COM TENSÃO DE 220 V, PARA APLICAÇ - UN | 2,00          | 40,000        | 737,00      | 29.480,00     |             |              |
|                                          |                                                                                     | Mediana       | Desvio Padrão | Menor Preço | Preço Médio   | Maior Preço | Coefficiente |
|                                          |                                                                                     | 737,00        | 2,00          | 735,00      | 737,00        | 739,00      | 0,27         |
| Fornecedor                               |                                                                                     | Marca         | Pz Entrega    | Preço Unit  | Total Fornec. | % Dif.      | Média        |
| 025896 -GREGOLON INDUSTRIA E COMERCIO DE |                                                                                     |               |               | 735,00      | 29.400,00     |             | -0,27        |
| CPF/CNPJ 90.554.488/0001-00              |                                                                                     |               |               |             |               |             |              |
| 016401 -EBAZAR.COM.LTDA                  |                                                                                     |               |               | 739,00      | 29.560,00     |             | 0,27         |
| CPF/CNPJ 03.007.331/0001-41              |                                                                                     |               |               |             |               |             |              |

| Item                                      | Material                                                                            | Desvio Padrão | Qtde          | Media Preço | Total Média   |             |              |
|-------------------------------------------|-------------------------------------------------------------------------------------|---------------|---------------|-------------|---------------|-------------|--------------|
| 10                                        | 1.24.02.1849-1<br>COMPRESSOR DE REFRIGERAÇÃO COM TENSÃO DE 220 V, PARA APLICAÇ - UN | 65,50         | 40,000        | 824,50      | 32.980,00     |             |              |
|                                           |                                                                                     | Mediana       | Desvio Padrão | Menor Preço | Preço Médio   | Maior Preço | Coefficiente |
|                                           |                                                                                     | 824,50        | 65,50         | 759,00      | 824,50        | 890,00      | 7,94         |
| Fornecedor                                |                                                                                     | Marca         | Pz Entrega    | Preço Unit  | Total Fornec. | % Dif.      | Média        |
| 016401 -EBAZAR.COM.LTDA                   |                                                                                     |               |               | 759,00      | 30.360,00     |             | -7,94        |
| CPF/CNPJ 03.007.331/0001-41               |                                                                                     |               |               |             |               |             |              |
| 025897 -49.005.442 JANAI FERREIRA FONSECA |                                                                                     |               |               | 890,00      | 35.600,00     |             | 7,94         |
| CPF/CNPJ 49.005.442/0001-10               |                                                                                     |               |               |             |               |             |              |



Município de Birigui  
RUA ANHANGUERA 1155 MORUMBI  
16200-067 - BIRIGUI-SP

Data: 07/01/2025

Página: 3

000110

MCR23100

| Item                                                   | Material                                                                            | Desvio Padrão | Qtde        | Média Preço | Total Média   |              |
|--------------------------------------------------------|-------------------------------------------------------------------------------------|---------------|-------------|-------------|---------------|--------------|
| 11                                                     | 1.24.02.1850-5<br>CONTROLE REMOTO, TIPO SEM FIO PARA APLICAÇÃO EM CONDICIONADO - UN | 14,83         | 60,000      | 41,49       | 2.489,40      |              |
|                                                        | Mediana                                                                             | Desvio Padrão | Menor Preço | Preço Médio | Maiores Preço | Coefficiente |
|                                                        | 41,49                                                                               | 14,83         | 26,66       | 41,49       | 56,12         | 35,26        |
| Fornecedor                                             |                                                                                     |               |             |             |               |              |
| 007606 -PREFEITURA MUNICIPAL DE BIRIGUI                |                                                                                     |               |             | 26,66       | 1.611,60      | -35,26       |
| CPF/CNPJ 46.151.718/0001-80                            |                                                                                     |               |             |             |               |              |
| 021511 -THP VOTUPORANGA REFRIGERAÇÃO E SERVIÇOS EIRELI |                                                                                     |               |             | 56,12       | 3.367,20      | 35,26        |
| CPF/CNPJ 21.983.112/0001-80                            |                                                                                     |               |             |             |               |              |
| Item                                                   | Material                                                                            | Desvio Padrão | Qtde        | Média Preço | Total Média   |              |
| 12                                                     | 1.24.02.1851-3<br>FITA COM COMPOSIÇÃO EM PVC, PARA ENVELOPAMENTO DE INSTALAÇÃO - UN | 8,73          | 90,000      | 18,27       | 1.644,30      |              |
|                                                        | Mediana                                                                             | Desvio Padrão | Menor Preço | Preço Médio | Maiores Preço | Coefficiente |
|                                                        | 18,27                                                                               | 8,73          | 9,54        | 18,27       | 27,00         | 47,78        |
| Fornecedor                                             |                                                                                     |               |             |             |               |              |
| 021511 -THP VOTUPORANGA REFRIGERAÇÃO E SERVIÇOS EIRELI |                                                                                     |               |             | 9,54        | 858,60        | -47,78       |
| CPF/CNPJ 21.983.112/0001-80                            |                                                                                     |               |             |             |               |              |
| 007606 -PREFEITURA MUNICIPAL DE BIRIGUI                |                                                                                     |               |             | 27,00       | 2.430,00      | 47,78        |
| CPF/CNPJ 46.151.718/0001-80                            |                                                                                     |               |             |             |               |              |
| Item                                                   | Material                                                                            | Desvio Padrão | Qtde        | Média Preço | Total Média   |              |
| 13                                                     | 1.24.02.1852-1<br>GÁS REFRIGERANTE TIPO 134A, PARA APLICAÇÃO EM SISTEMA CENTRA - BJ | 173,28        | 60,000      | 643,65      | 38.619,00     |              |
|                                                        | Mediana                                                                             | Desvio Padrão | Menor Preço | Preço Médio | Maiores Preço | Coefficiente |
|                                                        | 654,94                                                                              | 173,28        | 426,00      | 643,65      | 850,00        | 26,92        |
| Fornecedor                                             |                                                                                     |               |             |             |               |              |
| 007606 -PREFEITURA MUNICIPAL DE BIRIGUI                |                                                                                     |               |             | 426,00      | 25.560,00     | -33,81       |
| CPF/CNPJ 46.151.718/0001-80                            |                                                                                     |               |             |             |               |              |
| 021511 -THP VOTUPORANGA REFRIGERAÇÃO E SERVIÇOS EIRELI |                                                                                     |               |             | 654,94      | 39.296,40     | 1,75         |
| CPF/CNPJ 21.983.112/0001-80                            |                                                                                     |               |             |             |               |              |
| 016401 -EBAZAR.COM.LTDA                                |                                                                                     |               |             | 850,00      | 51.000,00     | 32,06        |
| CPF/CNPJ 03.007.331/0001-41                            |                                                                                     |               |             |             |               |              |
| Item                                                   | Material                                                                            | Desvio Padrão | Qtde        | Média Preço | Total Média   |              |
| 14                                                     | 1.24.02.1854-8<br>GÁS REFRIGERANTE TIPO R22, PARA APLICAÇÃO EM SISTEMA CENTRAL - BJ | 50,43         | 60,000      | 769,37      | 46.162,20     |              |
|                                                        | Mediana                                                                             | Desvio Padrão | Menor Preço | Preço Médio | Maiores Preço | Coefficiente |
|                                                        | 769,37                                                                              | 50,43         | 718,93      | 769,37      | 819,80        | 6,55         |
| Fornecedor                                             |                                                                                     |               |             |             |               |              |
| 022221 -COMERCIAL APP COMERCIO DE ELETRODOMESTICOS     |                                                                                     |               |             | 718,93      | 43.135,80     | -6,56        |
| CPF/CNPJ 49.353.698/0002-07                            |                                                                                     |               |             |             |               |              |
| 007606 -PREFEITURA MUNICIPAL DE BIRIGUI                |                                                                                     |               |             | 819,80      | 49.188,00     | 6,55         |
| CPF/CNPJ 46.151.718/0001-80                            |                                                                                     |               |             |             |               |              |
| Item                                                   | Material                                                                            | Desvio Padrão | Qtde        | Média Preço | Total Média   |              |
| 15                                                     | 1.24.02.1856-4<br>PLACA ELETRÔNICA UNIVERSAL PISO TETO 220V. - UN                   | 0,00          | 60,000      | 300,00      | 18.000,00     |              |
|                                                        | Mediana                                                                             | Desvio Padrão | Menor Preço | Preço Médio | Maiores Preço | Coefficiente |
|                                                        | 300,00                                                                              | 0,00          | 300,00      | 300,00      | 300,00        | 0,00         |
| Fornecedor                                             |                                                                                     |               |             |             |               |              |
|                                                        |                                                                                     |               |             |             |               |              |



Município de Birigui  
RUA ANHANGUERA 1155 MORUMBI  
16200-067 - BIRIGUI-SP

Data: 07/01/2025

Página: 4

MCR23100

007606 -PREFEITURA MUNICIPAL DE BIRIGUI

300,00

18.000,00

0,00

CPF/CNPJ 46.151.718/0001-80

| Item | Material       | Desvio Padrão | Qtd    | Média Preço | Total Média |
|------|----------------|---------------|--------|-------------|-------------|
| 16   | 1.24.02.1857-2 | 0,00          | 30,000 | 65,00       | 1.950,00    |

SENSOR DE TEMPERATURA PARA APLICAÇÃO EM CONDICIONADOR DE SPL - UN

|  | Mediana | Desvio Padrão | Menor Preço | Preço Médio | Maior Preço | Coefficiente |
|--|---------|---------------|-------------|-------------|-------------|--------------|
|  | 65,00   | 0,00          | 65,00       | 65,00       | 65,00       | 0,00         |

Fornecedor

Marca

Pz Entrega

Preço Unit

Total Fornec.

% Dif. Média

007606 -PREFEITURA MUNICIPAL DE BIRIGUI

65,00

1.950,00

0,00

CPF/CNPJ 46.151.718/0001-80

| Item | Material       | Desvio Padrão | Qtd    | Média Preço | Total Média |
|------|----------------|---------------|--------|-------------|-------------|
| 17   | 1.24.02.1858-0 | 62,86         | 50,000 | 104,14      | 5.207,00    |

SUPORTE PARA CONDENSADORA 450 MM. - UN

|  | Mediana | Desvio Padrão | Menor Preço | Preço Médio | Maior Preço | Coefficiente |
|--|---------|---------------|-------------|-------------|-------------|--------------|
|  | 104,14  | 62,86         | 41,28       | 104,14      | 167,00      | 200,36       |

Fornecedor

Marca

Pz Entrega

Preço Unit

Total Fornec.

% Dif. Média

021511 -THP VOTUPORANGA REFRIGERAÇÃO E SERVIÇOS EIRELI

41,28

2.064,00

-60,36

CPF/CNPJ 21.983.112/0001-80

007606 -PREFEITURA MUNICIPAL DE BIRIGUI

167,00

8.350,00

60,36

CPF/CNPJ 46.151.718/0001-80

| Item | Material       | Desvio Padrão | Qtd    | Média Preço | Total Média |
|------|----------------|---------------|--------|-------------|-------------|
| 18   | 1.24.02.1859-9 | 0,00          | 50,000 | 180,00      | 9.000,00    |

SUPORTE PARA CONDENSADORA 800 MM. - UN

|  | Mediana | Desvio Padrão | Menor Preço | Preço Médio | Maior Preço | Coefficiente |
|--|---------|---------------|-------------|-------------|-------------|--------------|
|  | 180,00  | 0,00          | 180,00      | 180,00      | 180,00      | 0,00         |

Fornecedor

Marca

Pz Entrega

Preço Unit

Total Fornec.

% Dif. Média

007606 -PREFEITURA MUNICIPAL DE BIRIGUI

180,00

9.000,00

0,00

CPF/CNPJ 46.151.718/0001-80

| Item | Material       | Desvio Padrão | Qtd    | Média Preço | Total Média |
|------|----------------|---------------|--------|-------------|-------------|
| 19   | 1.24.02.1860-2 | 1,78          | 90,000 | 72,53       | 6.527,70    |

SOLUÇÃO PARA LIMPEZA MULTIUSO EM CONDICIONADORES DE AR. COM - GL

|  | Mediana | Desvio Padrão | Menor Preço | Preço Médio | Maior Preço | Coefficiente |
|--|---------|---------------|-------------|-------------|-------------|--------------|
|  | 72,53   | 1,78          | 70,75       | 72,53       | 74,31       | 2,45         |

Fornecedor

Marca

Pz Entrega

Preço Unit

Total Fornec.

% Dif. Média

018059 -GRUPO CASAS BAHIA S.A.

70,75

6.367,50

-2,45

CPF/CNPJ 33.041.280/0652-90

025898 -CHILLER COMERCIO DE PECAS E ACESSORIOS LTDA

74,31

6.687,90

2,45

CPF/CNPJ 35.028.609/0001-53

| Item | Material       | Desvio Padrão | Qtd    | Média Preço | Total Média |
|------|----------------|---------------|--------|-------------|-------------|
| 20   | 1.24.02.1861-0 | 2,10          | 40,000 | 6,81        | 272,40      |

TUBO ESPONJOSO FABRICADO EM POLIETILENO, MEDINDO 2 METROS DE - UN

|  | Mediana | Desvio Padrão | Menor Preço | Preço Médio | Maior Preço | Coefficiente |
|--|---------|---------------|-------------|-------------|-------------|--------------|
|  | 6,81    | 2,10          | 4,71        | 6,81        | 8,81        | 30,84        |

Fornecedor

Marca

Pz Entrega

Preço Unit

Total Fornec.

% Dif. Média

007606 -PREFEITURA MUNICIPAL DE BIRIGUI

4,71

188,40

-30,84

CPF/CNPJ 46.151.718/0001-80

021511 -THP VOTUPORANGA REFRIGERAÇÃO E SERVIÇOS EIRELI

8,91

356,40

30,84

CPF/CNPJ 21.983.112/0001-80



Município de Birigui  
RUA ANHANGUERA 1155 MORUMBI  
16200-067 - BIRIGUI-SP

Data: 07/01/2025

Página: 5

000111

MCR23100

| Item                                                              | Material       | Desvio Padrão | Qtd    | Média Preço | Total Média |
|-------------------------------------------------------------------|----------------|---------------|--------|-------------|-------------|
| 21                                                                | 1.24.02.1862-9 | 1,59          | 40,000 | 4,67        | 186,80      |
| TUBO ESPONJOSO FABRICADO EM POLIETILENO, MEDINDO 2 METROS DE - UN |                |               |        |             |             |

| Mediana | Desvio Padrão | Menor Preço | Preço Médio | Maior Preço | Coefficiente |
|---------|---------------|-------------|-------------|-------------|--------------|
| 4,67    | 1,59          | 3,08        | 4,67        | 6,25        | 33,83        |

| Fornecedor                                             | Marca | Pz Entrega | Preço Unit | Total Fornec. | % Dif. Média |
|--------------------------------------------------------|-------|------------|------------|---------------|--------------|
| 007606 -PREFEITURA MUNICIPAL DE BIRIGUI                |       |            | 3,08       | 123,20        | -34,05       |
| CPF/CNPJ 46.151.718/0001-80                            |       |            |            |               |              |
| 021511 -THP VOTUPORANGA REFRIGERAÇÃO E SERVIÇOS EIRELI |       |            | 6,25       | 250,00        | 33,83        |
| CPF/CNPJ 21.983.112/0001-80                            |       |            |            |               |              |

| Item                                                              | Material       | Desvio Padrão | Qtd    | Média Preço | Total Média |
|-------------------------------------------------------------------|----------------|---------------|--------|-------------|-------------|
| 22                                                                | 1.24.02.1863-7 | 3,28          | 40,000 | 9,31        | 372,40      |
| TUBO ESPONJOSO FABRICADO EM POLIETILENO, MEDINDO 2 METROS DE - UN |                |               |        |             |             |

| Mediana | Desvio Padrão | Menor Preço | Preço Médio | Maior Preço | Coefficiente |
|---------|---------------|-------------|-------------|-------------|--------------|
| 9,31    | 3,28          | 6,03        | 9,31        | 12,58       | 35,23        |

| Fornecedor                                           | Marca | Pz Entrega | Preço Unit | Total Fornec. | % Dif. Média |
|------------------------------------------------------|-------|------------|------------|---------------|--------------|
| 025899 -REFRIGAS COMERCIO E SERVIÇOS DE REFRIGERACAO |       |            | 6,03       | 241,20        | -35,23       |
| CPF/CNPJ 61.649.760/0001-19                          |       |            |            |               |              |
| 016401 -EBAZAR.COM LTDA                              |       |            | 12,58      | 503,60        | 35,23        |
| CPF/CNPJ 03.007.331/0001-41                          |       |            |            |               |              |

| Item                                                              | Material       | Desvio Padrão | Qtd    | Média Preço | Total Média |
|-------------------------------------------------------------------|----------------|---------------|--------|-------------|-------------|
| 23                                                                | 1.24.02.1864-5 | 1,35          | 40,000 | 4,75        | 190,00      |
| TUBO ESPONJOSO FABRICADO EM POLIETILENO, MEDINDO 2 METROS DE - UN |                |               |        |             |             |

| Mediana | Desvio Padrão | Menor Preço | Preço Médio | Maior Preço | Coefficiente |
|---------|---------------|-------------|-------------|-------------|--------------|
| 4,75    | 1,35          | 3,40        | 4,75        | 6,10        | 28,42        |

| Fornecedor                                             | Marca | Pz Entrega | Preço Unit | Total Fornec. | % Dif. Média |
|--------------------------------------------------------|-------|------------|------------|---------------|--------------|
| 007606 -PREFEITURA MUNICIPAL DE BIRIGUI                |       |            | 3,40       | 136,00        | -28,42       |
| CPF/CNPJ 46.151.718/0001-80                            |       |            |            |               |              |
| 021511 -THP VOTUPORANGA REFRIGERAÇÃO E SERVIÇOS EIRELI |       |            | 6,10       | 244,00        | 28,42        |
| CPF/CNPJ 21.983.112/0001-80                            |       |            |            |               |              |

| Item                                                              | Material       | Desvio Padrão | Qtd    | Média Preço | Total Média |
|-------------------------------------------------------------------|----------------|---------------|--------|-------------|-------------|
| 24                                                                | 1.24.02.1865-3 | 0,00          | 60,000 | 405,00      | 24.300,00   |
| TUBO DE COBRE TIPO FLEXÍVEL SEM COSTURA, PARA APLICAÇÃO EM C - UN |                |               |        |             |             |

| Mediana | Desvio Padrão | Menor Preço | Preço Médio | Maior Preço | Coefficiente |
|---------|---------------|-------------|-------------|-------------|--------------|
| 405,00  | 0,00          | 405,00      | 405,00      | 405,00      | 0,00         |

| Fornecedor                              | Marca | Pz Entrega | Preço Unit | Total Fornec. | % Dif. Média |
|-----------------------------------------|-------|------------|------------|---------------|--------------|
| 007606 -PREFEITURA MUNICIPAL DE BIRIGUI |       |            | 405,00     | 24.300,00     | 0,00         |
| CPF/CNPJ 46.151.718/0001-80             |       |            |            |               |              |

| Item                                                              | Material       | Desvio Padrão | Qtd    | Média Preço | Total Média |
|-------------------------------------------------------------------|----------------|---------------|--------|-------------|-------------|
| 25                                                                | 1.24.02.1866-1 | 0,00          | 75,000 | 375,00      | 28.125,00   |
| TUBO DE COBRE TIPO FLEXÍVEL SEM COSTURA, PARA APLICAÇÃO EM C - UN |                |               |        |             |             |

| Mediana | Desvio Padrão | Menor Preço | Preço Médio | Maior Preço | Coefficiente |
|---------|---------------|-------------|-------------|-------------|--------------|
| 375,00  | 0,00          | 375,00      | 375,00      | 375,00      | 0,00         |

| Fornecedor                              | Marca | Pz Entrega | Preço Unit | Total Fornec. | % Dif. Média |
|-----------------------------------------|-------|------------|------------|---------------|--------------|
| 007606 -PREFEITURA MUNICIPAL DE BIRIGUI |       |            | 375,00     | 28.125,00     | 0,00         |
| CPF/CNPJ 46.151.718/0001-80             |       |            |            |               |              |

| Item                                                              | Material       | Desvio Padrão | Qtd    | Média Preço | Total Média |
|-------------------------------------------------------------------|----------------|---------------|--------|-------------|-------------|
| 26                                                                | 1.24.02.1867-0 | 21,27         | 90,000 | 714,08      | 64.267,20   |
| TUBO DE COBRE TIPO FLEXÍVEL SEM COSTURA, PARA APLICAÇÃO EM C - UN |                |               |        |             |             |



Município de Birigui  
RUA ANHANGUERA 1155 MORUMBI  
16200-067 - BIRIGUI-SP

Data: 07/01/2025

Página: 6

MCR23100

| Mediana                                                           |                | Desvio Padrão | Menor Preço | Preço Médio | Maior Preço   | Coefficiente |
|-------------------------------------------------------------------|----------------|---------------|-------------|-------------|---------------|--------------|
| 714,08                                                            |                | 21,27         | 692,81      | 714,08      | 735,35        | 2,98         |
| Fornecedor                                                        |                | Marca         | Pz Entrega  | Preço Unit  | Total Fornec. | % Dif. Média |
| 025900 - ELETROFRIGOR PECAS LTDA                                  |                |               |             | 692,81      | 62.352,90     | -2,88        |
| CPF/CNPJ 07.885.198/0001-87                                       |                |               |             |             |               |              |
| 016401 - EBAZAR.COM.LTDA                                          |                |               |             | 735,35      | 66.181,50     | 2,98         |
| CPF/CNPJ 03.007.331/0001-41                                       |                |               |             |             |               |              |
| Item                                                              | Material       | Desvio Padrão | Qtd         | Média Preço | Total Média   |              |
| 27                                                                | 1.24.02.1868-8 | 0,00          | 75,000      | 330,00      | 24.750,00     |              |
| TUBO DE COBRE TIPO FLEXÍVEL SEM COSTURA, PARA APLICAÇÃO EM C - UN |                |               |             |             |               |              |
| Mediana                                                           |                | Desvio Padrão | Menor Preço | Preço Médio | Maior Preço   | Coefficiente |
| 330,00                                                            |                | 0,00          | 330,00      | 330,00      | 330,00        | 0,00         |
| Fornecedor                                                        |                | Marca         | Pz Entrega  | Preço Unit  | Total Fornec. | % Dif. Média |
| 007606 - PREFEITURA MUNICIPAL DE BIRIGUI                          |                |               |             | 330,00      | 24.750,00     | 0,00         |
| CPF/CNPJ 46.151.718/0001-80                                       |                |               |             |             |               |              |
| Item                                                              | Material       | Desvio Padrão | Qtd         | Média Preço | Total Média   |              |
| 28                                                                | 1.24.02.1869-6 | 27,81         | 6,000       | 548,53      | 3.291,18      |              |
| TUBO DE COBRE TIPO FLEXÍVEL SEM COSTURA, PARA APLICAÇÃO EM C - UN |                |               |             |             |               |              |
| Mediana                                                           |                | Desvio Padrão | Menor Preço | Preço Médio | Maior Preço   | Coefficiente |
| 533,00                                                            |                | 27,81         | 525,00      | 548,53      | 587,58        | 5,07         |
| Fornecedor                                                        |                | Marca         | Pz Entrega  | Preço Unit  | Total Fornec. | % Dif. Média |
| 007606 - PREFEITURA MUNICIPAL DE BIRIGUI                          |                |               |             | 525,00      | 3.150,00      | -4,29        |
| CPF/CNPJ 46.151.718/0001-80                                       |                |               |             |             |               |              |
| 016401 - EBAZAR.COM.LTDA                                          |                |               |             | 533,00      | 3.198,00      | -2,83        |
| CPF/CNPJ 03.007.331/0001-41                                       |                |               |             |             |               |              |
| 025899 - REFRIGAS COMERCIO E SERVICOS DE REFRIGERACAO             |                |               |             | 587,58      | 3.625,48      | 7,12         |
| CPF/CNPJ 81.849.760/0001-19                                       |                |               |             |             |               |              |
| Item                                                              | Material       | Desvio Padrão | Qtd         | Média Preço | Total Média   |              |
| 29                                                                | 1.24.02.1870-0 | 2,04          | 100,000     | 18,04       | 1.804,00      |              |
| PORCA CURTA DE LATÃO 1/2 - UN                                     |                |               |             |             |               |              |
| Mediana                                                           |                | Desvio Padrão | Menor Preço | Preço Médio | Maior Preço   | Coefficiente |
| 18,04                                                             |                | 2,04          | 16,00       | 18,04       | 20,08         | 11,31        |
| Fornecedor                                                        |                | Marca         | Pz Entrega  | Preço Unit  | Total Fornec. | % Dif. Média |
| 007606 - PREFEITURA MUNICIPAL DE BIRIGUI                          |                |               |             | 16,00       | 1.600,00      | -11,31       |
| CPF/CNPJ 46.151.718/0001-80                                       |                |               |             |             |               |              |
| 021511 - THP VOTUPORANGA REFRIGERAÇÃO E SERVIÇOS EIRELI           |                |               |             | 20,08       | 2.008,00      | 11,31        |
| CPF/CNPJ 21.983.112/0001-80                                       |                |               |             |             |               |              |
| Item                                                              | Material       | Desvio Padrão | Qtd         | Média Preço | Total Média   |              |
| 30                                                                | 1.24.02.1871-8 | 0,27          | 100,000     | 9,27        | 927,00        |              |
| PORCA CURTA DE LATÃO 1/4 - UN                                     |                |               |             |             |               |              |
| Mediana                                                           |                | Desvio Padrão | Menor Preço | Preço Médio | Maior Preço   | Coefficiente |
| 9,27                                                              |                | 0,27          | 9,00        | 9,27        | 9,54          | 2,91         |
| Fornecedor                                                        |                | Marca         | Pz Entrega  | Preço Unit  | Total Fornec. | % Dif. Média |
| 007606 - PREFEITURA MUNICIPAL DE BIRIGUI                          |                |               |             | 9,00        | 900,00        | -2,91        |
| CPF/CNPJ 46.151.718/0001-80                                       |                |               |             |             |               |              |
| 021511 - THP VOTUPORANGA REFRIGERAÇÃO E SERVIÇOS EIRELI           |                |               |             | 9,54        | 954,00        | 2,91         |
| CPF/CNPJ 21.983.112/0001-80                                       |                |               |             |             |               |              |
| Item                                                              | Material       | Desvio Padrão | Qtd         | Média Preço | Total Média   |              |



Município de Birigui  
RUA ANHANGUERA 1155 MORUMBI  
16200-067 - BIRIGUI-SP

Data: 07/01/2025

Página: 7

000110

MCR23100

|                                                                                                                                                                                                                                                                   |                |               |             |             |               |              |         |               |             |             |             |             |  |       |      |       |       |       |       |  |
|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|----------------|---------------|-------------|-------------|---------------|--------------|---------|---------------|-------------|-------------|-------------|-------------|--|-------|------|-------|-------|-------|-------|--|
| 31                                                                                                                                                                                                                                                                | 1.24.02.1872-6 |               | 0,00        | 100,000     | 13,50         | 1.350,00     |         |               |             |             |             |             |  |       |      |       |       |       |       |  |
| PORCA CURTA DE LATÃO 3/4 - UN                                                                                                                                                                                                                                     |                |               |             |             |               |              |         |               |             |             |             |             |  |       |      |       |       |       |       |  |
| <table><tr><td>Mediana</td><td>Desvio Padrão</td><td>Menor Preço</td><td>Preço Médio</td><td>Maior Preço</td><td colspan="2">Coeficiente</td></tr><tr><td>13,50</td><td>0,00</td><td>13,50</td><td>13,50</td><td>13,50</td><td colspan="2">0,00</td></tr></table> |                |               |             |             |               |              | Mediana | Desvio Padrão | Menor Preço | Preço Médio | Maior Preço | Coeficiente |  | 13,50 | 0,00 | 13,50 | 13,50 | 13,50 | 0,00  |  |
| Mediana                                                                                                                                                                                                                                                           | Desvio Padrão  | Menor Preço   | Preço Médio | Maior Preço | Coeficiente   |              |         |               |             |             |             |             |  |       |      |       |       |       |       |  |
| 13,50                                                                                                                                                                                                                                                             | 0,00           | 13,50         | 13,50       | 13,50       | 0,00          |              |         |               |             |             |             |             |  |       |      |       |       |       |       |  |
| Fornecedor                                                                                                                                                                                                                                                        |                | Marca         | Pz Entrega  | Preço Unit  | Total Fornec. | % Dif. Média |         |               |             |             |             |             |  |       |      |       |       |       |       |  |
| 023780 -FRIGELAR COMERCIO E INDUSTRIA LTDA                                                                                                                                                                                                                        |                |               |             | 13,50       | 1.350,00      | 0,00         |         |               |             |             |             |             |  |       |      |       |       |       |       |  |
| CPF/CNPJ 92.660.406/0001-19                                                                                                                                                                                                                                       |                |               |             |             |               |              |         |               |             |             |             |             |  |       |      |       |       |       |       |  |
| Item                                                                                                                                                                                                                                                              | Material       | Desvio Padrão | Qtd         | Média Preço | Total Média   |              |         |               |             |             |             |             |  |       |      |       |       |       |       |  |
| 32                                                                                                                                                                                                                                                                | 1.24.02.1873-4 | 0,75          | 100,000     | 5,25        | 525,00        |              |         |               |             |             |             |             |  |       |      |       |       |       |       |  |
| PORCA CURTA DE LATÃO 3/8 - UN                                                                                                                                                                                                                                     |                |               |             |             |               |              |         |               |             |             |             |             |  |       |      |       |       |       |       |  |
| <table><tr><td>Mediana</td><td>Desvio Padrão</td><td>Menor Preço</td><td>Preço Médio</td><td>Maior Preço</td><td colspan="2">Coeficiente</td></tr><tr><td>5,25</td><td>0,75</td><td>4,50</td><td>5,25</td><td>5,99</td><td colspan="2">14,20</td></tr></table>    |                |               |             |             |               |              | Mediana | Desvio Padrão | Menor Preço | Preço Médio | Maior Preço | Coeficiente |  | 5,25  | 0,75 | 4,50  | 5,25  | 5,99  | 14,20 |  |
| Mediana                                                                                                                                                                                                                                                           | Desvio Padrão  | Menor Preço   | Preço Médio | Maior Preço | Coeficiente   |              |         |               |             |             |             |             |  |       |      |       |       |       |       |  |
| 5,25                                                                                                                                                                                                                                                              | 0,75           | 4,50          | 5,25        | 5,99        | 14,20         |              |         |               |             |             |             |             |  |       |      |       |       |       |       |  |
| Fornecedor                                                                                                                                                                                                                                                        |                | Marca         | Pz Entrega  | Preço Unit  | Total Fornec. | % Dif. Média |         |               |             |             |             |             |  |       |      |       |       |       |       |  |
| 023780 -FRIGELAR COMÉRCIO E INDUSTRIA LTDA                                                                                                                                                                                                                        |                |               |             | 4,50        | 450,00        | -14,29       |         |               |             |             |             |             |  |       |      |       |       |       |       |  |
| CPF/CNPJ 92.660.406/0001-19                                                                                                                                                                                                                                       |                |               |             |             |               |              |         |               |             |             |             |             |  |       |      |       |       |       |       |  |
| 025901 -HIDROGAS DISTRIBUIDORA LTDA                                                                                                                                                                                                                               |                |               |             | 5,99        | 599,00        | 14,10        |         |               |             |             |             |             |  |       |      |       |       |       |       |  |
| CPF/CNPJ 03.150.246/0002-19                                                                                                                                                                                                                                       |                |               |             |             |               |              |         |               |             |             |             |             |  |       |      |       |       |       |       |  |
| Item                                                                                                                                                                                                                                                              | Material       | Desvio Padrão | Qtd         | Média Preço | Total Média   |              |         |               |             |             |             |             |  |       |      |       |       |       |       |  |
| 33                                                                                                                                                                                                                                                                | 1.24.02.1874-2 | 0,20          | 100,000     | 4,30        | 430,00        |              |         |               |             |             |             |             |  |       |      |       |       |       |       |  |
| PORCA CURTA DE LATÃO 5/16 - UN                                                                                                                                                                                                                                    |                |               |             |             |               |              |         |               |             |             |             |             |  |       |      |       |       |       |       |  |
| <table><tr><td>Mediana</td><td>Desvio Padrão</td><td>Menor Preço</td><td>Preço Médio</td><td>Maior Preço</td><td colspan="2">Coeficiente</td></tr><tr><td>4,30</td><td>0,20</td><td>4,09</td><td>4,30</td><td>4,60</td><td colspan="2">4,77</td></tr></table>     |                |               |             |             |               |              | Mediana | Desvio Padrão | Menor Preço | Preço Médio | Maior Preço | Coeficiente |  | 4,30  | 0,20 | 4,09  | 4,30  | 4,60  | 4,77  |  |
| Mediana                                                                                                                                                                                                                                                           | Desvio Padrão  | Menor Preço   | Preço Médio | Maior Preço | Coeficiente   |              |         |               |             |             |             |             |  |       |      |       |       |       |       |  |
| 4,30                                                                                                                                                                                                                                                              | 0,20           | 4,09          | 4,30        | 4,60        | 4,77          |              |         |               |             |             |             |             |  |       |      |       |       |       |       |  |
| Fornecedor                                                                                                                                                                                                                                                        |                | Marca         | Pz Entrega  | Preço Unit  | Total Fornec. | % Dif. Média |         |               |             |             |             |             |  |       |      |       |       |       |       |  |
| 025903 -EMBRAR - EQUIPAMENTOS E COMPONENTES LTDA                                                                                                                                                                                                                  |                |               |             | 4,09        | 409,00        | -4,88        |         |               |             |             |             |             |  |       |      |       |       |       |       |  |
| CPF/CNPJ 03.343.938/0001-00                                                                                                                                                                                                                                       |                |               |             |             |               |              |         |               |             |             |             |             |  |       |      |       |       |       |       |  |
| 023780 -FRIGELAR COMERCIO E INDUSTRIA LTDA                                                                                                                                                                                                                        |                |               |             | 4,50        | 450,00        | 4,65         |         |               |             |             |             |             |  |       |      |       |       |       |       |  |
| CPF/CNPJ 92.660.406/0001-19                                                                                                                                                                                                                                       |                |               |             |             |               |              |         |               |             |             |             |             |  |       |      |       |       |       |       |  |
| Item                                                                                                                                                                                                                                                              | Material       | Desvio Padrão | Qtd         | Média Preço | Total Média   |              |         |               |             |             |             |             |  |       |      |       |       |       |       |  |
| 34                                                                                                                                                                                                                                                                | 1.24.02.1875-0 | 0,00          | 100,000     | 13,00       | 1.300,00      |              |         |               |             |             |             |             |  |       |      |       |       |       |       |  |
| PORCA CURTA DE LATÃO 5/8 - UN                                                                                                                                                                                                                                     |                |               |             |             |               |              |         |               |             |             |             |             |  |       |      |       |       |       |       |  |
| <table><tr><td>Mediana</td><td>Desvio Padrão</td><td>Menor Preço</td><td>Preço Médio</td><td>Maior Preço</td><td colspan="2">Coeficiente</td></tr><tr><td>13,00</td><td>0,00</td><td>13,00</td><td>13,00</td><td>13,00</td><td colspan="2">0,00</td></tr></table> |                |               |             |             |               |              | Mediana | Desvio Padrão | Menor Preço | Preço Médio | Maior Preço | Coeficiente |  | 13,00 | 0,00 | 13,00 | 13,00 | 13,00 | 0,00  |  |
| Mediana                                                                                                                                                                                                                                                           | Desvio Padrão  | Menor Preço   | Preço Médio | Maior Preço | Coeficiente   |              |         |               |             |             |             |             |  |       |      |       |       |       |       |  |
| 13,00                                                                                                                                                                                                                                                             | 0,00           | 13,00         | 13,00       | 13,00       | 0,00          |              |         |               |             |             |             |             |  |       |      |       |       |       |       |  |
| Fornecedor                                                                                                                                                                                                                                                        |                | Marca         | Pz Entrega  | Preço Unit  | Total Fornec. | % Dif. Média |         |               |             |             |             |             |  |       |      |       |       |       |       |  |
| 007806 -PREFEITURA MUNICIPAL DE BIRIGUI                                                                                                                                                                                                                           |                |               |             | 13,00       | 1.300,00      | 0,00         |         |               |             |             |             |             |  |       |      |       |       |       |       |  |
| CPF/CNPJ 46.151.718/0001-80                                                                                                                                                                                                                                       |                |               |             |             |               |              |         |               |             |             |             |             |  |       |      |       |       |       |       |  |
| Item                                                                                                                                                                                                                                                              | Material       | Desvio Padrão | Qtd         | Média Preço | Total Média   |              |         |               |             |             |             |             |  |       |      |       |       |       |       |  |
| 35                                                                                                                                                                                                                                                                | 1.24.02.1876-9 | 1,79          | 90,000      | 61,29       | 5.516,10      |              |         |               |             |             |             |             |  |       |      |       |       |       |       |  |
| ÓLEO PARA COMPRESSOR R22A, FRASCO COM 01 LITRO. - L                                                                                                                                                                                                               |                |               |             |             |               |              |         |               |             |             |             |             |  |       |      |       |       |       |       |  |
| <table><tr><td>Mediana</td><td>Desvio Padrão</td><td>Menor Preço</td><td>Preço Médio</td><td>Maior Preço</td><td colspan="2">Coeficiente</td></tr><tr><td>61,29</td><td>1,79</td><td>59,50</td><td>61,29</td><td>63,08</td><td colspan="2">2,92</td></tr></table> |                |               |             |             |               |              | Mediana | Desvio Padrão | Menor Preço | Preço Médio | Maior Preço | Coeficiente |  | 61,29 | 1,79 | 59,50 | 61,29 | 63,08 | 2,92  |  |
| Mediana                                                                                                                                                                                                                                                           | Desvio Padrão  | Menor Preço   | Preço Médio | Maior Preço | Coeficiente   |              |         |               |             |             |             |             |  |       |      |       |       |       |       |  |
| 61,29                                                                                                                                                                                                                                                             | 1,79           | 59,50         | 61,29       | 63,08       | 2,92          |              |         |               |             |             |             |             |  |       |      |       |       |       |       |  |
| Fornecedor                                                                                                                                                                                                                                                        |                | Marca         | Pz Entrega  | Preço Unit  | Total Fornec. | % Dif. Média |         |               |             |             |             |             |  |       |      |       |       |       |       |  |
| 016401 -EBAZAR.COM.LTDA                                                                                                                                                                                                                                           |                |               |             | 59,50       | 5.355,00      | -2,92        |         |               |             |             |             |             |  |       |      |       |       |       |       |  |
| CPF/CNPJ 03.007.331/0001-41                                                                                                                                                                                                                                       |                |               |             |             |               |              |         |               |             |             |             |             |  |       |      |       |       |       |       |  |
| 025899 -REFRIGAS COMERCIO E SERVICOS DE REFRIGERACAO                                                                                                                                                                                                              |                |               |             | 63,08       | 5.677,20      | 2,92         |         |               |             |             |             |             |  |       |      |       |       |       |       |  |
| CPF/CNPJ 61.649.760/0001-19                                                                                                                                                                                                                                       |                |               |             |             |               |              |         |               |             |             |             |             |  |       |      |       |       |       |       |  |
| Item                                                                                                                                                                                                                                                              | Material       | Desvio Padrão | Qtd         | Média Preço | Total Média   |              |         |               |             |             |             |             |  |       |      |       |       |       |       |  |



Município de Birigui  
RUA ANHANGUERA 1155 MORUMBI  
16200-067 - BIRIGUI-SP

Data: 07/01/2025  
Página: 8

MCR23100

36 1.24.02.1877-7

0,00

90,000

53,90

4.851,00

ÓLEO PARA COMPRESSOR R410A, FRASCO COM 01 LITRO. - L

|                             | Mediana | Desvio Padrão | Menor Preço | Preço Médio   | Maiores Preço | Coefficiente |
|-----------------------------|---------|---------------|-------------|---------------|---------------|--------------|
|                             | 53,90   | 0,00          | 53,90       | 53,90         | 53,90         | 0,00         |
| Fornecedor                  | Marca   | Pz Entrega    | Preço Unit  | Total Fornec. | % Dif. Média  |              |
| 016401-EBAZAR.COM.LTDA      |         |               | 53,90       | 4.851,00      | 0,00          |              |
| CPF/CNPJ 03.007.331/0001-41 |         |               |             |               |               |              |

Total da Estimativa pela Média de Preço: 573.188,18

Total da Estimativa pela Mediana de Preço: 573.772,40

Total da Estimativa pelo Menor Preço: 502.277,00



*Prefeitura Municipal de Birigui*

CNPJ 48.151.718/0001-80

000115

Birigui, 15 de JANEIRO de 2025.

À  
**SRA. JULIANA GABRIELE MARCOLINO**  
**PREGOEIRA OFICIAL**

Solicito providências para a elaboração do processo “PREGÃO ELETRÔNICO”, objetivando o “REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE PEÇAS E ACESSÓRIOS PARA MANUTENÇÃO DOS APARELHOS CONDICIONADORES AR DAS DIVERSAS SECRETARIAS QUE COMPÕEM A ADMINISTRAÇÃO, PELO PRAZO DE 12 (DOZE) MESES”.

Atenciosamente,

MARCO AURELIO  
FARINA

LOP

**Marco Aurélio Farina Lopes**

**Diretor de Gestão de Materiais e Patrimônio**

Digitally signed by MARCO AURELIO FARINA  
LOPES, DN: cn=MARCO AURELIO FARINA,  
ou=, o=, email=marco.farina@birigui.sp.gov.br, c=BR

Assinado de forma digital por MARCO AURELIO FARINA LOPES, DN: cn=MARCO AURELIO FARINA LOPES, ou=, o=, email=marco.farina@birigui.sp.gov.br, c=BR

**DE ACORDO**

MARCEL LYUDI  
KOZIMA

**Marcel Lyudi Kozima**

**Chefe da Divisão de Compras, Licitações e Gestão de Contratos**

Assinado de forma digital por MARCEL LYUDI KOZIMA, DN: cn=MARCEL LYUDI KOZIMA, ou=, o=, email=marcel.lyudi@birigui.sp.gov.br, c=BR

02-03/00

**RECEBI EM:**

\_\_\_\_/\_\_\_\_/2025



# DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE BIRIGUI

Conforme Lei Municipal nº 6282, de 11 de novembro de 2016

Quinta-feira, 09 de maio de 2024

Ano VIII | Edição nº 6558

Página 2 de 3

## PODER EXECUTIVO

### Atos Oficiais

#### Portarias

#### PORTARIA Nº 47, DE 7 DE MAIO DE 2024

**LEANDRO MAFFEIS MILANI**, Prefeito Municipal de Birigui, do Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, em consonância com a Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021 e a Lei Municipal Complementar nº 144, de 8 de abril e 2.024,

Considerando que a licitação é juridicamente condicionada aos princípios básicos da legalidade, impessoalidade, da moralidade, da igualdade, da publicidade, da probidade administrativa, da vinculação no instrumento convocatório, do julgamento objetivo, e dos quais lhe são correlatos,

#### RESOLVE:

**ART. 1º.** Ficam designados a servidora **LUCIANI GOMES MENDONÇA PADOVAN**, matrícula nº 51563, como titular, e o servidor **WILLIAN PONTES GONÇALVES**, matrícula nº 61787, como suplente, para exercerem a função por atividade de agente de contratação, fazendo jus a uma gratificação por atividade correspondente prevista no artigo 1º da Lei Complementar nº 144, de 8 de abril e 2.024.

**§1º.** Compete ao agente de contratação tomar decisões, acompanhar o trâmite da licitação, dar impulso ao procedimento licitatório e executar quaisquer outras atividades necessárias ao bom andamento do certame até a homologação, nos termos definidos na legislação federal e normas regulamentares.

**§2º.** O suplente designado no caput deste artigo atuará em caso de ausência ou impedimento do titular, fazendo jus ao recebimento da gratificação correspondente no período de exercício das funções de agente de contratação.

**ART. 2º.** Constituir e reconduzir, **PREGOEIROS OFICIAIS** e **EQUIPE DE APOIO**, conforme disposto nos incisos deste artigo:

#### I- Pregoeiros Oficiais para Pregões Presencial e Eletrônicos:

ANDRÉIA CRISTINA POSSETTI MELO  
DANILO BOA SORTE DE OLIVEIRA  
ÊNIO NICOLAU LINARES GARCIA  
JULIANA GABRIELE MARCOLINO  
RAFAEL NACHES PANINI  
RENATA APARECIDA NATAL ZAGO  
TATYANE FERNANDA MARTINS

#### II- Equipe de Apoio - Titulares:

ANDERSON DE SOUZA NEVES ROCHA  
ANDRÉIA CRISTINA POSSETTI MELO  
ANGÉLICA DA SILVA THOMÉ  
ARIADNE ANTÔNIO GANDOLFI  
DANILO BOA SORTE DE OLIVEIRA  
ÊNIO NICOLAU LINARES GARCIA  
FRANK HIROSHI FUJIMOTO

LUCIANI GOMES MENDONÇA PADOVAN  
NATHÁLIA DA CUNHA  
RENATA APARECIDA NATAL ZAGO  
RICARDI PAZIAN BAPTISTA  
TAMARA FERNANDA CORDEIRO DE BARROS  
TATYANE FERNANDA MARTINS  
VICTOR MATHEUS DA ROCHA RODRIGUES  
WILLIAN PONTES GONÇALVES  
**III- Equipe de Apoio - Suplentes:**  
JULIANA GABRIELE MARCOLINO  
PAULA CUSTÓDIO GONÇALVES  
RAFAEL NACHES PANINI

**ART. 3º** Cabe ao Diretor (a) de Gestão de Materiais e Patrimônio, a designação das equipes de apoio que atuarão nos pregões e concorrências a serem realizados pela Municipalidade, obedecendo sempre as novas equipes já definidas no Anexo I e adotando o sistema de rodízio, quando solicitado pelos Pregoeiros.

**ART. 4º.** Os pregoeiros oficiais somente farão jus ao adicional de função quando estiverem desempenhando as funções de Pregoeiro.

**ART. 5º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contidas na Portaria nº 78, de 17 de outubro de 2023.

PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Prefeitura Municipal de Birigui, aos sete de maio de dois mil e vinte e quatro.

**LEANDRO MAFFEIS MILANI**  
Prefeito Municipal

#### ANEXO I

#### EQUIPES DE APOIO - TITULARES

| Ordem | Nome                           | Nome                               | Documento                      |
|-------|--------------------------------|------------------------------------|--------------------------------|
| 1     | Ricardi Pazian Baptista        | Victor Matheus da Rocha Rodrigues  | Tatyane Fernanda Martins       |
| 2     | Ariadne Antônio Gandolfi       | Tamara Fernanda Cordeiro de Barros | Ênio Nicolau Linares Garcia    |
| 3     | Renata Aparecida Natal Zago    | Willian Pontes Gonçalves           | Luciani Gomes Mendonça Padovan |
| 4     | Andréia Cristina Possetti Melo | Anderson de Souza Neves Rocha      | Nathália da Cunha              |
| 5     | Daniilo Boa Sorte de Oliveira  | Angélica da Silva Thomé            | Frank Hiroshi Fujimoto         |

#### EQUIPE DE APOIO - SUPLENTES

|                      |                            |                          |
|----------------------|----------------------------|--------------------------|
| Rafael Naches Panini | Jullana Gabriele Marcolino | Paula Custódio Gonçalves |
|----------------------|----------------------------|--------------------------|

**LEANDRO MAFFEIS MILANI**  
Prefeito Municipal



*Prefeitura Municipal de Birigui*

CNPJ 46.151.718/0001-80

002115

**DA DIVISÃO DE COMPRAS, LICITAÇÕES E GESTÃO DE CONTRATOS**

**A  
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**

A fim de que possamos realizar processo licitatório em conformidade com a necessidade desta Secretaria, estamos enviando a minuta do **PREGÃO ELETRÔNICO** que objetiva o **REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE CARTUCHOS E TONERS DE IMPRESSÃO, DESTINADOS AO ATENDIMENTO DA DEMANDA DA PREFEITURA DE BIRIGUI, CONFORME ESPECIFICAÇÕES DO ANEXO I E II – TERMO DE REFERÊNCIA**, para que seja conferido com o pedido que deu origem a este processo (requisição nº 268/2024).

Em caso de concordância com o procedimento do **PREGÃO ELETRÔNICO** em anexo, solicitamos o visto no mesmo e encaminhamento posterior a esta Seção de Licitações.

Solicito **especial atenção** aos descritivos dos itens, prazos e obrigações da contratada, apontando eventuais correções que forem necessárias previamente à publicação do certame.

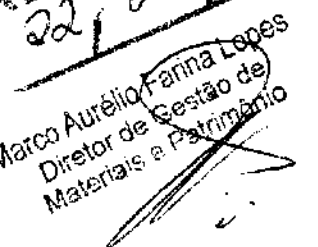
Prefeitura Municipal de Birigui, aos 22 de janeiro de 2025.

Cordialmente,

  
Juliana Gabriele Marcolino  
Pregoeira Oficial

**DE ACORDO:**

  
Thiago Grillo Azevedo  
Secretário Municipal de Administração

**RECEBI EM**  
22/01/25  
  
Marco Aurélio Faria Lopes  
Diretor de Gestão de  
Materiais e Patrimônio



*Prefeitura Municipal de Birigui*

CNPJ 46.151.719/0001-80

**EDITAL DE LICITAÇÃO**

**PREGÃO ELETRÔNICO Nº XX/2025**

**EDITAL Nº XX/2025**

| RESUMO                                   |                                                                                                                                                                                                                                                                |
|------------------------------------------|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| ÓRGÃO                                    | PREFEITURA DE BIRIGUI, ESTADO DE SÃO PAULO                                                                                                                                                                                                                     |
| OBJETO                                   | REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE PEÇAS E ACESSÓRIOS PARA MANUTENÇÃO DOS APARELHOS CONDICIONADORES DE AR DAS DIVERSAS SECRETARIAS QUE COMPÕEM A ADMINISTRAÇÃO, PELO PRAZO DE 12 (DOZE) MESES, CONFORME ESPECIFICAÇÕES DO ANEXO I E II - TERMO DE REFERÊNCIA |
| DATA DA<br>SESSÃO<br>PÚBLICA<br>ABERTURA | XX/XX/2025 às horas                                                                                                                                                                                                                                            |
| VALOR TOTAL<br>ESTIMADO                  | R\$ 188.000,00 (cento e oitenta e oito mil, cento e oitenta e oito reais e zero centavos)                                                                                                                                                                      |
| CRITÉRIO DE<br>JULGAMENTO                | MENOR PREÇO POR ITEM                                                                                                                                                                                                                                           |
| MODO DE<br>DISPUTA                       | ABERTO E FECHADO                                                                                                                                                                                                                                               |
| PREFERÊNCIA<br>ME/EPP/EQUIPARADAS        | EXCLUSIVO / NÃO DIFERENCIADO                                                                                                                                                                                                                                   |



## **ÍNDICE DO EDITAL**

### **PREÂMBULO**

- 1. DO OBJETO**
- 2. DO REGISTRO DE PREÇOS**
- 3. DA PARTICIPAÇÃO NA LICITAÇÃO**
- 4. REGULAMENTO OPERACIONAL DO CERTAME**
- 5. DA APRESENTAÇÃO DA PROPOSTA E DOS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO**
- 6. DO PREENCHIMENTO DA PROPOSTA**
- 7. DA ABERTURA DA SESSÃO, CLASSIFICAÇÃO DAS PROPOSTAS E FORMULAÇÃO DE LANCES**
- 8. DA FASE DE JULGAMENTO**
- 9. DA FASE DE HABILITAÇÃO**
- 10. DOS RECURSOS**
- 11. DA RETOMADA DA SESSÃO PÚBLICA**
- 12. DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS**
- 13. DA FORMAÇÃO DO CADASTRO DE RESERVA**
- 14. PRAZOS, CONDIÇÕES DE ENTREGA DO OBJETO E OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA**
- 15. DAS CONDIÇÕES DO RECEBIMENTO DO OBJETO**
- 16. DA FORMA DE PAGAMENTO**
- 17. DA ALTERAÇÃO OU ATUALIZAÇÃO DOS PREÇOS REGISTRADOS**
- 18. DA VIGÊNCIA**
- 19. DAS INFRAÇÕES ADMINISTRATIVAS E SANÇÕES**
- 20. DA IMPUGNAÇÃO AO EDITAL E DO PEDIDO DE ESCLARECIMENTO**
- 21. DA GARANTIA**
- 22. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS**



## Prefeitura Municipal de Birigui

CNPJ 46.151.718/0001-80

### PREÂMBULO

**SAMANTA PAULA ALBANI BORINI**, Prefeita do Município de Birigui-SP, torna público que se acha aberta, por meio da Divisão de Compras, Licitações e Gestão de Contratos, com sede à Rua Anhanguera nº 1.155, Jardim Morumbi, nesta cidade, a licitação na modalidade **PREGÃO**, na forma **ELETRÔNICA**, do tipo **MENOR PREÇO POR ITEM**, objetivando o **REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE PEÇAS E ACESSÓRIOS PARA MANUTENÇÃO DOS APARELHOS CONDICIONADORES DE AR DAS DIVERSAS SECRETARIAS QUE COMPÕEM A ADMINISTRAÇÃO, PELO PRAZO DE 12 (DOZE) MESES, CONFORME ESPECIFICAÇÕES DO ANEXO I E II – TERMO DE REFERÊNCIA**, que será regida pela Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, (disponível em: [https://www.planalto.gov.br/ccivil\\_03/\\_ato2019-2022/2021/lei/l14133.htm](https://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2019-2022/2021/lei/l14133.htm)), Decreto Municipal nº 7.495/2024 (disponível em: <http://www.birigui.sp.gov.br/birigui/legislacao/legislacao.php>), Lei Complementar nº 123/06, 147/14 e 155/16 e demais legislação aplicável e, ainda, de acordo com as condições estabelecidas neste Edital.

A presente licitação atende à demanda de registro de Preços nº 268 de 2024, proveniente da Secretaria Municipal de Administração, autora e responsável pelos descritivos dos itens licitados e as respectivas justificativas para sua contratação, expedientes estes integrantes e indissociáveis do presente processo licitatório.

As propostas deverão obedecer às especificações deste instrumento convocatório e anexos, que dele fazem parte integrante.

A sessão de processamento do Pregão será realizada na data de **xx de xxxxxxxx de 2025**, a partir das 08 horas, através do sistema eletrônico de contratações denominado **“Bolsa de Licitações e Leilões do Brasil – BLL”** ([www.bll.org.br](http://www.bll.org.br)), e será conduzida pelo(a) Pregoeiro(a) com o auxílio da Equipe de Apoio, designados nos autos do processo em epígrafe.

**1.1. O objeto da presente licitação é REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE PEÇAS E ACESSÓRIOS PARA MANUTENÇÃO DOS APARELHOS CONDICIONADORES DE AR**



## Prefeitura Municipal de Birigui

CNPJ 46.151.718/0001-80

DAS DIVERSAS SECRETARIAS QUE COMPÕEM A ADMINISTRAÇÃO, PELO PRAZO DE 12 (DOZE) MESES, CONFORME ESPECIFICAÇÕES DO ANEXO I E II – TERMO DE REFERÊNCIA, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste Edital e seus anexos.

1.1.1. Para efeitos de formulação de proposta, as licitantes terão como base o Anexo I.

1.2. Em caso de discordância existente entre as especificações deste Edital e as descritas na Bolsa de Licitações e Leilões do Brasil “BLL” e as especificações constantes neste Edital, prevalecerão as últimas.

1.3. A licitação será dividida em itens, conforme o Anexo I, facultando-se ao licitante a participação em quantos itens forem de seu interesse.

1.4. A presente licitação é composta por 36 (trinta e seis) itens, conforme Anexo I deste edital.

1.5. Estima-se para a presente licitação o valor total de R\$ 73.188,18 (quinhentos e setenta e três mil, cento e oitenta e oito reais e dezoito centavos), cujos valores individuais se encontram divulgados no Anexo I.

1.6. As despesas decorrentes da contratação do objeto desta Licitação correrão através das dotações a seguir:

Nº 02.01.00 – 04.122.0003.2.013 / 3.3.90.30.00 – Ficha nº 36 – Gabinete do Prefeito e Dependências – Recursos Próprios;

Nº 02.01.00 – 04.122.0003.2.012 / 3.3.90.30.00 – Ficha nº 43 – Gabinete do Prefeito e Dependências – Recursos Próprios;

Nº 02.01.00 – 04.122.0003.2.135 / 3.3.90.30.00 – Ficha nº 54 – Gabinete do Prefeito e Dependências – Recursos Próprios;

Nº 02.01.00 – 04.122.0004.2.003 / 3.3.90.30.00 – Ficha nº 63 – Gabinete do Prefeito e Dependências – Recursos Próprios;

Nº 02.01.00 – 04.122.0004.2.013 / 3.3.90.30.00 – Ficha nº 64 – Gabinete do Prefeito e Dependências – Recursos Próprios e Fundos Especiais;

Nº 02.02.00 – 04.122.0005.2.014 / 3.3.90.30.00 – Ficha nº 79 – Secretaria Municipal de Governo – Recursos Próprios;

Nº 02.03.00 – 04.122.0006.2.015 / 3.3.90.30.00 – Ficha nº 92 – Secretaria Municipal de Administração – Recursos Próprios;

Nº 02.03.00 – 04.122.0006.2.017 / 3.3.90.30.00 – Ficha nº 110 – Secretaria Municipal de Administração – Recursos Próprios;

Nº 02.05.00 – 04.122.0007.2.018 / 3.3.90.30.00 – Ficha nº 121 – Secretaria Municipal de Planejamento e Finanças – Recursos Próprios;

Nº 02.06.00 – 04.122.0008.2.020 / 3.3.90.30.00 – Ficha nº 165 – Secretaria Municipal de Negócios Jurídicos – Recursos Próprios;



# Prefeitura Municipal de Birigui

CNPJ 46.151.718/0001-80

Nº 02.07.00 – 06.181.0009.2.022 /3.3.90.30.00 – Ficha nº 181 – Secretaria Municipal de Segurança Pública - Recursos Próprios;  
 Nº 02.07.00 – 06.181.0009.2.023 /3.3.90.30.00 – Ficha nº 188 – Secretaria Municipal de Segurança Pública - Recursos Próprios de Fundos Especiais;  
 Nº 02.07.00 – 06.182.0009.2.024 /3.3.90.30.00 – Ficha nº 192 – Secretaria Municipal de Segurança Pública - Recursos Próprios;  
 Nº 02.08.00 – 06.182.0010.2.025 /3.3.90.30.00 – Ficha nº 196 – Corpo de Bombeiros e Dependências - Recursos Próprios;  
 Nº 02.09.00 – 04.122.0028.2.083 /3.3.90.30.00 – Ficha nº 217 – Secretaria Municipal de Assistência Social - Recursos Próprios;  
 Nº 02.09.00 – 08.242.0030.2.091 /3.3.90.30.00 – Ficha nº 223 – Secretaria Municipal de Assistência Social - Recursos Próprios;  
 Nº 02.09.00 – 08.242.0030.2.092 /3.3.90.30.00 – Ficha nº 227 – Secretaria Municipal de Assistência Social - Recursos Próprios;  
 Nº 02.09.00 – 08.243.0030.2.093 /3.3.90.30.00 – Ficha nº 231 – Secretaria Municipal de Assistência Social - Recursos Próprios;  
 Nº 02.09.00 – 08.244.0029.2.084 /3.3.90.30.00 – Ficha nº 235 – Secretaria Municipal de Assistência Social - Recursos Próprios;  
 Nº 02.09.00 – 08.244.0029.2.085 /3.3.90.30.00 – Ficha nº 238 – Secretaria Municipal de Assistência Social - Recursos Próprios;  
 Nº 02.09.00 – 08.244.0029.2.086 /3.3.90.30.00 – Ficha nº 240 – Secretaria Municipal de Assistência Social - Recursos Próprios;  
 Nº 02.09.00 – 08.244.0029.2.086 /3.3.90.30.00 – Ficha nº 242 – Secretaria Municipal de Assistência Social - Recursos Federais;  
 Nº 02.09.00 – 08.244.0029.2.087 /3.3.90.30.00 – Ficha nº 243 – Secretaria Municipal de Assistência Social - Emendas Parlamentares Individuais;  
 Nº 02.09.00 – 08.244.0029.2.122 /3.3.90.30.00 – Ficha nº 250 – Secretaria Municipal de Assistência Social - Recursos Próprios;  
 Nº 02.09.00 – 08.244.0029.2.137 /3.3.90.30.00 – Ficha nº 254 – Secretaria Municipal de Assistência Social - Recursos Próprios;  
 Nº 02.09.00 – 08.244.0029.2.138 /3.3.90.30.00 – Ficha nº 255 – Secretaria Municipal de Assistência Social - Recursos Próprios;  
 Nº 02.09.00 – 08.244.0029.2.138 /3.3.90.30.00 – Ficha nº 256 – Secretaria Municipal de Assistência Social - Recursos Federais;  
 Nº 02.09.00 – 08.244.0030.2.088 /3.3.90.30.00 – Ficha nº 261 – Secretaria Municipal de Assistência Social - Recursos Próprios;  
 Nº 02.09.00 – 08.244.0030.2.089 /3.3.90.30.00 – Ficha nº 264 – Secretaria Municipal de Assistência Social - Recursos Próprios;  
 Nº 02.09.00 – 08.244.0030.2.090 /3.3.90.30.00 – Ficha nº 268 – Secretaria Municipal de Assistência Social - Recursos Próprios;  
 Nº 02.09.02 – 04.122.0034.2.110 /3.3.90.30.00 – Ficha nº 272 – Fundo Municipal de Assistência Social - Recursos Próprios;  
 Nº 02.09.02 – 04.122.0034.2.110 /3.3.90.30.00 – Ficha nº 273 – Fundo Municipal de Assistência Social - Recursos Federais;  
 Nº 02.09.02 – 04.122.0034.2.111 /3.3.90.30.00 – Ficha nº 280 – Fundo Municipal de Assistência Social - Recursos Federais;



## Prefeitura Municipal de Birigui

CNPJ 46.151.718/0001-80

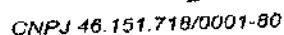
Nº 02.09.02 – 04.244.0033.2.109 /3.3.90.30.00 – Ficha nº 290 – Fundo Municipal de Assistência Social - Recursos Próprios;  
Nº 02.09.02 – 08.241.0032.2.098 /3.3.90.30.00 – Ficha nº 302 – Fundo Municipal de Assistência Social - Recursos Próprios;  
Nº 02.09.02 – 08.241.0032.2.098 /3.3.90.30.00 – Ficha nº 303 – Fundo Municipal de Assistência Social - Recursos Estaduais;  
Nº 02.09.02 – 08.241.0032.2.098 /3.3.90.30.00 – Ficha nº 304 – Fundo Municipal de Assistência Social - Recursos Federais;  
Nº 02.09.02 – 08.243.0032.2.102 /3.3.90.30.00 – Ficha nº 311 – Fundo Municipal de Assistência Social - Recursos Próprios;  
Nº 02.09.02 – 08.243.0032.2.102 /3.3.90.30.00 – Ficha nº 312 – Fundo Municipal de Assistência Social - Recursos Estaduais;  
Nº 02.09.02 – 08.243.0032.2.102 /3.3.90.30.00 – Ficha nº 313 – Fundo Municipal de Assistência Social - Recursos Federais;  
Nº 02.09.02 – 08.243.0032.2.104 /3.3.90.30.00 – Ficha nº 321 – Fundo Municipal de Assistência Social - Recursos Próprios;  
Nº 02.09.02 – 08.243.0032.2.104 /3.3.90.30.00 – Ficha nº 323 – Fundo Municipal de Assistência Social - Recursos Federais;  
Nº 02.09.02 – 08.244.0031.2.094 /3.3.90.30.00 – Ficha nº 328 – Fundo Municipal de Assistência Social - Recursos Próprios;  
Nº 02.09.02 – 08.244.0031.2.095 /3.3.90.30.00 – Ficha nº 338 – Fundo Municipal de Assistência Social - Recursos Próprios;  
Nº 02.09.02 – 08.244.0031.2.095 /3.3.90.30.00 – Ficha nº 339 – Fundo Municipal de Assistência Social - Recursos Federais;  
Nº 02.09.02 – 08.244.0031.2.096 /3.3.90.30.00 – Ficha nº 350 – Fundo Municipal de Assistência Social - Recursos Próprios;  
Nº 02.09.02 – 08.244.0031.2.096 /3.3.90.30.00 – Ficha nº 351 – Fundo Municipal de Assistência Social - Recursos Estaduais;  
Nº 02.09.02 – 08.244.0031.2.097 /3.3.90.30.00 – Ficha nº 352 – Fundo Municipal de Assistência Social - Recursos Federais;  
Nº 02.09.02 – 08.244.0031.2.102 /3.3.90.30.00 – Ficha nº 359 – Fundo Municipal de Assistência Social - Recursos Próprios;  
Nº 02.09.02 – 08.244.0032.2.099 /3.3.90.30.00 – Ficha nº 362 – Fundo Municipal de Assistência Social - Recursos Federais;  
Nº 02.09.02 – 08.244.0032.2.100 /3.3.90.30.00 – Ficha nº 366 – Fundo Municipal de Assistência Social - Recursos Próprios;  
Nº 02.09.02 – 08.244.0032.2.101 /3.3.90.30.00 – Ficha nº 370 – Fundo Municipal de Assistência Social - Recursos Federais;  
Nº 02.09.02 – 08.244.0032.2.103 /3.3.90.30.00 – Ficha nº 377 – Fundo Municipal de Assistência Social - Recursos Próprios;  
Nº 02.09.02 – 08.244.0032.2.103 /3.3.90.30.00 – Ficha nº 378 – Fundo Municipal de Assistência Social - Recursos Federais;  
Nº 02.09.02 – 08.244.0032.2.106 /3.3.90.30.00 – Ficha nº 384 – Fundo Municipal de Assistência Social - Recursos Próprios;  
Nº 02.09.02 – 08.244.0032.2.106 /3.3.90.30.00 – Ficha nº 385 – Fundo Municipal de Assistência Social - Recursos Próprios;



## Prefeitura Municipal de Birigui

CNPJ 46.151.718/0001-80

Nº 02.09.02 – 08.244.0032.2.106 /3.3.90.30.00 – Ficha nº 386 – Fundo Municipal de Assistência Social - Recursos Federais;  
Nº 02.09.03 – 04.243.0035.2.113 /3.3.90.30.00 – Ficha nº 402 – Fundo Municipal de Direto das Crianças e Adolescentes - Recursos Próprios;  
Nº 02.09.03 – 04.243.0035.2.113 /3.3.90.30.00 – Ficha nº 403 – Fundo Municipal de Direto das Crianças e Adolescentes - Emendas Parlamentares Individuais;  
Nº 02.09.03 – 08.243.0035.2.112 /3.3.90.30.00 – Ficha nº 411 – Fundo Municipal de Direto das Crianças e Adolescentes - Recursos Próprios de Fundos Especiais;  
Nº 02.09.05 – 08.241.0036.2.114 /3.3.90.30.00 – Ficha nº 417 – Fundo Municipal do Idoso - Recursos Próprios de Fundos Especiais;  
Nº 02.10.00 – 10.122.0037.2.115/3.3.90.30.00 – Ficha nº 429 – Secretaria Municipal de Saúde - Recursos Próprios;  
Nº 02.10.00 – 10.122.0037.2.124/3.3.90.30.00 – Ficha nº 437 – Secretaria Municipal de Saúde - Recursos Próprios;  
Nº 02.10.00 – 10.122.0037.2.133/3.3.90.30.00 – Ficha nº 442 – Secretaria Municipal de Saúde - Recursos Próprios;  
Nº 02.10.00 – 10.301.0038.2.116 /3.3.90.30.00 – Ficha nº 456 – Secretaria Municipal de Saúde - Recursos Próprios;  
Nº 02.10.00 – 10.301.0038.2.116 /3.3.90.30.00 – Ficha nº 457 – Secretaria Municipal de Saúde - Recursos Estaduais;  
Nº 02.10.00 – 10.301.0038.2.116 /3.3.90.30.00 – Ficha nº 458 – Secretaria Municipal de Saúde - Recursos Federais;  
Nº 02.10.00 – 10.301.0038.2.125 /3.3.90.30.00 – Ficha nº 476 – Secretaria Municipal de Saúde - Recursos Próprios;  
Nº 02.10.00 – 10.301.0038.2.125 /3.3.90.30.00 – Ficha nº 477 – Secretaria Municipal de Saúde - Recursos Estaduais;  
Nº 02.10.00 – 10.301.0038.2.125 /3.3.90.30.00 – Ficha nº 478 – Secretaria Municipal de Saúde - Recursos Federais;  
Nº 02.10.00 – 10.301.0038.2.126 /3.3.90.30.00 – Ficha nº 489 – Secretaria Municipal de Saúde - Recursos Próprios;  
Nº 02.10.00 – 10.301.0038.2.126 /3.3.90.30.00 – Ficha nº 490 – Secretaria Municipal de Saúde - Recursos Estaduais;  
Nº 02.10.00 – 10.301.0038.2.126 /3.3.90.30.00 – Ficha nº 491 – Secretaria Municipal de Saúde - Recursos Federais;  
Nº 02.10.00 – 10.302.0039.2.117 /3.3.90.30.00 – Ficha nº 516 – Secretaria Municipal de Saúde - Recursos Próprios;  
Nº 02.10.00 – 10.302.0039.2.117 /3.3.90.30.00 – Ficha nº 517 – Secretaria Municipal de Saúde - Recursos Federais;  
Nº 02.10.00 – 10.302.0039.2.117 /3.3.90.30.00 – Ficha nº 518 – Secretaria Municipal de Saúde - Emendas Parlamentares Individuais;  
Nº 02.10.00 – 10.302.0039.2.128 /3.3.90.30.00 – Ficha nº 530 – Secretaria Municipal de Saúde - Recursos Próprios;  
Nº 02.10.00 – 10.302.0039.2.128 /3.3.90.30.00 – Ficha nº 531 – Secretaria Municipal de Saúde - Recursos Federais;  
Nº 02.10.00 – 10.302.0039.2.129 /3.3.90.30.00 – Ficha nº 536 – Secretaria Municipal de Saúde - Recursos Próprios;



8/48



## Prefeitura Municipal de Birigui

CNPJ 46.151.718/0001-80

Nº 02.11.00 – 12.365.0012.2.029 /3.3.90.30.00 – Ficha nº 680 – Secretaria Municipal de Educação – Recursos Federais;  
Nº 02.11.00 – 12.365.0012.2.029 /3.3.90.30.00 – Ficha nº 681 – Secretaria Municipal de Educação – Outras Fontes de Recurso;  
Nº 02.11.00 – 12.365.0013.2.034 /3.3.90.30.00 – Ficha nº 702 – Secretaria Municipal de Educação – Recursos Próprios;  
Nº 02.11.00 – 12.365.0013.2.034 /3.3.90.30.00 – Ficha nº 703 – Secretaria Municipal de Educação – Recursos Federais;  
Nº 02.11.00 – 12.366.0012.2.031 /3.3.90.30.00 – Ficha nº 708 – Secretaria Municipal de Educação – Recursos Federais;  
Nº 02.12.00 – 15.452.0015.2.043 /3.3.90.30.00 – Ficha nº 776 – Secretaria Municipal de Obras – Recursos Próprios;  
Nº 02.12.00 – 15.452.0015.2.043 /3.3.90.30.00 – Ficha nº 727 – Secretaria Municipal de Obras – Emendas Parlamentares Individuais;  
Nº 02.13.00 – 15.452.0016.2.048 /3.3.90.30.00 – Ficha nº 743 – Secretaria Municipal de Serviços Públicos – Recursos Próprios;  
Nº 02.13.00 – 15.452.0016.2.050 /3.3.90.30.00 – Ficha nº 757 – Secretaria Municipal de Serviços Públicos – Emendas Parlamentares Individuais;  
Nº 02.13.00 – 15.452.0017.2.051 /3.3.90.30.00 – Ficha nº 761 – Secretaria Municipal de Serviços Públicos – Recursos Próprios;  
Nº 02.14.00 – 04.122.0019.2.052 /3.3.90.30.00 – Ficha nº 772 – Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico – Recursos Próprios;  
Nº 02.14.00 – 19.126.0020.2.053 /3.3.90.30.00 – Ficha nº 779 – Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico – Recursos Próprios;  
Nº 02.14.00 – 19.572.0020.2.055 /3.3.90.30.00 – Ficha nº 784 – Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico – Recursos Próprios;  
Nº 02.14.00 – 22.662.0022.2.058 /3.3.90.30.00 – Ficha nº 788 – Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico – Recursos Próprios;  
Nº 02.14.00 – 22.712.0020.2.056 /3.3.90.30.00 – Ficha nº 791 – Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico – Recursos Próprios;  
Nº 02.15.00 – 27.812.0021.2.060 /3.3.90.30.00 – Ficha nº 804 – Secretaria Municipal de Esporte – Recursos Próprios;  
Nº 02.15.00 – 27.812.0021.2.060 /3.3.90.30.00 – Ficha nº 805 – Secretaria Municipal de Esporte – Recursos Próprios de Fundos Especiais;  
Nº 02.15.00 – 27.812.0021.2.060 /3.3.90.30.00 – Ficha nº 806 – Secretaria Municipal de Esporte – Emendas Parlamentares Individuais;  
Nº 02.15.00 – 27.812.0021.2.061 /3.3.90.30.00 – Ficha nº 818 – Secretaria Municipal de Esporte – Recursos Próprios;  
Nº 02.16.00 – 17.512.0023.2.067 /3.3.90.30.00 – Ficha nº 837 – Secretaria Municipal de Meio Ambiente – Recursos Próprios;  
Nº 02.16.00 – 17.512.0023.2.068 /3.3.90.30.00 – Ficha nº 844 – Secretaria Municipal de Meio Ambiente – Recursos Próprios;  
Nº 02.16.00 – 17.512.0023.2.069 /3.3.90.30.00 – Ficha nº 848 – Secretaria Municipal de Meio Ambiente – Recursos Próprios;  
Nº 02.16.00 – 18.122.0022.2.062 /3.3.90.30.00 – Ficha nº 857 – Secretaria Municipal de Meio Ambiente – Recursos Próprios;



## Prefeitura Municipal de Birigui

CNPJ 45.151.718/0001-80

Nº 02.16.00 – 18.122.0022.2.062 /3.3.90.30.00 – Ficha nº 858 – Secretária Municipal de Meio Ambiente - Emendas Parlamentares Individuais;  
Nº 02.16.00 – 18.541.0022.2.063 /3.3.90.30.00 – Ficha nº 865 – Secretária Municipal de Meio Ambiente - Recursos Próprios de Fundos Especiais;  
Nº 02.16.00 – 18.541.0022.2.065 /3.3.90.30.00 – Ficha nº 867 – Secretária Municipal de Meio Ambiente - Recursos Próprios;  
Nº 02.16.00 – 20.608.0022.2.064 /3.3.90.30.00 – Ficha nº 870 – Secretária Municipal de Meio Ambiente - Recursos Próprios;  
Nº 02.16.00 – 20.608.0022.2.121 /3.3.90.30.00 – Ficha nº 874 – Secretária Municipal de Meio Ambiente - Recursos Próprios de Fundos Especiais;  
Nº 02.17.00 – 13.392.0024.2.070 /3.3.90.30.00 – Ficha nº 877 – Secretária Municipal de Cultura e Turismo - Recursos Próprios;  
Nº 02.17.00 – 13.392.0024.2.071 /3.3.90.30.00 – Ficha nº 883 – Secretária Municipal de Cultura e Turismo - Recursos Próprios;  
Nº 02.17.00 – 13.392.0024.2.072 /3.3.90.30.00 – Ficha nº 891 – Secretária Municipal de Cultura e Turismo - Recursos Próprios;  
Nº 02.17.00 – 13.392.0024.2.074 /3.3.90.30.00 – Ficha nº 901 – Secretária Municipal de Cultura e Turismo - Recursos Próprios;  
Nº 02.17.00 – 13.392.0024.2.075 /3.3.90.30.00 – Ficha nº 903 – Secretária Municipal de Cultura e Turismo - Recursos Próprios;  
Nº 02.17.00 – 13.392.0024.2.076 /3.3.90.30.00 – Ficha nº 905 – Secretária Municipal de Cultura e Turismo - Recursos Próprios;  
Nº 02.17.00 – 13.695.0025.2.077 /3.3.90.30.00 – Ficha nº 908 – Secretária Municipal de Cultura e Turismo - Recursos Próprios;  
Nº 02.17.00 – 13.695.0025.2.078 /3.3.90.30.00 – Ficha nº 910 – Secretária Municipal de Cultura e Turismo - Recursos Próprios;  
Nº 02.17.00 – 23.695.0025.2.079 /3.3.90.30.00 – Ficha nº 912 – Secretária Municipal de Cultura e Turismo - Recursos Próprios;  
Nº 02.18.00 – 06.129.0027.2.080 /3.3.90.30.00 – Ficha nº 924 – Secretária Municipal de Mobilidade Urbana - Recursos Próprios;  
Nº 02.18.00 – 04.129.0027.2.082 /3.3.90.30.00 – Ficha nº 937 – Secretária Municipal de Tributação e Fiscalidade - Recursos Próprios;

1.7. Em observância do COMUNICADO SDG nº 028/2017/TCESP, esclarece-se que a origem dos recursos orçamentários são de **RECURSOS PRÓPRIOS, ESTADUAL, FEDERAL, FUNDOS ESPECIAIS, EMENDAS PARLAMENTARES INDIVIDUAIS e OUTRAS FONTES DE RECURSOS.**

### DO REGISTRO DE PREÇOS

2.1. As regras referentes aos órgãos gerenciador e participantes, bem como a eventuais adesões são as que constam da minuta de Ata de Registro de Preços.



## Prefeitura Municipal de Birigui

CNPJ 46.151.718/0001-80

### DA PARTICIPAÇÃO NA LICITAÇÃO

**3.1. Poderão participar todos os interessados do ramo de atividade pertinente ao objeto da contratação e que preencham as condições do credenciamento constantes deste Edital.**

**3.1.1. Nos termos do art. 48 da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, a participação exclusiva para as empresas enquadradas como Microempresa – ME, Empresa de Pequeno Porte – EPP e Microempreendedor Individual – MEI, as quais são consideradas nos termos do art. 3º e 18º-E, ambos da Lei Complementar nº 123/2006, bem como as alterações da Lei Complementar nº 147/14 e 155/16, se dará conforme abaixo:**

**a) NÃO DIFERENCIADO:** item nº 08, se poderá ser disputado por todos os interessados que preencham as condições do credenciamento constantes deste Edital.

**b) EXCLUSIVO PARA ME/EPP/MEI:** itens nº 02, 03, 05, 06, 07, 09, 10, 11, 12, 13, 14, 15, 16, 17, 18, 19, 20, 21, 22, 23, 24, 25, 26, 27, 28, 29, 30, 31, 32, 33, 34, 35 e 36, sem prejuízo de sua participação nos itens não diferenciados;

**3.2. Será concedido tratamento favorecido para as microempresas e empresas de pequeno porte, para as sociedades cooperativas mencionadas no artigo 10º da Lei nº 14.133, de 2021, para o agricultor familiar, o produtor rural pessoa física, o microempreendedor individual - MEI, nos limites previstos da Lei Complementar nº 123, de 2006 e do Decreto nº 8.538, de 2015.**

**3.3. O licitante é responsável, de forma exclusiva e formalmente pelas transações efetuadas em seu nome, assume como fim das mesmas as suas propostas e seus lances, inclusive os atos praticados diretamente ou por seu representante, excluída a responsabilidade do provedor do sistema ou do órgão ou entidade promotor da licitação por eventuais danos decorrentes de uso indevido das credenciais de acesso, ainda que por terceiros.**

**3.4. É de responsabilidade do cadastrado conferir a exatidão dos seus dados cadastrais nos Sistemas relacionados no item anterior e mantê-los atualizados junto aos órgãos responsáveis pela informação, devendo proceder, imediatamente, à correção ou à alteração dos registros tão logo identifique incorreção ou aqueles se tornem desatualizados.**

**3.5. A não observância do disposto no item anterior poderá ensejar desclassificação no momento da habilitação.**

**3.6. Não poderão disputar esta licitação:**

**3.6.1. Aquele que não atenda às condições deste Edital e seu(s) anexo(s);**



## Prefeitura Municipal de Birigui

CNPJ 46.151.718/0001-80

3.6.2. Autor do anteprojeto, do projeto básico ou do projeto executivo, pessoa física ou jurídica, quando a licitação versar sobre serviços ou fornecimento de bens a ele relacionados;

3.6.3. Empresa, isoladamente ou em consórcio, responsável pela elaboração do projeto básico ou do projeto executivo, ou empresa da qual o autor do projeto seja dirigente, gerente, controlador, acionista ou detentor de mais de 5% (cinco por cento) do capital com direito a voto, responsável técnico ou subcontratado, quando a licitação versar sobre serviços ou fornecimento de bens a ela necessários;

3.6.4. Pessoa física ou jurídica que se encontre, ao tempo da licitação, impossibilitada de participar da licitação em decorrência de sanção que lhe foi imposta;

3.6.5. Aquele que mantenha vínculo de natureza técnica, comercial, econômica, financeira, trabalhista ou civil com dirigente do órgão ou entidade contratante ou com agente público que desempenhe função na licitação ou atue na fiscalização ou na gestão do contrato, ou que deles seja cônjuge, companheiro ou parente em linha reta, colateral ou por afinidade, até o terceiro grau;

3.6.6. Empresas controladoras, controladas ou coligadas, nos termos da Lei nº 6.404, de 15 de dezembro de 1976, concorrendo entre si;

3.6.7. Pessoa física ou jurídica que, nos 5 (cinco) anos anteriores à divulgação do edital, tenha sido condenada judicialmente, com trânsito em julgado, por exploração de trabalho infantil, por submissão de trabalhadores em condições análogas às de escravo ou por contratação de adolescentes nos casos vedados pela legislação trabalhista;

3.6.8. Agente público do órgão ou entidade licitante;

3.6.9. Organizações da Sociedade Civil de Interesse Público - OSCIP, atuando nessa condição;

3.6.10. Não poderá participar, direta ou indiretamente, da licitação ou da execução do contrato agente público do órgão ou entidade contratante, devendo ser observadas as situações que possam configurar conflito de interesses no exercício ou após o exercício do cargo ou emprego, nos termos da legislação que disciplina a matéria, conforme § 1º do art. 9º da Lei nº 14.133, de 2021.

3.6.11. A personalidade jurídica poderá ser desconsiderada sempre que utilizada com abuso do direito para facilitar, encobrir ou dissimular a prática dos atos ilícitos previstos nesta Lei ou para provocar confusão patrimonial, e, nesse caso, todos os efeitos das sanções aplicadas à pessoa jurídica serão estendidos aos seus administradores e sócios com poderes de administração, a pessoa jurídica sucessora ou a empresa do mesmo ramo com relação de coligação ou controle, de fato ou de direito,



## Prefeitura Municipal de Birigui

CNPJ 46.151.718/0001-80

com o sancionado, observados, em todos os casos, o contraditório, a ampla defesa e a obrigatoriedade de análise jurídica prévia.

**3.6.12.** Nos termos do artigo 10 da Lei 9605/98, não poderão participar as licitantes que possuam penas de interdição temporária de direito, que são a proibição de o condenado contratar com o Poder Público, de receber incentivos fiscais ou quaisquer outros benefícios, bem como de participar de licitações, pelo prazo de cinco anos, no caso de crimes dolosos, e de três anos, no de crimes culposos.

**3.7.** O impedimento de que trata o item 3.6.4 será também aplicado ao licitante que atue em substituição a outra pessoa, física ou jurídica, com o intuito de burlar a eficácia da sanção a ela aplicada, inclusive a sua controladora, controlada ou ligada, desde que devidamente comprovado o ilícito ou a utilização fraudulenta da personalidade jurídica do licitante.

**3.8.** A critério da Administração e exclusivamente a seu serviço, o autor dos projetos e a empresa a que se referem os itens 3.6.2 e 3.6.3 poderão participar no apoio das atividades de planejamento da contratação, de execução da licitação ou de gestão do contrato, desde que sob supervisão exclusiva de agentes públicos do órgão ou entidade.

**3.9.** Equiparam-se aos autores do projeto as empresas integrantes do mesmo grupo econômico.

**3.10.** O disposto nos itens 3.6.2 e 3.6.3 não se aplica à licitação ou a contratação de serviço que inclua como encargo do contrato a elaboração do projeto básico e do projeto executivo, nas contratações integradas, e do projeto executivo, nos demais regimes de execução.

**3.11.** Em licitações e contratações realizadas no âmbito de projetos e programas parcialmente financiados por agência oficial de cooperação estrangeira ou por organismo financeiro internacional com recursos do planejamento ou da contrapartida nacional, não poderá participar pessoa física ou jurídica que figure no rol de pessoas sancionadas por essas entidades ou que seja declarada inidônea nos termos da Lei nº 14.133/2021.

**3.12.** A vedação de que trata o item 3.6.8 estende-se a terceiro que auxilie a condução da contratação na qualidade de integrante de equipe de apoio, profissional especializado ou funcionário ou representante de empresa que preste assessoria técnica.

**3.13.** Para participação na licitação, os interessados deverão credenciar-se diretamente na Bolsa de Licitações e Leilões do Brasil, telefone: (41) 3097-4600 – até horário fixado neste Edital para apresentação da proposta e início do pregão.



## Prefeitura Municipal de Birigui

CNPJ 46.151.718/0001-80

**3.14. A participação no pregão está condicionada obrigatoriamente a inscrição e credenciamento da licitante, até o limite de horário previsto, que deverá ser requerido através do telefone: (41) 3097-4600 e e-mail: [contato@bll.org.br](mailto:contato@bll.org.br).**

- 4.1. O certame será conduzido pelo Pregoeiro Oficial, com o auxílio da equipe de apoio e representante da Secretaria Requisitante, que terão, em especial, as seguintes atribuições, nos termos do Art. 8º do Decreto Municipal nº 7.495/2024:**
- a) Conduzir e coordenar a sessão pública do certame licitatório, quando for o caso, bem como verificar e julgar as condições de habilitação;**
  - b) Na condução dos trabalhos da equipe de apoio quando cabível e na organização dos procedimentos, cuidando da tramitação processual, da suscitação de documentos e pareceres e dos demais atos que sejam necessários;**
  - c) Receber, examinar, conduzir e decidir em relação às impugnações, pedidos de esclarecimentos de edital e anexos e demais requerimentos que decorram do processo licitatório, podendo requisitar subsídios formais aos responsáveis pela elaboração destes documentos assim como dos órgãos requisitantes;**
  - d) Sanear erros, ou falhas, e não alterar a substância das propostas, dos documentos de habilitação e sua validade jurídica, nos termos do artigo 64, §1º e artigo 71, inciso I, da Lei Federal nº 14.133/21;**
  - e) Indicar o vencedor do certame e encaminhar o processo à autoridade competente para adjudicar o objeto, homologar o procedimento, quando não houver recurso ou após o seu trâmite;**
  - f) tomar as medidas necessárias para aferição das propostas inexequíveis conforme art. 59, § 2º da Lei Federal nº 14.133/2021, devendo questionar os participantes quanto à exequibilidade das propostas apresentadas, sob pena de responsabilização dos mesmos através de abertura de processo administrativo;**
  - g) Conduzir as negociações nos termos do artigo 61, §2º da Lei Federal nº 14.133/21.**

**4.2. O pregoeiro poderá solicitar manifestação técnica da assessoria jurídica ou de outros setores do órgão ou da entidade, a fim de subsidiar sua decisão.**

**4.3. Durante as fases de julgamento das propostas e/ou habilitação, o pregoeiro, agente ou comissão deve sanear eventuais erros ou falhas que não alterem a substância das propostas, dos documentos e sua validade jurídica, mesmo sobre documento ausente, comprobatório de condição pré-existente à**



## Prefeitura Municipal de Birigui

CNPJ 46.151.718/0001-80

sessão, atendida pelo licitante quando apresentou sua proposta, que não foi juntado com os demais comprovantes de habilitação e/ou da proposta, por equívoco ou falha, o qual deverá ser solicitado e avaliado pelo pregoeiro, ou consultado por ele, se disponível via *internet*.

4.3.1. A decisão sobre o saneamento regulamentada na Cláusula anterior será registrada em ata e veiculada em *chat*, se for o caso.

4.4. Na impossibilidade de obtenção via *internet*, o pregoeiro, agente e comissão concederá o prazo improrrogável de 24 (vinte e quatro) horas para apresentação, pelo licitante, do documento ausente ou complementar, sob pena de desclassificação.

4.5. Se a consulta via *internet* demonstrar que o licitante não preenche requisito de habilitação, somente será concedido prazo de regularização para empresas enquadradas como microempresas ou empresas de pequeno porte, nos termos da Lei Complementar Federal nº 123/2006, atualizada.

**OBSERVAÇÃO:** O teor do acórdão nº 1211/2006 – TCU estende-se aos documentos de habilitação e às propostas dos licitantes.

5.1. Na presente licitação, a fase de habilitação sucederá as fases de apresentação de propostas e lances e de julgamento.

5.2. Os licitantes encaminharão, exclusivamente por meio do sistema eletrônico, a proposta com o preço ou o percentual de desconto, conforme o critério de julgamento adotado neste Edital, até a data e o horário estabelecidos para abertura da sessão pública.

5.3. Na apresentação da proposta inicial, o licitante estará automaticamente ciente e declarando que:

5.3.1. Está ciente e concorda com as condições contidas no edital e seus anexos, bem como de que a proposta apresentada compreende a integralidade dos custos para atendimento dos direitos trabalhistas assegurados na Constituição Federal, nas leis trabalhistas, nas normas infralegais, nas convenções coletivas de trabalho e nos termos de ajustamento de condutas vigentes na data de sua entrega em definitivo e que cumpre plenamente os requisitos de habilitação definidos no instrumento convocatório;

5.3.2. Não emprega menor de 18 anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de 16 anos, salvo menor, a partir de 14 anos, na condição de aprendiz, nos termos do artigo 7º, XXXIII, da Constituição;



## Prefeitura Municipal de Birigui

CNPJ 46.151.716/0001-80

5.3.3. Não possui empregados executando trabalho degradante ou forçado, observando o disposto nos incisos III e IV do art. 1º e no inciso III do art. 5º da Constituição Federal;

5.4. Cumpre as exigências de reserva de cargos para pessoa com deficiência e para reabilitado da Previdência Social, previstas em lei e em outras normas específicas.

5.5. O licitante organizado em cooperativa deverá declarar, ainda, em campo próprio do sistema eletrônico, que cumpre os requisitos estabelecidos no artigo 16 da Lei nº 14.133, de 2021.

5.6. O fornecedor enquadrado como microempresa, empresa de pequeno porte ou sociedade cooperativa deverá declarar, ainda, em campo próprio do sistema eletrônico, que cumpre os requisitos estabelecidos no artigo 3º da Lei Complementar nº 123, de 2006, estando apta a usufruir do tratamento favorecido estabelecido em seus arts. 42 a 49, observando o disposto nos §§ 1º ao 3º do art. 4º, da Lei nº 14.133, de 2021.

5.6.1. No item exclusivo para participação de microempresas e empresas de pequeno porte, a assinalação do campo “não” impedirá o prosseguimento no item, para aquele item;

5.6.2. Nos itens em que a participação não for exclusiva para microempresas e empresas de pequeno porte, a assinalação do campo “não” apenas acarretará o efeito de o licitante não ter direito ao tratamento favorecido previsto na Lei Complementar nº 123, de 2006, mesmo que microempresa, empresa de pequeno porte ou sociedade cooperativa.

5.7. A falsidade da declaração de que trata os itens 5.4 ou 5.6 sujeitará o licitante às sanções previstas na Lei nº 14.133, de 2021, e no Edital.

5.8. Os licitantes poderão retirar ou substituir a proposta ou, na hipótese de a fase de habilitação anteceder as fases de apresentação de propostas e lances e de julgamento, os documentos de habilitação anteriormente inseridos no sistema, até a abertura da sessão pública.

5.9. Não haverá ordem de classificação na etapa de apresentação da proposta e dos documentos de habilitação pelo licitante, o que ocorrerá somente após os procedimentos de abertura da sessão pública e da fase de envio de lances.

5.10. Serão disponibilizados para acesso público os documentos que compõem a proposta dos licitantes convocados para apresentação de propostas, após a fase de envio de lances.

5.11. Desde que disponibilizada a funcionalidade no sistema, o licitante poderá parametrizar o seu valor final mínimo ou o seu percentual de desconto máximo quando do cadastramento da proposta e obedecerá às seguintes regras:



## Prefeitura Municipal de Birigui

CNPJ 48.151.718/0001-80

**5.11.1.** A aplicação do intervalo mínimo de diferença de valores ou de percentuais entre os lances, que incidirá tanto em relação aos lances intermediários quanto em relação ao lance que cobrir a melhor oferta; e

**5.11.2.** Os lances serão de envio automático pelo sistema, respeitado o valor final mínimo, caso estabelecido, e o intervalo de que trata o subitem acima, conforme artigo 19 da Instrução Normativa SEGES nº 73, de 30 de setembro de 2022.

**5.12.** O valor final mínimo ou o percentual de desconto final máximo parametrizado no sistema poderá ser alterado pelo fornecedor durante a fase de disputa, sendo vedado:

**5.12.1.** Valor superior a lance já registrado pelo fornecedor no sistema, quando adotado o critério de julgamento por menor preço; e

**5.12.2.** Percentual de desconto inferior a lance já registrado pelo fornecedor no sistema, quando adotado o critério de julgamento por maior desconto, conforme artigo 19, §1º da Instrução Normativa SEGES nº 73, de 30 de setembro de 2022.

**5.13.** O valor final mínimo ou o percentual de desconto final máximo parametrizado na forma do item possuirá caráter sigiloso para os demais fornecedores para o órgão ou entidade promotora da licitação, podendo ser disponibilizado estritamente e permanentemente aos órgãos de controle externo e interno.

**5.14.** Caberá ao licitante interessado em participar da licitação acompanhar as operações no sistema eletrônico durante o processo licitatório e responsabilizar pelo ônus decorrente da perda de negócios diante da inobservância de mensagens emitidas pela Administração ou de sua desconexão.

**5.15.** O licitante deverá comunicar imediatamente ao provedor do sistema qualquer acontecimento que possa comprometer o sigilo ou a segurança, para imediato bloqueio de acesso.

**6.1.** O licitante deverá enviar sua proposta mediante o preenchimento no Sistema de Pregão Eletrônico (licitações) da Bolsa de Licitações e Leilões do Brasil ([www.bll.org.br](http://www.bll.org.br)), dos seguintes campos:

- a) valor ou desconto..... (mensal, unitário, etc, conforme o caso) e ..... (anual, total) do item;
- b) Marca (dispensado quando se tratar de prestação de serviços);
- c) Fabricante (quando aplicável);



## Prefeitura Municipal de Birigui

CNPJ 46.151.718/0001-80

d) Modelo do produto (quando aplicável);

e) Descrição do objeto, contendo as informações de acordo com as especificações do Anexo I.

f) Quantidade cotada, devendo respeitar o quantitativo solicitado no Anexo I, não sendo aceita proposta inferior à totalidade de cada item

6.1.1. O não cadastramento da proposta no sistema eletrônico, contendo as **ESPECIFICAÇÕES em conformidade com o disposto no Anexo I e os VALORES**, implicará a **DESCCLASSIFICAÇÃO** da Licitante, face à ausência de informações suficientes para classificação de sua proposta;

6.1.2. A proposta inicial **NÃO DEVERÁ CONTER NENHUMA IDENTIFICAÇÃO DA LICITANTE PROPONENTE** (tais como: nome, CNPJ, papel timbrado da empresa, telefone, e-mail, etc.), sob pena de **DESCCLASSIFICAÇÃO**;

6.1.3. Conforme Decreto 10.024/19, art. 30, **antes do término da fase competitiva do pregão, é vedada a identificação das proponentes licitantes no sistema, nas fichas técnicas ou documentos, em qualquer hipótese**

6.1.4. Os preços unitários e totais deverão ser expressos em reais (R\$), com no máximo 02 (duas) casas decimais após a vírgula, para o objeto ofertado, apurado à data de sua apresentação, sem inclusão de encargos financeiros ou previsão inflacionária. Nos preços propostos deverão estar incluídos, além do lucro, todas as despesas e custos, tais como: impostos, taxas, fretes, materiais, equipamentos, ferramentas, mão de obra, tributos de qualquer natureza e todas as despesas diretas ou indiretas, relacionadas com o objeto da presente licitação.

6.1.5. Os trabalhos serão conduzidos por servidor do Município de Birigui devidamente designado, mediante a inserção e monitoramento de dados gerados ou transferidos para o aplicativo "Bompras", constante da página eletrônica da Bolsa de Licitações e Leilões do Brasil ([www.bll.org.br](http://www.bll.org.br)).

6.2. Todas as especificações do objeto contidas na proposta vinculam o licitante. O cadastramento da proposta junto ao sistema eletrônico pressupõe o pleno conhecimento e atendimento às exigências de habilitação previstas no Edital, sendo a licitante a responsável por todas as transações que forem efetuadas em seu nome no sistema eletrônico, assumindo como firmes e verdadeiras suas propostas e lances.

6.3. O licitante não poderá oferecer proposta em quantitativo inferior ao máximo previsto para contratação.



## Prefeitura Municipal de Birigui

CNPJ 46.151.718/0001-80

0001/5

- 6.3. Nos valores propostos estarão inclusos todos os custos operacionais, encargos previdenciários, trabalhistas, tributários, comerciais e quaisquer outros que incidam direta ou indiretamente na execução do objeto.
- 6.4. Os preços ofertados, tanto na proposta inicial, quanto na etapa de lances, serão de exclusiva responsabilidade do licitante, não lhe assistindo o direito de pleitear qualquer alteração, sob alegação de erro, omissão ou qualquer outro pretexto.
- 6.5. Se o regime tributário da empresa implicar o recolhimento de tributos em percentuais variáveis, a cotação adequada será a que corresponde à média dos efetivos recolhimentos da empresa nos últimos doze meses.
- 6.6. Independentemente do percentual de tributo inscrito na proposta, no pagamento serão retidos na fonte os percentuais estabelecidos na legislação vigente.
- 6.7. Na presente licitação, a Microempresa e a Empresa de Pequeno Porte poderão se beneficiar do regime de tributação pelo Simples Nacional, nos termos do art. 18, § 5º-C, inciso VI, c/c § 5º-H, da Lei Complementar no 123/2006 e do art. 17 da mesma Lei.
- 6.8. A apresentação das propostas implica a obrigatoriedade do cumprimento das disposições nelas contidas, em conformidade com o que dispõe o Termo de Referência, assumindo o proponente o compromisso de executar o objeto licitado em seus termos, bem como de fornecer os materiais, equipamentos, ferramentas e utensílios necessários, em quantidades e qualidades adequadas à perfeita execução contratual, promovendo, quando requerido, sua substituição.
- 6.9. O prazo de validade da proposta será do mínimo de 60 (sessenta) dias, contados da data da sessão de prolação de Pregão Eletrônico, prazo este que ficará suspenso em caso de interposição de recursos, e a prorrogação do respectivo julgamento. Precedente: RO em MS 15.378, da 1ª T. do STJ e TC-00011362/2019.18-8 do TCESP.
- 6.10. Os licitantes devem respeitar os preços máximos estabelecidos nas normas de regência de contratações públicas federais, quando participarem de licitações públicas;
- 6.10.1. Caso o critério de julgamento seja o de maior desconto, o preço já decorrente da aplicação do desconto ofertado deverá respeitar os preços máximos previstos no item 5.9.
- 6.11. Não será obrigatória apresentação de proposta para todos os itens, podendo o licitante apresentar proposta somente para os itens de seu interesse.
- 6.12. **Apresentada a proposta, o proponente estará automaticamente aceitando e se sujeitando às cláusulas do presente Edital, e ciente das condições que seguem:**



## Prefeitura Municipal de Birigui

CNPJ 46.151.718/0001-80

**a) PRAZO DE ENTREGA:** A entrega do objeto será feita de forma parcelada, de acordo com a necessidade da contratante. Os itens da presente licitação deverão ser entregues **em até 03 (três) dias úteis** após o recebimento da Autorização de Fornecimento, conforme disposições deste Edital e seus anexos.

**OBS1:** O prazo de entrega admite prorrogação, mantidas as demais cláusulas, se, antes da sua expiração, a contratada ou detentora protocolar requerimento escrito acompanhado com justificativas que demonstrem fato imputável exclusivamente à Administração Pública ou caso de fato e força maior que impeçam o cumprimento do prazo estabelecido, com prévia concordância do requisitante.

**OBS2:** Quaisquer serviços extraordinários que, em necessário, somente poderão ser executados mediante a concordância prévia desta municipalidade.

**b) LOCAL DE ENTREGA:** As mercadorias deverão ser entregues diretamente nos endereços informados em cada Autorização de Fornecimento, cabendo a empresa certificar-se do horário de funcionamento, previamente à entrega.

**c) CONDIÇÕES DE PAGAMENTO:** em até **30 (trinta) dias** após a entrega do objeto e com a devida aprovação dos gestores, mediante apresentação dos documentos fiscais e de cobrança, onde deverá constar: descrição do objeto, número do respectivo empenho de acordo com a Autorização de Fornecimento, além dos dados bancários, não havendo quaisquer rasuras ou emendas.

**6.13.** Depois de aberta, a proposta se acha vinculada ao processo pelo seu prazo de validade, não sendo permitida a retirada ou desistência de participação por parte do proponente.

**6.14.** O descumprimento das regras supramencionadas pela Administração por parte dos contratados pode acarretar a responsabilização pelo Tribunal de Contas do Estado de São Paulo e/ou Tribunal de Contas do Município, após o devido processo legal, gerar as seguintes consequências: assinatura de prazo para a adoção das medidas necessárias ao exato cumprimento da lei, nos termos do art. 71, inciso IX, da Constituição; condenação dos agentes públicos responsáveis e da empresa contratada ao pagamento dos prejuízos ao erário, caso verificada a ocorrência de superfaturamento por sobrepreço na execução do contrato.

**DA VALIDADE DA PROPOSTA E DAS CONDIÇÕES DE PAGAMENTO**



## Prefeitura Municipal de Birigui

CNPJ 46.151.718/0001-80

- 7.1. A abertura da presente licitação dar-se-á automaticamente em sessão pública, por meio do Sistema de Pregão Eletrônico (licitações) da Bolsa de Licitações e Leilões do Brasil ([www.bll.org.br](http://www.bll.org.br)), na data, horário e local indicados neste Edital.
- 7.2. Os licitantes poderão retirar ou substituir a proposta ou os documentos de habilitação, quando for o caso, anteriormente inseridos no sistema, até a abertura da sessão pública.
- 7.2.1. Será desclassificada a proposta que identifique o licitante.
- 7.2.2. A desclassificação será sempre fundamentada e registrada no sistema, com acompanhamento em tempo real por todos os participantes.
- 7.2.3. A não desclassificação da proposta não impede o seu julgamento definitivo em sentido contrário, levado a efeito na fase de aceitação.
- 7.3. O sistema ordenará automaticamente as propostas classificadas, sendo que somente estas participarão da fase de lances.
- 7.4. O sistema disponibilizará campo próprio para troca de mensagens entre o Pregoeiro e os licitantes.
- 7.5. Iniciada a etapa competitiva, os licitantes deverão encaminhar lances exclusivamente por meio de sistema eletrônico, sendo imediatamente informados do seu recebimento e do valor consignado no registro.
- 7.6. O lance deverá ser ofertado pelo valor mínimo do item.
- 7.7. Os licitantes poderão oferecer lances sucessivos, observando o horário fixado para abertura da sessão e as regras estabelecidas no Edital.
- 7.8. O licitante somente poderá oferecer lance de valor inferior ou percentual de desconto superior ao último por ele ofertado e registrado pelo sistema.
- 7.9. O intervalo mínimo de diferença de valores ou percentuais entre os lances, que incidirá tanto em relação aos lances intermediários quanto em relação à proposta que cobrir a melhor oferta deverá ser de R\$ 0,01, nos termos do artigo 22, § 1º, da Instrução Normativa SEGES nº 73, de 30 de setembro de 2022.
- 7.10. O licitante poderá, uma única vez, excluir seu último lance ofertado, no intervalo de quinze segundos após o registro no sistema, na hipótese de lance inconsistente ou inexequível.
- 7.11. O procedimento seguirá de acordo com o modo de disputa adotado.
- 7.12. Será adotado para o envio de lances no pregão eletrônico o modo de disputa "aberto e fechado", onde os licitantes apresentarão lances públicos e sucessivos, com lance final e fechado.



## Prefeitura Municipal de Birigui

CNPJ 46.151.718/0001-80

7.12.1. A etapa de lances da sessão pública terá duração inicial de quinze minutos. Após esse prazo, o sistema encaminhará aviso de fechamento iminente dos lances, após o que transcorrerá o período de até dez minutos, aleatoriamente determinado, findo o qual será automaticamente encerrada a recepção de lances.

7.12.2. Encerrado o prazo previsto no subitem anterior, o sistema abrirá oportunidade para que o autor da oferta de valor mais baixo e os das ofertas com preços até 10% (dez por cento) superiores àquela possam ofertar um lance final e fechado em até cinco minutos, o qual será sigiloso até o encerramento deste prazo.

7.12.3. No procedimento de que trata o subitem superior, o licitante poderá optar por manter o seu último lance da etapa aberta, ou por ofertar melhor lance.

7.12.4. Não havendo pelo menos três ofertas nas condições definidas neste item, poderão os autores dos melhores lances subsequentes, na ordem de classificação, até o máximo de três, oferecer um lance final e fechado em até cinco minutos, o qual será sigiloso até o encerramento deste prazo.

7.12.5. Após o término dos prazos estabelecidos nos itens anteriores, o sistema ordenará e divulgará os lances segundo a ordem crescente de valores.

7.13. Após o término dos prazos estabelecidos nos subitens anteriores, o sistema ordenará e divulgará os lances segundo a ordem crescente de valores.

7.14. Não serão aceitos dois ou mais lances de mesmo valor, prevalecendo aquele que for recebido e registrado em primeiro lugar.

7.15. Durante o transcurso da sessão pública, os licitantes serão informados, em tempo real, do valor do melhor lance registrado, mediante a identificação do licitante.

7.16. No caso de desconexão com o Pregoeiro, no decorrer da etapa competitiva do Pregão, o sistema eletrônico poderá permanecer acessível aos licitantes para a recepção dos lances.

7.17. Quando a desconexão do sistema eletrônico para o pregoeiro persistir por tempo superior a dez minutos, a sessão pública será suspensa e reiniciada somente após decorridas vinte e quatro horas da comunicação do fato pelo Pregoeiro aos participantes, no sítio eletrônico utilizado para divulgação.

7.18. Caso o licitante não apresente lances, concorrerá com o valor de sua proposta.

7.19. Em relação a itens não exclusivos para participação de microempresas e empresas de pequeno porte, uma vez encerrada a etapa de lances, será efetivada a verificação automática, junto à Receita Federal, do porte da entidade empresarial. O sistema identificará em coluna própria as microempresas e empresas de pequeno porte participantes, procedendo à comparação com os valores da primeira



## Prefeitura Municipal de Birigui

CNPJ 46.151.718/0001-80

0001:7

colocada, se esta for empresa de maior porte, assim como das demais classificadas, para o fim de aplicar-se o disposto nos arts. 44 e 45 da Lei Complementar nº 123, de 2006, regulamentada pelo Decreto nº 8.538, de 2015.

7.19.1. Nessas condições, as propostas de microempresas e empresas de pequeno porte que se encontrarem na faixa de até 5% (cinco por cento) acima da melhor proposta ou melhor lance serão consideradas empatadas com a primeira colocada.

7.19.2. A melhor classificada nos termos do subitem anterior terá o direito de encaminhar uma última oferta para desempate, obrigatoriamente em valor inferior ao da primeira colocada, no prazo de 5 (cinco) minutos controlados pelo sistema, contados após a comunicação automática para tanto.

7.19.3. Caso a microempresa ou a empresa de pequeno porte melhor classificada desista ou não se manifeste no prazo estabelecido, serão convocadas as demais licitantes microempresa e empresa de pequeno porte que se encontrem naquele intervalo de 5% (cinco por cento), na ordem de classificação, para o exercício do mesmo direito, no prazo estabelecido no subitem anterior.

7.19.4. No caso de equivalência dos valores apresentados pelas microempresas e empresas de pequeno porte que se encontrem nos intervalos estabelecidos nos subitens anteriores, será realizado sorteio entre elas para que se identifique aquele que primeiro poderá apresentar melhor oferta.

7.20. Só poderá haver empate entre propostas (não seguidas de lances), ou entre lances finais da fase fechada do modo de disputa aberto e fechado.

7.20.1. Havendo eventual empate entre propostas ou lances, o critério de desempate será aquele previsto no art. 60 da Lei nº 14.132 de 2021, nesta ordem:

7.20.1.1. Disputa final, hipótese em que os licitantes empatados poderão apresentar nova proposta em um novo estágio de classificação;

7.20.1.2. Avaliação do desempenho contratual prévio dos licitantes, para a qual deverão preferencialmente ser utilizados registros cadastrais para efeito de atesto de cumprimento de obrigações previstos nesta Lei;

7.20.1.3. Desenvolvimento pelo licitante de ações de equidade entre homens e mulheres no ambiente de trabalho, conforme regulamento;

7.20.1.4. Desenvolvimento pelo licitante de programa de integridade, conforme orientações dos órgãos de controle.

7.20.2. Persistindo o empate, será assegurada preferência, sucessivamente, aos bens e serviços produzidos ou prestados por:



## Prefeitura Municipal de Birigui

CNPJ 46.151.718/0001-80

**7.20.2.1.** Empresas estabelecidas no território do Estado ou do Distrito Federal do órgão ou entidade da Administração Pública estadual ou distrital licitante ou, no caso de licitação realizada por órgão ou entidade de Município, no território do Estado em que este se localize;

**7.20.2.2.** Empresas brasileiras;

**7.20.2.3.** Empresas que invistam em pesquisa e no desenvolvimento de tecnologia no País;

**7.20.2.4.** Empresas que comprovem a prática de mitigação, nos termos da Lei nº 12.187, de 29 de dezembro de 2009.

**7.21.** Encerrada a etapa de envio de lances da sessão pública, na hipótese a proposta do primeiro colocado permanecer acima do preço máximo ou inferior ao preço definido para a contratação, o pregoeiro poderá negociar condições mais vantajosas após definido o resultado do julgamento.

**7.21.1.** Não será admitida a previsão de preços diferentes em razão de local de entrega ou de acondicionamento, tamanho de lote ou qualquer outro motivo.

**7.21.2.** A negociação poderá ser feita com os demais licitantes, segundo a ordem de classificação inicialmente estabelecida, quando o primeiro colocado, mesmo após a negociação, for desclassificado em razão de sua proposta permanecer acima do preço máximo definido pela Administração.

**7.21.3.** A negociação será realizada por meio do sistema, podendo ser acompanhada pelos demais licitantes.

**7.21.4.** O resultado da negociação será divulgado a todos os licitantes e anexado aos autos do processo licitatório.

**7.22.** Após a negociação do preço, o Pregoeiro iniciará a fase de aceitação e julgamento da proposta.

**7.23.** Após o encerramento da etapa competitiva, os licitantes poderão reduzir seus preços ao valor da proposta do licitante mais bem classificado para a **FORMAÇÃO DO CADASTRO DE RESERVA**.

### **7.25. APRESENTAÇÃO DA PROPOSTA DE PREÇOS READEQUADA**

**7.25.1.** Finalizada a etapa de lances, o licitante mais bem classificado deverá encaminhar a proposta de preços readequada, de acordo com o último lance ofertado ou preço negociado, em 01 (uma) via assinada pelo Representante Legal da Empresa citado nos documentos de habilitação, em



## Prefeitura Municipal de Birigui

CNPJ 46.151.718/0001-80

linguagem concisa, sem emendas, rasuras ou entrelinhas, em papel timbrado e datado, contendo Razão Social, CNPJ – Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica, endereço completo, número de telefone, endereço eletrônico e dados bancários (Indicação do Banco, Agência e Conta-Corrente) CONFORME ANEXO V DO EDITAL, acompanhada, se for o caso, dos documentos complementares, quando necessários à confirmação daqueles exigidos neste Edital e já apresentados, conforme art. 29, § 2º, da IN SEGES nº 73, de 30 de setembro de 2022

**7.25.2.** A proposta de preços readequada e, se necessário, dos documentos complementares, deverão ser anexados na plataforma, ou poderão ser encaminhadas pelo e-mail: [juliana.pregoeirabirigui@gmail.com](mailto:juliana.pregoeirabirigui@gmail.com), no prazo de até (02 duas) horas contado da solicitação do pregoeiro no sistema, prorrogável por igual período mediante solicitação fundamentada feita no chat pelo licitante, antes de findo o prazo.

**7.25.3.** A proposta de preços readequada também deverá ser encaminhada em seu original, nos mesmos termos da Cláusula 9.20.1 deste Edital. Alternativamente, a empresa que dispuser de dispositivo de assinatura digital ficará dispensada da apresentação do original, condicionada somente ao cumprimento da Cláusula anterior.

**7.25.4.** O não cumprimento do acima disposto, no referido prazo, acarretará a desclassificação da proposta vencedora, passando-se assim, para a segunda colocada.

### **7.26. A PROPOSTA DE PREÇO ESCRITA DEVERÁ CONTER:**

**7.26.1.** Os valores oferecidos neste, os quais devem compreender o cômputo de todos os impostos, não se permitindo qualquer destaque;

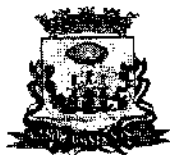
**7.26.2.** O prazo de validade da proposta, que não poderá ser inferior a 60 (sessenta) dias, contados a partir da proposta virtual;

**7.26.3.** Especificação completa do item oferecido, com informações técnicas que possibilitem a sua completa avaliação, totalmente em conformidade com a Proposta cadastrada no sistema eletrônico e com o descrito no ANEXO I, deste Edital;

**7.26.4.** Marca/fabricante do produto (exceto quando se tratar de serviços), a qual deverá ser a mesma apresentada na Proposta cadastrada no sistema eletrônico;

**7.26.5.** Ocorrendo discordância entre os valores numéricos e por extenso, prevalecerão estes últimos.

**7.27.** Atendidos todos os requisitos, será (ão) considerada (s) vencedora (s) a (s) licitante (s) que oferecer (em) o **MENOR PREÇO POR ITEM**.



## Prefeitura Municipal de Birigui

CNPJ 46.151.718/0001-80

7.28. Serão desclassificadas as propostas que conflitem com as normas deste Edital ou com a legislação em vigor.

### 8. DA FASE DE LICITAÇÃO

8.1. Encerrada a etapa de negociação, o pregoeiro verificará se o licitante provisoriamente classificado em primeiro lugar atende às condições de participação no certame, conforme previsto no art. 14 da Lei nº 14.133/2021, legislação correlata e no art. 3.7 do edital, especialmente quanto à existência de sanção que impeça a participação no certame ou a futura contratação, mediante a consulta aos seguintes cadastros:

a) Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas - CEIS, mantido pela Controladoria-Geral da União (<https://www.portalttransparencia.gov.br/sancoes/ceis>);

b) Cadastro Nacional de Empresas Punidas - CNEP, mantido pela Controladoria-Geral da União (<https://www.portalttransparencia.gov.br/sancoes/cne>);

c) Relação de apenados disponibilizada pelo Tribunal de Contas do Estado de São Paulo (TCE-SP), disponível em <https://www.tce.sp.gov.br/pesquisa/relacao-de-apanados>;

d) Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade - CNIA, mantido pelo Conselho Nacional de Justiça, disponível em: [https://www.cnj.jus.br/improbidade/cdm/consultar\\_requerido.php](https://www.cnj.jus.br/improbidade/cdm/consultar_requerido.php).

8.2. A consulta aos cadastros será realizada em nome da empresa licitante e também de seu sócio majoritário, por força da legislação que trata o artigo 12 da Lei nº 8.429, de 1992.

8.3. Consta na Consulta de Situação do licitante a existência de Ocorrências Impeditivas Indiretas. O pregoeiro encaminhará para verificar se houve fraude por parte das empresas apontadas no Relatório de Ocorrências Impeditivas Indiretas. (IN nº 3/2018, art. 29, *caput*)

8.3.1. A tentativa de burla será verificada por meio dos vínculos societários, linhas de fornecimento similares, dentre outros. (IN nº 3/2018, art. 29, §1º).

8.3.2. O licitante será convocado para manifestação previamente a uma eventual desclassificação. (IN nº 3/2018, art. 29, §2º).

8.3.3. Constatada a existência de sanção, o licitante será reputado inabilitado, por falta de condição de participação.

8.3.4. A análise da sanção estará sujeita ainda à observância ao disposto na Súmula nº 51 do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo (TCESP).



## Prefeitura Municipal de Birigui

CNPJ 46.151.718/0001-80

- 8.4. Caso atendidas as condições de participação, será iniciado o procedimento de habilitação.
- 8.5. Caso o licitante provisoriamente classificado em primeiro lugar tenha se utilizado de algum tratamento favorecido às ME/EPPs, o pregoeiro verificará se faz jus ao benefício, em conformidade com os itens 3.2.1 e 5.6 deste edital.
- 8.6. Verificadas as condições de participação e de utilização do tratamento favorecido, o pregoeiro examinará a proposta classificada em primeiro lugar quanto à adequação do objeto e à compatibilidade do preço em relação ao máximo estipulado para contratação neste Edital e em seus anexos, observado o disposto no artigo 29 a 35 da IN SEGES nº 73, de 30 de setembro de 2021.
- 8.7. Será desclassificada a proposta vencedora que:**
- 8.7.1. Contiver vícios insanáveis;
  - 8.7.2. Não obedecer às especificações técnicas contidas no Anexo I;
  - 8.7.3. Apresentar preços inexequíveis ou permanecer acima do preço máximo definido para a contratação;
  - 8.7.4. Não tiverem sua exequibilidade demonstrada, quando exigido pela Administração;
  - 8.7.5. Apresentar desconformidade com quaisquer outras exigências deste Edital ou seus anexos, desde que insanável;
  - 8.7.6. Não atenda às especificações, prazos e às condições fixadas neste Edital.
  - 8.7.7. Contenha mais de 02 (duas) casas decimais após a vírgula em seus valores unitários do item;
  - 8.7.8. Sejam incompletas, isto é, não contenham informação(ões) suficiente(s) que permita(m) a completa identificação do item ofertado;
  - 8.7.9. Contiverem qualquer limitação ou condição substancialmente contrastante com o presente Edital, bem como as manifestamente inexequíveis;
  - 8.7.10. Não contenham a marca do produto ou fabricante quando for o caso, ou se houver alteração na marca inicial ofertada;
  - 8.7.11. Contenham divergência nas especificações contidas na proposta inicial.
  - 8.7.12. Também será desclassificada a proposta da licitante não considerada, nos termos da lei, microempresa ou empresa de pequeno porte, sendo este critério aplicável somente aos itens exclusivos e cotas reservadas quando for o caso, preservando-se os demais itens.
  - 8.7.13. A verificação da conformidade das propostas poderá ser feita exclusivamente em relação à proposta mais bem classificada.



## *Prefeitura Municipal de Birigui*

CNPJ 46.151.718/0001-80

**8.7.14.** A Administração poderá realizar diligências para aferir a exequibilidade das propostas ou exigir dos licitantes que ela seja demonstrada, conforme disposto na Cláusula 8.7.4.

**8.7.15.** Poderão ainda ser realizadas diligências para que o licitante comprove a compatibilidade do produto ofertado com o solicitado em edital, quando requerido pelo pregoeiro.

**8.8.** No caso de bens e serviços em geral, é indício de inexequibilidade das propostas valores inferiores a 50% (cinquenta por cento) do valor orçado pela Administração.

**8.8.1.** A inexequibilidade, na hipótese de que trata o caso, só será considerada após diligência do pregoeiro, que comprove:

**8.8.1.1.** Que o custo do licitante ultrapassa o valor da proposta; e

**8.8.1.2.** Inexistirem custos de oportunidade capazes de justificar o vulto da oferta.

**8.9.** Se houver indícios de inexequibilidade da proposta de preço, ou em caso da necessidade de esclarecimentos complementares, poderão ser efetuadas diligências, para que a empresa comprove a exequibilidade da proposta.

**8.9.1.** A exequibilidade da proposta será demonstrada por meio de documento assinado, contendo a composição dos preços ofertados por meio demonstrativo, podendo as licitantes utilizarem-se do modelo disponibilizado junto ao Anexo V, podendo ainda ser complementada por outros documentos comprobatórios que o licitante entenda ser importantes para esclarecer os preços.

**8.9.2.** A exequibilidade da proposta deverá ser demonstrada junto à apresentação da proposta final readquirida, conforme prazo disposto na Cláusula 7.25.2. Não havendo a apresentação da exequibilidade, a proposta estará sujeita ao disposto na Cláusula 8.7.4.

**8.10.** Caso o valor global estimado do objeto licitado tenha sido decomposto em seus respectivos custos unitários por meio de Planilha de Custos e Formação de Preços elaborada pela Administração, o licitante classificado em primeiro lugar será convocado para apresentar Planilha por ele elaborada, com os respectivos valores adequados ao valor final da sua proposta, sob pena de não aceitação da proposta.

**8.11.** Erros no preenchimento da planilha não constituem motivo para a desclassificação da proposta. A planilha poderá ser ajustada pelo fornecedor, no prazo indicado pelo sistema, desde que não haja majoração do preço e que se comprove que este é o bastante para arcar com todos os custos da contratação;



## Prefeitura Municipal de Birigui

CNPJ 46.151.718/0001-80

8.11.1. O ajuste de que trata este dispositivo se limita a sanar erros ou falhas que não alterem a substância das propostas;

8.11.2. Considera-se erro no preenchimento da planilha passível de correção a indicação de recolhimento de impostos e contribuições na forma do Simples Nacional, quando não cabível esse regime.

8.12. Para fins de análise da proposta quanto ao cumprimento das especificações do objeto, poderá ser colhida a manifestação escrita do setor requisitante do serviço ou da área especializada no objeto.

9.1. Os documentos previstos no Edital, necessários e suficientes para demonstrar a capacidade do licitante de realizar o objeto da licitação, serão exigidos para fins de habilitação, nos termos dos arts. 62 a 70 da Lei nº 14.133, de 2021.

9.1.1. O prazo para apresentação dos documentos de habilitação, em formato digital, é aquele disposto na Cláusula 9.12.1 deste Edital.

9.1.2. Após a etapa de lances, a sessão pública suspensa para cumprimento dos prazos de apresentação dos documentos de habilitação e proposta final readequada requeridos pelo Pregoeiro, conforme disposições das Cláusulas 9.25.2 e 9.12.1 do Edital. A data e horário em que haverá a continuidade da sessão pública será veiculada no próprio chat da sessão, previamente à suspensão dos trabalhos.

9.2. O julgamento da habilitação será processado mediante o exame dos documentos carregados pela licitante na plataforma "BLL" a seguir relacionados, os quais dizem respeito a:

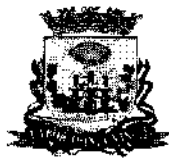
### 9.2.1. HABILITAÇÃO JURÍDICA

a) Registro comercial, no caso de empresa individual, ou, certificado previsto no art. 23 da resolução CGSIM nº 48, de 11 de outubro de 2018, se for o caso;

b) Ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor, devidamente registrado na Junta Comercial, em se tratando de sociedades comerciais;

c) Documentos de eleição dos atuais administradores, tratando-se de sociedades por ações, acompanhados da documentação mencionada na alínea "b", deste subitem;

d) Ato constitutivo devidamente registrado no Cartório de Registro Civil de Pessoas Jurídicas tratando-se de sociedades civis, acompanhado de prova da diretoria em exercício;



e) Decreto de autorização e ato de registro ou autorização para funcionamento expedido pelo órgão competente, tratando-se de empresa ou sociedade estrangeira em funcionamento no país, quando a atividade assim o exigir.

### **9.2.2. HABILITAÇÃO FISCAL E TRABALHISTA**

a) Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas do Ministério da Fazenda (CNPJ);

b) Prova de inscrição no Cadastro de Contribuintes Estadual e/ou Municipal relativo à sede da licitante, pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto de licitação;

b.1) Se a licitante for a matriz, todos os documentos deverão estar em nome da matriz e, se a licitante for filial, todos os documentos deverão estar em nome da filial, exceto aqueles documentos que, pela própria natureza, comprovadamente, forem emitidos somente em nome da matriz.

c) provas de regularidade, em plena validade, pelas com:

c.1) Nacional através de certidão conjunta emitida pelo RFB e PGFN, abrangendo inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei no 8.212, de 24 de julho de 1991;

c.2) Certidão de regularidade de débitos com a Fazenda Estadual, da sede ou do domicílio do licitante, relativa aos tributos incidentes sobre o objeto desta licitação;

c.3) Prova de regularidade perante o FGTS, através de Certificado de Regularidade do FGTS (CRF), demonstrando situação regular quanto aos recolhimentos.

c.4) Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho, mediante a apresentação de Certidão Negativa ou Positiva com Efeitos de Negativa, nos termos do Título VII-A da Consolidação das Leis do Trabalho, aprovada pelo Decreto-Lei no 5.452, de 1º de maio de 1943. (NR);

### **9.2.3. HABILITAÇÃO ECONÔMICO-FINANCEIRA**

a) Certidão negativa de falência expedida pelo distribuidor da sede da pessoa jurídica;

b) Certidão negativa de recuperação judicial ou extrajudicial expedida pelo distribuidor da sede da pessoa jurídica;

b.1) Nas hipóteses em que a certidão encaminhada for positiva, deve a licitante apresentar comprovante da homologação/deferimento pelo juízo competente do plano de recuperação judicial/extrajudicial em vigor.



## Prefeitura Municipal de Birigui

CNPJ 46.151.718/0001-80

000131

**9.2.3.1.** Para o caso de empresas em recuperação judicial, no momento da assinatura do contrato deverá apresentar cópia do ato de nomeação do administrador judicial ou se o administrador for pessoa jurídica, o nome do profissional responsável pela condução do processo e, ainda, declaração, relatório ou documento equivalente do juízo ou do administrador, de que a LICITANTE está cumprindo o plano de recuperação judicial.

**9.2.3.2.** Para o caso de empresas em recuperação extrajudicial, no momento da assinatura do contrato deverá apresentar comprovação documental de que está cumprindo as condições do plano de recuperação extrajudicial.

### **9.2.4. OUTRAS COMPROVAÇÕES**

**9.2.4.1.** Declaração conjunta subscrita por representante legal do licitante, elaborada em papel timbrado conforme Anexo III deste Edital (anexa no campo "declaração de cumprimento dos requisitos de habilitação");

**9.2.4.2.** Quando a empresa declarar no sistema que se enquadra no regime de Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte deverá enviar obrigatoriamente declaração constante do Anexo IV.

**9.2.4.3.** Opcionalmente, e visando a celeridade na elaboração de futuro contrato, a licitante poderá constar do Envelope Documentos de Habilitação os dados para formalização do mesmo, nos moldes do Anexo VI – Dados para assinatura do contrato.

**9.3.** Quando permitida a participação de empresas estrangeiras que não funcionem no País, as exigências de habilitação serão atendidas mediante documentos equivalentes, inicialmente apresentados em tradução livre.

**9.3.1.** Na hipótese de o licitante vencedor ser empresa estrangeira que não funcione no País, para fins de assinatura do contrato ou da ata de registro de preços, os documentos exigidos para a habilitação serão traduzidos por tradutor juramentado no País e apostilados nos termos do disposto no Decreto nº 8.660, de 29 de janeiro de 2016, ou de outro que venha a substituí-lo, ou consularizados pelos respectivos consulados ou embaixadas.

**9.4.** Na participação de consórcio de empresas, a habilitação técnica, quando exigida, será feita por meio do somatório dos quantitativos de cada consorciado e, para efeito de habilitação econômico-financeira, quando exigida, será observado o somatório dos valores de cada consorciado.

**9.4.1.** Se o consórcio não for formado integralmente por microempresas ou empresas de pequeno porte e o termo de referência exigir requisitos de habilitação econômico-financeira, haverá



## *Prefeitura Municipal de Birigui*

CNPJ 46.151.718/0001-80

um acréscimo de um percentual de 10% para o consórcio em relação ao valor exigido para os licitantes individuais.

9.5. Os documentos exigidos para fins de habilitação poderão ser apresentados em original, por cópia simples acompanhada do original para autenticação por servidor da Administração ou ainda cópia autenticada por Tabelião de Notas.

9.6. Os documentos exigidos para fins de habilitação poderão ser substituídos por registro cadastral emitido pela Prefeitura Municipal de Birigui/SP, desde que o registro tenha sido feito em obediência ao disposto na Lei nº 14.133/2021.

9.7. Será verificado se o licitante apresentou declaração de que atende aos requisitos de habilitação, e o declarante responderá pela veracidade das informações prestadas, na forma da lei (art. 63, I, da Lei nº 14.133/2021).

9.8. Será verificado se o licitante apresentou, sob pena de inhabilitação, declaração de que cumpre as exigências de reserva de cargos para pessoas com deficiência e para reabilitado da Previdência Social, previstas em lei e em outras normas específicas.

9.9. O licitante deverá apresentar, sob pena de inhabilitação, declaração de que suas propostas econômicas compreendem integralidade dos custos para atendimento dos direitos trabalhistas assegurados na Constituição Federal, nas leis trabalhistas, nas normas infralegais, nas convenções coletivas de trabalho e nos termos de ajustamento de conduta, vigentes na data de entrega das propostas.

9.10. A habilitação será verificada por meio dos documentos digitais encaminhados pelos licitantes mais bem classificados.

9.11. Caso haja necessidade de comprovação do preenchimento de requisitos mediante apresentação dos documentos originais não-digitais quando houver dúvida em relação à integridade do documento digital ou quando a lei expressamente o exigir.

9.11. É de responsabilidade do licitante conferir a exatidão dos seus dados cadastrais e mantê-los atualizados junto aos órgãos responsáveis pela informação, devendo proceder, imediatamente, à correção ou à alteração dos registros tão logo identifique incorreção ou aqueles se tornem desatualizados.

9.11.1. A não observância do disposto no item anterior poderá ensejar desclassificação no momento da habilitação.



## Prefeitura Municipal de Birigui

CNPJ 46.151.718/0001-80

**9.12.** A verificação pelo pregoeiro, em sítios eletrônicos oficiais de órgãos e entidades emissores de certidões constitui meio legal de prova, para fins de habilitação.

**9.12.1.** Os documentos exigidos para habilitação deverão ser enviados por meio da plataforma BLL, em formato digital, no prazo máximo de 02 (duas) horas contado da solicitação do pregoeiro, prorrogável por igual período.

**9.12.2.** É facultado ao pregoeiro prorrogar o prazo estabelecido, a partir de solicitação fundamentada feita no chat pelo licitante, antes de findo o prazo.

**9.12.3.** Na hipótese de a fase de habilitação anteceder a fase de apresentação de propostas e lances, os licitantes encaminharão, por meio do sistema, simultaneamente os documentos de habilitação e a proposta com o preço ou o percentual de desconto, observado o disposto no § 1º do art. 36 e no § 1º do art. 39 da Instrução Normativa SEGES nº 73, de 30 de setembro de 2022.

**9.12.4.** Os documentos de habilitação poderão ser apresentados, de forma opcional e para aqueles já dispuserem de condições para sua apresentação, concomitantemente ao cadastro da proposta na plataforma, cujo sistema estará habilitado para seu recebimento. A não disponibilização dos documentos de habilitação neste momento não impedirá o cadastramento da proposta, tendo em vista não se tratar de apresentação obrigatória.

**9.12.4.1.** A apresentação complementar se dará conforme Cláusula 9.12.1 do Edital, assegurado o mesmo prazo para complementação de eventuais documentos ausentes por ocasião do disposto na cláusula acima.

**9.13.** A verificação na plataforma BLL ou a exigência dos documentos nela não contidos somente será feita em relação ao licitante vencedor.

**9.13.1.** Os documentos relativos à regularidade fiscal que constem do Edital somente serão exigidos, em qualquer caso, em momento posterior ao julgamento das propostas, e apenas do licitante mais bem classificado.

**9.13.2.** Respeitada a exceção do subitem anterior, relativa à regularidade fiscal, quando a fase de habilitação anteceder as fases de apresentação de propostas e lances e de julgamento, a verificação ou exigência do presente subitem ocorrerá em relação a todos os licitantes.

**9.13.3.** Na hipótese de não constar prazo de validade nas certidões apresentadas, serão aceitas como válidas as expedidas até 180 (cento e oitenta) dias imediatamente anteriores à data de apresentação das propostas.



## *Prefeitura Municipal de Birigui*

CNPJ 46.151.718/0001-80

**9.14.** Após a entrega dos documentos para habilitação, não será permitida a substituição ou a apresentação de novos documentos, salvo em sede de diligência, para (Lei 14.133/21, art. 64, e IN 73/2022, art. 39, §4º):

**9.14.1.** Complementação de informações acerca dos documentos já apresentados pelos licitantes e desde que necessária para apurar fatos existentes à época da abertura do certame; e

**9.14.2.** Atualização de documentos cuja validade tenha expirado após a data de recebimento das propostas;

**9.15.** Na análise dos documentos de habilitação, a comissão de contratação poderá sanar erros ou falhas, que não alterem a substância dos documentos e sua validade jurídica, mediante decisão fundamentada, registrada em ata e acessível a todos, atribuindo-lhes eficácia para fins de habilitação e classificação.

**9.16.** Na hipótese de o licitante não atender às exigências para habilitação, o pregoeiro examinará a proposta subsequente e assim sucessivamente, na ordem de classificação, até a apuração de uma proposta que atenda ao presente edital observando o prazo disposto no subitem 9.12.1.

**9.17.** Somente serão disponibilizados para acesso público os documentos de habilitação do licitante cuja proposta atenda ao edital de licitação, após concluídos os procedimentos de que trata o subitem anterior.

**9.18.** A comprovação da regularidade fiscal e trabalhista das microempresas e das empresas de pequeno porte somente será exigida para efeito de contratação, e não como condição para participação na licitação (art. 4º do Decreto nº 11.338/2015).

**9.18.1.** As exigências de habilitação relativas à **regularidade fiscal e trabalhista**, no caso de microempresas e empresas de pequeno porte, deverão ser apresentadas mesmo havendo alguma restrição.

**9.18.2.** Comprovada a restrição na **regularidade fiscal e trabalhista relativa às microempresas e empresas de pequeno porte**, serão assegurados 05 (cinco) dias úteis para regularização, prorrogáveis por igual período havendo motivo devidamente justificado e aceito pelo (a) pregoeiro(a) oficial, nos termos do § 1º, do artigo 43, da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, atualizada pela Lei Complementar nº 147/2014 e 155/2016, a contar do primeiro dia útil subsequente à data da lavratura da Ata de Pregão.

**9.18.3.** Não havendo regularização nos termos da Cláusula 9.18.2, ocorrerá a decadência do direito à contratação, sem prejuízo das sanções previstas no edital, sendo facultado convocar os



## Prefeitura Municipal de Birigui

CNPJ 46.151.718/0001-80

000186

licitantes remanescentes, na ordem de classificação, para assinatura do contrato ou revogar a licitação, nos termos do artigo 43, § 2º, da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, atualizada pela Lei Complementar nº 147/2014 e 155/2016.

**9.19. Quando a fase de habilitação anteceder a de julgamento e já tiver sido encerrada, não caberá exclusão de licitante por motivo relacionado à habilitação, salvo em razão de fatos supervenientes ou só conhecidos após o julgamento.**

**9.19.1. Na hipótese de não constar prazo de validade nas condições propostas, serão aceitas como válidas as expedidas até 180 (cento e oitenta) dias imediatamente anteriores à data de apresentação das propostas.**

### **9.20. DA VALIDAÇÃO DOS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO**

**9.20.1. Os documentos que forem solicitados pelo pregoeiro em seu original deverão ser protocolados junto à Divisão de Compras, Licitações e Gestão de Contratos, com sede à Rua Anhanguera nº 1.155 Andar Térreo, Jardim Morumbi, Birigui/SP, CEP: 16200-067, endereçado ao Pregoeiro Oficial, para a efetiva validação dos documentos de habilitação, no prazo de até 03 (três) dias úteis após o encerramento da licitação pública.**

**9.20.1.1. Os documentos poderão ser apresentados em seu original, cópia simples acompanhada do original para autenticação por servidor da Administração ou ainda cópia autenticada por Tabelião de Notas.**

**Prefeitura Municipal de Birigui**

**Divisão de Compras, Licitações e Gestão de Contratos**

**A/C: \_\_\_\_\_**

**Pregoeiro Oficial**

**Endereço: Rua Anhanguera nº 1.155 Andar Térreo, Jardim Morumbi, Birigui/SP – CEP: 16200-067**

### **DOCUMENTOS PREGÃO ELETRÔNICO**

**PREGÃO ELETRÔNICO Nº XXX/2024**

**EDITAL Nº XXX/2024**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE BIRIGUI – DIVISÃO DE COMPRAS, LICITAÇÕES E GESTÃO DE CONTRATOS.**

**RAZÃO SOCIAL:**



## Prefeitura Municipal de Birigui

CNPJ 46.151.718/0001-80

CNPJ:

OBJETO:

**9.20.1.2.** Não havendo a apresentação dos documentos para validação no prazo definido, ocorrerá pena de invalidade do respectivo ato de habilitação da empresa, sem prejuízo da aplicação das penalidades cabíveis, podendo o Pregoeiro convocar a empresa que apresentou a proposta ou o lance subsequente.

**9.20.1.3.** Alternativamente à hipótese prevista na Cláusula 9.20.1.1, subitem, a licitante vencedora que dispuser de ferramentas de assinatura digital bem como possuir os documentos de habilitação autenticados digitalmente disponibilizados na plataforma ficam dispensadas do protocolo da documentação física.

**9.20.1.4.** Os documentos eletrônicos produzidos mediante certificado digital emitido em âmbito da Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira (ICP-Brasil), nos termos da legislação vigente, serão recebidos e presumidos verdadeiros em relação aos signatários, dispensando-se o envio de documentos originais e cópias autenticadas em papel.

### 10. DIRETRIZES GERAIS

**10.1.** A interposição de recurso referente ao julgamento das propostas, à habilitação ou inhabilitação de licitantes, à anulação ou revogação da licitação, observará o disposto no art. 165 da Lei nº 14.133, de 2021.

**10.2.** O prazo recursal é de (cinco) dias úteis, contados da data de intimação ou de lavratura da ata.

**10.3.** Quando o licitante apresentar impugnação ao julgamento das propostas ou o ato de habilitação ou inhabilitação de licitante:

**10.3.1.** A intenção de recorrer deverá ser manifestada imediatamente, sob pena de preclusão;

**10.3.2.** O prazo para a manifestação da intenção de recorrer será de **15 (quinze) minutos**.

**10.3.3.** O prazo para apresentação das razões recursais será iniciado na data de intimação ou de lavratura da ata de habilitação ou inhabilitação;

**10.3.4.** Na hipótese de adoção da inversão de fases prevista no § 1º do art. 17 da Lei nº 14.133, de 2021, o prazo para apresentação das razões recursais será iniciado na data de intimação da ata de julgamento.



## Prefeitura Municipal de Birigui

CNPJ 46.151.716/0001-80

000134

10.4. Os recursos deverão ser encaminhados preferencialmente por campo próprio do sistema ou ainda poderá ser encaminhado ao e-mail: [juliana.pregoeirabirigui@gmail.com](mailto:juliana.pregoeirabirigui@gmail.com).

10.5. O recurso será dirigido à autoridade que tiver editado o ato ou proferido a decisão recorrida, a qual poderá reconsiderar sua decisão no prazo de 3 (três) dias úteis, ou, nesse mesmo prazo, encaminhar recurso para a autoridade superior, a qual deverá proferir sua decisão no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado do recebimento dos autos.

10.6. Os recursos interpostos fora do prazo não serão conhecidos.

10.7. Não serão conhecidos os recursos apresentados submetidos por representante não habilitado legalmente ou não identificado no processo para responder pela proponente.

10.8. O prazo para apresentação de contrarrazões ao recurso pelos demais interessados será de 3 (três) dias úteis, contados da data da intimação pessoal ou da divulgação da interposição do recurso, assegurada a vista imediata dos elementos indispensáveis à defesa de seus interesses.

10.9. O recurso e o pedido de reconsideração terão efeito suspensivo do ato ou da decisão recorrida até que sobrevenha decisão final da autoridade competente.

10.11. O acolhimento do recurso invalida os atos insuscetíveis de aproveitamento.

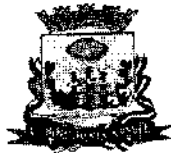
10.12. Os autos do processo permanecerão com vista franqueada aos interessados na Divisão de Compras, Licitações e Gestão de Compras, situada à Rua Anhanguera nº 1.155, Jardim Morumbi, nesta cidade de Birigui-SP.

11.1. A sessão pública poderá ser retomada:

11.1.1. Nos hipóteses de provimento de recurso que leve à anulação de atos anteriores à realização da sessão pública precedente ou em que seja anulada a própria sessão pública, situação em que serão repetidos os atos anulados e os que dele dependam.

11.1.2. Quando a licitante enquadrada como microempresas e/ou empresas de pequeno porte declaradas vencedoras com irregularidade fiscal e/ou trabalhista, nos termos da Lei Complementar no 123/2006 e alterações, deixarem de apresentar a documentação de regularidade fiscal e trabalhista para fins de assinatura do contrato;

11.1.3. Quando a licitante vencedora deixar de apresentar os documentos de habilitação, proposta readequada de acordo com a última oferta e documentos originais solicitados pelo pregoeiro.



## Prefeitura Municipal de Birigui

CNPJ 46.151.718/0001-80

11.2. A convocação se dará por meio do sistema eletrônico ("chat"), e-mail, ou comunicado no site oficial, de acordo com a fase do procedimento licitatório.

11.2.1. A convocação feita por e-mail dar-se-á de acordo com os dados contidos na plataforma BLL, sendo responsabilidade do licitante manter seus dados cadastrais atualizados.

11.2.2. A nova sessão será realizada em prazo, não inferior a 24 (vinte e quatro) horas, contados da divulgação do aviso.

11.3. Na sessão, respeitada a ordem de classificação, passar-se-á diretamente à fase de negociação e habilitação.

### 12. DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

12.1. Homologado o resultado da licitação, o licitante mais bem classificado terá o prazo de 05 (cinco) dias úteis, contados a partir da data de sua convocação, para assinar a Ata de Registro de Preços, cujo prazo de validade encontra-se nela fixado sob pena de decadência do direito à contratação, sem prejuízo das sanções previstas na Lei nº 14.133 de 2021.

12.2. O prazo de convocação poderá ser prorrogado, por igual período, mediante solicitação do licitante mais bem classificado do fornecedor convocado, desde que:

- (a) a solicitação seja devidamente justificada e apresentada dentro do prazo; e
- (b) a justificativa apresentada seja aceita pela Administração.

12.3. A ata de registro de preços poderá ser assinada por meio de assinatura digital e disponibilizada no sistema de registro de preços.

12.4. Serão formalizadas tantas Atas de Registro de Preços quantas forem necessárias para o registro de todos os itens constantes no Termo de Referência, com a indicação do licitante vencedor, a descrição do(s) item(ns), as respectivas quantidades, preços registrados e demais condições.

12.5. O preço registrado, com a indicação dos fornecedores, será divulgado no PNCP e disponibilizado durante a vigência da ata de registro de preços.

12.6. A existência de preços registrados implicará compromisso de fornecimento nas condições estabelecidas, mas não obrigará a Administração a contratar, facultada a realização de licitação específica para a aquisição pretendida, desde que devidamente justificada.

12.7. Na hipótese de o convocado não assinar a ata de registro de preços no prazo e nas condições estabelecidas, fica facultado à Administração convocar os licitantes remanescentes do cadastro de



## Prefeitura Municipal de Birigui

CNPJ 46.151.718/0001-80

reserva, na ordem de classificação, para fazê-lo em igual prazo e nas condições propostas pelo primeiro classificado,

**12.8.** A recusa injustificada do vencedor em assinar a Ata de Registro de Preços ou em aceitar ou retirar o instrumento equivalente no prazo estabelecido pela Administração caracterizará o descumprimento total da obrigação assumida e o sujeitará às penalidades legalmente estabelecidas e à imediata perda da garantia de proposta em favor do órgão ou entidade licitante.

**12.9.** Como condição para celebração da Ata de Registro de Preços, e diante da ausência da mesma, o licitante vencedor deverá manter as condições de habilitação exigidas no edital.

**13.0.** ~~Após a homologação da licitação, será incluído na ata, na forma de anexo, o registro:~~

**13.1.** Após a homologação da licitação, será incluído na ata, na forma de anexo, o registro:

**13.1.1.** Dos licitantes que aceitarem cotar o objeto com preço igual ao do adjudicatário, observada a classificação na licitação; e

**13.1.2.** Dos licitantes que mantiverem sua proposta original

**13.2.** Será respeitada, nas contratações, a ordem de classificação dos licitantes ou fornecedores registrados na ata.

**13.2.1.** A apresentação de novas propostas na forma deste item não prejudicará o resultado do certame em relação ao licitante mais bem classificado.

**13.2.2.** Para manter a ordem de classificação, os licitantes ou fornecedores que aceitarem cotar o objeto com preço igual ao do adjudicatário antecederão aqueles que mantiverem sua proposta original.

**13.3.** A atualização do cadastro de licitantes que comporão o cadastro de reserva será efetuada quando houver necessidade de contratação dos licitantes remanescentes, nas seguintes hipóteses:

**13.3.1.** Quando o licitante vencedor não assinar a ata de registro de preços no prazo e nas condições estabelecidos no edital; ou

**13.3.2.** Quando houver o cancelamento do registro do fornecedor ou do registro de preços, nas hipóteses previstas nos art. 28 e art. 29 do Decreto nº 11.462/23.

**13.4.** Na hipótese de nenhum dos licitantes que aceitaram cotar o objeto com preço igual ao do adjudicatário concordar com a contratação nos termos em igual prazo e nas condições propostas pelo primeiro classificado, a Administração, observados o valor estimado e a sua eventual atualização na forma prevista no edital, poderá:



## *Prefeitura Municipal de Birigui*

CNPJ 46.151.718/0001-80

13.4.1. Convocar os licitantes que mantiveram sua proposta original para negociação, na ordem de classificação, com vistas à obtenção de preço melhor, mesmo que acima do preço do adjudicatário; ou

13.4.2. Adjudicar e firmar o contrato nas condições ofertadas pelos licitantes remanescentes, observada a ordem de classificação, quando frustrada a negociação de melhor condição.

### **CONDIÇÕES DE ENTREGA DO OBJETO**

14.1. Os itens da presente licitação deverão ser entregues em até 03 (três) dias úteis após o recebimento da Autorização de Fornecimento, conforme disposições deste Edital e seus anexos. As mercadorias deverão ser entregues nos endereços indicados na Autorização de Fornecimento, devendo a empresa certificar-se do horário de funcionamento, previamente à entrega.

14.2. O prazo de entrega admite prorrogação, mantidas as demais cláusulas, se, antes da sua expiração, a contratada ou detentora protocolar requerimento escrito inscrito com justificativas que demonstrem fato imputável exclusivamente à Administração Pública ou caso fortuito e força maior que impeçam o cumprimento do prazo estabelecido, com prévia concordância da requisitante.

14.3. As despesas com o fornecimento serão por conta da empresa vencedora do certame, devendo enviar carregadores para auxiliar o motorista no descarregamento, alocação e conferência dos mesmos, nos locais indicados pela Secretaria Municipal de Educação.

14.4. Não será permitida a substituição do objeto ofertado, quer em função de outra especificação, outras marcas etc.

14.5. A contratada será responsável por acompanhar o número de fac-símile ou o endereço de correio eletrônico por ela indicado, não podendo alegar extravio da(s) Autorização(ões) de Fornecimento recebida(s).

14.6. Caso existam motivos que impossibilitem o cumprimento do pactuado dentro do prazo inicialmente previsto, a licitante vencedora deverá comunicar a Administração, no prazo de 24 (vinte e quatro) horas antes de vencido o prazo de entrega, devendo para tanto apresentar a devida comprovação.

14.7. A licitante vencedora responsabilizar-se-á por acidentes e prejuízos que venham a causar a terceiros, por culpa, negligência ou imperícia.



## Prefeitura Municipal de Birigui

CNPJ 46.151.718/0001-80

14.8. A detentora da ata de registro de preços, futura Contratada, não será ressarcida de quaisquer despesas decorrentes de custos ou serviços não previstos na sua proposta, independentemente da causa que tenha determinado a omissão.

14.9. Correrão exclusivamente por conta da detentora da ata de Registro de Preços, futura Contratada, quaisquer tributos, taxas ou preços públicos devidos.

14.10. Poderá ser exigido da detentora a qualquer tempo, teste de qualidade dos produtos ofertados e entregues, junto a um órgão competente, público ou privado, teste este que ocorrerá pelas expensas da detentora, conforme disposto no Artigo 140, inciso II §4º da Lei Federal nº 4.130/2021.

14.11. A Secretaria requisitante é o órgão credenciado no Município de Birigui para vistoriar a execução e o recebimento do objeto correspondente à ordem de serviços e a prestar toda a assistência e a orientação que se fizerem necessárias.

14.12. A execução do objeto desta licitação será efetuada conforme solicitação da **Secretaria Requisitante**, mediante Autorização de Fornecimento a ser expedida, correndo por conta da Contratada as despesas de seguros, transporte, tributos, encargos trabalhistas e previdenciários.

15.1. A licitante vencedora deverá, em cumprimento ao descritivo no Anexo I, iniciar o fornecimento do objeto, no recebimento da Nota de Empenho/Autorização de Fornecimento, que será encaminhada pela Secretaria Requisitante.

15.2. O objeto da presente licitação será recebido:

- a) provisoriamente para efeito de verificação de sua conformidade com a especificação;
- b) definitivamente, após a verificação da conformidade com as especificações do Edital, verificação da qualidade e quantidade e consequente aceitação.

15.2.1. Será rejeitado no recebimento, o objeto fornecido com especificações diferentes das constantes no ANEXO I e das marcas informadas na PROPOSTA, devendo a sua substituição ocorrer na forma e prazos definidos no item 15.3 abaixo.

15.3. Constatadas irregularidades no objeto, a Contratante poderá:

- a) se disser respeito à especificação, rejeitá-lo no todo ou em parte, determinando sua substituição ou rescindindo a contratação, sem prejuízo das penalidades cabíveis;



## Prefeitura Municipal de Birigui

CNPJ 46.151.718/0001-80

a.1) na hipótese de substituição, bem como verificados que se encontram em desconformidade, a Contratada deverá fazê-la em conformidade com o objeto do Edital e da proposta, **devendo fazê-lo no prazo de 02 (dois) dias úteis**, contada da notificação por escrito, mantido o preço inicialmente contratado;

b) se disser respeito à diferença de quantidade ou de partes, determinar sua complementação ou rescindir a contratação, sem prejuízo das penalidades cabíveis;

b.1) na hipótese de complementação, a Contratada deverá fazê-la em conformidade com o objeto do Edital e da Proposta, devendo fazê-lo **no prazo de 02 (dois) dias úteis**, contado da notificação por escrito, mantido o preço inicialmente contratado.

15.3.1. O recebimento do objeto dar-se-á definitivamente após o recebimento provisório, uma vez verificado o atendimento integral da qualidade e quantidade das especificações contratadas.

15.3.2. A aceitação definitiva não exclui a responsabilidade da contratada pelo perfeito desempenho do objeto fornecido, cabendo-lhe sanar quaisquer defeitos de fabricação detectados quando da utilização dos mesmos.

16.1. O pagamento será realizado no prazo de 30 (trinta) dias após o recebimento definitivo de cada parcela do objeto submetido à apresentação e registro da nota fiscal eletrônica, documentos fiscais e de cobrança onde constará constar: descrição do objeto, número do respectivo empenho de acordo com cada Autorização de Fornecimento, além dos dados bancários, tudo sem quaisquer rasuras ou emendas.

16.1.1. Os dados bancários informados nas Notas Fiscais, deverão pertencer à mesma Razão Social e número de CNPJ da licitante vencedora.

16.1.2. Para fins da emissão da Nota Fiscal, os dados a constar são: MUNICÍPIO DE BIRIGUI, CNPJ 46.151.718/0001-80, Endereço: Rua Anhanguera nº 1155, Bairro Jardim Morumbi; CEP 16200-067; Município: Birigui; UF: SP, Fone/Fax: (18) 3643 6000.

16.1.2.1. O disposto na Cláusula acima não se relaciona com o local da entrega.

16.1.3. Para efeito de pagamento, é obrigatório que seja informado no corpo da Nota Fiscal: os dados bancários (Código e Nome do Banco/Agência/Conta Corrente) do mesmo CNPJ constante na Autorização de Fornecimento, Número da Autorização de Fornecimento e Número do Empenho.



## Prefeitura Municipal de Birigui

CNPJ 46.151.718/0001-80

001157

16.1.4. A contratada ficará responsável em verificar se as informações conferem com a Autorização de Fornecimento. Havendo divergências, deverá solicitar a alteração imediatamente, pois o Município não se responsabilizará por informações incorretas. A não inclusão dos referidos dados na Nota Fiscal ocasionará o não pagamento da mesma.

16.1.5. Não será iniciada a contagem de prazo, caso os documentos fiscais apresentados ou outros necessários à contratação contenham incorreções.

16.1.6. A nota fiscal deverá constar a Alíquota IR de acordo com a natureza do bem.

16.1.7. A Nota Fiscal/Fatura que apresentar incorreção, quando necessário, será devolvida e seu vencimento ocorrerá em até 30 (trinta) dias após a data de sua reapresentação válida.

16.2. Não será admitida proposta com condição de pagamento diferente daquela definida no item anterior.

16.3. A Prefeitura não efetuará pagamento através de cobrança bancária; os pagamentos serão efetuados nas modalidades "ordem de pagamento bancária" ou crédito em conta-corrente, devendo a detentora da Ata indicar o número da conta corrente, agência e banco correspondente.

16.4. Os documentos fiscais emitidos em desacordo com a legislação vigente serão devolvidos a proponente vencedora, que deverá apresentar-se à sua substituí-los na forma exigida.

16.5. A cada recebimento de valor, a contratada deverá fornecer ao Departamento de Contabilidade da Prefeitura comprovante de regularidade com a Seguridade Social, com o Fundo de Garantia por Tempo de Serviço - FGTS, com a Justiça do Trabalho.

16.6. No caso de Detentora em situação de recuperação judicial, deverá apresentar declaração, relatório e documento equivalente de seu administrador judicial, ou se o administrador judicial for pessoa jurídica, o profissional responsável pela condução do processo, de que está cumprindo o plano de recuperação judicial.

16.7. No caso de Detentora em situação de recuperação extrajudicial, junto com os demais comprovantes, deverá apresentar comprovação documental de que está cumprindo com as obrigações do plano de recuperação extrajudicial.

16.8. A não apresentação das comprovações de que tratam os subitens nº 16.6 e 16.7 asseguram ao Contratante o direito de sustar o pagamento respectivo e/ou pagamentos seguintes.

16.9. Nos termos do Art. 92, inciso V, cumulado com o Art. 95, ambos da Lei Federal nº 14.133/2021, em caso de atraso de pagamento imputável, exclusivamente, à Administração, a CONTRATADA terá direito ao pagamento da parcela devida, acrescida de atualização monetária segundo o índice IPCA ou



## Prefeitura Municipal de Birigui

CNPJ 46.151.718/0001-80

outro que venha a substituí-lo, considerando o período do prazo final para pagamento até a data de sua efetivação, mediante requerimento da interessada.

**16.10.** Nos termos do Decreto Municipal nº 7.339, de 25 de maio de 2023, incidirão a título de Imposto de Renda, a retenção sobre os pagamentos à Contratada. (Disponível em: [http://www.birigui.sp.gov.br/birigui/controle/arquivo/decreto\\_7.339.pdf](http://www.birigui.sp.gov.br/birigui/controle/arquivo/decreto_7.339.pdf)).

**17.1.** Os preços registrados poderão ser alterados ou atualizados em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo dos bens, das obras ou dos serviços registrados, nas seguintes situações:

a) em caso de força maior, caso fortuito ou fato do príncipe ou em decorrência de fatos imprevisíveis ou previsíveis de consequências incalculáveis, que inviabilizem a execução da ata tal como pactuada, nos termos do disposto na alínea “d” do inciso II do caput do art. 124 da Lei nº 14.133, de 2021;

b) em caso de criação, alteração ou extinção de quaisquer tributos ou encargos legais ou superveniência de disposição legal, com comprovada repercussão sobre os preços registrados; ou

c) na hipótese de previsão no edital ou no aviso de contratação direta de cláusula de reajustamento ou repactuação sobre os preços registrados, nos termos do disposto na Lei nº 14.133, de 2021.

**17.2.** O preço será oferecido em moeda corrente no país (real) e não será objeto de atualização financeira por via de aplicação de qualquer índice de correção monetária, ou mesmo de reajuste inflacionário.

**18.1.** A vigência da Ata de Registro de Preços será de 01 (um) ano contado do primeiro dia útil subsequente à data de divulgação no PNCP, e poderá ser prorrogado, por igual período, desde que comprovado o preço vantajoso e conforme interesse da Administração.

**18.2.** A vigência da Ata de Registro de Preços não exonera a contratada do período de garantia mínima exigida ou ofertada na proposta, a qual consiste na prestação pela contratada de todas obrigações previstas na Lei nº 8.078, de 11 de setembro de 1990 e suas alterações – Código de Defesa do Consumidor.



## Prefeitura Municipal de Birigui

CNPJ 46.151.718/0001-80

19.1. As licitantes e/ou contratadas que descumprirem obrigações assumidas em virtude do presente edital e do(s) contrato(s) que dele se originar(em) estarão sujeitas às sanções e procedimentos previstos nos arts. 155 à 163 da Lei Federal nº 14.133/21, e regulamento no Decreto Municipal nº 7536/2.024, cujo teor se encontra disponível no sítio virtual <www.birigui.sp.gov.br>, menu "Legislação", link: [http://www.birigui.sp.gov.br/birigui/contrato/arquivo/contrato\\_7.536.pdf](http://www.birigui.sp.gov.br/birigui/contrato/arquivo/contrato_7.536.pdf).

20.1. Qualquer pessoa é parte legítima para impugnar este Edital por irregularidade na aplicação da Lei nº 14.133, de 2021, devendo protocolar o pedido até 3 (três) dias úteis antes da data da abertura do certame.

20.2. A resposta à impugnação ou ao pedido de esclarecimento será divulgado em sítio eletrônico oficial no prazo de até 3 (três) dias úteis, contado ao último dia útil anterior à data da abertura do certame.

20.3. A impugnação e o pedido de esclarecimento poderão ser realizados por forma eletrônica, através da plataforma L1, em campo próprio, ou por e-mail através dos endereços: [juliana.pregoeirabirigui@gmail.com](mailto:juliana.pregoeirabirigui@gmail.com).

20.4. As impugnações e pedidos de esclarecimentos não suspendem os prazos previstos no certame.

20.5. A impugnação de efeito suspensivo à impugnação é medida excepcional e deverá ser motivada pelo agente de contratação, nos autos do processo de licitação.

20.6. Acolhida a impugnação, será definida e publicada nova data para a realização do certame, se for o caso.

21.1. A contratada deverá oferecer garantia da qualidade das peças fornecidas, de no mínimo 06 (seis) meses ou as mesmas condições de garantia previstas pela fábrica, durante a vigência do contrato ou mesmo após o seu término, sendo que a contagem dos dias se iniciará a partir da data de emissão da nota fiscal.



## Prefeitura Municipal de Birigui

CNPJ 46.151.719/0001-80

**21.2.** Quando os prazos e as condições das garantias dos bens não estiverem definidos nas descrições do objeto e/ou memorial descritivo, serão considerados aqueles definidos pela legislação (Código Civil Brasileiro e Código de Defesa do Consumidor), em vigor. Havendo os dois casos, deverá ser considerado o de maior prazo.

**22.1.** Será divulgada ata da sessão pública no sistema eletrônico.

**22.2.** Não havendo expediente ou ocorrendo qualquer fato superveniente que impeça a realização do certame na data marcada, a sessão será automaticamente transferida para o primeiro dia útil subsequente, no mesmo horário anteriormente estabelecido, desde que não haja comunicação em contrário, pelo Pregoeiro.

**22.3.** Todas as referências de tempo no Edital, no ato e durante a sessão pública observarão o horário de Brasília – DF.

**22.4.** A homologação do resultado da licitação não implica o direito à contratação.

**22.5.** As normas disciplinadoras desta licitação serão interpretadas em favor da ampliação da disputa e o princípio do formalismo observado, respeitada a igualdade de oportunidade entre as licitantes e desde que não comprometam o interesse público, o princípio da isonomia, a finalidade e a segurança da contratação.

**22.6.** Os licitantes arcarão com os custos de preparação e apresentação de suas propostas e a Administração não será, em nenhum caso, responsável por esses custos, independentemente da condução ou do resultado do processo licitatório.

**22.7.** As licitantes são responsáveis pela fidelidade e legitimidade das informações e dos documentos apresentados em qualquer fase do certame.

**22.8.** Na contagem dos prazos estabelecidos neste edital e seus anexos, excluir-se-á o dia do início e incluir-se-á o do vencimento, observado o art. 183 da Lei Federal 14.133/21.

**22.9.** O desatendimento de exigências formais não essenciais não importará o afastamento do licitante, desde que seja possível o aproveitamento do ato, observados os princípios da isonomia e do interesse público.

**22.10.** Em caso de divergência entre disposições deste Edital e de seus anexos ou demais peças que compõem o processo, prevalecerá as deste Edital.



## Prefeitura Municipal de Birigui

CNPJ 46.151.718/0001-80

**22.11.** O Edital e seus anexos estão disponíveis, na íntegra, no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP), na plataforma Bolsa de Licitações e Leilões do Brasil "BLL" e site desta Prefeitura de Birigui-SP ([www.birigui.sp.gov.br](http://www.birigui.sp.gov.br)).

**22.12.** As partes deverão observar as disposições da Lei Federal nº 13.709, de 14 de agosto de 2018 (Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais), e alterações, quando do tratamento de dados pessoais e dados pessoais sensíveis a que tenham acesso, para o propósito de execução e acompanhamento do Contrato, não podendo divulgar, revelar, produzir, utilizar ou deles obter conhecimento a terceiros estranhos a Contratação, a não ser por força de obrigação legal ou regulatória.

**22.13.** É facultado ao Pregoeiro, ou à autoridade a ele superior, em qualquer fase da licitação, promover diligências com vistas a esclarecer ou a complementar a instrução do processo;

**22.14.** A presente licitação não importa necessariamente em contratação, podendo o Município de Birigui revogá-la, no todo ou em parte, por razões de interesse público, derivadas de fato superveniente comprovado ou anulá-la por ilegalidade, ofício ou por provocação mediante ato escrito e fundamentado disponibilizando no sistema para conhecimento dos participantes da licitação.

**22.15.** Os proponentes intimados para prestar quaisquer esclarecimentos adicionais deverão fazê-lo no prazo determinado pelo Pregoeiro, sob pena de desclassificação/inabilitação.

**22.16.** As decisões referentes a este processo licitatório poderão ser comunicadas aos proponentes por qualquer meio de comunicação que comprove o recebimento ou, ainda, mediante publicação no portal eletrônico do Município e/ou Diário Oficial do Município.

**22.17.** A participação do proponente nesta licitação implica aceitação de todos os termos deste Edital.

**22.18.** Cabe à Bolsa de Licitações e Leilões do Brasil qualquer responsabilidade pelas obrigações assumidas pelo licitante com o licitador, em especial com relação à forma e às condições de entrega dos bens ou de prestação de serviços e quanto à quitação financeira da negociação realizada.

**22.19.** O foro designado para julgamento de quaisquer questões judiciais resultantes deste Edital será o de Birigui/SP.

**22.20.** A documentação apresentada para fins de habilitação da Empresa vencedora fará parte dos autos da licitação e não será devolvida ao proponente.

**22.21.** Integram este Edital, para todos os fins e efeitos, os seguintes anexos:

|                  |                                |
|------------------|--------------------------------|
| <b>ANEXO I</b>   | Descrição do objeto do certame |
| <b>ANEXO II</b>  | Termo de Referência            |
| <b>ANEXO III</b> | Modelo de declaração conjunta  |



## Prefeitura Municipal de Birigui

CNPJ 48.151.718/0001-80

|            |                                                                                  |
|------------|----------------------------------------------------------------------------------|
| ANEXO IV   | Modelo declaração de microempresa ou empresa de pequeno porte                    |
| ANEXO V    | Modelo de proposta contendo o valor final para o fornecimento do objeto licitado |
| ANEXO VI   | Dados para assinatura da Ata de Registro de Preços e/ou Contrato                 |
| ANEXO VII  | Minuta da Ata de Registro de Preços                                              |
| ANEXO VIII | Termo de ciência e notificação                                                   |

Birigui - SP, ~~xxx de xxxxxxxx de 2025~~

Samanta Paula Albani Borini  
Prefeita Municipal

MINUTA



ANEXO I

DESCRIÇÃO DO OBJETO DO CERTAME

1. OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE PEÇAS E ACESSÓRIOS PARA MANUTENÇÃO DOS APARELHOS CONDICIONADORES DE AR DAS DIVERSAS SECRETARIAS QUE COMPÕEM A ADMINISTRAÇÃO, PELO PRAZO DE 12 (DOZE) MESES, CONFORME ESPECIFICAÇÕES DO ANEXO I E II - TERMO DE REFERÊNCIA.

1.1. Em caso de discordância existente entre as especificações deste objeto descritas na Bolsa de Licitações e Leilões do Brasil "BLL" e as especificações constantes deste Edital, prevalecerão as últimas.

2. ESPECIFICAÇÕES DOS ITENS / PREÇO ESTIMADO:

| ITEM | DESCRIÇÃO                                                                                                                                                                    | QUANTIDADE  | VALOR UNITÁRIO ESTIMADO | VALOR TOTAL ESTIMADO |
|------|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-------------|-------------------------|----------------------|
| 01   | EXCLUSIVO: CAPACITOR FIXO ELETROLÍTICO ALUMÍNIO, CAPACITÂNCIA NOMINAL DE 25 MICROF, TENSÃO NOMINAL: 380 VCA, APLICAÇÃO EM CONDICIONADOR DE AR TIPO DUPLO (FASE E PARTIDA).   | 90 UNIDADES | R\$ 29,57               | R\$ 2.661,30         |
| 02   | EXCLUSIVO: CAPACITOR FIXO ELETROLÍTICO ALUMÍNIO, CAPACITÂNCIA NOMINAL DE 35 MICROF, TENSÃO NOMINAL: 380 VCA, APLICAÇÃO EM CONDICIONADOR DE AR TIPO DUPLO (FASE E PARTIDA).   | 60 UNIDADES | R\$ 39,08               | R\$ 2.344,80         |
| 03   | EXCLUSIVO: CAPACITOR FIXO ELETROLÍTICO ALUMÍNIO, CAPACITÂNCIA NOMINAL DE 35+5 MICROF, TENSÃO NOMINAL: 380 VCA, APLICAÇÃO EM CONDICIONADOR DE AR TIPO DUPLO (FASE E PARTIDA). | 60 UNIDADES | R\$ 35,04               | R\$ 2.102,40         |
| 04   | EXCLUSIVO: COMPRESSOR DE REFRIGERAÇÃO COM TENSÃO DE 220 V, PARA APLICAÇÃO EM CONDICIONADOR DE AR COM CAPACIDADE DE REFRIGERAÇÃO DE                                           | 30 UNIDADES | R\$ 666,11              | R\$ 19.983,30        |



Prefeitura Municipal de Birigui

CNPJ 46.151.718/0001-80

|    |                                                                                                                                                                                                                             |             |              |                |
|----|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-------------|--------------|----------------|
| 05 | 12.000 BTU, TIPO HERMÉTICO ROTATIVO, R22.<br>EXCLUSIVO: COMPRESSOR DE REFRIGERAÇÃO COM TENSÃO DE 220 V. PARA APLICAÇÃO EM CONDICIONADOR DE AR COM CAPACIDADE DE REFRIGERAÇÃO DE 12.000 BTU, TIPO HERMÉTICO ROTATIVO, R410A. | 30 UNIDADES | R\$ 666,11   | R\$ 19.983,30  |
| 06 | EXCLUSIVO: COMPRESSOR DE REFRIGERAÇÃO COM TENSÃO DE 220 V. PARA APLICAÇÃO EM CONDICIONADOR DE AR COM CAPACIDADE DE REFRIGERAÇÃO DE 18.000 BTU, R410A.                                                                       | 20 UNIDADES | R\$ 996,99   | R\$ 19.939,80  |
| 07 | EXCLUSIVO: COMPRESSOR DE REFRIGERAÇÃO COM TENSÃO DE 220 V. PARA APLICAÇÃO EM CONDICIONADOR DE AR SCROLL COM CAPACIDADE DE REFRIGERAÇÃO DE 36.000 BTU, R410A.                                                                | 20 UNIDADES | R\$ 2.055,53 | R\$ 41.110,60  |
| 08 | NÃO DIFERENCIADO: COMPRESSOR DE REFRIGERAÇÃO COM TENSÃO DE 220/240 V. PARA APLICAÇÃO EM CONDICIONADOR DE AR COM CAPACIDADE DE REFRIGERAÇÃO DE 60.000 BTU, TIPO HERMÉTICO ROTATIVO, TRI-FÁSICO 134A.                         | 20 UNIDADES | R\$ 5.527,25 | R\$ 110.545,00 |
| 09 | EXCLUSIVO: COMPRESSOR DE REFRIGERAÇÃO COM TENSÃO DE 220 V. PARA APLICAÇÃO EM CONDICIONADOR DE AR SPLIT COM CAPACIDADE DE REFRIGERAÇÃO DE 9.000 BTU, TIPO ROTATIVO, R22.                                                     | 40 UNIDADES | R\$ 737,00   | R\$ 29.480,00  |
| 10 | EXCLUSIVO: COMPRESSOR DE REFRIGERAÇÃO COM TENSÃO DE 220 V. PARA APLICAÇÃO EM CONDICIONADOR DE AR SPLIT COM CAPACIDADE DE REFRIGERAÇÃO DE 9.000 BTU, TIPO HERMÉTICO ROTATIVO, R410A.                                         | 40 UNIDADES | R\$ 824,50   | R\$ 32.980,00  |
| 11 | EXCLUSIVO: CONTROLE REMOTO, TIPO SPLIT, FIO PARA APLICAÇÃO EM CONDICIONADOR DE AR, CARACTERÍSTICA APLICACIONAL UNIVERSAL.                                                                                                   | 60 UNIDADES | R\$ 41,49    | R\$ 2.489,40   |
| 12 | EXCLUSIVO: FITA COM COMPRESSOR EM PVC, PARA ENVELOPAMENTO DE INSTALAÇÕES E ISOLAMENTO EM REFRIGERAÇÃO, MEDINDO 100 MM. DE LARGURA E 100 MTS. DE COMPRIMENTO.                                                                | 90 UNIDADES | R\$ 18,27    | R\$ 1.644,30   |
| 13 | EXCLUSIVO: GÁS REFRIGERANTE TIPO 134A, PARA APLICAÇÃO EM SISTEMA CENTRAL DE CONDICIONADOR DE AR, COM APRESENTAÇÃO EM BOTIJÃO COM CARGA MÍNIMA DE 13 KG..                                                                    | 60 BOTTIÕES | R\$ 643,65   | R\$ 38.619,00  |
| 14 | EXCLUSIVO: GÁS REFRIGERANTE TIPO R22, PARA APLICAÇÃO EM SISTEMA CENTRAL DE CONDICIONADOR DE AR, COM APRESENTAÇÃO EM BOTIJÃO COM CARGA MÍNIMA DE 13                                                                          | 60 BOTTIÕES | R\$ 769,37   | R\$ 46.162,20  |



Prefeitura Municipal de Birigui

CNPJ 46.151.712/0001-80

00.14.

| KG. |                                                                                                                                                                                                                                 |             |            |               |  |
|-----|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-------------|------------|---------------|--|
| 15  | EXCLUSIVO: PLACA ELETRÔNICA UNIVERSAL PISO TETO 220V.                                                                                                                                                                           | 60 UNIDADES | R\$ 300,00 | R\$ 18.000,00 |  |
| 16  | EXCLUSIVO: SENSOR DE TEMPERATURA PARA APLICAÇÃO EM CONDICIONADOR DE SPLIT.                                                                                                                                                      | 30 UNIDADES | R\$ 65,00  | R\$ 1.950,00  |  |
| 17  | EXCLUSIVO: SUPORTE PARA CONDENSADORA 450 MM.                                                                                                                                                                                    | 50 UNIDADES | R\$ 104,14 | R\$ 5.207,00  |  |
| 18  | EXCLUSIVO: SUPORTE PARA CONDENSADORA 800 MM.                                                                                                                                                                                    | 50 UNIDADES | R\$ 180,00 | R\$ 9.000,00  |  |
| 19  | EXCLUSIVO: SOLUÇÃO PARA LIMPEZA MULTIUSO EM CONDICIONADORES DE AR COM COMPOSIÇÃO BÁSICA EM CONCENTRADO ALCALINO, ASPECTO FÍSICO LIQUIDO, CARACTERÍSTICA DE EFEITO FUNCIGIDA E BACTERICIDA, ACONDICIONADO EM GALÃO DE 05 LITROS. | 90 GALÕES   | R\$ 72,53  | R\$ 6.527,70  |  |
| 20  | EXCLUSIVO: TUBO ESPONJOSO FABRICADO EM POLIETILENO, MEDINDO 2 METROS DE COMPRIMENTO E DIÂMETRO INTERNO DE 1/2 POLEGADA.                                                                                                         | 40 UNIDADES | R\$ 6,81   | R\$ 272,40    |  |
| 21  | EXCLUSIVO: TUBO ESPONJOSO FABRICADO EM POLIETILENO, MEDINDO 2 METROS DE COMPRIMENTO E DIÂMETRO INTERNO DE 3/4 POLEGADA.                                                                                                         | 40 UNIDADES | R\$ 4,67   | R\$ 186,80    |  |
| 22  | EXCLUSIVO: TUBO ESPONJOSO FABRICADO EM POLIETILENO, MEDINDO 2 METROS DE COMPRIMENTO E DIÂMETRO INTERNO DE 1 POLEGADA.                                                                                                           | 40 UNIDADES | R\$ 9,31   | R\$ 372,40    |  |
| 23  | EXCLUSIVO: TUBO ESPONJOSO FABRICADO EM POLIETILENO, MEDINDO 2 METROS DE COMPRIMENTO E DIÂMETRO INTERNO DE 1 1/8 POLEGADA.                                                                                                       | 40 UNIDADES | R\$ 4,75   | R\$ 190,00    |  |
| 24  | EXCLUSIVO: TUBO DE COBRE TIPO FLEXÍVEL SEM COSTURA, PARA APLICAÇÃO EM CONDICIONADOR DE AR, COM DIÂMETRO NOMINAL DE 1/2, TAMANHO 15 METROS                                                                                       | 60 UNIDADES | R\$ 405,00 | R\$ 24.300,00 |  |
| 25  | EXCLUSIVO: TUBO DE COBRE TIPO FLEXÍVEL SEM COSTURA, PARA APLICAÇÃO EM CONDICIONADOR DE AR, COM DIÂMETRO NOMINAL DE 3/4, TAMANHO 15 METROS.                                                                                      | 75 UNIDADES | R\$ 375,00 | R\$ 28.125,00 |  |
| 26  | EXCLUSIVO: TUBO DE COBRE TIPO FLEXÍVEL SEM COSTURA, PARA APLICAÇÃO EM CONDICIONADOR DE AR, COM DIÂMETRO NOMINAL DE 1 POLEGADA, TAMANHO 15 METROS                                                                                | 90 UNIDADES | R\$ 714,08 | R\$ 64.267,20 |  |
| 27  | EXCLUSIVO: TUBO DE COBRE TIPO FLEXÍVEL SEM COSTURA, PARA APLICAÇÃO EM CONDICIONADOR DE AR, COM DIÂMETRO NOMINAL DE 1 1/8, TAMANHO 15 METROS                                                                                     | 75 UNIDADES | R\$ 330,00 | R\$ 24.750,00 |  |



Prefeitura Municipal de Birigui

CNPJ 46.151.718/0001-80

|                                   |                                                                                                                                           |              |            |              |
|-----------------------------------|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--------------|------------|--------------|
| 28                                | EXCLUSIVO: TUBO DE COBRE TIPO FLEXÍVEL SEM COSTURA, PARA APLICAÇÃO EM CONDICIONADOR DE AR, COM DIÂMETRO NOMINAL DE 5/8, TAMANHO 15 METROS | 06 UNIDADES  | R\$ 548,53 | R\$ 3.291,18 |
| 29                                | EXCLUSIVO: PORCA CURTA DE LATÃO 1/2                                                                                                       | 100 UNIDADES | R\$ 18,04  | R\$ 1.804,00 |
| 30                                | EXCLUSIVO: PORCA CURTA DE LATÃO 1/4                                                                                                       | 100 UNIDADES | R\$ 9,27   | R\$ 927,00   |
| 31                                | EXCLUSIVO: PORCA CURTA DE LATÃO 3/4                                                                                                       | 100 UNIDADES | R\$ 13,50  | R\$ 1.350,00 |
| 32                                | EXCLUSIVO: PORCA CURTA DE LATÃO 3/8                                                                                                       | 100 UNIDADES | R\$ 5,25   | R\$ 525,00   |
| 33                                | EXCLUSIVO: PORCA CURTA DE LATÃO 5/16                                                                                                      | 100 UNIDADES | R\$ 4,30   | R\$ 430,00   |
| 34                                | EXCLUSIVO: PORCA CURTA DE LATÃO 5/8                                                                                                       | 100 UNIDADES | R\$ 13,00  | R\$ 1.300,00 |
| 35                                | EXCLUSIVO: ÓLEO PARA COMPRESSOR R22A, FRASCO COM 01 LITRO.                                                                                | 90 LITROS    | R\$ 61,29  | R\$ 5.516,10 |
| 36                                | EXCLUSIVO: ÓLEO PARA COMPRESSOR R410A, FRASCO COM 01 LITRO.                                                                               | 90 LITROS    | R\$ 53,90  | R\$ 4.851,00 |
| TOTAL DA PROPOSTA: R\$ 573.188,18 |                                                                                                                                           |              |            |              |

OBSERVAÇÃO: OS VALORES UNITÁRIOS APRESENTADOS NOS SACOS, DOS, E PARA APRESENTAÇÃO DA PROPOSTA E PROPOSTA FINAL, DEVERÁ SER OBEDECIDO ESTRITAMENTE AS CONDIÇÕES E CAUSAS EDITALÍCIAS.

Serão desclassificadas as propostas que:

Cujo objeto não atenda às especificações, aos prazos e condições fixadas neste Edital.

Contenham mais de 02 (duas) casas decimais após a vírgula em seus valores unitários do Item;

Sejam incompletas, isto é, não contenham a marcação (ões) suficiente(s) que permita (m) a perfeita identificação do item ofertado;

Contiverem qualquer limitação ou condição substancialmente contrastante com o presente Edital, bem como as manifestamente inexequíveis;

Não contenham a marca do produto ou fabricante, quando for o caso, ou se houver alteração na marca inicial ofertada;

Contenham divergência nas especificações contidas na proposta inicial.



ANEXO III

MODELO DE DECLARAÇÃO CONJUNTA

(RAZÃO SOCIAL DA EMPRESA), CNPJ nº (xxxxxxxxxx), sediada (Endereço completo), neste ato representada por \_\_\_\_\_ (nome completo), na qualidade de representante legal, participante do Pregão Eletrônico nº \_\_\_\_\_, instaurado pela Prefeitura Municipal de Birigui, **DECLARO**, sob as penas da lei:

- que a empresa cumpre, nos termos do art. 63º, inciso I da Lei 14.133/21, plenamente os requisitos de habilitação exigidos no Edital do PREGÃO ELETRÔNICO de nº \_\_\_\_\_, se responsabilizando por quaisquer vícios ou imperfeições relativas à documentação apresentada que está em conformidade ao edital supra citado;
- que a proposta econômica apresentada compreende a integralidade dos custos para atendimento dos direitos trabalhistas assegurados na Constituição Federal, nas leis trabalhistas, nas normas infralegais, nas convenções coletivas de trabalho e nos termos de ajustamento de conduta, vigentes na data de entrega das propostas;
- que não foram declarados inadimplentes para licitar ou contratar com o Poder Público, em qualquer de suas esferas e sob as penas da lei, que ato a presente data inexistiu qualquer fato superveniente e impeditivo para a nossa habilitação, ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores;
- Não mantêm vínculo de natureza técnica, comercial, econômica, financeira, trabalhista ou civil com dirigente do órgão ou entidade contratante ou com agente público que desempenhe função na licitação ou atue na fiscalização ou na gestão do contrato, ou que dele seja cônjuge, companheiro ou parente em linha reta, colateral ou por afinidade, até o terceiro grau, nos termos do Artigo 14, inciso IV da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021;
- não possuímos em nosso quadro societário ou laboral servidores da Prefeitura Municipal de Birigui, outros agentes vinculados ao Poder Executivo ou Legislativo deste Município, inclusive da Administração indireta, bem como quaisquer pessoas vinculadas na forma do art. 56-A da Lei Orgânica do Município de Birigui e do art. 177, XII e XVIII da Lei Municipal nº 3.040/93;
- não empregamos menor de 18 anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não empregamos menor de 16 anos, salvo menor, a partir de 14 anos, na condição de aprendiz, nos termos do artigo 7º, XXXIII, da Constituição Federal;
- não possuímos empregados exercendo trabalho degradante ou forçado, observando o disposto nos incisos III e IV do art. 1º e no inciso III do art. 5º da Constituição Federal;
- cumpre as exigências de reserva de cargos para pessoa com deficiência e para reabilitado (incapacidade) previstas em lei e em outras normas específicas;
- Nos termos do inciso V do artigo 68 da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, a empresa se encontra em situação regular perante o Ministério do Trabalho, no que se refere ao disposto no inciso XXXIII do artigo 7º da Constituição Federal;
- Que a empresa não possui nenhum dos impedimentos previstos nos §§ 4º e seguintes do artigo 3º da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, alterada pela Lei Complementar nº 1 de 7 de dezembro de 2014 e 155 de 27 de outubro de 2016, cujos termos é de integral conhecimento;
- Para o caso de Empresa em Recuperação Judicial: ciência de que o nome da empresa para o contrato deverá apresentar cópia do ato de nomeação do administrador judicial ou se o administrador judicial for advogado, o nome do profissional responsável pela condução do processo e, ainda, declaração, relativa ao documento equivalente do juízo ou do administrador, de que o plano de recuperação judicial está sendo cumprido;
- Para o caso de empresas em recuperação Extrajudicial: ciência de que no momento da assinatura do contrato deverá apresentar comprovação documental de que as obrigações do plano de recuperação extrajudicial estão sendo cumpridas;

(m) Está ciente sobre a observação das disposições da Lei Federal nº 13.709, de 14 de agosto de 2018 (Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais), e alterações quando do tratamento de dados pessoais sensíveis a que tenha acesso, para o propósito de execução e cumprimento do Contrato, não podendo divulgar, revelar, produzir, utilizar ou deles dar conhecimento a terceiros estranhos a esta contratação, a não ser por força de obrigação legal ou regulatória.

(n) Que dispõe de condições de apresentar, por sua vez, no prazo e forma definidos no edital, os documentos de habilitação e a proposta final readequada.

(o) Que possui pleno conhecimento das condições e prazos, conforme disposições do Anexo II do Edital (Termo de Referência).

Por fim, declaro a presente declaração na forma e sob as penas da Lei.

\_\_\_\_\_, SP, de \_\_\_\_\_ de 2025.

RG, CPF e Assinatura do Representante Legal da Empresa Proponente)  
(pontuado no contrato social em preservação com poderes específicos)



# Prefeitura Municipal de Birigui

CNPJ 46.151.718/0001-80

000146

## ANEXO IV

**Modelo de declaração de enquadramento em regime de tributação de Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte. (Na hipótese do licitante ser ME ou EPP)**

Ao  
**MUNICÍPIO DE BIRIGUI**

**PREGÃO ELETRÔNICO Nº \_\_\_\_/2025**

**Senhor Pregoeiro,**

**DECLARO**, sob as penas da lei, sem prejuízo das sanções e multas previstas neste ato convocatório, que a empresa \_\_\_\_\_ (denominação da pessoa jurídica), CNPJ nº \_\_\_\_\_ é ( ) microempresa ou ( ) empresa de pequeno porte, nos termos do enquadramento previsto na Lei complementar nº 128 de 14 de dezembro de 2006, atualizada nos termos da Lei Complementar nº 147/2014 e 155/2016, cujos termos declaro conhecer na íntegra, estando apta, portanto, a exercer o direito de preferência com o critério de desempate no procedimento licitatório do Pregão Eletrônico nº \_\_\_\_/\_\_\_\_ realizado pela Prefeitura Municipal de Birigui/SP.

**DECLARO** que no ano-calendário de realização da licitação, não celebramos contratos com a Administração Pública cujos valores somados extrapolem a receita bruta máxima admitida para fins de enquadramento como empresa de pequeno porte, qual seja o valor limite de R\$ 4,8 milhões.

Local, \_\_\_\_\_, de \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_.

Assinatura do contador ou responsável

Nome do contador ou responsável

RG nº \_\_\_\_\_

CRC nº \_\_\_\_\_

**OBS.: Esta declaração deverá ser emitida em papel timbrado da empresa proponente e carimbada com o número do CNPJ.**



Prefeitura Municipal de Birigui

CNPJ 46.151.718/0001-80

ANEXO V  
MODELO PROPOSTA DE PREÇO FINAL PARA FORNECIMENTO DO OBJETO DO EDITAL

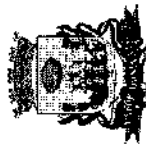
Ao Município de Birigui/SP  
Pregão Eletrônico nº \_\_\_\_/2025

Razão Social:  
CNPJ: 00.000.000/0000-00  
Inscrição Estadual:  
Endereço completo:  
CEP:  
Telefones e/ou fax:  
E-mail:  
Dados bancários: Banco / Agência / Conta-Corrente  
Representante:  
Cargo:  
RG e CPF:

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE FERRAMENTAS E ACESSÓRIOS PARA MANUTENÇÃO DOS APARELHOS CONDICIONADORES DE AR DAS DIVERSAS SECRETARIAS QUE COMPÕEM A ADMINISTRAÇÃO, PELO PRAZO DE 12 (DOZE) MESES, CONFORME ESPECIFICAÇÕES DO ANEXO I E II, EM SEU TERMO DE REFERÊNCIA.

PROPOSTA DE PREÇO FINAL PARA FORNECIMENTO DO OBJETO DO EDITAL

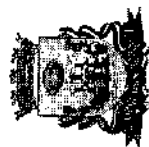
| ITEM | DESCRIÇÃO                                                                                                                                                                  | CIDADE      | VALOR UNITÁRIO ESTIMADO | VALOR TOTAL ESTIMADO |
|------|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-------------|-------------------------|----------------------|
| 01   | EXCLUSIVO: CAPACITOR FIXO ELETROLÍTICO ALUMÍNIO, CAPACITÂNCIA NOMINAL DE 25 MICROF, TENSÃO NOMINAL: 380 VCA, APLICAÇÃO EM CONDICIONADOR DE AR TIPO DUPLO (FASE E PARTIDA). | 90 UNIDADES |                         |                      |



Prefeitura Municipal de Birigui

CNPJ 46.151.718/0001-80

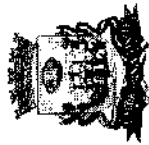
|    |                                                                                                                                                                                                    |             |  |
|----|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-------------|--|
| 02 | EXCLUSIVO: CAPACITOR FIXO ELETROLÍTICO ALUMÍNIO, CAPACITÂNCIA NOMINAL DE 35 MICROF, TENSÃO NOMINAL: 380 VCA, APLICAÇÃO EM CONDICIONADOR DE AR TIPO DUPLO (FASE E PARTIDA).                         | 60 UNIDADES |  |
| 03 | EXCLUSIVO: CAPACITOR FIXO ELETROLÍTICO ALUMÍNIO, CAPACITÂNCIA NOMINAL DE 35+5 MICROF, TENSÃO NOMINAL: 380 VCA, APLICAÇÃO EM CONDICIONADOR DE AR TIPO DUPLO (FASE E PARTIDA).                       | 60 UNIDADES |  |
| 04 | EXCLUSIVO: COMPRESSOR DE REFRIGERAÇÃO COM TENSÃO DE 220 V, PARA APLICAÇÃO EM CONDICIONADOR DE AR COM CAPACIDADE DE REFRIGERAÇÃO DE 12.000 BTU, TIPO HERMÉTICO ROTATIVO, R22.                       | 30 UNIDADES |  |
| 05 | EXCLUSIVO: COMPRESSOR DE REFRIGERAÇÃO COM TENSÃO DE 220 V, PARA APLICAÇÃO EM CONDICIONADOR DE AR COM CAPACIDADE DE REFRIGERAÇÃO DE 12.000 BTU, TIPO HERMÉTICO ROTATIVO, R410A.                     | 30 UNIDADES |  |
| 06 | EXCLUSIVO: COMPRESSOR DE REFRIGERAÇÃO COM TENSÃO DE 220/240 V, PARA APLICAÇÃO EM CONDICIONADOR DE AR COM CAPACIDADE DE REFRIGERAÇÃO DE 18.000 BTU, R410A.                                          | 20 UNIDADES |  |
| 07 | EXCLUSIVO: COMPRESSOR DE REFRIGERAÇÃO COM TENSÃO DE 220 V, PARA APLICAÇÃO EM CONDICIONADOR DE AR COM CAPACIDADE DE REFRIGERAÇÃO DE 36.000 BTU, R410A.                                              | 20 UNIDADES |  |
| 08 | NÃO DIFERENCIADO: COMPRESSOR DE REFRIGERAÇÃO COM TENSÃO DE 220/240 V, PARA APLICAÇÃO EM CONDICIONADOR DE AR COM CAPACIDADE DE REFRIGERAÇÃO DE 60.000 BTU, TIPO HERMÉTICO ROTATIVO, RIFÁSICO R410A. | 20 UNIDADES |  |
| 09 | EXCLUSIVO: COMPRESSOR DE REFRIGERAÇÃO COM TENSÃO DE 220 V, PARA APLICAÇÃO EM CONDICIONADOR DE AR SPLIT COM CAPACIDADE DE REFRIGERAÇÃO DE 9.000 BTU, TIPO R22.                                      | 40 UNIDADES |  |
| 10 | EXCLUSIVO: COMPRESSOR DE REFRIGERAÇÃO COM TENSÃO DE 220 V, PARA APLICAÇÃO EM CONDICIONADOR DE AR SPLIT COM CAPACIDADE DE REFRIGERAÇÃO DE 9.000 BTU, TIPO HERMÉTICO ROTATIVO, R410A.                | 40 UNIDADES |  |
| 11 | EXCLUSIVO: CONTROLE REMOTO, TIPO SEM FIO PARA APLICAÇÃO EM CONDICIONADOR DE AR, CARACTERÍSTICA ADICIONAL UNIVERSAL.                                                                                | 60 UNIDADES |  |



Prefeitura Municipal de Birigui

CNPJ 46.151.718/0001-80

|    |                                                                                                                                                                                                          |             |  |  |
|----|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-------------|--|--|
| 12 | EXCLUSIVO: FITA COM COMPOSIÇÃO EM PVC, PARA ENVELOPAMENTO DE INSTALAÇÕES E ISOLAMENTO EM REFRIGERAÇÃO, MEDINDO 100 MM. DE LARGURA E 100 MTS. DE COMPRIMENTO.                                             | 90 UNIDADES |  |  |
| 13 | EXCLUSIVO: GÁS REFRIGERANTE TIPO R22, PARA APLICAÇÃO EM SISTEMA CENTRAL DE CONDICIONADOR DE AR, COM APRESENTAÇÃO EM BOTTÃO COM CARGA MINIMA DE 13 KG..                                                   | 60 BOTTÕES  |  |  |
| 14 | EXCLUSIVO: GÁS REFRIGERANTE TIPO R22, PARA APLICAÇÃO EM SISTEMA CENTRAL DE CONDICIONADOR DE AR, COM APRESENTAÇÃO EM BOTTÃO COM CARGA MINIMA DE 13 KG.                                                    | 60 BOTTÕES  |  |  |
| 15 | EXCLUSIVO: PLACA ELETRÔNICA UNIVERSAL PISO TETO 220V.                                                                                                                                                    | 60 UNIDADES |  |  |
| 16 | EXCLUSIVO: SENSOR DE TEMPERATURA PARA APLICAÇÃO EM CONDICIONADOR DE SPLIT.                                                                                                                               | 30 UNIDADES |  |  |
| 17 | EXCLUSIVO: SUPORTE PARA CONDENSADORA 450 MM.                                                                                                                                                             | 50 UNIDADES |  |  |
| 18 | EXCLUSIVO: SUPORTE PARA CONDENSADORA 800 MM.                                                                                                                                                             | 50 UNIDADES |  |  |
| 19 | EXCLUSIVO: SOLUÇÃO PARA LIMPEZA DE CONDICIONADORES DE AR, COM COMPOSIÇÃO BÁSICA EM CONCENTRADO ALCALINO, LÍQUIDO, CARACTERÍSTICA DE EFEITO FUNGICIDA E BACTERICIDA, ACONDICIONADO EM GALÃO DE 05 LITROS. | 90 GALÕES   |  |  |
| 20 | EXCLUSIVO: TUBO ESPONJOSO FABRICADO EM POLIETILENO, MEDINDO 2 METROS DE COMPRIMENTO E DIÂMETRO INTERNO DE 1/2 POLEGADA.                                                                                  | 40 UNIDADES |  |  |
| 21 | EXCLUSIVO: TUBO ESPONJOSO FABRICADO EM POLIETILENO, MEDINDO 2 METROS DE COMPRIMENTO E DIÂMETRO INTERNO DE 3/8 POLEGADA.                                                                                  | 40 UNIDADES |  |  |
| 22 | EXCLUSIVO: TUBO ESPONJOSO FABRICADO EM POLIETILENO, MEDINDO 2 METROS DE COMPRIMENTO E DIÂMETRO INTERNO DE 1/4 POLEGADA.                                                                                  | 40 UNIDADES |  |  |
| 23 | EXCLUSIVO: TUBO ESPONJOSO FABRICADO EM POLIETILENO, MEDINDO 2 METROS DE COMPRIMENTO E DIÂMETRO INTERNO DE 3/8 POLEGADA.                                                                                  | 40 UNIDADES |  |  |
| 24 | EXCLUSIVO: TUBO DE COBRE TIPO FLEXÍVEL SEM COSTURA, PARA APLICAÇÃO EM                                                                                                                                    | 60 UNIDADES |  |  |



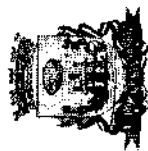
Prefeitura Municipal de Birigui

CNPJ 46.151.718/0001-80

|                   |                                                                                                                                            |              |  |  |
|-------------------|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--------------|--|--|
| 25                | CONDICIONADOR DE AR, COM DIÂMETRO NOMINAL DE 1/4, TAMANHO 15 METROS                                                                        |              |  |  |
| 26                | EXCLUSIVO: TUBO DE COBRE TIPO FLEXÍVEL SEM COSTURA, PARA APLICAÇÃO EM CONDICIONADOR DE AR, COM DIÂMETRO NOMINAL DE 1/4, TAMANHO 15 METROS. | 75 UNIDADES  |  |  |
| 27                | EXCLUSIVO: TUBO DE COBRE TIPO FLEXÍVEL SEM COSTURA, PARA APLICAÇÃO EM CONDICIONADOR DE AR, COM DIÂMETRO NOMINAL DE 3/4, TAMANHO 15 METROS  | 75 UNIDADES  |  |  |
| 28                | EXCLUSIVO: TUBO DE COBRE TIPO FLEXÍVEL SEM COSTURA, PARA APLICAÇÃO EM CONDICIONADOR DE AR, COM DIÂMETRO NOMINAL DE 3/8, TAMANHO 15 METROS  | 75 UNIDADES  |  |  |
| 29                | EXCLUSIVO: TUBO DE COBRE TIPO FLEXÍVEL SEM COSTURA, PARA APLICAÇÃO EM CONDICIONADOR DE AR, COM DIÂMETRO NOMINAL DE 5/8, TAMANHO 15 METROS  | 06 UNIDADES  |  |  |
| 30                | EXCLUSIVO: PORCA CURTA DE LATÃO 1/2                                                                                                        | 100 UNIDADES |  |  |
| 31                | EXCLUSIVO: PORCA CURTA DE LATÃO 1/4                                                                                                        | 100 UNIDADES |  |  |
| 32                | EXCLUSIVO: PORCA CURTA DE LATÃO 3/4                                                                                                        | 100 UNIDADES |  |  |
| 33                | EXCLUSIVO: PORCA CURTA DE LATÃO 5/8                                                                                                        | 100 UNIDADES |  |  |
| 34                | EXCLUSIVO: PORCA CURTA DE LATÃO 1                                                                                                          | 100 UNIDADES |  |  |
| 35                | EXCLUSIVO: ÓLEO PARA COMBUSTOR, FRIO, COM 01 LITRO.                                                                                        | 90 LITROS    |  |  |
| 36                | EXCLUSIVO: ÓLEO PARA COMBUSTOR, QUENTE, COM 01 LITRO.                                                                                      | 90 LITROS    |  |  |
| TOTAL DA PROPOSTA |                                                                                                                                            |              |  |  |

Apresentamos nossa proposta para fornecimento dos itens abaixo discriminados, conforme Anexo I, que integra o instrumento convocatório da licitação em epígrafe.

A proponente declara conhecer os termos do instrumento convocatório que rege a presente licitação. Validade da proposta: não inferior a 60 (sessenta) dias.



Prefeitura Municipal de Birigui

CNPJ 46.151.718/0001-80

**\*PREÇO READEQUADO AO LANCE VENCEDOR DE ACORDO COM O PREÇO DE REFERÊNCIA DO SISTEMA)**

A proposta terá validade de no mínimo 60 (sessenta) dias, a partir da data de assinatura da proposta.

(Local e data)

(Nome e Assinatura do Representante Legal da Empresa Proponente)  
(apontado no contrato social ou procuração com poderes específicos).

APRESENTADA A PROPOSTA, O PROPONENTE ESTARÁ AUTOMATICAMENTE ACEITANDO E SE SUJEITANDO AS CLAUSULAS DO PRESENTE EDITAL E SEUS ANEXOS NA ÍNTEGRA

PRIMUN

202149



Prefeitura Municipal de Birigui

CNPJ 46.151.718/0001-80

MODELO DE DEMONSTRATIVO DE EXEQUIBILIDADE DE PREÇOS

(Exigível somente dos itens indicados pelo Pregão Eletrônico na sessão)

A empresa (RAZÃO SOCIAL), inscrita no CNPJ nº xxxxxxxx-xx, com sede em (Indicar endereço), neste ato representada pelo(a) Sr. (a) (INDICAR O REPRESENTANTE), vem declarar para os devidos fins e sob as penas da lei que dispõe de condições de assumir e cumprir os valores ofertados por ocasião do Pregão Eletrônico nº xx/20xx, promovido pela Prefeitura Municipal de Birigui/SP.

Em atendimento às disposições da Cláusula 8.9.1, apresentamos a planilha demonstrativa de exequibilidade dos preços ofertados.

| ITE | DESCRIÇÃO | VALOR OFERTADO | CUSTO | DESPESAS OPERACIONAIS | RETENÇÃO DE IMPOSTOS | MARGEM |
|-----|-----------|----------------|-------|-----------------------|----------------------|--------|
| M   |           |                |       |                       |                      |        |

Por ser expressão da verdade, firmamos a presente.

Local e data

Nome e assinatura do representante



*Prefeitura Municipal de Birigui*

CNPJ 46.151.718/0001-80

000147

**ANEXO VI**  
**DADOS PARA ASSINATURA DA ATA / CONTRATO**

As informações constantes abaixo deverão ser atualizadas, pois serão consideradas para a elaboração do Contrato. Tais dados deverão estar de acordo com os que integrarão à respectiva Nota Fiscal, para fins de faturamento. Seu teor é de exclusiva responsabilidade da empresa licitante.

|                                                                                                                                                                                                      |                                              |
|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|----------------------------------------------|
| <b>RAZÃO SOCIAL DA LICITANTE:</b> .....                                                                                                                                                              |                                              |
| CNPJ: .....                                                                                                                                                                                          | INSC. ESTADUAL: ..... INSC. MUNICIPAL: ..... |
| TELEFONE: (....) .....                                                                                                                                                                               | FAX: (....) .....                            |
| ENDEREÇO COMPLETO (logradouro, nº, bairro, cidade, estado): .....                                                                                                                                    |                                              |
| DADOS BANCÁRIOS DA EMPRESA: BANCO / AGÊNCIA / CONTA-CORRENTE: .....                                                                                                                                  |                                              |
| <b>SÓCIO(S) REPRESENTANTE(S) DA EMPRESA – ADMINISTRAÇÃO:</b>                                                                                                                                         |                                              |
| <b>1 - NOME COMPLETO:</b> .....                                                                                                                                                                      |                                              |
| RG (com órgão e estado emissor): .....                                                                                                                                                               | CPF: .....                                   |
| <b>2 - NOME COMPLETO:</b> .....                                                                                                                                                                      |                                              |
| RG (com órgão e estado emissor): .....                                                                                                                                                               | CPF: .....                                   |
| <b>QUEM ASSINARÁ O CONTRATO:</b>                                                                                                                                                                     |                                              |
| (Caso não tenha sido comprovado o acesso licitatório poderes para assinatura do respectivo Contrato, será necessário a apresentação de procuração com poderes específicos para assinar o contratos). |                                              |
| <b>NOME COMPLETO:</b> .....                                                                                                                                                                          |                                              |
| <b>DATA DE NASCIMENTO:</b> .....                                                                                                                                                                     |                                              |
| <b>ESTADO CIVIL:</b> ..... <b>NACIONALIDADE:</b> .....                                                                                                                                               |                                              |
| <b>CARGO QUE EXERCE NA EMPRESA:</b> .....                                                                                                                                                            |                                              |
| RG (com órgão e estado emissor): .....                                                                                                                                                               | CPF: .....                                   |
| <b>ENDEREÇO / DOMÍLIO COMPLETO (logradouro, nº, bairro, cidade, estado, cep):</b> .....                                                                                                              |                                              |
| .....                                                                                                                                                                                                |                                              |
| <b>E-MAIL INSTITUCIONAL:</b> .....                                                                                                                                                                   |                                              |
| <b>E-MAIL PESSOAL:</b> .....                                                                                                                                                                         |                                              |

**OBS: Este documento deverá ser redigido em papel timbrado da licitante e anexado ao envelope N.2- DOCUMENTOS.**

2.12. Caso haja recusa do objeto desta licitação por inconsistência, deverão ser substituídos no prazo de 02 (dois) dias úteis, contados da notificação apresentada pela requerente à fornecedora, sem qualquer ônus pela Prefeitura;



3.1.3. Para efeito de pagamento, é obrigatório que seja informado no corpo da Nota Fiscal: os dados bancários (Código e Nome do Banco/Agência/Conta Corrente) do mesmo CNPJ constante na Autorização de Fornecimento, Número da Autorização de Fornecimento e Número do Empenho.

3.1.4. A contratada ficará responsável em verificar se as informações conferem com a Autorização de Fornecimento. Em caso de divergências, deverá solicitar a alteração imediatamente, pois o Município não se responsabilizará por informações incorretas. A não inclusão dos referidos dados na Nota Fiscal ocasionará o não pagamento da mesma.

3.1.5. Não serão aceitas a contagem de prazo, caso os documentos fiscais apresentados ou outros essenciais à contratação contenham incorreções.

3.1.6. A nota fiscal deverá constar a Aliquota IR de acordo com a natureza do bem.

3.2. Não será admitida proposta com condição de pagamento diferente daquela definida no item anterior.

3.3. A Prefeitura não efetuará pagamento através de cobrança bancária, os pagamentos serão efetuados nas modalidades "depósito em conta-corrente" ou crédito em conta-corrente, devendo a detentora da Ata dedicar o número de sua conta-corrente, agência e banco correspondente.

Os documentos fiscais emitidos em desacordo com a legislação vigente serão devolvidos a proponente vencedora, que obrigará-se a substituí-los na forma exigida.

A cada recebimento de valor, a futura contratada deverá fornecer ao Departamento de Contabilidade da Prefeitura, provas de regularidade com a Seguridade Social, com o Fundo de Garantia por Tempo de Serviço - FGTS e com a Justiça do Trabalho.

3.6. No caso de Detentora em situação de recuperação judicial, deverá apresentar declaração, relatório ou documento equivalente de seu administrador judicial, ou se o administrador judicial for pessoa jurídica, do profissional responsável pela condução do processo, de que está cumprindo o plano de recuperação judicial.

3.7. No caso de Detentora em situação de recuperação extrajudicial, junto com os demais comprovantes, deverá apresentar comprovação documental de que está cumprindo com as obrigações do plano de recuperação extrajudicial.

3.8. A não apresentação das comprovações de que tratam os subitens nº 3.6 e 3.7 asseguram ao Contratante o direito de sustar o pagamento respectivo e/ou pagamentos seguintes.

3.9. Nos termos do Art. 92, inciso V, cumulado com o Art. 95, ambos da Lei Federal nº 14.133/2021, em caso de atraso de pagamento imputável, exclusivamente, à Administração, a CONTRATADA terá direito ao pagamento da parcela devida, acrescida de atualização monetária segundo o índice IPCA ou outro que venha a substituí-lo, considerando o período do prazo final para pagamento até a data de sua efetivação, mediante requerimento da interessada.

3.10. Nos termos do Decreto Municipal nº 7.339, de 25 de maio de 2023, incidirão a título de Imposto de Renda, a retenção sobre os pagamentos à Detentora da Ata de Registro de Preços

#### CLÁUSULA 4ª DOTAÇÃO DAS DESPESAS.



2.13. O DETENTOR fornecerá o objeto da presente, juntamente aos documentos fiscais e de cobrança, onde deverá constar: quantidade do fornecimento do objeto, descrição dele, número do Empenho e da correspondente Autorização de Fornecimento (AF), tudo sem quaisquer emendas ou rasuras. Os documentos fiscais emitidos em desacordo com a presente ata e a legislação vigente serão devolvidos ao DETENTOR, que se obriga a substituí-los na forma exigida.

2.14. Fica condicionado que previamente a cada recebimento de valor, a futura detentora/contratada deverá fornecer ao Departamento de Contabilidade da Prefeitura provas de regularidade Fiscais, com a Seguridade Social, com o Fundo de Garantia por Tempo de Serviço - FGTS e com a Justiça do Trabalho.

2.15. Será rejeitado no recebimento, o objeto fornecido com especificações diferentes das constantes nos ANEXOS 1 e das informadas na PROPOSTA, devendo a sua substituição ocorrer na forma e prazos definidos no item abaixo.

#### 2.16.1 - Constatadas irregularidades no objeto, a Contratante poderá:

a) se disser respeito à especificação, rejeitá-lo no todo ou em parte, determinando sua substituição ou rescindindo a contratação, sem prejuízo das penalidades cabíveis;

a.1) na hipótese de substituição, a Contratada deverá fazê-la em conformidade com o objeto do Edital e da proposta no prazo de 02 (dois) dias úteis, contados da notificação por escrito, mantido o preço inicialmente contratado;

b) Se disser respeito à diferença de quantidade ou de partes, determinar sua complementação ou rescisão a contratação, sem prejuízo das penalidades cabíveis;

b.1) Na hipótese de complementação, a Contratada deverá fazê-la em conformidade com o Edital, o Edital e da Proposta no prazo de 02 (dois) dias úteis, contados da notificação por escrito, mantido o preço inicialmente contratado.

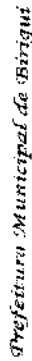
#### CLÁUSULA 3ª DO PAGAMENTO.

3.1. O pagamento será realizado no prazo de até 15 (quinze) dias, após o recebimento de cada parcela do objeto solicitado e da apresentação e registro da nota fiscal eletrônica dos documentos fiscais e de cobrança, onde deverá constar: descrição do objeto, número do Empenho de cada uma das parcelas e emendas.

3.1.1. Os dados bancários informados nas Notas Fiscais, deverão pertencer ao mesmo Razão Social e número de CNPJ da licitante vencedora.

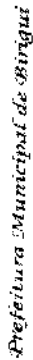
3.1.2. Para fins da emissão da Nota Fiscal, os dados a constar são: MUNICÍPIO DE BIRIGUI, CNPJ 16.151.718/0001-80, Endereço: Rua Anhanguera nº 1155, Bairro Jardim Morumbi; CEP 16200-067, Município: Birigui; UF: SP, Fone/Fax: (18) 3643 6000.

3.1.2.1. O disposto na Cláusula acima não se relaciona com o local da entrega.

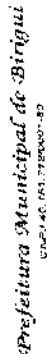
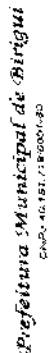


**4.1.** As despesas decorrentes da presente Ata de Registro de Preços correrão por conta das Unidades Orçamentárias, Categoria Econômica e Funcional Programática a seguir estabelecidas:

Nº 02.01.00 - 04.122.0063.2.013/3.90.30.00 - Gabinete do Prefeito e Dependências  
Recursos Próprios;  
Nº 02.01.00 - 04.122.0003.2.013/3.90.30.00 - Gabinete do Prefeito e Dependências  
Recursos Próprios;  
Nº 02.03.00 - 04.124.0043.2.353/3.90.30.00 - Gabinete do Prefeito e Dependências  
Recursos Próprios;  
Nº 02.01.00 - 08.244.0004.2.013/3.90.30.00 - Gabinete do Prefeito e Dependências  
Recursos Próprios;  
Nº 02.01.00 - 08.244.0004.2.013/3.90.30.00 - Gabinete do Prefeito e Dependências  
Recursos Próprios e Fundos Especiais;  
Nº 02.02.00 - 04.122.0005.2.014/3.90.30.00 - Secretaria Municipal de Governo -  
Recursos Próprios;  
Nº 02.03.00 - 04.122.0006.2.015/3.90.30.00 - Secretaria Municipal de Administração -  
Recursos Próprios;  
Nº 02.03.00 - 04.122.0006.2.017/3.90.30.00 - Secretaria Municipal de Administração -  
Recursos Próprios;  
Nº 02.05.00 - 04.122.0007.2.018/3.90.30.00 - Secretaria Municipal de Planejamento e  
Finanças - Recursos Próprios;  
Nº 02.04.00 - 04.122.0008.2.020/3.90.30.00 - Secretaria Municipal de Planejamento e  
Finanças - Recursos Próprios;  
Nº 02.07.00 - 06.181.0005.2.022/3.90.30.00 - Secretaria Municipal de Segurança  
Pública - Recursos Próprios;  
Nº 02.07.00 - 06.181.0005.2.023/3.90.30.00 - Secretaria Municipal de Segurança  
Pública - Recursos Próprios de Fundos Especiais;  
Nº 02.07.00 - 06.182.0009.2.024/3.90.30.00 - Secretaria Municipal de Segurança  
Pública - Recursos Próprios;  
Nº 02.08.00 - 06.182.0010.2.025/3.90.30.00 - Corpo de Bombeiros e Defesa Civil -  
Recursos Próprios;  
Nº 02.09.00 - 04.122.0028.2.083/3.90.30.00 - Secretaria Municipal de Assistência  
Social - Recursos Próprios;  
Nº 02.09.00 - 08.242.0030.2.091/3.90.30.00 - Secretaria Municipal de Assistência  
Social - Recursos Próprios;  
Nº 02.09.00 - 08.242.0030.2.092/3.90.30.00 - Secretaria Municipal de Assistência  
Social - Recursos Próprios;  
Nº 02.09.00 - 08.243.0030.2.093/3.90.30.00 - Secretaria Municipal de Assistência  
Social - Recursos Próprios;  
Nº 02.09.00 - 08.244.0039.2.084/3.90.30.00 - Secretaria Municipal de Assistência  
Social - Recursos Próprios;  
Nº 02.09.00 - 08.244.0039.2.085/3.90.30.00 - Secretaria Municipal de Assistência  
Social - Recursos Próprios;  
Nº 02.09.00 - 08.244.0039.2.086/3.90.30.00 - Secretaria Municipal de Assistência  
Social - Recursos Próprios;  
Nº 02.09.00 - 08.244.0039.2.086/3.90.30.00 - Secretaria Municipal de Assistência  
Social - Recursos Próprios;  
Nº 02.09.00 - 08.244.0039.2.122/3.90.30.00 - Secretaria Municipal de Assistência  
Social - Recursos Próprios;  
Nº 02.09.00 - 08.244.0039.2.123/3.90.30.00 - Secretaria Municipal de Assistência  
Social - Recursos Próprios;



N° 02.09.01 - 08.244.0032.2.138 / 3.90.30.00 - Ficha n° 253 - Secretaría Municipal de Asistencia Social - Recursos Especiales;  
N° 02.09.06 - 08.244.0032.2.138 / 3.90.30.00 - Ficha n° 236 - Secretaría Municipal de Asistencia Social - Recursos Federales;  
N° 02.09.06 - 08.244.0032.2.088 / 3.90.30.00 - Ficha n° 261 - Secretaría Municipal de Asistencia Social - Recursos Proprios;  
N° 02.09.06 - 08.244.0032.2.089 / 3.90.30.00 - Ficha n° 264 - Secretaría Municipal de Asistencia Social - Recursos Especiales;  
N° 02.09.06 - 08.244.0032.2.090 / 3.90.30.00 - Ficha n° 288 - Secretaría Municipal de Asistencia Social - Recursos Especiales;  
N° 02.09.07 - 08.244.0032.2.103 / 3.90.30.00 - Ficha n° 272 - Fondo Municipal de Asistencia Social - Recursos Proprios;  
N° 02.09.07 - 08.244.0032.2.110 / 3.90.30.00 - Ficha n° 273 - Fondo Municipal de Asistencia Social - Recursos Especiales;  
N° 02.09.07 - 08.244.0032.2.109 / 3.90.30.00 - Ficha n° 280 - Fondo Municipal de Asistencia Social - Recursos Proprios;  
N° 02.09.07 - 08.244.0032.2.098 / 3.90.30.00 - Ficha n° 302 - Fondo Municipal de Asistencia Social - Recursos Proprios;  
N° 02.09.07 - 08.244.0032.2.098 / 3.90.30.00 - Ficha n° 303 - Fondo Municipal de Asistencia Social - Recursos Especiales;  
N° 02.09.07 - 08.244.0032.2.098 / 3.90.30.00 - Ficha n° 304 - Fondo Municipal de Asistencia Social - Recursos Proprios;  
N° 02.09.07 - 08.244.0032.2.102 / 3.90.30.00 - Ficha n° 311 - Fondo Municipal de Asistencia Social - Recursos Proprios;  
N° 02.09.07 - 08.244.0032.2.102 / 3.90.30.00 - Ficha n° 312 - Fondo Municipal de Asistencia Social - Recursos Especiales;  
N° 02.09.07 - 08.244.0032.2.102 / 3.90.30.00 - Ficha n° 313 - Fondo Municipal de Asistencia Social - Recursos Federales;  
N° 02.09.07 - 08.244.0032.2.104 / 3.90.30.00 - Ficha n° 312 - Fondo Municipal de Asistencia Social - Recursos Proprios;  
N° 02.09.07 - 08.244.0032.2.104 / 3.90.30.00 - Ficha n° 323 - Fondo Municipal de Asistencia Social - Recursos Especiales;  
N° 02.09.07 - 08.244.0032.2.099 / 3.90.30.00 - Ficha n° 328 - Fondo Municipal de Asistencia Social - Recursos Proprios;  
N° 02.09.07 - 08.244.0032.2.095 / 3.90.30.00 - Ficha n° 338 - Fondo Municipal de Asistencia Social - Recursos Proprios;  
N° 02.09.07 - 08.244.0032.2.095 / 3.90.30.00 - Ficha n° 339 - Fondo Municipal de Asistencia Social - Recursos Federales;  
N° 02.09.07 - 08.244.0032.2.096 / 3.90.30.00 - Ficha n° 350 - Fondo Municipal de Asistencia Social - Recursos Proprios;  
N° 02.09.07 - 08.244.0032.2.096 / 3.90.30.00 - Ficha n° 351 - Fondo Municipal de Asistencia Social - Recursos Especiales;  
N° 02.09.07 - 08.244.0032.2.096 / 3.90.30.00 - Ficha n° 352 - Fondo Municipal de Asistencia Social - Recursos Federales;  
N° 02.09.07 - 08.244.0032.2.103 / 3.90.30.00 - Ficha n° 359 - Fondo Municipal de Asistencia Social - Recursos Proprios;  
N° 02.09.07 - 08.244.0032.2.100 / 3.90.30.00 - Ficha n° 362 - Fondo Municipal de Asistencia Social - Recursos Federales;  
N° 02.09.07 - 08.244.0032.2.100 / 3.90.30.00 - Ficha n° 366 - Fondo Municipal de Asistencia Social - Recursos Proprios;



Nº 02.09.03 - 08.244.0032.2.103/3.90.30.00 - Ficha nº 370 - Fundo Municipal de Assistência Social - Recursos Federais;  
Nº 02.09.07 - 08.244.0032.2.103/3.90.30.00 - Ficha nº 377 - Fundo Municipal de Assistência Social - Recursos Federais;  
Nº 02.09.03 - 08.244.0032.2.103/3.90.30.00 - Ficha nº 378 - Fundo Municipal de Assistência Social - Recursos Federais;  
Nº 02.09.02 - 08.244.0032.2.106/3.90.30.00 - Ficha nº 384 - Fundo Municipal de Assistência Social - Recursos Federais;  
Nº 02.09.03 - 08.244.0032.2.106/3.90.30.00 - Ficha nº 385 - Fundo Municipal de Assistência Social - Recursos Federais;  
Nº 02.09.07 - 08.244.0032.2.106/3.90.30.00 - Ficha nº 386 - Fundo Municipal de Assistência Social - Recursos Federais;  
Nº 02.09.03 - 04.243.0035.2.113/3.90.30.00 - Ficha nº 402 - Fundo Municipal de Direito das Crianças e Adolescentes - Recursos Proprios;  
Nº 02.09.03 - 04.243.0035.2.113/3.90.30.00 - Ficha nº 403 - Fundo Municipal de Direito das Crianças e Adolescentes - Emendas Parlamentares Individuais;  
Nº 02.09.03 - 08.243.0035.2.113/3.90.30.00 - Ficha nº 411 - Fundo Municipal de Direito das Crianças e Adolescentes - Recursos Proprios de Fundos Especiais;  
Nº 02.09.03 - 08.241.0036.2.114/3.90.30.00 - Ficha nº 417 - Fundo Municipal do Idoso - Recursos Proprios de Fundos Especiais;  
Nº 02.10.00 - 10.122.0037.2.115/3.90.30.00 - Ficha nº 428 - Secretaria Municipal de Saude - Recursos Proprios;  
Nº 02.10.00 - 10.122.0037.2.123/3.90.30.00 - Ficha nº 437 - Secretaria Municipal de Saude - Recursos Proprios;  
Nº 02.10.00 - 10.122.0037.2.135/3.90.30.00 - Ficha nº 442 - Secretaria Municipal de Saude - Recursos Proprios;  
Nº 02.10.00 - 10.301.0038.2.116/3.90.30.00 - Ficha nº 456 - Secretaria Municipal de Saude - Recursos Proprios;  
Nº 02.10.00 - 10.301.0038.2.116/3.90.30.00 - Ficha nº 457 - Secretaria Municipal de Saude - Recursos Especiais;  
Nº 02.10.00 - 10.301.0038.2.116/3.90.30.00 - Ficha nº 458 - Secretaria Municipal de Saude - Recursos Federais;  
Nº 02.10.00 - 10.301.0038.2.125/3.90.30.00 - Ficha nº 476 - Secretaria Municipal de Saude - Recursos Proprios;  
Nº 02.10.00 - 10.301.0038.2.125/3.90.30.00 - Ficha nº 477 - Secretaria Municipal de Saude - Recursos Especiais;  
Nº 02.10.00 - 10.301.0038.2.125/3.90.30.00 - Ficha nº 478 - Secretaria Municipal de Saude - Recursos Federais;  
Nº 02.10.00 - 10.301.0038.2.126/3.90.30.00 - Ficha nº 493 - Secretaria Municipal de Saude - Recursos Proprios;  
Nº 02.10.00 - 10.301.0038.2.126/3.90.30.00 - Ficha nº 494 - Secretaria Municipal de Saude - Recursos Especiais;  
Nº 02.10.00 - 10.301.0038.2.126/3.90.30.00 - Ficha nº 495 - Secretaria Municipal de Saude - Recursos Federais;  
Nº 02.10.00 - 10.302.0039.2.117/3.90.30.00 - Ficha nº 516 - Secretaria Municipal de Saude - Recursos Proprios;  
Nº 02.10.00 - 10.302.0039.2.117/3.90.30.00 - Ficha nº 517 - Secretaria Municipal de Saude - Recursos Federais;  
Nº 02.10.00 - 10.302.0039.2.117/3.90.30.00 - Ficha nº 518 - Secretaria Municipal de Saude - Recursos Especiais;  
Nº 02.10.00 - 10.302.0039.2.120/3.90.30.00 - Ficha nº 530 - Secretaria Municipal de Saude - Recursos Proprios;



Nº 02.11.00 - 12.365.0012.2.029 / 3.3.90.30.00 - Ficha nº 681 - Secretária Municipal de Educação  
Outras Fontes de Recursos;  
Nº 02.11.00 - 12.365.0013.2.034 / 3.3.90.30.00 - Ficha nº 702 - Secretária Municipal de Educação  
Recursos Próprios;  
Nº 02.11.00 - 12.365.0013.2.034 / 3.3.90.30.00 - Ficha nº 703 - Secretária Municipal de Educação  
Recursos Federais;  
Nº 02.11.00 - 12.366.0012.2.031 / 3.3.90.30.00 - Ficha nº 704 - Secretária Municipal de Educação  
Recursos Próprios;  
Nº 02.12.00 - 15.452.0015.2.043 / 3.3.90.30.00 - Ficha nº 736 - Secretária Municipal de Obras - Recursos Próprios;  
Nº 02.12.00 - 15.453.0015.2.043 / 3.3.90.30.00 - Ficha nº 737 - Secretária Municipal de Obras - Expendes Parlamentares Individuais;  
Nº 02.13.00 - 15.452.0016.2.048 / 3.3.90.30.00 - Ficha nº 743 - Secretária Municipal de Serviços Públicos - Recursos Próprios;  
Nº 02.14.00 - 15.452.0016.3.050 / 3.3.90.30.00 - Ficha nº 757 - Secretária Municipal de Serviços Públicos - Expendes Parlamentares Individuais;  
Nº 02.15.00 - 15.452.0017.2.051 / 3.3.90.30.00 - Ficha nº 761 - Secretária Municipal de Serviços Públicos - Recursos Próprios;  
Nº 02.14.00 - 16.122.0019.2.052 / 3.3.90.30.00 - Ficha nº 772 - Secretária Municipal de Desenvolvimento Econômico - Recursos Próprios;  
Nº 02.14.00 - 19.126.0020.2.053 / 3.3.90.30.00 - Ficha nº 779 - Secretária Municipal de Desenvolvimento Econômico - Recursos Próprios;  
Nº 02.14.00 - 19.172.0020.2.055 / 3.3.90.30.00 - Ficha nº 784 - Secretária Municipal de Desenvolvimento Econômico - Recursos Próprios;  
Nº 02.14.00 - 22.662.0020.2.058 / 3.3.90.30.00 - Ficha nº 788 - Secretária Municipal de Desenvolvimento Econômico - Recursos Próprios;  
Nº 02.14.00 - 25.143.0024.2.056 / 3.3.90.30.00 - Ficha nº 791 - Secretária Municipal de Desenvolvimento Econômico - Recursos Próprios;  
Nº 02.15.00 - 17.812.0021.2.060 / 3.3.90.30.00 - Ficha nº 804 - Secretária Municipal de Recursos Próprios;  
Nº 02.15.00 - 27.812.0021.2.060 / 3.3.90.30.00 - Ficha nº 805 - Secretária Municipal de Recursos Próprios de Fundos Especiais;  
Nº 02.15.00 - 27.812.0021.2.060 / 3.3.90.30.00 - Ficha nº 806 - Secretária Municipal de Escolas Particulares de Ensino Superior;  
Nº 02.15.00 - 27.812.0021.2.061 / 3.3.90.30.00 - Ficha nº 818 - Secretária Municipal de Escolas Particulares de Ensino Superior;  
Nº 02.16.00 - 17.512.0023.2.067 / 3.3.90.30.00 - Ficha nº 837 - Secretária Municipal de Meio Ambiente - Recursos Próprios;  
Nº 02.16.00 - 17.512.0023.2.068 / 3.3.90.30.00 - Ficha nº 840 - Secretária Municipal de Meio Ambiente - Recursos Próprios;  
Nº 02.16.00 - 17.512.0023.2.069 / 3.3.90.30.00 - Ficha nº 841 - Secretária Municipal de Meio Ambiente - Recursos Próprios;  
Nº 02.16.00 - 16.122.0022.2.062 / 3.3.90.30.00 - Ficha nº 857 - Secretária Municipal de Meio Ambiente - Recursos Próprios;  
Nº 02.16.00 - 16.122.0022.2.062 / 3.3.90.30.00 - Ficha nº 858 - Secretária Municipal de Meio Ambiente - Expendes Parlamentares Individuais;  
Nº 02.16.00 - 16.541.0022.2.063 / 3.3.90.30.00 - Ficha nº 865 - Secretária Municipal de Meio Ambiente - Recursos Próprios de Fundos Especiais;  
Nº 02.16.00 - 16.541.0022.2.063 / 3.3.90.30.00 - Ficha nº 867 - Secretária Municipal de Meio Ambiente - Recursos Próprios;  
Nº 02.16.00 - 20.608.0022.2.064 / 3.3.90.30.00 - Ficha nº 870 - Secretária Municipal de Meio Ambiente - Recursos Próprios;

Nº 02.15.00 - 20.608.0032.2.121/3.3.90.30.00 - Ficha nº 874 - Secretaria Municipal de Meio Ambiente - Recursos Próprios de Fundos Especiais;  
Tartarugo - Recursos Próprios  
Nº 02.17.00 - 13.393.0034.2.070/3.3.90.30.00 - Ficha nº 877 - Secretaria Municipal de Cultura e Turismo - Recursos Próprios  
Nº 02.17.00 - 13.393.0034.2.071/3.3.90.30.00 - Ficha nº 883 - Secretaria Municipal de Cultura e Turismo - Recursos Próprios  
Nº 02.17.00 - 13.393.0034.2.072/3.3.90.30.00 - Ficha nº 891 - Secretaria Municipal de Cultura e Turismo - Recursos Próprios  
Nº 02.17.00 - 13.393.0034.2.073/3.3.90.30.00 - Ficha nº 901 - Secretaria Municipal de Cultura e Turismo - Recursos Próprios  
Nº 02.17.00 - 13.393.0034.2.075/3.3.90.30.00 - Ficha nº 903 - Secretaria Municipal de Cultura e Turismo - Recursos Próprios  
Nº 02.17.00 - 13.393.0034.2.076/3.3.90.30.00 - Ficha nº 905 - Secretaria Municipal de Cultura e Turismo - Recursos Próprios  
Nº 02.17.00 - 13.393.0034.2.077/3.3.90.30.00 - Ficha nº 908 - Secretaria Municipal de Cultura e Turismo - Recursos Próprios  
Nº 02.17.00 - 13.393.0034.2.078/3.3.90.30.00 - Ficha nº 910 - Secretaria Municipal de Cultura e Turismo - Recursos Próprios  
Nº 02.17.00 - 13.393.0034.2.079/3.3.90.30.00 - Ficha nº 913 - Secretaria Municipal de Cultura e Turismo - Recursos Próprios  
Nº 02.15.00 - 06.451.0036.2.081/3.3.90.30.00 - Ficha nº 926 - Secretaria Municipal de Mobilidade Urbana - Recursos Próprios  
Nº 02.15.00 - 06.451.0037.2.082/3.3.90.30.00 - Ficha nº 937 - Secretaria Municipal de Transportes e Comunicação - Recursos Próprios;

2. Em observância do COMUNICADO SDG nº 028/2017/TCISP, esclarece-se que a origem do(s) recurso(s) orçamentário(s) indicado(s) na cláusula anterior são de **RECURSOS PRÓPRIOS, ESTADUAL, FEDERAL, FUNDOS ESPECIAIS, EMENDAS PARLAMENTARES INDIVIDUAIS e OUTRAS FONTES DE RECURSOS.**

**4.3.** As consignações orçamentárias constantes do subitem anterior serão orçadas, pontualmente, em cada ata e nas contratações e efetuadas através das Notas de Empenho.

**CLÁUSULA 5ª DA VIGÊNCIA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS.**

**5.1.** A validade da Ata de Registro de Preços será de 1 (um) ano, contado a partir do primeiro dia útil subsequente à data de divulgação no PNCP, podendo ser prorrogada por igual período, mediante a anuência do fornecedor, desde que comprovado o preço vantajoso.

5.1.1. O contrato decorrente da ata de registro de preços terá sua vigência estabelecida no próprio instrumento contratual e observará no momento da contratação e a cada exercício financeiro a disponibilidade de créditos orçamentários, bem como a previsão no plano plurianual, quando ultrapassar 1 (um) exercício financeiro.

**5.1.2.** Na formalização do contrato ou do instrumento substituto deverá haver a indicação da disponibilidade dos créditos orçamentários respectivos.

**5.2.** A contratação com os fornecedores registrados na ata será formalizada pelo órgão ou pela entidade interessada por intermédio de instrumento contratual, emissão de nota de empenho de despesa, autorização de compra ou outro instrumento hábil, conforme o art. 95 da Lei nº 14.133, de 2021.



remanescentes do cadastro de reserva, na ordem de classificação, para fazê-lo em igual prazo e nas condições propostas pelo primeiro classificado.

5.12. Na hipótese de nenhum dos licitantes que trata o item 5.4.2.1, aceitar a contratação nos termos do item anterior, a Administração observados o valor estimado e sua eventual atualização nos termos do edital, poderá:

5.12.1. Constar para negociação os demais licitantes ou fornecedores remanescentes cujos preços foram registrados sem recurso, na ordem de classificação, com vistas à obtenção de preço melhor, mesmo que acima do preço do licitante vencedor, para a contratação nas condições ofertadas pelos licitantes ou fornecedores remanescentes, atendidas as demais condições de classificação, quando frustrada a negociação de melhor condição.

5.12.2. Adjudicar o preço registrado com compromisso de fornecimento nas condições estabelecidas, mas com a existência de preço registrado inferior ao máximo previsto no edital e se o licitante vencedor não apresentar a Administração a contratar, facultada a realização de licitação específica para a aquisição de que devidamente justificada.

#### CLÁUSULA 6 - DAS CONDIÇÕES DE EXECUÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS.

6.1. Serão considerados como direitos da Administração, futura Contratante, no compromisso de execução, além de outros estabelecidos na legislação em vigor:

a) o direito de exigir a aquisição dentro das condições estipuladas no Edital, na Ata de Registro de Preços

Proposta:

b) o direito de rescindir os respectivos compromissos de execução sempre que o preço registrado for superior ao praticado no mercado.

6.2. Serão considerados como direitos e deveres da detentora da Ata de Registro de Preços, além de outros estabelecidos na legislação em vigor:

a) o direito de executar o objeto dos respectivos compromissos, desde que não obtenha a Administração, por meio de procedimento licitatório específico, melhores condições de preço;

b) o direito de receber no prazo devido o pagamento pelo objeto regularmente fornecido, no valor constante da Autorização de Fornecimento, em conformidade com a Ata de Registro de Preços;

c) o direito de solicitar a rescisão nos casos em que houver atraso no pagamento de fornecimentos já realizados, respaldado o disposto no Art. 137, §2º, IV da Lei nº 14.133, de 01/04/2023.

d) o direito de solicitar a rescisão da Ata de Registro de Preços nos casos em que, comprovadamente, demonstrar a impossibilidade de cumprir com o pactuado por razões alheias à sua vontade;

6.3. A detentora da ata de registro de preços, futura Contratada, não será ressarcida de quaisquer despesas decorrentes de custos ou serviços não previstos na sua proposta, independentemente da causa que tenha determinado a omissão.

6.4. Correrão exclusivamente por conta da detentora da ata de Registro de Preços, futura Contratada, quaisquer tributos, taxas ou preços públicos devidos.

5.2.1. O instrumento contratual de que trata o item 5.2 deverá ser assinado no prazo de validade da ata de registro de preços

5.3. Os contratos decorrentes do sistema de registro de preços poderão ser alterados, observado o art. 124 da Lei nº 14.133, de 2021.

5.4. Após a homologação da licitação ou da contratação direta, deverão ser observadas as seguintes condições para formalização da ata de registro de preços:

5.4.1. Serão registrados na ata os preços e os quantitativos do adjudicatário, devendo ser observada a possibilidade de o licitante oferecer ou não proposta em quantitativo inferior ao máximo previsto no edital e se obrigat nos limites dela;

5.4.2. Será incluído na ata, na forma de anexo, o registro dos licitantes ou dos fornecedores que:

5.4.2.1. Aceitarem cotar os bens, as obras ou os serviços com preços iguais aos do adjudicatário, observada a classificação da licitação; e

5.4.2.2. Mantiverem sua proposta original.

5.4.3. Será respeitada, nas contratações, a ordem de classificação dos licitantes ou dos fornecedores registrados na ata.

5.5. O registro a que se refere o item 5.4.2 tem por objetivo a formação de cadastro de reserva para o caso de impossibilidade de atendimento pelo signatário da ata.

5.6. Para fins da ordem de classificação, os licitantes ou fornecedores que aceitarem reduzir suas propostas para o preço do adjudicatário antecederão aqueles que maniverem sua proposta original.

5.7. A habilitação dos licitantes que comporão o cadastro de reserva a que se refere o item 5.4.2, será feita quando houver necessidade de contratação dos licitantes remanescentes, nas seguintes hipóteses:

5.7.1. Quando o licitante vencedor não assinar a ata de registro de preços, no prazo e nas condições estabelecidos no edital; e

5.7.2. Quando houver o cancelamento do registro do licitante ou o cancelamento de preços nas hipóteses previstas na Cláusula 12º

5.8. O preço registrado com indicação dos licitantes e fornecedores será divulgado no PNCI e ficará disponibilizado durante a vigência da ata de registro de preços.

5.9. Após a homologação da licitação, o licitante mais bem classificado deverá fornecer o objeto no caso da contratação direta, sob pena de decair o direito, sem prejuízo das sanções previstas no Edital e no Art. 14, §1º, de 2021.

5.9.1. O prazo de convocação poderá ser prorrogado 1 (uma) vez, por igual período, mediante solicitação do licitante ou fornecedor convocado, desde que apresentada dentro do prazo, devidamente justificada, e que a justificativa seja aceita pela Administração.

5.10. A ata de registro de preços poderá ser assinada por meio de assinatura digital e disponibilizada no Sistema de Registro de Preços.

5.11. Quando o convocado não assinar a ata de registro de preços no prazo e nas condições estabelecidos no edital, e observado o disposto no item 5.7 e subitens, fica facultado à Administração convocar os licitantes



6.5. Poderá ser exigido da detentora a qualquer tempo, teste de qualidade dos produtos ofertados e entregues, junto a um órgão competente, público ou privado, teste este que ocorrerá pelas expensas da detentora, conforme artigo 140, II, §4º da Lei nº 14.133/2021 de 01/04/2021.

6.6. As partes ficam, ainda, adstritas às seguintes disposições:

6.6.1. Todas as alterações que se fizerem necessárias serão registradas por intermédio de lavratura de termo aditivo à presente Ata de Registro de Preços;

6.6.2. Inegram esta Ata, aplicando-se-lhe todos os seus dispositivos, o edital de ~~licitação~~ e seus anexos e as propostas dos licitantes, naquilo que não contrariar as presentes disposições;

6.7. Correrão por conta das licitantes todos os encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais resultantes da execução do contrato, conforme dispositivo do Art. 121 da Lei Federal nº 14.133/2021.

6.8. O Detentor da presente Ata de Registro de Preços deverá cumprir o compromisso firmado por intermédio do presente instrumento nos termos do Edital e seus anexos, devendo ainda cumprir integralmente todas as cláusulas e condições constantes dos contratos ou instrumentos equivalentes porventura firmados (Autorização de Fornecedor), sob pena de revogação da presente Ata de Registro de Preços, sem prejuízo das aplicações das penalidades cabíveis.

6.9. O DETENTOR deverá manter, enquanto vigorar esta Ata de Registro de Preços e em compatibilidade com as obrigações por ele assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas no ~~edital~~ e, ainda, na hipótese de substituição ou impedimento do administrador judicial, comunicar o fato, imediatamente, por escrito.

6.9.2. A detentora responsabilizar-se-á por acidentes e prejuízos que venham a causar terceiros por culpa, negligência ou imperícia.

6.10. Caso existam motivos que impossibilitem o cumprimento do pacto firmado no presente instrumento, a detentora deverá comunicar a Administração, no prazo de 24 (vinte e quatro) horas antes de ocorrer o prazo de entrega, devendo para tanto apresentar a devida comprovação.

6.11. As condições gerais de execução do objeto, tais como obrigações de entrega, recebimento, as obrigações da Administração e do fornecedor registrado, penalidades e demais condições do ajuste encontram-se definidos no Edital, no Termo de Referência e na presente Ata de Registro de Preços.

#### CLÁUSULA 7ª - ÓRGÃO GERENCIADOR E PARTICIPANTES

7.1. O órgão gerenciador da presente Ata de Registro de Preços é a Prefeitura Municipal de Birigui, por intermédio da Secretaria Municipal de Educação.

7.2. Não há outros órgãos ou entidades públicas participantes do registro de preços.

#### CLÁUSULA 8ª - DA ADESAO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

8.1. Não será admitida a adesão a ata de registro de preços decorrente desta licitação ou desta contratação direta, conforme justificativa apresentada nos estudos técnicos preliminares.

#### CLÁUSULA 9ª - ALTERAÇÃO OU ATUALIZAÇÃO DOS PREÇOS REGISTRADOS

9.1. Os preços registrados poderão ser alterados ou atualizados em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo dos bens, das obras ou dos serviços registrados, nas seguintes situações:

9.1.1. Em caso de força maior, caso fortuito ou fato do príncipe ou em decorrência de fatos imprevisíveis ou previsíveis de sequência excepcionalmente calculáveis, que inviabilizem a execução da ata tal como pactuada, nos termos da alínea "d" do inciso II do caput do art. 124 da Lei nº 14.133, de 2021;

9.1.2. Em caso de alteração, atualização ou extinção de quaisquer tributos ou encargos legais ou a ocorrência de despesas legais, com comprovada repercussão sobre os preços registrados;

9.1.3. Na hipótese de previsão no edital ou no aviso de contratação direta de cláusula de reajustamento ou repactuação sobre os preços registrados, nos termos da Lei nº 14.133, de 2021.

9.1.3.1. No caso do reajustamento, deverá ser respeitada a contagem da anualidade e o índice previstos para a atualização;

9.1.3.2. No caso da repactuação, poderá ser a pedido do interessado, conforme critérios definidos na contratação.

#### CLÁUSULA 10ª - NEGOCIAÇÃO DE PREÇOS REGISTRADOS

Na hipótese de o preço registrado tornar-se superior ao preço praticado no mercado por motivo superveniente, o órgão ou entidade gerenciadora convocará o fornecedor para negociar a redução do preço registrado.

10.1.1. Caso não aceite reduzir seu preço aos valores praticados pelo mercado, o fornecedor será liberado do compromisso assumido quanto ao item registrado, sem aplicação de penalidades administrativas.

10.1.2. Na hipótese prevista no item anterior, o gerenciador convocará os fornecedores do cadastro de reserva, na ordem de classificação, para verificar se aceitam reduzir seus preços aos valores de mercado e não convocará os licitantes ou fornecedores que tiveram seu registro cancelado.

10.1.3. Se não obtiver êxito nas negociações, o órgão ou entidade gerenciadora procederá ao cancelamento da ata de registro de preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção de contratação mais vantajosa.

10.1.4. Na hipótese de redução do preço registrado, o gerenciador comunicará aos órgãos e às entidades que tiverem firmado contratos decorrentes da ata de registro de preços para que avaliem a conveniência e a oportunidade de diligenciar negociação com vistas à alteração contratual, observado o disposto no art. 124 da Lei nº 14.133, de 2021.

10.2. Na hipótese de o preço de mercado tornar-se superior ao preço registrado e o fornecedor não poder cumprir as obrigações estabelecidas na ata, será facultado ao fornecedor requerer ao gerenciador a alteração do preço registrado, mediante comprovação de fato superveniente que supostamente o impossibilite de cumprir o compromisso.



10.2.1. Neste caso, o fornecedor encaminhará, juntamente ao pedido de alteração, a documentação comprobatória ou a planilha de custos que demonstre a inviabilidade do preço registrado em relação às condições inicialmente pactuadas.

10.2.2. Na hipótese de não comprovação da existência de fato superveniente que inviabilize o preço registrado, o pedido será indeferido pelo órgão ou entidade gerenciadora e o fornecedor deverá cumprir as obrigações estabelecidas na ata, sob pena de cancelamento do seu registro, nos termos da Clausula 12.1, sem prejuízo das sanções previstas na Lei nº 14.133, de 2021, e na legislação aplicável.

10.2.3. Na hipótese de cancelamento do registro do fornecedor, nos termos do item anterior, o gerenciador convocará os fornecedores do cadastro de reserva, na ordem de classificação, para verificar se aceitam manter seus preços registrados, observado o disposto no item 5.7.

10.2.4. Se não obtiver êxito nas negociações, o órgão ou entidade gerenciadora procederá ao cancelamento da ata de registro de preços, nos termos da Clausula 12.4, e adotará as medidas cabíveis para a obtenção da contratação mais vantajosa.

10.2.5. Na hipótese de comprovação da majoração do preço de mercado que inviabilize o preço registrado, conforme previsto no item 10.2 e no item 10.2.1, o órgão ou entidade gerenciadora atualizará o preço registrado, de acordo com a realidade dos valores praticados pelo mercado.

10.2.6. O órgão ou entidade gerenciadora comunicará aos órgãos e às entidades que tiverem firmado contratos decorrentes da ata de registro de preços sobre a efetiva alteração do preço registrado, para que avaliem a necessidade de alteração contratual, observado o disposto no art. 124 da Lei nº 14.133, de 2021.

#### CLÁUSULA 11º REMANEJAMENTO DAS QUANTIDADES REGISTRADAS NA ATA

##### DE PREÇOS

11.1. As quantidades previstas para os itens com preços registrados nas atas de registro de preços poderão ser remanejadas pelo órgão ou entidade gerenciadora entre os órgãos ou as entidades participantes, desde que participem do registro de preços.

11.2. O remanejamento somente poderá ser feito:

- 11.2.1. De órgão ou entidade participante para órgão ou entidade participante ou
- 11.2.2. De órgão ou entidade participante para órgão ou entidade participante.
- 11.3. O órgão ou entidade gerenciadora que tiver estimado as quantidades que pretende contratar será considerado participante para efeito do remanejamento.
- 11.4. Na hipótese de remanejamento de órgão ou entidade participante para órgão ou entidade não participante, serão observados os limites previstos no art. 32 do Decreto nº 11.462, de 2023.
- 11.5. Competrará ao órgão ou à entidade gerenciadora autorizar o remanejamento solicitado, com a redução do quantitativo inicialmente informado pelo órgão ou pela entidade participante, desde que haja prévia anuência do órgão ou da entidade que sofrer redução dos quantitativos informados.



11.6. Caso o remanejamento seja feito entre órgãos ou entidades dos Estados, do Distrito Federal ou de Municípios distintos, caberá ao fornecedor beneficiário da ata de registro de preços, observadas as condições nela estabelecidas, optar pela aceitação ou não do fornecimento decorrente do remanejamento dos itens.

11.7. Na hipótese da compra centralizada, não havendo indicação pelo órgão ou pela entidade gerenciadora, dos quantitativos dos itens a serem contratados, será por meio do remanejamento.

#### CLÁUSULA 12º CANCELAMENTO DO REGISTRO DO LICITANTE VENCEDOR E DOS PREÇOS REGISTRADOS

O registro do fornecedor será cancelado pelo gerenciador, quando o fornecedor:

12.1.1. Descumprir as condições da ata de registro de preços, sem motivo justificado;

12.1.2. Não retira a nota de empenho, ou instrumento equivalente, no prazo estabelecido pela Administração, em justificativa razoável;

12.1.3. Não aceitar manter seu preço registrado, na hipótese prevista no artigo 27, § 2º, do Decreto nº 11.462, de 2023; ou

12.1.4. Sofrer sanção prevista nos incisos III ou IV do caput do art. 156 da Lei nº 14.133, de 2021.

12.1.4.1. Na hipótese de aplicação de sanção prevista nos incisos III ou IV do caput do art. 156 da Lei nº 14.133, de 2021, caso a penalidade aplicada ao fornecedor não ultrapasse o prazo de vigência da ata de registro de preços, poderá o órgão ou a entidade gerenciadora poderá, mediante decisão fundamentada, decidir pela manutenção do registro de preços, vedadas contratações derivadas da ata enquanto perdurarem os efeitos da sanção.

12.1.5. Quando o Detentor tiver seu contrato ou instrumento equivalente extinto com base no Artigo 137 da Lei Federal 14.133/2021 e seus incisos.

12.1.6. No caso de a Detentora estar em situação de recuperação judicial, a convalidação em falência ensejará a imediata rescisão da Ata de Registro de Preços, sem prejuízo da aplicação das demais cominações legais;

12.1.7. No caso de a Detentora estar em recuperação extrajudicial, o descumprimento do plano de recuperação ensejará a imediata rescisão da Ata de Registro de Preços, sem prejuízo da aplicação das demais cominações legais;

12.2. O cancelamento de registros nos hipóteses previstas no item 12.1 será formalizado por despacho do órgão ou da entidade gerenciadora, garantidos os princípios do contraditório e da ampla defesa.

12.3. Na hipótese de cancelamento do registro do fornecedor, o órgão ou a entidade gerenciadora poderá convocar os licitantes que compõem o cadastro de reserva, observada a ordem de classificação.

12.4. O cancelamento dos preços registrados poderá ser realizado pelo gerenciador, em determinada ata de registro de preços, total ou parcialmente, nas seguintes hipóteses, desde que devidamente comprovadas e justificadas:

12.4.1. Por razão de interesse público;

00-152



ANEXO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº XXXXXXXX

CADASTRO RESERVA

Segundo a ordem de classificação, segue relação de fornecedores que aceitaram cotar os itens com preços iguais ao adjudicatário:

| Item do Anexo I | Fornecedor (razão social, CNPJ/ME, endereço, contatos, representante) |                              |                               |         |                   |                   |                                      |
|-----------------|-----------------------------------------------------------------------|------------------------------|-------------------------------|---------|-------------------|-------------------|--------------------------------------|
|                 | Especificação                                                         | Marca (se exigida no edital) | Modelo (se exigido no edital) | Unidade | Quantidade Máxima | Quantidade Mínima | Valor Un. prazo garantia ou validade |
| X               |                                                                       |                              |                               |         |                   |                   |                                      |
|                 |                                                                       |                              |                               |         |                   |                   |                                      |

Segundo a ordem de classificação, segue relação de fornecedores que mantiveram sua proposta original

| Item do Anexo I | Fornecedor (razão social, CNPJ/ME, endereço, contatos, representante) |                              |                               |         |                   |                   |                                      |
|-----------------|-----------------------------------------------------------------------|------------------------------|-------------------------------|---------|-------------------|-------------------|--------------------------------------|
|                 | Especificação                                                         | Marca (se exigida no edital) | Modelo (se exigido no edital) | Unidade | Quantidade Máxima | Quantidade Mínima | Valor Un. prazo garantia ou validade |
| X               |                                                                       |                              |                               |         |                   |                   |                                      |
|                 |                                                                       |                              |                               |         |                   |                   |                                      |



**ANEXO VIII**

**TERMO DE CIÊNCIA E DE NOTIFICAÇÃO (CONTRATOS)**

**CONTRATANTE:** MUNICÍPIO DE BIRIGUI  
**CONTRATADA:** \_\_\_\_\_  
**ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº XXX/2025**  
**PREGÃO ELETRÔNICO Nº XX/2025**

**OBJETO:** REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE PEÇAS E ACESSÓRIOS PARA MANUTENÇÃO DOS APARELHOS CONDICIONADORES DE AR DAS DIVERSAS SECRETARIAS QUE COMPÕEM A ADMINISTRAÇÃO, PELO PRAZO DE 12 (DOZE) MESES, CONFORME ESPECIFICAÇÕES DO ANEXO I E II – TERMO DE REFERÊNCIA.

Pelo presente TERMO, nós, abaixo identificados:

**1. Estamos CIENTES de que:**

- a) o ajuste acima referido, seus aditamentos, bem como o acompanhamento de sua execução contratual, estarão sujeitos a análise e julgamento pelo Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, cujo trâmite processual correrá pelo sistema eletrônico;
- b) poderemos ter acesso ao processo, tendo vista e extraíndo cópias das manifestações de interesse, Despachos e Decisões, mediante regular cadastramento no Sistema de Processo Eletrônico, em consonância com o estabelecido na Resolução nº 01/2011 do TCESP;
- c) além de disponíveis no processo eletrônico, todos os Despachos e Decisões que vierem a ser tomados, relativamente ao ajuste em processo, serão publicados no Diário Oficial do Estado, Caderno do Poder Legislativo, parte do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, em conformidade com o disposto na Lei Complementar nº 709, de 14 de janeiro de 1993, iniciando-se, a partir de então, a contagem dos prazos processuais, conforme regras do Código de Processo Civil;
- d) as informações pessoais dos responsáveis pela contratante e e interessados estão cadastradas no módulo eletrônico do "Cadastro Corporativo TCESP – CadTCESP", nos termos previstos no Artigo 2º das Instruções nº01/2020, conforme "Declaração(ões) de Atualização Cadastral Anexa (s)";
- e) a exclusiva responsabilidade do contratado manter seus dados sempre atualizados.

**2. Informo-nos por NOTIFICADOS para:**

- a) O acompanhamento dos atos do processo até seu julgamento final e consequente publicação;
- b) Se for o caso e de nosso interesse, nos prazos e nas formas legais e regimentais, exercer o direito de defesa, interpor recursos e o que mais couber.

Birigui, \_\_\_\_ de \_\_\_\_ de 2025



*Prefeitura Municipal de Birigui*

CNPJ 46.151.718/0001-80

**AUTORIDADE MÁXIMA DO ÓRGÃO/ENTIDADE:**

Nome: \_\_\_\_\_

Cargo: \_\_\_\_\_

CPF: \_\_\_\_\_

**RESPONSÁVEIS PELA HOMOLOGAÇÃO DO CERTAME OU  
RATIFICAÇÃO DA DISPENSA/INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO:**

Nome: \_\_\_\_\_

Cargo: \_\_\_\_\_

CPF: \_\_\_\_\_

Assinatura: \_\_\_\_\_

**RESPONSÁVEIS QUE ASSINARAM O AJUSTE:**

**Pelo contratante:**

Nome: \_\_\_\_\_

Cargo: \_\_\_\_\_

CPF: \_\_\_\_\_

Assinatura: \_\_\_\_\_

Nome: \_\_\_\_\_

Cargo: \_\_\_\_\_

CPF: \_\_\_\_\_

Assinatura: \_\_\_\_\_

**Pela contratada:**

Nome: \_\_\_\_\_

Cargo: \_\_\_\_\_

CPF: \_\_\_\_\_

Assinatura: \_\_\_\_\_

**ORDENADOR DE DESPESAS DA CONTRATANTE:**

Nome: \_\_\_\_\_

Cargo: \_\_\_\_\_

CPF: \_\_\_\_\_

Assinatura: \_\_\_\_\_



**GESTOR(ES) DO CONTRATO:**

Nome: \_\_\_\_\_

Cargo: \_\_\_\_\_

CPF: \_\_\_\_\_

Assinatura: \_\_\_\_\_

**DEMAIS RESPONSÁVEIS (\*):**

Tipo de ato sob sua responsabilidade: \_\_\_\_\_

Nome: \_\_\_\_\_

Cargo: \_\_\_\_\_

CPF: \_\_\_\_\_

Assinatura: \_\_\_\_\_

(\*) O Termo de Ciência e Notificação e/ou o Registro do Responsável deve identificar as pessoas físicas que tenham concorrido para a prática do ato jurídico, as condições, o ordenador da despesa; de partes contratantes; de responsáveis por ações de acompanhamento, monitoramento e avaliação; de responsáveis por processos licitatórios; de responsáveis por prestações de serviços; de responsáveis com atribuições previstas em atos legais ou administrativos e de interessados relacionados a processos de competência deste Tribunal. Na hipótese de prestações de contas, caso o signatário parecer conclusivo seja distinto daqueles já arrolados como subscritores do Termo de Ciência e Notificação, será elaborado de notificação específica. (inciso acrescido pela Resolução nº 11/2021).



*Prefeitura Municipal de Birigui*  
CNPJ 48.151.718/0001-80

000153

Birigui, 23 de janeiro de 2025.

À

**SECRETARIA DE NEGÓCIOS JURÍDICOS**  
**DIRETORIA DE LICITAÇÕES E CONTRATOS**

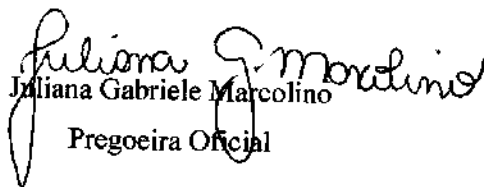
Nos termos do art. 53 da Lei 14.133/2021, venho solicitar a Vossa Senhoria a análise e parecer quanto à legalidade da minuta do Edital de **Pregão Eletrônico**, cujo objeto é o **REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE CARTUCHOS E TONERS DE IMPRESSÃO, DESTINADOS AO ATENDIMENTO DA DEMANDA DA PREFEITURA DE BIRIGUI, CONFORME ESPECIFICAÇÕES DO ANEXO I E II – TERMO DE REFERÊNCIA.**

Informamos que a respectiva minuta já fora apreciada pela Secretaria requisitante, a qual reputou-se aprovada.

Diante o exposto, encaminhamos o processo e sua respectiva Minuta para a devida aprovação através de parecer fundamentado quanto a legalidade do processo.

No aguardo de sua manifestação, subscrevo-me, mui

Atenciosamente,

  
Juliana Gabriele Marcolino  
Pregoeira Oficial



**Prefeitura Municipal de Birigui**  
Estado de São Paulo  
CNPJ nº 46.151.718/0001-80  
**Secretaria de Negócios Jurídicos**

**COTA Nº 34/2025//SNJ/PMB**

Ilustríssimo (a) Senhor (a) Pregoeiro(a) Oficial.

Compulsando os autos, verificamos que as cotações utilizadas como parâmetro para demonstrar valor de mercado foram obtidas através de fontes de pesquisas (PNCP, Atas, Internet).

Entretanto, a cotação nº 9400 (fls. 109/112) foi alimentada apenas com as seguintes fontes de pesquisas (Fornecedor e PNCP), inclusive alguns itens (06, 11 e 13) extrapolando o prazo de seis meses recomendado pelo Tribunal de Contas do Estado de São Paulo e outros itens (07, 09, 10, 19, 22, 26, 28, 31, 32, 33, 35, 36) sem data da pesquisa.

Desta forma, para a aquisição dos itens requisitados deverá a Comissão Especial de Registro de Preços tomar as devidas providências para a regularização dos apontamentos acima, bem como, ser diligente em observar a **mediana** quando os valores das extremidades estiverem discrepantes ou a **média** quando os valores estiverem próximos.

Recomendamos ainda, incluir no Termo Conclusivo de Preço Referencial, no campo observação, o que realmente foi considerado e, indicar o preço referencial de cada item a ser considerado pelo Pregoeiro, em obediência ao princípio da segregação de função.

Desse modo, cumprimos as exigências legais e as recomendações mais recentes dos Órgãos de Controle, da mesma forma como em todos os outros processos licitatórios.

X



**Prefeitura Municipal de Birigui**  
Estado de São Paulo  
CNPJ nº 46.151.718/0001-80  
**Secretaria de Negócios Jurídicos**

Após, encaminhar à Secretaria de Negócios Jurídicos para emissão de parecer jurídico.

Qualquer dúvida estamos à disposição.  
Birigui, 26/02/2025.

**JULIANA MARIA S. SAMOGIN**  
DIRETORA DE GESTÃO PROC. LICITATÓRIOS

**LUCIANI GOMES MENDONÇA PADOVAN**  
PROCURADOR JURÍDICO

**VIVIANE M. SANCHES BARBOSA**  
SECRETÁRIA DE NEGÓCIOS JURÍDICOS



*Prefeitura Municipal de Birigui*

CNPJ 46.151.718/0001-80

000157

Birigui, 27 de fevereiro de 2025.

**OFÍCIO Nº 406/2025**

**Ref. Pregão Eletrônico**

Prezado,

Segue em anexo COTA Nº 34/2025/SNJ/PMB (doc.j.) quanto ao Pregão Eletrônico que objetiva o **REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE PEÇAS E ACESSÓRIOS PARA MANUTENÇÃO DOS APARELHOS CONDICIONADORES DE AR DAS DIVERSAS SECRETARIAS QUE COMPÕEM A ADMINISTRAÇÃO, PELO PRAZO DE 12 (DOZE) MESES, CONFORME ESPECIFICAÇÕES DO ANEXO I E II – TERMO DE REFERÊNCIA.**

, para conhecimento e providências.

Estou a disposição para maiores esclarecimentos.

Sem mais para o momento, reitero meus protestos de estima e consideração.

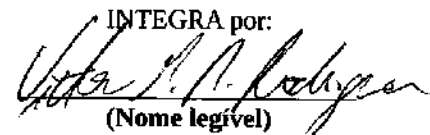
Atenciosamente,

  
Juliana Gabriele Marcolino  
Pregoeira Oficial

**PREZADO SR.**

**VICTOR MATHEUS DA ROCHA RODRIGUES**

**CHEFE DO SERVIÇO DE GESTÃO DE COMPRAS**

|                                                                                       |
|---------------------------------------------------------------------------------------|
| Recebido OFÍCIO E PROCESSO NA                                                         |
| INTEGRA por:                                                                          |
|  |
| (Nome legível)                                                                        |
| Em: 27/2/2025                                                                         |

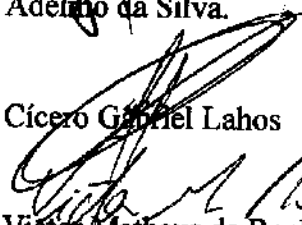
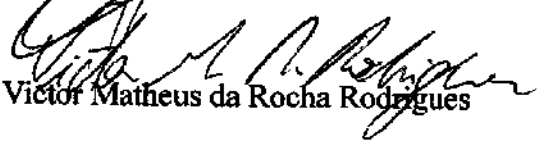
**DESPACHO**

À

Secretaria Municipal de Negócios Jurídicos

A vista do disposto na COTA Nº 34/2025/SNJ/ PMB, informo que foram retirados os valores encontrados no PNCP acima de 06 (seis) meses e substituídos, exceto o item 11 que não foi encontrado no PNCP contratação similar recente. Quanto as consultas na rede mundial de computadores, informo que foram realizadas no período de 19/12/2024 à 06/01/2025. Assim, devolve-se o expediente para processamento.

Birigui, 12/03/2025

  
Adelino da Silva.  
Cícero Gabriel Lahos  
Victor Matheus da Rocha Rodrigues



MUNICÍPIO DE BIRIGUI  
RUA ANHANGUERA 1155 MORUMBI  
16200-067 - BIRIGUI-SP

Data: 25/02/2025

Página: 1

**ESTIMATIVA DE PREÇOS - RC**

Requisição 000406/2025

13

000152

Razão Social: CLIMA LIFE REFRIGERAÇÃO LTDA

Endereço: AV NOVE DE JULHO 1319

Bairro: JARDIM NOSSA SENHORA DE FATIMA

Cidade: BIRIGUI

Estado: SP

CEP: 16200-767

CNPJ: 23.971.056/0001-99

TeleFax: 18-3636 63411

Contato: 18-99110-0333

I.E.: 214.207.801.117 e-mail: CLIMA-LIFE@OUTLOOK.COM

Site:

Entrega do Orçamento: 28 / 02 / 2025 Hora: 18 : 00

Unidade Requisitante: SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

| Item | Código    | Unidade               | Quantidade | Marca | Preço Unitário | Preço Total  |
|------|-----------|-----------------------|------------|-------|----------------|--------------|
| 1    | 16200-767 | AV NOVE DE JULHO 1319 | 1          | ELGIN | R\$ 2.000,00   | R\$ 2.000,00 |

COMPRESSOR DE REFRIGERAÇÃO COM TENSÃO DE 220/240 V, PARA APLICAÇÃO EM CONDICIONADOR DE AR COM CAPACIDADE DE REFRIGERAÇÃO DE 60.000 BTU, TIPO HERMÉTICO ROTATIVO, TRIFÁSICO R410A

Obs:

ELGIN PISO TETO

Total da Estimativa

Obs da Cotação

Condição de Pagamento: 30 DIAS

Não inferior a 30 dias

Validade da Proposta: 30 DIAS

Não inferior a 30 dias

Prazo de Entrega: IMEDIATO

Garantia: 6 MESES

Responsável pela empresa

CLIMA LIFE REFRIGERAÇÃO  
CNPJ: 23.971.056/0001-99 - I.E. 214.207.801.117

## Item nº 1

Descrição: COMPRESSOR PARA AR CONDICIONADO DE 18.000 BTUS

Critério de julgamento: Não se aplica Situação: Homologado Tipo: Material Categoria do item de leilão: Não se aplica

Incentivo produtivo básico: Não Benefício: Não se aplica Margem de preferência normal: Não Margem de preferência adicional: Não

Quantidade: 1 Unidade de medida: Unidade Valor unitário estimado: R\$ 1.400,00 Valor total estimado: R\$ 1.400,00

RESULTADO(S)

000163

Ordem de classificação 1ª Data do resultado da homologação: 13/01/2025 Situação: Informado

CNPJ/CPF ou Nº de identificação do fornecedor: 07.846.795/0001-00 Consultar sanções e penalidades do fornecedor Nome ou razão social do fornecedor: AVAN

Indicador de subcontratação: Não Porte da empresa: Demais Código do país: BRA

Uso da margem de preferência: Não Uso do benefício ME/EPP: Não Uso do critério de desempate: Não

Quantidade homologada: 1 Valor unitário homologado: R\$ 1.400,00 Valor total homologado: R\$ 1.400,00

Percentual de desconto aplicado ao critério de julgamento: 0,0000%

Item 06

Edital

# Ato que autoriza a Contratação Direta nº 12 | Processo 12/2025

00016

Acessar Contratação

Última atualização 20/01/2025

Local: Canguçu/RS Órgão: MUNICIPIO DE CANGUCU

Unidade compradora: 0000 - PREFEITURA MUNICIPAL DE CANGUCU

Modalidade da contratação: Dispensa Amparo legal: Lei 14.133/2021, Art. 75, II

Tipo: Ato que autoriza a Contratação Direta Modo de disputa: Não se aplica Registro de preço: Não

Data de divulgação no PNCP: 20/01/2025 Situação: Divulgada no PNCP

Id contratação PNCP: 88861430000149-1-000019/2025 Fonte: Governança Brasil Tecnologia e Gestão em Serviços

Objeto:

Aquisição de um compressor de ar condicionado de 18.000 btus para manutenção de um aparelho instalado no prédio do Gabinete do Prefeito.

Informação complementar:

VALOR TOTAL ESTIMADO DA COMPRA

R\$ 1.400,00

VALOR TOTAL HOMOLOGADO DA COMPRA

R\$ 1.400,00

Itens Arquivos Contratos/Empenhos Histórico

| Número | Descrição                                         | Quantidade | Valor unitário estimado |
|--------|---------------------------------------------------|------------|-------------------------|
| 1      | COMPRESSOR PARA AR<br>CONDICIONADO DE 18.000 BTUS | 1          | R\$ 1.400,00            |

Exibir: 5 1-1 de 1 itens

Página: 1

< Voltar

Criado pela Lei nº 14.133/21, o Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP) é o site eletrônico oficial destinado à divulgação centralizada e obrigatória dos atos exigidos em sede de licitações e contratos administrativos abrangidos pelo novo diploma.

É gerido pelo Comitê Gestor da Rede Nacional de Contratações Públicas, um colegiado deliberativo com suas atribuições estabelecidas no Decreto nº 10.764, de 9 de agosto de 2021.

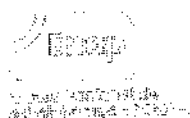
O desenvolvimento dessa versão do Portal é um esforço conjunto de construção de uma concepção direta legal, homologado pelos indicados a compor o aludido comitê.

A adequação, fidedignidade e correitude das informações e dos arquivos relativos às contratações disponibilizadas no PNCP por força da Lei nº 14.133/2021 são de estrita responsabilidade dos órgãos e entidades contratantes.

 <https://portaldeservicosgestao.gov.br>

 0800 978 9001

#### AGRADECIMENTO AOS PARCEIROS



---

Texto destinado a exibição de informações relacionadas à licença de uso.



Município de Birigui  
RUA ANHANGUERA 1155 MORUMBI  
16200-067 - BIRIGUI-SP

Data: 12/03/2025

Página: 1

000160

MCR23100

Cotação: 9400

Data Cotação: 06/01/2025

Usuário: JMSILVA

Atualizado por: Média

Cotação de Preços para a Requisição: 268/2024

| Item | Material                                                                            | Quantidade | Unidade | Preço Médio | Total Média |
|------|-------------------------------------------------------------------------------------|------------|---------|-------------|-------------|
| 1    | 1.24.02.1840-8<br>CAPACITOR FIXO ELETROLÍTICO ALUMÍNIO, CAPACITÂNCIA NOMINAL D - UN | 0,43       | 90,000  | 29,57       | 2.661,30    |

| Média | Desvio Padrão | Menor Preço | Preço Médio | Maior Preço | Coefficiente |
|-------|---------------|-------------|-------------|-------------|--------------|
| 29,57 | 0,43          | 29,14       | 29,57       | 30,00       | 1,46         |

| Fornecedor                                             | Marca | Pz Entrega | Preço Unit | Total Fomec. | % Dif. Média |
|--------------------------------------------------------|-------|------------|------------|--------------|--------------|
| 021511 -THP VOTUPORANGA REFRIGERAÇÃO E SERVIÇOS EIRELI |       |            | 29,14      | 2.622,60     | -1,45        |

CPF/CNPJ 21.983.112/0001-80

007606 -PREFEITURA MUNICIPAL DE BIRIGUI

CPF/CNPJ 46.151.718/0001-80

30,00

2.700,00

1,45

| Item | Material                                                                            | Quantidade | Unidade | Preço Médio | Total Média |
|------|-------------------------------------------------------------------------------------|------------|---------|-------------|-------------|
| 2    | 1.24.02.1841-6<br>CAPACITOR FIXO ELETROLÍTICO ALUMÍNIO, CAPACITÂNCIA NOMINAL D - UN | 0,92       | 60,000  | 39,08       | 2.344,80    |

| Média | Desvio Padrão | Menor Preço | Preço Médio | Maior Preço | Coefficiente |
|-------|---------------|-------------|-------------|-------------|--------------|
| 39,08 | 0,92          | 38,15       | 39,08       | 40,00       | 2,37         |

| Fornecedor                                             | Marca | Pz Entrega | Preço Unit | Total Fomec. | % Dif. Média |
|--------------------------------------------------------|-------|------------|------------|--------------|--------------|
| 021511 -THP VOTUPORANGA REFRIGERAÇÃO E SERVIÇOS EIRELI |       |            | 38,15      | 2.289,00     | -2,38        |

CPF/CNPJ 21.983.112/0001-80

007606 -PREFEITURA MUNICIPAL DE BIRIGUI

CPF/CNPJ 46.151.718/0001-80

40,00

2.400,00

2,35

| Item | Material                                                                            | Quantidade | Unidade | Preço Médio | Total Média |
|------|-------------------------------------------------------------------------------------|------------|---------|-------------|-------------|
| 3    | 1.24.02.1842-4<br>CAPACITOR FIXO ELETROLÍTICO ALUMÍNIO, CAPACITÂNCIA NOMINAL D - UN | 6,04       | 60,000  | 35,04       | 2.102,40    |

| Média | Desvio Padrão | Menor Preço | Preço Médio | Maior Preço | Coefficiente |
|-------|---------------|-------------|-------------|-------------|--------------|
| 35,04 | 6,04          | 33,08       | 35,04       | 41,07       | 17,21        |

| Fornecedor                              | Marca | Pz Entrega | Preço Unit | Total Fomec. | % Dif. Média |
|-----------------------------------------|-------|------------|------------|--------------|--------------|
| 007606 -PREFEITURA MUNICIPAL DE BIRIGUI |       |            | 29,00      | 1.740,00     | -17,24       |

CPF/CNPJ 46.151.718/0001-80

021511 -THP VOTUPORANGA REFRIGERAÇÃO E SERVIÇOS EIRELI

41,07

2.484,20

17,21

CPF/CNPJ 21.983.112/0001-80

| Item | Material                                                                            | Quantidade | Unidade | Preço Médio | Total Média |
|------|-------------------------------------------------------------------------------------|------------|---------|-------------|-------------|
| 4    | 1.24.02.1843-2<br>COMPRESSOR DE REFRIGERAÇÃO COM TENSÃO DE 220 V, PARA APLICAÇ - UN | 0,00       | 30,000  | 666,11      | 19.983,30   |

| Média  | Desvio Padrão | Menor Preço | Preço Médio | Maior Preço | Coefficiente |
|--------|---------------|-------------|-------------|-------------|--------------|
| 666,11 | 0,00          | 666,11      | 666,11      | 666,11      | 0,00         |

| Fornecedor                              | Marca | Pz Entrega | Preço Unit | Total Fomec. | % Dif. Média |
|-----------------------------------------|-------|------------|------------|--------------|--------------|
| 007606 -PREFEITURA MUNICIPAL DE BIRIGUI |       |            | 666,11     | 19.983,30    | 0,00         |

CPF/CNPJ 46.151.718/0001-80

| Item | Material                                                                            | Quantidade | Unidade | Preço Médio | Total Média |
|------|-------------------------------------------------------------------------------------|------------|---------|-------------|-------------|
| 5    | 1.24.02.1844-0<br>COMPRESSOR DE REFRIGERAÇÃO COM TENSÃO DE 220 V, PARA APLICAÇ - UN | 0,00       | 30,000  | 666,11      | 19.983,30   |

| Média  | Desvio Padrão | Menor Preço | Preço Médio | Maior Preço | Coefficiente |
|--------|---------------|-------------|-------------|-------------|--------------|
| 666,11 | 0,00          | 666,11      | 666,11      | 666,11      | 0,00         |

| Fornecedor                              | Marca | Pz Entrega | Preço Unit | Total Fomec. | % Dif. Média |
|-----------------------------------------|-------|------------|------------|--------------|--------------|
| 007606 -PREFEITURA MUNICIPAL DE BIRIGUI |       |            | 666,11     | 19.983,30    | 0,00         |

CPF/CNPJ 46.151.718/0001-80



Município de Birigui  
RUA ANHANGUERA 1155 MORUMBI  
16200-067 - BIRIGUI-SP

Data: 12/03/2025

Página: 2

MCR23100

| Item                                                              | Material       | Quantidade | Valor    | Preço Médio | Total Média |
|-------------------------------------------------------------------|----------------|------------|----------|-------------|-------------|
| 6                                                                 | 1.24.02.1845-9 | 20,000     | 1.400,00 | 28.000,00   |             |
| COMPRESSOR DE REFRIGERAÇÃO COM TENSÃO DE 220/240 V, PARA APL - UN |                |            |          |             |             |

| COMPRESSOR DE REFRIGERAÇÃO COM TENSÃO DE 220/240 V, PARA APL - UN |            |            |             |               |             |       |
|-------------------------------------------------------------------|------------|------------|-------------|---------------|-------------|-------|
| Material                                                          | Quantidade | Valor      | Preço Médio | Total Média   | Coeficiente |       |
| 1.24.02.1845-9                                                    | 20,000     | 1.400,00   | 28.000,00   |               | 0,00        |       |
| Fornecedor                                                        | Marca      | Pz Entrega | Preço Unit  | Total Fornec. | % Dif.      | Média |
| 007606 -PREFEITURA MUNICIPAL DE BIRIGUI                           |            |            | 1.400,00    | 28.000,00     |             | 0,00  |
| CPF/CNPJ 46.151.718/0001-80                                       |            |            |             |               |             |       |
|                                                                   |            |            | Preço       | Total Média   |             |       |

|                                                                   |                |            |        |             |              |
|-------------------------------------------------------------------|----------------|------------|--------|-------------|--------------|
| CPF/CNPJ 46.151.718/0001-80                                       |                |            |        |             |              |
| Item                                                              | Material       | Quantidade | Valor  | Preço Médio | Total Média  |
| 7                                                                 | 1.24.02.1846-7 | 318,52     | 20,000 | 2.055,53    | 41.110,60    |
| COMPRESSOR DE REFRIGERAÇÃO COM TENSÃO DE 220 V, PARA APLICAÇ - UN |                |            |        |             |              |
|                                                                   |                |            |        |             | Coefficiente |

| COMPRESSOR DE REFRIGERAÇÃO COM TENSÃO DE 220 V      |          |               |             |              |             |              |
|-----------------------------------------------------|----------|---------------|-------------|--------------|-------------|--------------|
|                                                     | Módulo   | Desvio Padrão | Menor Preço | Preço Médio  | Menor Preço | Coefficiente |
|                                                     | 2.055,53 | 316,52        | 1.737,00    | 2.055,53     | 2.374,05    | 15,50        |
| Fornecedor                                          | Marca    | Pz Entrega    | Preço Unit  | Total Fomec. | % Dif.      | Média        |
| 016401 -EBAZAR.COM.LTDA                             |          |               | 1.737,00    | 34.740,00    | -15,50      |              |
| CPF/CNPJ 03.007.331/0001-41                         |          |               |             |              |             |              |
| 025898 -CHILLER COMERCIO DE PECAS E ACESSORIOS LTDA |          |               | 2.374,05    | 47.481,00    | 15,50       |              |

| CPF/CNPJ 35.028.609/0001-53                                       |                |            |        |             |             |
|-------------------------------------------------------------------|----------------|------------|--------|-------------|-------------|
| Item                                                              | Material       | Quantidade | Valor  | Preço Médio | Total Média |
| 8                                                                 | 1.24.02.1847-5 | 1.967,74   | 20,000 | 4.651,50    | 93.030,00   |
| COMPRESSOR DE REFRIGERAÇÃO COM TENSÃO DE 220/240 V, PARA APL - UN |                |            |        |             |             |

| COMPRESSOR DE REFRIGERAÇÃO COM TENSÃO DE 220/240 V, PARA APL - UN |          |               |             |               |              |           |
|-------------------------------------------------------------------|----------|---------------|-------------|---------------|--------------|-----------|
|                                                                   | Mediana  | Desvio Padrão | Menor Preço | Preço Médio   | Menor Preço  | Custódiam |
|                                                                   | 3.654,49 | 1.867,34      | 2.900,00    | 4.651,50      | 7.400,00     | 42,3      |
| Fornecedor                                                        | Marca    | Pz Entrega    | Preço Unit  | Total Fornec. | % Dif. Média |           |
| 021816 -CLIMA LIFE REFRIGERAÇÃO LTDA                              |          |               | 2.900,00    | 58.000,00     | -37,6        |           |
| CPF/CNPJ 23.971.056/0001-99                                       |          |               |             |               |              |           |
| 022221 -COMERCIAL APP COMERCIO DE ELETRODOMESTICOS                |          |               | 3.654,49    | 73.089,80     | -21,4        |           |

|                                                                     |                |            |            |             |
|---------------------------------------------------------------------|----------------|------------|------------|-------------|
| CPF/CNPJ 49.353.698/0002-07                                         |                | 7.400,00   | 148.000,00 | 59,0        |
| 007606 -PREFEITURA MUNICIPAL DE BIRIGUI                             |                |            |            |             |
| CPF/CNPJ 48.151.718/0001-80                                         |                |            |            |             |
| Item                                                                | Material       | Quantidade | Valor      | Total Média |
| 9                                                                   | 1.24.02.1848-3 | 40,000     | 737,00     | 29.480,00   |
| COMPRESSOR DE REFRIGERAÇÃO COM TENSÃO DE 220 V, PARA APLICAÇÃO - UN |                |            |            |             |

|                                                                   |                |            |            |               |              |
|-------------------------------------------------------------------|----------------|------------|------------|---------------|--------------|
| Item                                                              | Material       | Quantidade | Valor      | Preço Médio   | Total Média  |
| 9                                                                 | 1.24.02.1848-3 | 40,000     | 737,00     | 29.480,00     |              |
| COMPRESSOR DE REFRIGERAÇÃO COM TENSÃO DE 220 V, PARA APLICAÇ - UN |                |            |            |               |              |
|                                                                   |                | 2,00       | 735,00     | 735,00        | 0,00         |
|                                                                   |                | 2,00       | 735,00     | 735,00        | 0,00         |
| Fornecedor                                                        | Marca          | Pz Entrega | Preço Unit | Total Fornec. | % Dif. Média |
| 025898 -GREGOLON INDUSTRIA E COMÉRCIO DE                          |                |            | 735,00     | 29.400,00     | -0,00        |

|                             |            |           |             |
|-----------------------------|------------|-----------|-------------|
| CPF/CNPJ 90.554.486/0001-00 | 739,00     | 29.560,00 | 0           |
| 016401 - EBAZAR.COM.LTDA    |            |           |             |
| CPF/CNPJ 03.007.331/0001-41 |            |           |             |
|                             | Quantidade | Preço     | Total Média |
|                             | 824,50     |           | 32.980      |

|                                                                     |                |            |        |             |             |              |
|---------------------------------------------------------------------|----------------|------------|--------|-------------|-------------|--------------|
| Item                                                                | Material       | Quantidade | Valor  | Preço Médio | Total Média | Coefficiente |
| 10                                                                  | 1.24.02.1849-1 | 40,000     | 824,50 | 32,980      |             |              |
| COMPRESSOR DE REFRIGERAÇÃO COM TENSÃO DE 220 V, PARA APLICAÇÃO - UN |                |            |        |             |             |              |
|                                                                     |                |            |        |             |             |              |
|                                                                     |                |            |        |             |             |              |
|                                                                     |                |            |        |             |             |              |
|                                                                     |                |            |        |             |             |              |
|                                                                     |                |            |        |             |             |              |
|                                                                     |                |            |        |             |             |              |
|                                                                     |                |            |        |             |             |              |
|                                                                     |                |            |        |             |             |              |
|                                                                     |                |            |        |             |             |              |
|                                                                     |                |            |        |             |             |              |
|                                                                     |                |            |        |             |             |              |
|                                                                     |                |            |        |             |             |              |
|                                                                     |                |            |        |             |             |              |
|                                                                     |                |            |        |             |             |              |
|                                                                     |                |            |        |             |             |              |
|                                                                     |                |            |        |             |             |              |
|                                                                     |                |            |        |             |             |              |
|                                                                     |                |            |        |             |             |              |
|                                                                     |                |            |        |             |             |              |
|                                                                     |                |            |        |             |             |              |
|                                                                     |                |            |        |             |             |              |
|                                                                     |                |            |        |             |             |              |
|                                                                     |                |            |        |             |             |              |
|                                                                     |                |            |        |             |             |              |
|                                                                     |                |            |        |             |             |              |
|                                                                     |                |            |        |             |             |              |
|                                                                     |                |            |        |             |             |              |
|                                                                     |                |            |        |             |             |              |
|                                                                     |                |            |        |             |             |              |
|                                                                     |                |            |        |             |             |              |
|                                                                     |                |            |        |             |             |              |
|                                                                     |                |            |        |             |             |              |
|                                                                     |                |            |        |             |             |              |
|                                                                     |                |            |        |             |             |              |
|                                                                     |                |            |        |             |             |              |
|                                                                     |                |            |        |             |             |              |
|                                                                     |                |            |        |             |             |              |
|                                                                     |                |            |        |             |             |              |
|                                                                     |                |            |        |             |             |              |
|                                                                     |                |            |        |             |             |              |
|                                                                     |                |            |        |             |             |              |
|                                                                     |                |            |        |             |             |              |
|                                                                     |                |            |        |             |             |              |
|                                                                     |                |            |        |             |             |              |
|                                                                     |                |            |        |             |             |              |
|                                                                     |                |            |        |             |             |              |
|                                                                     |                |            |        |             |             |              |
|                                                                     |                |            |        |             |             |              |
|                                                                     |                |            |        |             |             |              |
|                                                                     |                |            |        |             |             |              |
|                                                                     |                |            |        |             |             |              |
|                                                                     |                |            |        |             |             |              |
|                                                                     |                |            |        |             |             |              |
|                                                                     |                |            |        |             |             |              |
|                                                                     |                |            |        |             |             |              |
|                                                                     |                |            |        |             |             |              |
|                                                                     |                |            |        |             |             |              |
|                                                                     |                |            |        |             |             |              |
|                                                                     |                |            |        |             |             |              |
|                                                                     |                |            |        |             |             |              |
|                                                                     |                |            |        |             |             |              |
|                                                                     |                |            |        |             |             |              |
|                                                                     |                |            |        |             |             |              |
|                                                                     |                |            |        |             |             |              |
|                                                                     |                |            |        |             |             |              |
|                                                                     |                |            |        |             |             |              |
|                                                                     |                |            |        |             |             |              |
|                                                                     |                |            |        |             |             |              |
|                                                                     |                |            |        |             |             |              |
|                                                                     |                |            |        |             |             |              |
|                                                                     |                |            |        |             |             |              |
|                                                                     |                |            |        |             |             |              |
|                                                                     |                |            |        |             |             |              |
|                                                                     |                |            |        |             |             |              |
|                                                                     |                |            |        |             |             |              |
|                                                                     |                |            |        |             |             |              |
|                                                                     |                |            |        |             |             |              |
|                                                                     |                |            |        |             |             |              |
|                                                                     |                |            |        |             |             |              |
|                                                                     |                |            |        |             |             |              |
|                                                                     |                |            |        |             |             |              |
|                                                                     |                |            |        |             |             |              |
|                                                                     |                |            |        |             |             |              |
|                                                                     |                |            |        |             |             |              |
|                                                                     |                |            |        |             |             |              |
|                                                                     |                |            |        |             |             |              |
|                                                                     |                |            |        |             |             |              |
|                                                                     |                |            |        |             |             |              |
|                                                                     |                |            |        |             |             |              |
|                                                                     |                |            |        |             |             |              |
|                                                                     |                |            |        |             |             |              |
|                                                                     |                |            |        |             |             |              |
|                                                                     |                |            |        |             |             |              |
|                                                                     |                |            |        |             |             |              |
|                                                                     |                |            |        |             |             |              |
|                                                                     |                |            |        |             |             |              |
|                                                                     |                |            |        |             |             |              |
|                                                                     |                |            |        |             |             |              |
|                                                                     |                |            |        |             |             |              |
|                                                                     |                |            |        |             |             |              |
|                                                                     |                |            |        |             |             |              |
|                                                                     |                |            |        |             |             |              |
|                                                                     |                |            |        |             |             |              |
|                                                                     |                |            |        |             |             |              |
|                                                                     |                |            |        |             |             |              |
|                                                                     |                |            |        |             |             |              |
|                                                                     |                |            |        |             |             |              |
|                                                                     |                |            |        |             |             |              |
|                                                                     |                |            |        |             |             |              |
|                                                                     |                |            |        |             |             |              |
|                                                                     |                |            |        |             |             |              |
|                                                                     |                |            |        |             |             |              |
|                                                                     |                |            |        |             |             |              |
|                                                                     |                |            |        |             |             |              |
|                                                                     |                |            |        |             |             |              |
|                                                                     |                |            |        |             |             |              |
|                                                                     |                |            |        |             |             |              |
|                                                                     |                |            |        |             |             |              |
|                                                                     |                |            |        |             |             |              |
|                                                                     |                |            |        |             |             |              |
|                                                                     |                |            |        |             |             |              |
|                                                                     |                |            |        |             |             |              |
|                                                                     |                |            |        |             |             |              |
|                                                                     |                |            |        |             |             |              |
|                                                                     |                |            |        |             |             |              |
|                                                                     |                |            |        |             |             |              |
|                                                                     |                |            |        |             |             |              |
|                                                                     |                |            |        |             |             |              |
|                                                                     |                |            |        |             |             |              |
|                                                                     |                |            |        |             |             |              |
|                                                                     |                |            |        |             |             |              |
|                                                                     |                |            |        |             |             |              |
|                                                                     |                |            |        |             |             |              |
|                                                                     |                |            |        |             |             |              |
|                                                                     |                |            |        |             |             |              |
|                                                                     |                |            |        |             |             |              |
|                                                                     |                |            |        |             |             |              |
|                                                                     |                |            |        |             |             |              |
|                                                                     |                |            |        |             |             |              |
|                                                                     |                |            |        |             |             |              |
|                                                                     |                |            |        |             |             |              |
|                                                                     |                |            |        |             |             |              |
|                                                                     |                |            |        |             |             |              |
|                                                                     |                |            |        |             |             |              |
|                                                                     |                |            |        |             |             |              |
|                                                                     |                |            |        |             |             |              |
|                                                                     |                |            |        |             |             |              |
|                                                                     |                |            |        |             |             |              |
|                                                                     |                |            |        |             |             |              |
|                                                                     |                |            |        |             |             |              |
|                                                                     |                |            |        |             |             |              |
|                                                                     |                |            |        |             |             |              |
|                                                                     |                |            |        |             |             |              |
|                                                                     |                |            |        |             |             |              |
|                                                                     |                |            |        |             |             |              |
|                                                                     |                |            |        |             |             |              |
|                                                                     |                |            |        |             |             |              |
|                                                                     |                |            |        |             |             |              |
|                                                                     |                |            |        |             |             |              |
|                                                                     |                |            |        |             |             |              |
|                                                                     |                |            |        |             |             |              |
|                                                                     |                |            |        |             |             |              |
|                                                                     |                |            |        |             |             |              |
|                                                                     |                |            |        |             |             |              |
|                                                                     |                |            |        |             |             |              |
|                                                                     |                |            |        |             |             |              |
|                                                                     |                |            |        |             |             |              |



Município de Birigui  
RUA ANHANGUERA 1155 MORUMBI  
16200-067 - BIRIGUI-SP

Data: 12/03/2025

Página: 3

00018

025897 -49.005.442 JANAI FERREIRA FONSECA

890,00

35.600,00

7,94

CPF/CNPJ 49.005.442/0001-10

| Item                                                              | Material       | Quantidade | Valor  | Medida Preço | Total Média |
|-------------------------------------------------------------------|----------------|------------|--------|--------------|-------------|
| 11                                                                | 1.24.02.1850-5 | 0,00       | 60,000 | 56,12        | 3.367,20    |
| CONTROLE REMOTO, TIPO SEM FIO PARA APLICAÇÃO EM CONDICIONADO - UN |                |            |        |              |             |

| Mediana | Quantidade | Valor | Medida Preço | Total Média | Coefficiente |
|---------|------------|-------|--------------|-------------|--------------|
| 56,12   | 0,00       | 60,00 | 56,12        | 3.367,20    | 0,00         |

| Fornecedor                                             | Marca | Pz Entrega | Preço Unit | Total Fornec. | % Dif. Média |
|--------------------------------------------------------|-------|------------|------------|---------------|--------------|
| 021511 -THP VOTUPORANGA REFRIGERAÇÃO E SERVIÇOS EIRELI |       |            | 56,12      | 3.367,20      | 0,00         |

CPF/CNPJ 21.983.112/0001-80

| Item                                                              | Material       | Quantidade | Valor  | Medida Preço | Total Média |
|-------------------------------------------------------------------|----------------|------------|--------|--------------|-------------|
| 12                                                                | 1.24.02.1851-3 | 8,73       | 90,000 | 18,27        | 1.644,30    |
| FITA COM COMPOSIÇÃO EM PVC, PARA ENVELOPAMENTO DE INSTALAÇÃO - UN |                |            |        |              |             |

| Mediana | Quantidade | Valor | Medida Preço | Total Média | Coefficiente |
|---------|------------|-------|--------------|-------------|--------------|
| 18,27   | 8,73       | 90,00 | 18,27        | 1.644,30    | 0,00         |

| Fornecedor                                             | Marca | Pz Entrega | Preço Unit | Total Fornec. | % Dif. Média |
|--------------------------------------------------------|-------|------------|------------|---------------|--------------|
| 021511 -THP VOTUPORANGA REFRIGERAÇÃO E SERVIÇOS EIRELI |       |            | 9,54       | 858,60        | -47,78       |

CPF/CNPJ 21.983.112/0001-80

007606 -PREFEITURA MUNICIPAL DE BIRIGUI

CPF/CNPJ 46.151.718/0001-80

| Item                                                              | Material       | Quantidade | Valor  | Medida Preço | Total Média |
|-------------------------------------------------------------------|----------------|------------|--------|--------------|-------------|
| 13                                                                | 1.24.02.1852-1 | 92,32      | 60,000 | 719,44       | 43.166,40   |
| GÁS REFRIGERANTE TIPO 134A, PARA APLICAÇÃO EM SISTEMA CENTRA - BJ |                |            |        |              |             |

| Mediana | Quantidade | Valor | Medida Preço | Total Média | Coefficiente |
|---------|------------|-------|--------------|-------------|--------------|
| 719,44  | 92,32      | 60,00 | 719,44       | 43.166,40   | 0,00         |

| Fornecedor                              | Marca | Pz Entrega | Preço Unit | Total Fornec. | % Dif. Média |
|-----------------------------------------|-------|------------|------------|---------------|--------------|
| 007606 -PREFEITURA MUNICIPAL DE BIRIGUI |       |            | 653,38     | 39.202,80     | -9,15        |

CPF/CNPJ 46.151.718/0001-80

021511 -THP VOTUPORANGA REFRIGERAÇÃO E SERVIÇOS EIRELI

CPF/CNPJ 21.983.112/0001-80

016401 -EBAZAR.COM.LTDA

CPF/CNPJ 03.007.331/0001-41

| Item                                                              | Material       | Quantidade | Valor  | Medida Preço | Total Média |
|-------------------------------------------------------------------|----------------|------------|--------|--------------|-------------|
| 14                                                                | 1.24.02.1854-8 | 50,43      | 60,000 | 769,37       | 46.162,20   |
| GÁS REFRIGERANTE TIPO R22, PARA APLICAÇÃO EM SISTEMA CENTRAL - BJ |                |            |        |              |             |

| Mediana | Quantidade | Valor | Medida Preço | Total Média | Coefficiente |
|---------|------------|-------|--------------|-------------|--------------|
| 769,37  | 50,43      | 60,00 | 769,37       | 46.162,20   | 0,00         |

| Fornecedor                                         | Marca | Pz Entrega | Preço Unit | Total Fornec. | % Dif. Média |
|----------------------------------------------------|-------|------------|------------|---------------|--------------|
| 022221 -COMERCIAL APP COMERCIO DE ELETRODOMESTICOS |       |            | 718,83     | 43.135,80     | -8,56        |

CPF/CNPJ 49.353.698/0002-07

007606 -PREFEITURA MUNICIPAL DE BIRIGUI

CPF/CNPJ 46.151.718/0001-80

| Item                                            | Material       | Quantidade | Valor  | Medida Preço | Total Média |
|-------------------------------------------------|----------------|------------|--------|--------------|-------------|
| 15                                              | 1.24.02.1856-4 | 0,00       | 60,000 | 300,00       | 18.000,00   |
| PLACA ELETRÔNICA UNIVERSAL PISO TETO 220V. - UN |                |            |        |              |             |

| Mediana | Quantidade | Valor | Medida Preço | Total Média | Coefficiente |
|---------|------------|-------|--------------|-------------|--------------|
| 300,00  | 0,00       | 60,00 | 300,00       | 18.000,00   | 0,00         |



Município de Birigui  
RUA ANHANGUERA 1155 MORUMBI  
16200-067 - BIRIGUI-SP

Data: 12/03/2025

Página: 4

MCR23100

| Fornecedor                              | Marca | Pz Entrega | Preço Unit | Total Fomec. | % Dif. Média |
|-----------------------------------------|-------|------------|------------|--------------|--------------|
| 007606 -PREFEITURA MUNICIPAL DE BIRIGUI |       |            | 300,00     | 18.000,00    | 0,00         |
| CPF/CNPJ 46.151.718/0001-80             |       |            |            |              |              |

| Item                                                              | Material       | Quantidade | Preço Unit | Total Média |
|-------------------------------------------------------------------|----------------|------------|------------|-------------|
| 16                                                                | 1.24.02.1857-2 | 30,000     | 65,00      | 1.950,00    |
| SENSOR DE TEMPERATURA PARA APLICAÇÃO EM CONDICIONADOR DE SPL - UN |                |            |            |             |

| Mediana | Desvio Padrão | Menor Preço | Preço Médio | Maior Preço | Coefficiente |
|---------|---------------|-------------|-------------|-------------|--------------|
| 65,00   | 0,00          | 65,00       | 65,00       | 65,00       | 0,00         |

| Fornecedor                              | Marca | Pz Entrega | Preço Unit | Total Fomec. | % Dif. Média |
|-----------------------------------------|-------|------------|------------|--------------|--------------|
| 007606 -PREFEITURA MUNICIPAL DE BIRIGUI |       |            | 65,00      | 1.950,00     | 0,00         |
| CPF/CNPJ 46.151.718/0001-80             |       |            |            |              |              |

| Item                                   | Material       | Quantidade | Preço Unit | Total Média |
|----------------------------------------|----------------|------------|------------|-------------|
| 17                                     | 1.24.02.1858-0 | 50,000     | 104,14     | 5.207,00    |
| SUPORTE PARA CONDENSADORA 450 MM. - UN |                |            |            |             |

| Mediana | Desvio Padrão | Menor Preço | Preço Médio | Maior Preço | Coefficiente |
|---------|---------------|-------------|-------------|-------------|--------------|
| 104,14  | 0,00          | 104,14      | 104,14      | 104,14      | 0,00         |

| Fornecedor                                             | Marca | Pz Entrega | Preço Unit | Total Fomec. | % Dif. Média |
|--------------------------------------------------------|-------|------------|------------|--------------|--------------|
| 021511 -THP VOTUPORANGA REFRIGERAÇÃO E SERVIÇOS EIRELI |       |            | 41,28      | 2.064,00     | -60,36       |
| CPF/CNPJ 21.983.112/0001-80                            |       |            |            |              |              |

|                                         |  |  |        |          |       |
|-----------------------------------------|--|--|--------|----------|-------|
| 007606 -PREFEITURA MUNICIPAL DE BIRIGUI |  |  | 167,00 | 8.350,00 | 60,36 |
| CPF/CNPJ 46.151.718/0001-80             |  |  |        |          |       |

| Item                                   | Material       | Quantidade | Preço Unit | Total Média |
|----------------------------------------|----------------|------------|------------|-------------|
| 18                                     | 1.24.02.1859-9 | 50,000     | 180,00     | 9.000,00    |
| SUPORTE PARA CONDENSADORA 800 MM. - UN |                |            |            |             |

| Mediana | Desvio Padrão | Menor Preço | Preço Médio | Maior Preço | Coefficiente |
|---------|---------------|-------------|-------------|-------------|--------------|
| 180,00  | 0,00          | 180,00      | 180,00      | 180,00      | 0,00         |

| Fornecedor                              | Marca | Pz Entrega | Preço Unit | Total Fomec. | % Dif. Média |
|-----------------------------------------|-------|------------|------------|--------------|--------------|
| 007606 -PREFEITURA MUNICIPAL DE BIRIGUI |       |            | 180,00     | 9.000,00     | 0,00         |
| CPF/CNPJ 46.151.718/0001-80             |       |            |            |              |              |

| Item                                                             | Material       | Quantidade | Preço Unit | Total Média |
|------------------------------------------------------------------|----------------|------------|------------|-------------|
| 19                                                               | 1.24.02.1860-2 | 90,000     | 72,53      | 6.527,70    |
| SOLUÇÃO PARA LIMPEZA MULTIUSO EM CONDICIONADORES DE AR, COM - GL |                |            |            |             |

| Mediana | Desvio Padrão | Menor Preço | Preço Médio | Maior Preço | Coefficiente |
|---------|---------------|-------------|-------------|-------------|--------------|
| 72,53   | 1,78          | 72,53       | 72,53       | 74,31       | 2,45         |

| Fornecedor                     | Marca | Pz Entrega | Preço Unit | Total Fomec. | % Dif. Média |
|--------------------------------|-------|------------|------------|--------------|--------------|
| 018059 -GRUPO CASAS BAHIA S.A. |       |            | 70,75      | 6.367,50     | -2,45        |
| CPF/CNPJ 33.041.260/0852-90    |       |            |            |              |              |

|                                                     |  |  |       |          |      |
|-----------------------------------------------------|--|--|-------|----------|------|
| 025896 -CHILLER COMERCIO DE PECAS E ACESSORIOS LTDA |  |  | 74,31 | 6.687,90 | 2,45 |
| CPF/CNPJ 35.028.609/0001-53                         |  |  |       |          |      |

| Item                                                              | Material       | Quantidade | Preço Unit | Total Média |
|-------------------------------------------------------------------|----------------|------------|------------|-------------|
| 20                                                                | 1.24.02.1861-0 | 40,000     | 6,81       | 272,40      |
| TUBO ESPONJOSO FABRICADO EM POLIETILENO, MEDINDO 2 METROS DE - UN |                |            |            |             |

| Mediana | Desvio Padrão | Menor Preço | Preço Médio | Maior Preço | Coefficiente |
|---------|---------------|-------------|-------------|-------------|--------------|
| 6,81    | 2,10          | 6,81        | 6,81        | 8,91        | 30,84        |

| Fornecedor                              | Marca | Pz Entrega | Preço Unit | Total Fomec. | % Dif. Média |
|-----------------------------------------|-------|------------|------------|--------------|--------------|
| 007606 -PREFEITURA MUNICIPAL DE BIRIGUI |       |            | 4,71       | 188,40       | -30,84       |
| CPF/CNPJ 46.151.718/0001-80             |       |            |            |              |              |

|                                                        |  |  |      |        |       |
|--------------------------------------------------------|--|--|------|--------|-------|
| 021511 -THP VOTUPORANGA REFRIGERAÇÃO E SERVIÇOS EIRELI |  |  | 8,91 | 356,40 | 30,84 |
|--------------------------------------------------------|--|--|------|--------|-------|



Município de Birigui  
RUA ANHANGUERA 1155 MORUMBI  
16200-067 - BIRIGUI-SP

Data: 12/03/2025

Página: 5

000154

CPF/CNPJ 21.983.112/0001-80

MCR23100

| Item | Material                                                                            | Quantidade | Valor  | Preço Médio | Total Médio |
|------|-------------------------------------------------------------------------------------|------------|--------|-------------|-------------|
| 21   | 1.24.02.1862-9<br>TUBO ESPONJOSO FABRICADO EM POLIETILENO, MEDINDO 2 METROS DE - UN | 1,59       | 40,000 | 4,67        | 186,80      |

| Item | Material | Quantidade | Valor  | Preço Médio | Total Médio |
|------|----------|------------|--------|-------------|-------------|
|      |          | 1,59       | 40,000 | 4,67        | 186,80      |

| Fornecedor                                             | Marca | Pz Entrega | Preço Unit | Total Fomec. | % Dif. Média |
|--------------------------------------------------------|-------|------------|------------|--------------|--------------|
| 007606 -PREFEITURA MUNICIPAL DE BIRIGUI                |       |            | 3,08       | 123,20       | -34,05       |
| CPF/CNPJ 46.151.718/0001-80                            |       |            |            |              |              |
| 021511 -THP VOTUPORANGA REFRIGERAÇÃO E SERVIÇOS EIRELI |       |            | 6,25       | 250,00       | 33,83        |
| CPF/CNPJ 21.983.112/0001-80                            |       |            |            |              |              |

| Item | Material                                                                            | Quantidade | Valor  | Preço Médio | Total Médio |
|------|-------------------------------------------------------------------------------------|------------|--------|-------------|-------------|
| 22   | 1.24.02.1863-7<br>TUBO ESPONJOSO FABRICADO EM POLIETILENO, MEDINDO 2 METROS DE - UN | 3,28       | 40,000 | 9,31        | 372,40      |

| Item | Material | Quantidade | Valor  | Preço Médio | Total Médio |
|------|----------|------------|--------|-------------|-------------|
|      |          | 3,28       | 40,000 | 9,31        | 372,40      |

| Fornecedor                                           | Marca | Pz Entrega | Preço Unit | Total Fomec. | % Dif. Média |
|------------------------------------------------------|-------|------------|------------|--------------|--------------|
| 025899 -REFRIGAS COMERCIO E SERVICOS DE REFRIGERACAO |       |            | 6,03       | 241,20       | -35,23       |
| CPF/CNPJ 61.649.760/0001-19                          |       |            |            |              |              |
| 016401 -EBAZAR.COM.LTDA                              |       |            | 12,59      | 503,60       | 35,23        |
| CPF/CNPJ 03.007.331/0001-41                          |       |            |            |              |              |

| Item | Material                                                                            | Quantidade | Valor  | Preço Médio | Total Médio |
|------|-------------------------------------------------------------------------------------|------------|--------|-------------|-------------|
| 23   | 1.24.02.1864-5<br>TUBO ESPONJOSO FABRICADO EM POLIETILENO, MEDINDO 2 METROS DE - UN | 1,35       | 40,000 | 4,75        | 190,00      |

| Item | Material | Quantidade | Valor  | Preço Médio | Total Médio |
|------|----------|------------|--------|-------------|-------------|
|      |          | 1,35       | 40,000 | 4,75        | 190,00      |

| Fornecedor                                             | Marca | Pz Entrega | Preço Unit | Total Fomec. | % Dif. Média |
|--------------------------------------------------------|-------|------------|------------|--------------|--------------|
| 007606 -PREFEITURA MUNICIPAL DE BIRIGUI                |       |            | 3,40       | 136,00       | -28,42       |
| CPF/CNPJ 46.151.718/0001-80                            |       |            |            |              |              |
| 021511 -THP VOTUPORANGA REFRIGERAÇÃO E SERVIÇOS EIRELI |       |            | 6,10       | 244,00       | 28,42        |
| CPF/CNPJ 21.983.112/0001-80                            |       |            |            |              |              |

| Item | Material                                                                            | Quantidade | Valor  | Preço Médio | Total Médio |
|------|-------------------------------------------------------------------------------------|------------|--------|-------------|-------------|
| 24   | 1.24.02.1865-3<br>TUBO DE COBRE TIPO FLEXÍVEL SEM COSTURA, PARA APLICAÇÃO EM C - UN | 0,00       | 60,000 | 405,00      | 24.300,00   |

| Item | Material | Quantidade | Valor  | Preço Médio | Total Médio |
|------|----------|------------|--------|-------------|-------------|
|      |          | 0,00       | 60,000 | 405,00      | 24.300,00   |

| Fornecedor                              | Marca | Pz Entrega | Preço Unit | Total Fomec. | % Dif. Média |
|-----------------------------------------|-------|------------|------------|--------------|--------------|
| 007606 -PREFEITURA MUNICIPAL DE BIRIGUI |       |            | 405,00     | 24.300,00    | 0,00         |
| CPF/CNPJ 46.151.718/0001-80             |       |            |            |              |              |

| Item | Material                                                                            | Quantidade | Valor  | Preço Médio | Total Médio |
|------|-------------------------------------------------------------------------------------|------------|--------|-------------|-------------|
| 25   | 1.24.02.1866-1<br>TUBO DE COBRE TIPO FLEXÍVEL SEM COSTURA, PARA APLICAÇÃO EM C - UN | 0,00       | 75,000 | 375,00      | 28.125,00   |

| Item | Material | Quantidade | Valor  | Preço Médio | Total Médio |
|------|----------|------------|--------|-------------|-------------|
|      |          | 0,00       | 75,000 | 375,00      | 28.125,00   |

| Fornecedor                              | Marca | Pz Entrega | Preço Unit | Total Fomec. | % Dif. Média |
|-----------------------------------------|-------|------------|------------|--------------|--------------|
| 007606 -PREFEITURA MUNICIPAL DE BIRIGUI |       |            | 375,00     | 28.125,00    | 0,00         |
| CPF/CNPJ 46.151.718/0001-80             |       |            |            |              |              |



Município de Birigui  
RUA ANHANGUERA 1155 MORUMBI  
16200-067 - BIRIGUI-SP

Data: 12/03/2025

Página: 6

MCR23100

|                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                      |                |            |               |        |           |       |            |            |               |        |       |                                         |  |        |           |        |  |                             |  |        |           |       |  |                                                        |  |  |  |  |  |                             |  |        |          |      |  |                                                      |  |  |  |  |  |                             |  |  |  |  |  |
|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|----------------|------------|---------------|--------|-----------|-------|------------|------------|---------------|--------|-------|-----------------------------------------|--|--------|-----------|--------|--|-----------------------------|--|--------|-----------|-------|--|--------------------------------------------------------|--|--|--|--|--|-----------------------------|--|--------|----------|------|--|------------------------------------------------------|--|--|--|--|--|-----------------------------|--|--|--|--|--|
| 26                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                   | 1.24.02.1867-0 | 21,27      | 90,000        | 714,08 | 64.267,20 |       |            |            |               |        |       |                                         |  |        |           |        |  |                             |  |        |           |       |  |                                                        |  |  |  |  |  |                             |  |        |          |      |  |                                                      |  |  |  |  |  |                             |  |  |  |  |  |
| TUBO DE COBRE TIPO FLEXÍVEL SEM COSTURA, PARA APLICAÇÃO EM C - UN                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                    |                |            |               |        |           |       |            |            |               |        |       |                                         |  |        |           |        |  |                             |  |        |           |       |  |                                                        |  |  |  |  |  |                             |  |        |          |      |  |                                                      |  |  |  |  |  |                             |  |  |  |  |  |
| <table><tr><td>Marca</td><td>Pz Entrega</td><td>Preço Unit</td><td>Total Fornec.</td><td>% Dif.</td><td>Média</td></tr><tr><td>025900 -ELETROFRIGOR PECAS LTDA</td><td></td><td>692,81</td><td>62.352,80</td><td>-2,98</td><td></td></tr><tr><td>CPF/CNPJ 07.885.198/0001-87</td><td></td><td>735,35</td><td>66.181,50</td><td>2,98</td><td></td></tr><tr><td>016401 -EBAZAR.COM.LTDA</td><td></td><td></td><td></td><td></td><td></td></tr><tr><td>CPF/CNPJ 03.007.331/0001-41</td><td></td><td></td><td></td><td></td><td></td></tr></table>                                                                                                                                                                                                                                       |                |            |               |        |           | Marca | Pz Entrega | Preço Unit | Total Fornec. | % Dif. | Média | 025900 -ELETROFRIGOR PECAS LTDA         |  | 692,81 | 62.352,80 | -2,98  |  | CPF/CNPJ 07.885.198/0001-87 |  | 735,35 | 66.181,50 | 2,98  |  | 016401 -EBAZAR.COM.LTDA                                |  |  |  |  |  | CPF/CNPJ 03.007.331/0001-41 |  |        |          |      |  |                                                      |  |  |  |  |  |                             |  |  |  |  |  |
| Marca                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                | Pz Entrega     | Preço Unit | Total Fornec. | % Dif. | Média     |       |            |            |               |        |       |                                         |  |        |           |        |  |                             |  |        |           |       |  |                                                        |  |  |  |  |  |                             |  |        |          |      |  |                                                      |  |  |  |  |  |                             |  |  |  |  |  |
| 025900 -ELETROFRIGOR PECAS LTDA                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                      |                | 692,81     | 62.352,80     | -2,98  |           |       |            |            |               |        |       |                                         |  |        |           |        |  |                             |  |        |           |       |  |                                                        |  |  |  |  |  |                             |  |        |          |      |  |                                                      |  |  |  |  |  |                             |  |  |  |  |  |
| CPF/CNPJ 07.885.198/0001-87                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                          |                | 735,35     | 66.181,50     | 2,98   |           |       |            |            |               |        |       |                                         |  |        |           |        |  |                             |  |        |           |       |  |                                                        |  |  |  |  |  |                             |  |        |          |      |  |                                                      |  |  |  |  |  |                             |  |  |  |  |  |
| 016401 -EBAZAR.COM.LTDA                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                              |                |            |               |        |           |       |            |            |               |        |       |                                         |  |        |           |        |  |                             |  |        |           |       |  |                                                        |  |  |  |  |  |                             |  |        |          |      |  |                                                      |  |  |  |  |  |                             |  |  |  |  |  |
| CPF/CNPJ 03.007.331/0001-41                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                          |                |            |               |        |           |       |            |            |               |        |       |                                         |  |        |           |        |  |                             |  |        |           |       |  |                                                        |  |  |  |  |  |                             |  |        |          |      |  |                                                      |  |  |  |  |  |                             |  |  |  |  |  |
| 27                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                   | 1.24.02.1868-8 | 0,00       | 75,000        | 330,00 | 24.750,00 |       |            |            |               |        |       |                                         |  |        |           |        |  |                             |  |        |           |       |  |                                                        |  |  |  |  |  |                             |  |        |          |      |  |                                                      |  |  |  |  |  |                             |  |  |  |  |  |
| TUBO DE COBRE TIPO FLEXÍVEL SEM COSTURA, PARA APLICAÇÃO EM C - UN                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                    |                |            |               |        |           |       |            |            |               |        |       |                                         |  |        |           |        |  |                             |  |        |           |       |  |                                                        |  |  |  |  |  |                             |  |        |          |      |  |                                                      |  |  |  |  |  |                             |  |  |  |  |  |
| <table><tr><td>Marca</td><td>Pz Entrega</td><td>Preço Unit</td><td>Total Fornec.</td><td>% Dif.</td><td>Média</td></tr><tr><td>007606 -PREFEITURA MUNICIPAL DE BIRIGUI</td><td></td><td>330,00</td><td>24.750,00</td><td>0,00</td><td></td></tr><tr><td>CPF/CNPJ 46.151.718/0001-80</td><td></td><td></td><td></td><td></td><td></td></tr></table>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                   |                |            |               |        |           | Marca | Pz Entrega | Preço Unit | Total Fornec. | % Dif. | Média | 007606 -PREFEITURA MUNICIPAL DE BIRIGUI |  | 330,00 | 24.750,00 | 0,00   |  | CPF/CNPJ 46.151.718/0001-80 |  |        |           |       |  |                                                        |  |  |  |  |  |                             |  |        |          |      |  |                                                      |  |  |  |  |  |                             |  |  |  |  |  |
| Marca                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                | Pz Entrega     | Preço Unit | Total Fornec. | % Dif. | Média     |       |            |            |               |        |       |                                         |  |        |           |        |  |                             |  |        |           |       |  |                                                        |  |  |  |  |  |                             |  |        |          |      |  |                                                      |  |  |  |  |  |                             |  |  |  |  |  |
| 007606 -PREFEITURA MUNICIPAL DE BIRIGUI                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                              |                | 330,00     | 24.750,00     | 0,00   |           |       |            |            |               |        |       |                                         |  |        |           |        |  |                             |  |        |           |       |  |                                                        |  |  |  |  |  |                             |  |        |          |      |  |                                                      |  |  |  |  |  |                             |  |  |  |  |  |
| CPF/CNPJ 46.151.718/0001-80                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                          |                |            |               |        |           |       |            |            |               |        |       |                                         |  |        |           |        |  |                             |  |        |           |       |  |                                                        |  |  |  |  |  |                             |  |        |          |      |  |                                                      |  |  |  |  |  |                             |  |  |  |  |  |
| 28                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                   | 1.24.02.1869-6 | 27,81      | 6,000         | 548,53 | 3.291,18  |       |            |            |               |        |       |                                         |  |        |           |        |  |                             |  |        |           |       |  |                                                        |  |  |  |  |  |                             |  |        |          |      |  |                                                      |  |  |  |  |  |                             |  |  |  |  |  |
| TUBO DE COBRE TIPO FLEXÍVEL SEM COSTURA, PARA APLICAÇÃO EM C - UN                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                    |                |            |               |        |           |       |            |            |               |        |       |                                         |  |        |           |        |  |                             |  |        |           |       |  |                                                        |  |  |  |  |  |                             |  |        |          |      |  |                                                      |  |  |  |  |  |                             |  |  |  |  |  |
| <table><tr><td>Marca</td><td>Pz Entrega</td><td>Preço Unit</td><td>Total Fornec.</td><td>% Dif.</td><td>Média</td></tr><tr><td>007606 -PREFEITURA MUNICIPAL DE BIRIGUI</td><td></td><td>525,00</td><td>3.150,00</td><td>-4,29</td><td></td></tr><tr><td>CPF/CNPJ 46.151.718/0001-80</td><td></td><td>533,00</td><td>3.198,00</td><td>-2,83</td><td></td></tr><tr><td>016401 -EBAZAR.COM.LTDA</td><td></td><td></td><td></td><td></td><td></td></tr><tr><td>CPF/CNPJ 03.007.331/0001-41</td><td></td><td>587,58</td><td>3.525,48</td><td>7,12</td><td></td></tr><tr><td>025899 -REFRIGAS COMERCIO E SERVIÇOS DE REFRIGERAÇÃO</td><td></td><td></td><td></td><td></td><td></td></tr><tr><td>CPF/CNPJ 61.649.760/0001-19</td><td></td><td></td><td></td><td></td><td></td></tr></table> |                |            |               |        |           | Marca | Pz Entrega | Preço Unit | Total Fornec. | % Dif. | Média | 007606 -PREFEITURA MUNICIPAL DE BIRIGUI |  | 525,00 | 3.150,00  | -4,29  |  | CPF/CNPJ 46.151.718/0001-80 |  | 533,00 | 3.198,00  | -2,83 |  | 016401 -EBAZAR.COM.LTDA                                |  |  |  |  |  | CPF/CNPJ 03.007.331/0001-41 |  | 587,58 | 3.525,48 | 7,12 |  | 025899 -REFRIGAS COMERCIO E SERVIÇOS DE REFRIGERAÇÃO |  |  |  |  |  | CPF/CNPJ 61.649.760/0001-19 |  |  |  |  |  |
| Marca                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                | Pz Entrega     | Preço Unit | Total Fornec. | % Dif. | Média     |       |            |            |               |        |       |                                         |  |        |           |        |  |                             |  |        |           |       |  |                                                        |  |  |  |  |  |                             |  |        |          |      |  |                                                      |  |  |  |  |  |                             |  |  |  |  |  |
| 007606 -PREFEITURA MUNICIPAL DE BIRIGUI                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                              |                | 525,00     | 3.150,00      | -4,29  |           |       |            |            |               |        |       |                                         |  |        |           |        |  |                             |  |        |           |       |  |                                                        |  |  |  |  |  |                             |  |        |          |      |  |                                                      |  |  |  |  |  |                             |  |  |  |  |  |
| CPF/CNPJ 46.151.718/0001-80                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                          |                | 533,00     | 3.198,00      | -2,83  |           |       |            |            |               |        |       |                                         |  |        |           |        |  |                             |  |        |           |       |  |                                                        |  |  |  |  |  |                             |  |        |          |      |  |                                                      |  |  |  |  |  |                             |  |  |  |  |  |
| 016401 -EBAZAR.COM.LTDA                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                              |                |            |               |        |           |       |            |            |               |        |       |                                         |  |        |           |        |  |                             |  |        |           |       |  |                                                        |  |  |  |  |  |                             |  |        |          |      |  |                                                      |  |  |  |  |  |                             |  |  |  |  |  |
| CPF/CNPJ 03.007.331/0001-41                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                          |                | 587,58     | 3.525,48      | 7,12   |           |       |            |            |               |        |       |                                         |  |        |           |        |  |                             |  |        |           |       |  |                                                        |  |  |  |  |  |                             |  |        |          |      |  |                                                      |  |  |  |  |  |                             |  |  |  |  |  |
| 025899 -REFRIGAS COMERCIO E SERVIÇOS DE REFRIGERAÇÃO                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                 |                |            |               |        |           |       |            |            |               |        |       |                                         |  |        |           |        |  |                             |  |        |           |       |  |                                                        |  |  |  |  |  |                             |  |        |          |      |  |                                                      |  |  |  |  |  |                             |  |  |  |  |  |
| CPF/CNPJ 61.649.760/0001-19                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                          |                |            |               |        |           |       |            |            |               |        |       |                                         |  |        |           |        |  |                             |  |        |           |       |  |                                                        |  |  |  |  |  |                             |  |        |          |      |  |                                                      |  |  |  |  |  |                             |  |  |  |  |  |
| 29                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                   | 1.24.02.1870-0 | 2,04       | 100,000       | 18,04  | 1.804,00  |       |            |            |               |        |       |                                         |  |        |           |        |  |                             |  |        |           |       |  |                                                        |  |  |  |  |  |                             |  |        |          |      |  |                                                      |  |  |  |  |  |                             |  |  |  |  |  |
| PORCA CURTA DE LATÃO 1/2 - UN                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                        |                |            |               |        |           |       |            |            |               |        |       |                                         |  |        |           |        |  |                             |  |        |           |       |  |                                                        |  |  |  |  |  |                             |  |        |          |      |  |                                                      |  |  |  |  |  |                             |  |  |  |  |  |
| <table><tr><td>Marca</td><td>Pz Entrega</td><td>Preço Unit</td><td>Total Fornec.</td><td>% Dif.</td><td>Média</td></tr><tr><td>007606 -PREFEITURA MUNICIPAL DE BIRIGUI</td><td></td><td>18,00</td><td>1.800,00</td><td>-11,31</td><td></td></tr><tr><td>CPF/CNPJ 46.151.718/0001-80</td><td></td><td>20,08</td><td>2.008,00</td><td>11,31</td><td></td></tr><tr><td>021511 -THP VOTUPORANGA REFRIGERAÇÃO E SERVIÇOS EIRELI</td><td></td><td></td><td></td><td></td><td></td></tr><tr><td>CPF/CNPJ 21.983.112/0001-80</td><td></td><td></td><td></td><td></td><td></td></tr></table>                                                                                                                                                                                                  |                |            |               |        |           | Marca | Pz Entrega | Preço Unit | Total Fornec. | % Dif. | Média | 007606 -PREFEITURA MUNICIPAL DE BIRIGUI |  | 18,00  | 1.800,00  | -11,31 |  | CPF/CNPJ 46.151.718/0001-80 |  | 20,08  | 2.008,00  | 11,31 |  | 021511 -THP VOTUPORANGA REFRIGERAÇÃO E SERVIÇOS EIRELI |  |  |  |  |  | CPF/CNPJ 21.983.112/0001-80 |  |        |          |      |  |                                                      |  |  |  |  |  |                             |  |  |  |  |  |
| Marca                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                | Pz Entrega     | Preço Unit | Total Fornec. | % Dif. | Média     |       |            |            |               |        |       |                                         |  |        |           |        |  |                             |  |        |           |       |  |                                                        |  |  |  |  |  |                             |  |        |          |      |  |                                                      |  |  |  |  |  |                             |  |  |  |  |  |
| 007606 -PREFEITURA MUNICIPAL DE BIRIGUI                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                              |                | 18,00      | 1.800,00      | -11,31 |           |       |            |            |               |        |       |                                         |  |        |           |        |  |                             |  |        |           |       |  |                                                        |  |  |  |  |  |                             |  |        |          |      |  |                                                      |  |  |  |  |  |                             |  |  |  |  |  |
| CPF/CNPJ 46.151.718/0001-80                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                          |                | 20,08      | 2.008,00      | 11,31  |           |       |            |            |               |        |       |                                         |  |        |           |        |  |                             |  |        |           |       |  |                                                        |  |  |  |  |  |                             |  |        |          |      |  |                                                      |  |  |  |  |  |                             |  |  |  |  |  |
| 021511 -THP VOTUPORANGA REFRIGERAÇÃO E SERVIÇOS EIRELI                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                               |                |            |               |        |           |       |            |            |               |        |       |                                         |  |        |           |        |  |                             |  |        |           |       |  |                                                        |  |  |  |  |  |                             |  |        |          |      |  |                                                      |  |  |  |  |  |                             |  |  |  |  |  |
| CPF/CNPJ 21.983.112/0001-80                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                          |                |            |               |        |           |       |            |            |               |        |       |                                         |  |        |           |        |  |                             |  |        |           |       |  |                                                        |  |  |  |  |  |                             |  |        |          |      |  |                                                      |  |  |  |  |  |                             |  |  |  |  |  |
| 30                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                   | 1.24.02.1871-8 | 0,27       | 100,000       | 9,27   | 927,00    |       |            |            |               |        |       |                                         |  |        |           |        |  |                             |  |        |           |       |  |                                                        |  |  |  |  |  |                             |  |        |          |      |  |                                                      |  |  |  |  |  |                             |  |  |  |  |  |
| PORCA CURTA DE LATÃO 1/4 - UN                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                        |                |            |               |        |           |       |            |            |               |        |       |                                         |  |        |           |        |  |                             |  |        |           |       |  |                                                        |  |  |  |  |  |                             |  |        |          |      |  |                                                      |  |  |  |  |  |                             |  |  |  |  |  |
| <table><tr><td>Marca</td><td>Pz Entrega</td><td>Preço Unit</td><td>Total Fornec.</td><td>% Dif.</td><td>Média</td></tr><tr><td>007606 -PREFEITURA MUNICIPAL DE BIRIGUI</td><td></td><td>9,00</td><td>900,00</td><td>-2,91</td><td></td></tr><tr><td>CPF/CNPJ 46.151.718/0001-80</td><td></td><td>9,54</td><td>954,00</td><td>2,91</td><td></td></tr><tr><td>021511 -THP VOTUPORANGA REFRIGERAÇÃO E SERVIÇOS EIRELI</td><td></td><td></td><td></td><td></td><td></td></tr></table>                                                                                                                                                                                                                                                                                                    |                |            |               |        |           | Marca | Pz Entrega | Preço Unit | Total Fornec. | % Dif. | Média | 007606 -PREFEITURA MUNICIPAL DE BIRIGUI |  | 9,00   | 900,00    | -2,91  |  | CPF/CNPJ 46.151.718/0001-80 |  | 9,54   | 954,00    | 2,91  |  | 021511 -THP VOTUPORANGA REFRIGERAÇÃO E SERVIÇOS EIRELI |  |  |  |  |  |                             |  |        |          |      |  |                                                      |  |  |  |  |  |                             |  |  |  |  |  |
| Marca                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                | Pz Entrega     | Preço Unit | Total Fornec. | % Dif. | Média     |       |            |            |               |        |       |                                         |  |        |           |        |  |                             |  |        |           |       |  |                                                        |  |  |  |  |  |                             |  |        |          |      |  |                                                      |  |  |  |  |  |                             |  |  |  |  |  |
| 007606 -PREFEITURA MUNICIPAL DE BIRIGUI                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                              |                | 9,00       | 900,00        | -2,91  |           |       |            |            |               |        |       |                                         |  |        |           |        |  |                             |  |        |           |       |  |                                                        |  |  |  |  |  |                             |  |        |          |      |  |                                                      |  |  |  |  |  |                             |  |  |  |  |  |
| CPF/CNPJ 46.151.718/0001-80                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                          |                | 9,54       | 954,00        | 2,91   |           |       |            |            |               |        |       |                                         |  |        |           |        |  |                             |  |        |           |       |  |                                                        |  |  |  |  |  |                             |  |        |          |      |  |                                                      |  |  |  |  |  |                             |  |  |  |  |  |
| 021511 -THP VOTUPORANGA REFRIGERAÇÃO E SERVIÇOS EIRELI                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                               |                |            |               |        |           |       |            |            |               |        |       |                                         |  |        |           |        |  |                             |  |        |           |       |  |                                                        |  |  |  |  |  |                             |  |        |          |      |  |                                                      |  |  |  |  |  |                             |  |  |  |  |  |



Município de Birigui  
RUA ANHANGUERA 1155 MORUMBI  
16200-067 - BIRIGUI-SP

Data: 12/03/2025

Página: 7

000150

CPF/CNPJ 21.983.112/0001-80

MCR23100

| Item | Material                                        | Quantidade | Preço Unit | Total             |
|------|-------------------------------------------------|------------|------------|-------------------|
| 31   | 1.24.02.1872-6<br>PORCA CURTA DE LATÃO 3/4 - UN | 0,00       | 100,000    | 13,50<br>1.350,00 |

| Item | Material                                        | Quantidade | Preço Unit | Total             |
|------|-------------------------------------------------|------------|------------|-------------------|
| 31   | 1.24.02.1872-6<br>PORCA CURTA DE LATÃO 3/4 - UN | 0,00       | 100,000    | 13,50<br>1.350,00 |

| Fornecedor                                 | Marca | Pz Entrega | Preço Unit | Total Fomec. | % Dif. | Média |
|--------------------------------------------|-------|------------|------------|--------------|--------|-------|
| 023780 -FRIGELAR COMERCIO E INDUSTRIA LTDA |       |            | 13,50      | 1.350,00     | 0,00   |       |

CPF/CNPJ 92.660.406/0001-19

| Item | Material                                        | Quantidade | Preço Unit | Total          |
|------|-------------------------------------------------|------------|------------|----------------|
| 32   | 1.24.02.1873-4<br>PORCA CURTA DE LATÃO 3/8 - UN | 0,75       | 100,000    | 5,25<br>525,00 |

| Item | Material                                        | Quantidade | Preço Unit | Total          |
|------|-------------------------------------------------|------------|------------|----------------|
| 32   | 1.24.02.1873-4<br>PORCA CURTA DE LATÃO 3/8 - UN | 0,75       | 100,000    | 5,25<br>525,00 |

| Fornecedor                                 | Marca | Pz Entrega | Preço Unit | Total Fomec. | % Dif. | Média |
|--------------------------------------------|-------|------------|------------|--------------|--------|-------|
| 023780 -FRIGELAR COMERCIO E INDUSTRIA LTDA |       |            | 4,50       | 450,00       | -14,29 |       |

CPF/CNPJ 92.660.406/0001-19

| Fornecedor                          | Marca | Pz Entrega | Preço Unit | Total Fomec. | % Dif. | Média |
|-------------------------------------|-------|------------|------------|--------------|--------|-------|
| 025801 -HIDROGAS DISTRIBUIDORA LTDA |       |            | 5,99       | 599,00       | 14,10  |       |

CPF/CNPJ 03.150.246/0002-19

| Item | Material                                         | Quantidade | Preço Unit | Total          |
|------|--------------------------------------------------|------------|------------|----------------|
| 33   | 1.24.02.1874-2<br>PORCA CURTA DE LATÃO 5/16 - UN | 0,20       | 100,000    | 4,30<br>430,00 |

| Item | Material                                         | Quantidade | Preço Unit | Total          |
|------|--------------------------------------------------|------------|------------|----------------|
| 33   | 1.24.02.1874-2<br>PORCA CURTA DE LATÃO 5/16 - UN | 0,20       | 100,000    | 4,30<br>430,00 |

| Fornecedor                                       | Marca | Pz Entrega | Preço Unit | Total Fomec. | % Dif. | Média |
|--------------------------------------------------|-------|------------|------------|--------------|--------|-------|
| 025803 -EMBRAR - EQUIPAMENTOS E COMPONENTES LTDA |       |            | 4,09       | 409,00       | -4,88  |       |

CPF/CNPJ 03.343.938/0001-00

| Fornecedor                                 | Marca | Pz Entrega | Preço Unit | Total Fomec. | % Dif. | Média |
|--------------------------------------------|-------|------------|------------|--------------|--------|-------|
| 023780 -FRIGELAR COMERCIO E INDUSTRIA LTDA |       |            | 4,50       | 450,00       | 4,65   |       |

CPF/CNPJ 92.660.406/0001-19

| Item | Material                                        | Quantidade | Preço Unit | Total             |
|------|-------------------------------------------------|------------|------------|-------------------|
| 34   | 1.24.02.1875-0<br>PORCA CURTA DE LATÃO 5/8 - UN | 0,00       | 100,000    | 13,00<br>1.300,00 |

| Item | Material                                        | Quantidade | Preço Unit | Total             |
|------|-------------------------------------------------|------------|------------|-------------------|
| 34   | 1.24.02.1875-0<br>PORCA CURTA DE LATÃO 5/8 - UN | 0,00       | 100,000    | 13,00<br>1.300,00 |

| Fornecedor                              | Marca | Pz Entrega | Preço Unit | Total Fomec. | % Dif. | Média |
|-----------------------------------------|-------|------------|------------|--------------|--------|-------|
| 007606 -PREFEITURA MUNICIPAL DE BIRIGUI |       |            | 13,00      | 1.300,00     | 0,00   |       |

CPF/CNPJ 48.151.718/0001-80

| Item | Material                                                              | Quantidade | Preço Unit | Total             |
|------|-----------------------------------------------------------------------|------------|------------|-------------------|
| 35   | 1.24.02.1876-9<br>ÓLEO PARA COMPRESSOR R22A, FRASCO COM 01 LITRO. - L | 1,79       | 90,000     | 61,29<br>5.516,10 |

| Item | Material                                                              | Quantidade | Preço Unit | Total             |
|------|-----------------------------------------------------------------------|------------|------------|-------------------|
| 35   | 1.24.02.1876-9<br>ÓLEO PARA COMPRESSOR R22A, FRASCO COM 01 LITRO. - L | 1,79       | 90,000     | 61,29<br>5.516,10 |

| Fornecedor              | Marca | Pz Entrega | Preço Unit | Total Fomec. | % Dif. | Média |
|-------------------------|-------|------------|------------|--------------|--------|-------|
| 016401 -EBAZAR.COM.LTDA |       |            | 59,50      | 5.355,00     | -2,82  |       |

CPF/CNPJ 03.007.331/0001-41

| Fornecedor                                           | Marca | Pz Entrega | Preço Unit | Total Fomec. | % Dif. | Média |
|------------------------------------------------------|-------|------------|------------|--------------|--------|-------|
| 025899 -REFRIGAS COMERCIO E SERVICOS DE REFRIGERACAO |       |            | 63,08      | 5.677,20     | 2,82   |       |

CPF/CNPJ 81.649.760/0001-19



Município de Birigui  
RUA ANHANGUERA 1155 MORUMBI  
16200-067 - BIRIGUI-SP

Data: 12/03/2025

Página: 8

MCR23100

| Item                                                 | Material       | Quantidade | Valor      | Medida Preço | Total Média  |
|------------------------------------------------------|----------------|------------|------------|--------------|--------------|
| 36                                                   | 1.24.02.1877-7 | 0,00       | 90,000     | 53,90        | 4.851,00     |
| ÓLEO PARA COMPRESSOR R410A, FRASCO COM 01 LITRO. - L |                |            |            |              |              |
| Item                                                 | Material       | Quantidade | Valor      | Medida Preço | Total Média  |
| 36                                                   | 1.24.02.1877-7 | 0,00       | 90,000     | 53,90        | 4.851,00     |
| ÓLEO PARA COMPRESSOR R410A, FRASCO COM 01 LITRO. - L |                |            |            |              |              |
| Fornecedor                                           | Marca          | Pz Entrega | Preço Unit | Total Fomec. | % Dif. Média |
| 016401 -EBAZAR.COM.LTDA                              |                |            | 53,90      | 4.851,00     | 0,00         |
| CPF/CNPJ 03.007.331/0001-41                          |                |            |            |              |              |

Total da Estimativa pela Média de Preço: 569.158,58  
Total da Estimativa pela Mediana de Preço: 545.255,20  
Total da Estimativa pelo Menor Preço: 510.845,80

Vitor M. N. Rodrigues

HA



## RELATÓRIO ANALÍTICO DE COMPOSIÇÃO DE PREÇOS REFERENCIAIS

### I. OBJETO DA CONTRATAÇÃO:

Contratação de empresa especializada para prestação de serviço de manutenção corretiva, limpeza completa e higienização e reposição de peças em ar-condicionado tipo split, piso/teto, de janela, portátil e cortina de ar, destinados as secretarias desta municipalidade pelo período de 12(doze) meses.

### II. IDENTIFICAÇÃO DO AGENTE RESPONSÁVEL PELA PESQUISA:

Comissão Especial para acompanhamento do SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS para aquisição e manutenção de condicionadores de ar, designada pela PORTARIA Nº 2, DE 2023.

### III. MÉTODOS DE CONSULTAS UTILIZADOS (ARTIGO 23, §1º DA LEI FEDERAL Nº 14.133/2021.

Em atendimento às disposições do Art. 19 do Decreto Municipal nº 7.495/2024 e Art. 23 da lei Federal nº 14.133/2021, apresentamos o relatório analítico com as conclusões obtidas na composição dos preços referenciais do presente processo, conforme passamos a expor na sequência:

|     |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                              |       |
|-----|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-------|
| I   | Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP).                                                                                                                                                                                                                                                                                             | X     |
| II  | Contratações similares feitas pela Administração Pública.                                                                                                                                                                                                                                                                                    | X     |
| III | Dados de pesquisa publicada em mídia especializada, de tabela de referência formalmente aprovada pelo Poder Executivo federal e de sítios eletrônicos especializados ou de domínio amplo, desde que contenham a data e hora de acesso.                                                                                                       | ***** |
| IV  | Pesquisa direta com no mínimo 3 (três) fornecedores, mediante solicitação formal de cotação, desde que seja apresentada justificativa da escolha desses fornecedores e que não tenham sido obtidos os orçamentos com mais de 6 (seis) meses de antecedência da data de divulgação do edital. <i>(Necessário preencher também o tópico 4)</i> | X     |
| V   | Pesquisa na base nacional de notas fiscais eletrônicas, na forma de regulamento.                                                                                                                                                                                                                                                             | ***** |

**OBS:** Conforme disposição do Art. 16, §1º do Decreto Municipal nº 7.495/2024, "ainda que a estimativa de valores se utilize da metodologia correspondente à observação das contratações similares feitas pela Administração Pública, nos termos do inciso II do §1º do artigo 23 da Lei Federal 14.133/21, deverá ser feita a pesquisa direta com no mínimo 03 (três) fornecedores (inciso IV do §1º do artigo 23 da Lei Federal 14.133/21), para fins de comparação e aferimento da média de mercado, salvo se comprovadamente não houver tempo hábil para a pesquisa complementar."

### IV. MÉTODO APLICADO PARA COMPOSIÇÃO DOS PREÇOS.

O Método utilizado para composição de preços é o de MÉDIA DE PREÇOS.

### V. MEMÓRIA DE CÁLCULO.

Conforme relatório de estimativa de preços em anexo, emitido pelo sistema SMAR.

Foram utilizados preços encontrados no Portal Nacional de Contratações Públicas, Compras realizadas pela Prefeitura de Birigui-SP com os valores atualizados (IPCA-IBGE), Consultas na Rede Mundial de Computadores, e orçamento de fornecedor para um item, conforme Artigo 23, §1º, Incisos I, II e IV da Lei Federal



## *Prefeitura Municipal de Birigui*

CNPJ 46.151.718/0001-80

14.133/2021.

Os valores de alguns dos itens das compras realizadas pela Prefeitura não foram utilizados na memória de cálculos por terem sido considerados inexequíveis.

### **VI. JUSTIFICATIVA DE ESCOLHA DE FORNECEDOR (ART. 23 INCISO IV).**

Foi realizada tentativa de obter cotações em diversos fornecedores que atuam neste ramo, porém as empresas consultadas não demonstraram interesse em nos fornecer orçamento. Porém, recentemente foi solicitado cotação para compra direta de um compressor de ar-condicionado de 60.000 BTUS (item 06), do qual estamos utilizando o valor para compor a média de preços.

### **VII. JUSTIFICATIVA DO ART. 16, §4º DO DECRETO MUNICIPAL 7.495/2024.**

Em observância ao disposto no Art. 16, §4º do Decreto Municipal, informamos que não foi possível obter o mínimo de 03 (três) estimativas de preços para todo os itens da Requisição de Registro de Preço 268/2024, conforme tentativas de obtenção de preços em anexo, apenas para o item 06.

### **VIII. OBSERVAÇÕES.**

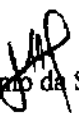
Os valores indicados como "PREFEITURA DE BIRIGUI" na planilha de estimativa de preços do sistema SMAR indicam médias dos preços encontrados no Portal Nacional de Contratações Públicas e BLL Compras.

### **IX. CONCLUSÃO**

Após a realização de pesquisa de preços em conformidade com a Lei 14.133/2021 e Decreto Municipal nº 7.495/2024, certifica-se que o preço estimado para a presente contratação é compatível com os praticados no mercado, sendo observada a consulta à múltiplas fontes de pesquisa para composição do preço referencial.

Birigui, 10 de março de 2025.

  
Victor Matheus da Rocha Rodrigues

  
Adelmo da Silva

  
Cicero Gabriel Lahos



**TRANSPARÊNCIA**

A pluralidade de fontes de pesquisa de preços é essencial para garantir que os valores apresentados pelas empresas concorrentes sejam adequados e condizentes com o mercado. É importante que a Administração busque preços em diferentes fornecedores e fontes de mercado, a fim de obter uma visão clara e abrangente dos valores praticados. A diversificação das fontes de pesquisa de preços permite ampliar o leque de opções e garantir que sejam consideradas todas as possibilidades de fornecimento do produto ou serviço em questão. Além disso, ao consultar várias fontes, é possível identificar variações de preços, condições de fornecimento e pagamento, o que ajuda a garantir a transparência e a competitividade do processo licitatório.

A utilização de uma variedade de fontes de pesquisa de preços ajuda ainda a evitar possíveis distorções ou manipulações no processo licitatório, contribuindo para a seleção da proposta mais vantajosa para a administração pública. Existe também a possibilidade de identificar possíveis fornecedores fraudulentos ou que pratiquem preços abusivos, garantindo assim a economia de recursos públicos e a seleção de fornecedores idôneos e competitivos.

O propósito da pesquisa de preços, segundo prevê o caput do artigo 23, é conhecer o valor real de mercado, informação fundamental para a avaliação das propostas bem como para se concluir pela viabilidade econômica ou não da contratação. Logo, ainda que o §1º do artigo 23 pareça sugerir que a consulta a uma das fontes arroladas nos seus incisos seja bastante, ao dizer que os parâmetros "podem ser adotados de forma cumulativa ou não", a compreensão sistêmica da lei não autorizaria tal conclusão. Impõe-se a consulta mais larga que reflita informações plurais, oriundas de fontes igualmente múltiplas, para que assim seja possível entender qual o valor real do bem ou serviço. Dessa forma, pela leitura sistemática da legislação vigente, a deflagração de procedimentos licitatórios exige estimativa de preços a partir de fontes de pesquisa que sejam capazes de representar o mercado, sendo extremamente necessário que a Administração alcance o maior número de elementos, referências e dados possíveis para apurar o valor estimado das suas contratações. (Disponível em: <https://portal.sollicita.com.br/Noticia/18220/par%C3%A2metros-para-as-pesquisas-de-pre%C3%A7os-na-lei-14.133%2F21>)

Portanto, é essencial que a administração pública se empenhe em realizar uma pesquisa de preços abrangente e diversificada, garantindo a transparência, a competitividade entre os fornecedores e a eficiência na gestão dos processos de compras, contribuindo para a obtenção de melhores condições de compra para a administração pública.



*Prefeitura Municipal de Birigui*

CNPJ 46.151.718/0001-80

000160

**EDITAL DE LICITAÇÃO**

**REGIÃO ELETRÔNICA Nº XX/2025**

**EDITAL Nº XX/2025**

| <b>RESUMO</b>                                      |                                                                                                                                                                                                                                                                 |
|----------------------------------------------------|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| <b>ÓRGÃO</b>                                       | PREFEITURA DE BIRIGUI, ESTADO DE SÃO PAULO                                                                                                                                                                                                                      |
| <b>OBJETO</b>                                      | REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE PEÇAS E ACESSÓRIOS PARA MANUTENÇÃO DOS APARELHOS CONDICIONADORES DE AR DAS DIVERSAS SECRETARIAS QUE COMPÕEM A ADMINISTRAÇÃO, PELO PRAZO DE 12 (DOZE) MESES, CONFORME ESPECIFICAÇÕES DO ANEXO I E II – TERMO DE REFERÊNCIA. |
| <b>DATA DA<br/>SESSÃO<br/>PÚBLICA<br/>ABERTURA</b> | <b>DE</b> XX / XX / 2025 às 08 horas                                                                                                                                                                                                                            |
| <b>VALOR TOTAL<br/>ESTIMADO</b>                    | R\$ 569.139,59 (quinhentos e sessenta e nove mil, cento e cinquenta e oito reais e cinquenta e oito centavos)                                                                                                                                                   |
| <b>CRITÉRIO DE<br/>JULGAMENTO</b>                  | MENOR PREÇO POR ITEM                                                                                                                                                                                                                                            |
| <b>MODO DE<br/>DISPUTA</b>                         | ABERTO E FECHADO                                                                                                                                                                                                                                                |
| <b>PREFERÊNCIA<br/>ME/EPP/EQUIPA<br/>RADAS</b>     | EXCLUSIVO / NÃO DIFERENCIADO                                                                                                                                                                                                                                    |



## Prefeitura Municipal de Birigui

CNPJ 46.151.718/0001-80

DAS DIVERSAS SECRETARIAS QUE COMPÕEM A ADMINISTRAÇÃO, PELO PRAZO DE 12 (DOZE) MESES, CONFORME ESPECIFICAÇÕES DO ANEXO I E II – TERMO DE REFERÊNCIA, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste Edital e seus anexos.

1.1.1. Para efeitos de formulação de proposta, as licitantes terão como base o Anexo I.

1.2. Em caso de discordância existente entre as especificações deste objeto descritas na Bolsa de Licitações e Leilões do Brasil “BLL” e as especificações constantes deste Edital, prevalecerão as últimas.

1.3. A licitação será dividida em itens, conforme o Anexo I, facultando-se ao licitante a participação em quantos itens forem de seu interesse.

1.4. A presente licitação é composta por 36 (trinta e seis) itens, conforme Anexo I deste edital.

1.5. Estima-se para a presente licitação o valor total de R\$ 569.158,58 (quinhentos e sessenta e nove mil, cento e cinquenta e oito reais e cinquenta e oito centavos), cujos valores individuais se encontram divulgados no Anexo I.

1.6. As despesas decorrentes da contratação do objeto desta Licitação correrão através das dotações a seguir:

Nº 02.01.00 – 04.122.0003.2.011 /3.3.90.30.00 – Ficha nº 36 – Gabinete do Prefeito e Dependências – Recursos Próprios;  
Nº 02.01.00 – 04.122.0003.2.012 /3.3.90.30.00 – Ficha nº 43 – Gabinete do Prefeito e Dependências – Recursos Próprios;  
Nº 02.01.00 – 04.124.0043.2.135 /3.3.90.30.00 – Ficha nº 54 – Gabinete do Prefeito e Dependências – Recursos Próprios;  
Nº 02.01.00 – 08.244.0004.2.013 /3.3.90.30.00 – Ficha nº 63 – Gabinete do Prefeito e Dependências – Recursos Próprios;  
Nº 02.01.00 – 08.244.0004.2.013 /3.3.90.30.00 – Ficha nº 64 – Gabinete do Prefeito e Dependências – Recursos Próprios e Fundos Especiais;  
Nº 02.02.00 – 04.122.0005.2.024 /3.3.90.30.00 – Ficha nº 79 – Secretaria Municipal de Governo – Recursos Próprios;  
Nº 02.03.00 – 04.122.0006.2.015 /3.3.90.30.00 – Ficha nº 92 – Secretaria Municipal de Administração – Recursos Próprios;  
Nº 02.03.00 – 04.122.0006.2.017 /3.3.90.30.00 – Ficha nº 110 – Secretaria Municipal de Administração – Recursos Próprios;  
Nº 02.03.00 – 04.122.0007.2.018 /3.3.90.30.00 – Ficha nº 121 – Secretaria Municipal de Planejamento e Finanças – Recursos Próprios;  
Nº 02.06.00 – 04.122.0008.2.020 /3.3.90.30.00 – Ficha nº 165 – Secretaria Municipal de Negócios Jurídicos – Recursos Próprios;



ANEXO I

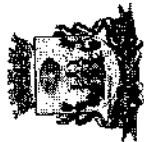
DESCRIÇÃO DO OBJETO DO CERTAME

1. OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE PEÇAS E ACESSÓRIOS PARA MANUTENÇÃO DOS APARELHOS CONDICIONADORES DE AR DAS DIVERSAS SECRETARIAS QUE COMPÕEM A ADMINISTRAÇÃO, PELO PRAZO DE 12 (DOZE) MESES, CONFORME ESPECIFICAÇÕES DO ANEXO I E II - TERMO DE REFERÊNCIA.

1.1. Em caso de discordância existente entre as especificações deste objeto descritas na Bolsa de Licitações e Leilões do Brasil "BLI" e as especificações constantes deste Edital, prevalecerão as últimas.

2. ESPECIFICAÇÕES DOS ITENS / PREÇO ESTIMADO:

| ITEM | DESCRIÇÃO                                                                                                                                                                    | QUANTIDADE  | VALOR UNITÁRIO ESTIMADO | VALOR TOTAL ESTIMADO |
|------|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-------------|-------------------------|----------------------|
| 01   | EXCLUSIVO: CAPACITOR FIXO ELETROLÍTICO ALUMÍNIO, CAPACITÂNCIA NOMINAL DE 25 MICROF, TENSÃO NOMINAL: 380 VCA, APLICAÇÃO EM CONDICIONADOR DE AR TIPO DUPLO (FASE E PARTIDA).   | 90 UNIDADES | R\$ 29,57               | R\$ 2.661,30         |
| 02   | EXCLUSIVO: CAPACITOR FIXO ELETROLÍTICO ALUMÍNIO, CAPACITÂNCIA NOMINAL DE 35 MICROF, TENSÃO NOMINAL: 380 VCA, APLICAÇÃO EM CONDICIONADOR DE AR TIPO DUPLO (FASE E PARTIDA).   | 60 UNIDADES | R\$ 39,08               | R\$ 2.344,80         |
| 03   | EXCLUSIVO: CAPACITOR FIXO ELETROLÍTICO ALUMÍNIO, CAPACITÂNCIA NOMINAL DE 35+5 MICROF, TENSÃO NOMINAL: 380 VCA, APLICAÇÃO EM CONDICIONADOR DE AR TIPO DUPLO (FASE E PARTIDA). | 60 UNIDADES | R\$ 35,04               | R\$ 2.102,40         |
| 04   | EXCLUSIVO: COMPRESSOR DE REFRIGERAÇÃO COM TENSÃO DE 220 V, PARA APLICAÇÃO EM CONDICIONADOR DE AR COM CAPACIDADE DE REFRIGERAÇÃO DE                                           | 30 UNIDADES | R\$ 666,11              | R\$ 19.983,30        |



Prefeitura Municipal de Birigui

CNPJ 46.151.718/0001-60

|    |                                                                                                                                                                                                                                    |             |              |               |
|----|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-------------|--------------|---------------|
| 05 | 12.000 BTU, TIPO HERMÉTICO ROTATIVO, R22.<br><b>EXCLUSIVO:</b> COMPRESSOR DE REFRIGERAÇÃO COM TENSÃO DE 220 V, PARA APLICAÇÃO EM CONDICIONADOR DE AR COM CAPACIDADE DE REFRIGERAÇÃO DE 12.000 BTU, TIPO HERMÉTICO ROTATIVO, R410A. | 30 UNIDADES | R\$ 666,11   | R\$ 19.983,30 |
| 06 | <b>EXCLUSIVO:</b> COMPRESSOR DE REFRIGERAÇÃO COM TENSÃO DE 220 V, PARA APLICAÇÃO EM CONDICIONADOR DE AR COM CAPACIDADE DE REFRIGERAÇÃO DE 18.000 BTU, R410A.                                                                       | 20 UNIDADES | R\$ 1.400,00 | R\$ 28.000,00 |
| 07 | <b>EXCLUSIVO:</b> COMPRESSOR DE REFRIGERAÇÃO COM TENSÃO DE 220 V, PARA APLICAÇÃO EM CONDICIONADOR DE AR SCROLL COM CAPACIDADE DE REFRIGERAÇÃO DE 36.000 BTU, R410A.                                                                | 20 UNIDADES | R\$ 2.055,53 | R\$ 41.110,60 |
| 08 | <b>NÃO DIFERENCIADO:</b> COMPRESSOR DE REFRIGERAÇÃO COM TENSÃO DE 220/240 V, PARA APLICAÇÃO EM CONDICIONADOR DE AR COM CAPACIDADE DE REFRIGERAÇÃO DE 60.000 BTU, TIPO HERMÉTICO ROTATIVO, TRIFÁSICO R410A.                         | 20 UNIDADES | R\$ 4.651,50 | R\$ 93.030,00 |
| 09 | <b>EXCLUSIVO:</b> COMPRESSOR DE REFRIGERAÇÃO COM TENSÃO DE 220 V, PARA APLICAÇÃO EM CONDICIONADOR DE AR SPLIT COM CAPACIDADE DE REFRIGERAÇÃO DE 9.000 BTU, TIPO ROTATIVO, R22.                                                     | 40 UNIDADES | R\$ 737,00   | R\$ 29.480,00 |
| 10 | <b>EXCLUSIVO:</b> COMPRESSOR DE REFRIGERAÇÃO COM TENSÃO DE 220 V, PARA APLICAÇÃO EM CONDICIONADOR DE AR SPLIT COM CAPACIDADE DE REFRIGERAÇÃO DE 9.000 BTU, TIPO HERMÉTICO ROTATIVO, R410A.                                         | 40 UNIDADES | R\$ 824,50   | R\$ 32.980,00 |
| 11 | <b>EXCLUSIVO:</b> CONTROLE REMOTO, TIPO SPLIT, PARA APLICAÇÃO EM CONDICIONADOR DE AR, CARACTERÍSTICA APLICACIONAL UNIVERSAL.                                                                                                       | 60 UNIDADES | R\$ 56,12    | R\$ 3.367,20  |
| 12 | <b>EXCLUSIVO:</b> FITA COM COMPRESSOR EM PVC, PARA ENVELOPAMENTO DE INSTALAÇÕES E ISOLAMENTO EM REFRIGERAÇÃO, MEDINDO 100 MM DE LARGURA E 100 MTS. DE COMPRIMENTO.                                                                 | 90 UNIDADES | R\$ 18,27    | R\$ 1.644,30  |
| 13 | <b>EXCLUSIVO:</b> GÁS REFRIGERANTE TIPO R134A, PARA APLICAÇÃO EM SISTEMA CENTRAL DE CONDICIONADOR DE AR, COM APRESENTAÇÃO EM BOTIJÃO COM CARGA MÍNIMA DE 13 KG.                                                                    | 60 BOTTÕES  | R\$ 719,44   | R\$ 43.166,40 |
| 14 | <b>EXCLUSIVO:</b> GÁS REFRIGERANTE TIPO R22, PARA APLICAÇÃO EM SISTEMA CENTRAL DE CONDICIONADOR DE AR, COM APRESENTAÇÃO EM BOTIJÃO COM CARGA MÍNIMA DE 13                                                                          | 60 BOTTÕES  | R\$ 769,37   | R\$ 46.162,20 |

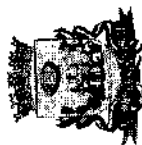


Prefeitura Municipal de Birigui

CNPJ 46.151.718/0001-80

| KG. |                                                                                                                                                                                                                                |             |            |               |  |
|-----|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-------------|------------|---------------|--|
| 15  | EXCLUSIVO: PLACA ELETRÔNICA UNIVERSAL PISO TETO 220V.                                                                                                                                                                          | 60 UNIDADES | R\$ 300,00 | R\$ 18.000,00 |  |
| 16  | EXCLUSIVO: SENSOR DE TEMPERATURA PARA APLICAÇÃO EM CONDIÇÃO DE SPLIT.                                                                                                                                                          | 30 UNIDADES | R\$ 65,00  | R\$ 1.950,00  |  |
| 17  | EXCLUSIVO: SUPORTE PARA CONDENSADORA 450 MM.                                                                                                                                                                                   | 50 UNIDADES | R\$ 104,14 | R\$ 5.207,00  |  |
| 18  | EXCLUSIVO: SUPORTE PARA CONDENSADORA 800 MM.                                                                                                                                                                                   | 50 UNIDADES | R\$ 180,00 | R\$ 9.000,00  |  |
| 19  | EXCLUSIVO: SOLUÇÃO PARA LIMPEZA MULTIUSO EM CONDIÇÃO DE 90 GALÕES COM COMPOSIÇÃO BÁSICA EM CONCENTRADO ALCALINO, ASPECTO FÍSICO LIQUIDO, CARACTERÍSTICA DE EFEITO FUNCIONA E BACTERICIDA, ACONDICIONADO EM GALÃO DE 05 LITROS. | 90 GALÕES   | R\$ 72,53  | R\$ 6.527,70  |  |
| 20  | EXCLUSIVO: TUBO ESPONJOSO FABRICADO EM POLIETILENO, MEDINDO 2 METROS DE COMPRIMENTO E DIÂMETRO INTERNO DE 1/2 POLEGADA.                                                                                                        | 40 UNIDADES | R\$ 6,81   | R\$ 272,40    |  |
| 21  | EXCLUSIVO: TUBO ESPONJOSO FABRICADO EM POLIETILENO, MEDINDO 2 METROS DE COMPRIMENTO E DIÂMETRO INTERNO DE 3/4 POLEGADA.                                                                                                        | 40 UNIDADES | R\$ 4,67   | R\$ 186,80    |  |
| 22  | EXCLUSIVO: TUBO ESPONJOSO FABRICADO EM POLIETILENO, MEDINDO 2 METROS DE COMPRIMENTO E DIÂMETRO INTERNO DE 1 POLEGADA.                                                                                                          | 40 UNIDADES | R\$ 9,31   | R\$ 372,40    |  |
| 23  | EXCLUSIVO: TUBO ESPONJOSO FABRICADO EM POLIETILENO, MEDINDO 2 METROS DE COMPRIMENTO E DIÂMETRO INTERNO DE 1 1/8 POLEGADA.                                                                                                      | 40 UNIDADES | R\$ 4,75   | R\$ 190,00    |  |
| 24  | EXCLUSIVO: TUBO DE COBRE TIPO FLEXÍVEL SEM COSTURA, PARA APLICAÇÃO EM CONDICIONADOR DE AR, COM DIÂMETRO NOMINAL DE 1/2, TAMANHO 15 METROS                                                                                      | 60 UNIDADES | R\$ 405,00 | R\$ 24.300,00 |  |
| 25  | EXCLUSIVO: TUBO DE COBRE TIPO FLEXÍVEL SEM COSTURA, PARA APLICAÇÃO EM CONDICIONADOR DE AR, COM DIÂMETRO NOMINAL DE 3/4, TAMANHO 15 METROS.                                                                                     | 75 UNIDADES | R\$ 375,00 | R\$ 28.125,00 |  |
| 26  | EXCLUSIVO: TUBO DE COBRE TIPO FLEXÍVEL SEM COSTURA, PARA APLICAÇÃO EM CONDICIONADOR DE AR, COM DIÂMETRO NOMINAL DE 1/2, TAMANHO 15 METROS                                                                                      | 90 UNIDADES | R\$ 714,08 | R\$ 64.267,20 |  |
| 27  | EXCLUSIVO: TUBO DE COBRE TIPO FLEXÍVEL SEM COSTURA, PARA APLICAÇÃO EM CONDICIONADOR DE AR, COM DIÂMETRO NOMINAL DE 3/8, TAMANHO 15 METROS                                                                                      | 75 UNIDADES | R\$ 330,00 | R\$ 24.750,00 |  |

090171



*Prefeitura Municipal de Birigui*

CNPJ 46.151.718/0001-90

| 28                 | EXCLUSIVO: TUBO DE COBRE TIPO FLEXÍVEL SEM COSTURA, PARA APLICAÇÃO EM CONDICIONADOR DE AR, COM DIÂMETRO NOMINAL DE 5/8, TAMANHO 15 METROS | 06 UNIDADES  | R\$ 548,53 | R\$ 3.291,18   |
|--------------------|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--------------|------------|----------------|
| 29                 | EXCLUSIVO: PORCA CURTA DE LATÃO 1/2                                                                                                       | 100 UNIDADES | R\$ 18,04  | R\$ 1.804,00   |
| 30                 | EXCLUSIVO: PORCA CURTA DE LATÃO 1/4                                                                                                       | 100 UNIDADES | R\$ 9,27   | R\$ 927,00     |
| 31                 | EXCLUSIVO: PORCA CURTA DE LATÃO 3/4                                                                                                       | 100 UNIDADES | R\$ 13,50  | R\$ 1.350,00   |
| 32                 | EXCLUSIVO: PORCA CURTA DE LATÃO 3/8                                                                                                       | 100 UNIDADES | R\$ 5,25   | R\$ 525,00     |
| 33                 | EXCLUSIVO: PORCA CURTA DE LATÃO 5/16                                                                                                      | 100 UNIDADES | R\$ 4,30   | R\$ 430,00     |
| 34                 | EXCLUSIVO: PORCA CURTA DE LATÃO 5/8                                                                                                       | 100 UNIDADES | R\$ 13,00  | R\$ 1.300,00   |
| 35                 | EXCLUSIVO: ÓLEO PARA COMPRESSOR R22A, FRASCO COM 01 LITRO.                                                                                | 90 LITROS    | R\$ 61,29  | R\$ 5.516,10   |
| 36                 | EXCLUSIVO: ÓLEO PARA COMPRESSOR R410A, FRASCO COM 01 LITRO.                                                                               | 90 LITROS    | R\$ 53,90  | R\$ 4.851,00   |
| TOTAL DA PROPOSTA: |                                                                                                                                           |              |            | R\$ 569.158,28 |

OBSERVAÇÃO: OS VALORES UNITÁRIOS APRESENTADOS NOS SEUS DETALHAMENTOS, E PARA APRESENTAÇÃO DA PROPOSTA E PROPOSTA FINAL, DEVERÁ SER OBEDECIDO ESTRITAMENTE AS CONDIÇÕES E VALORES EDITAIS.

Serão desclassificadas as propostas que:

Cujo objeto não atenda às especificações, aos procedimentos e condições fixadas neste Edital.

Contenham mais de 02 (duas) casas decimais após vírgula em seus valores unitários do Item;

Sejam incompletas, isto é, não contenham informações suficientes que permita (m) a perfeita identificação do item ofertado;

Contiverem qualquer limitação ou condição substancialmente contrastante com o presente Edital, bem como as manifestamente inexequíveis;

Não contenham a marca do produto ou fabricante, quando for o caso, ou se houver alteração na marca inicial ofertada;

Contenham divergência nas especificações contidas na proposta inicial.



*Prefeitura Municipal de Birigui*

CNPJ 46.151.718/0001-80

000171

Birigui, 14 de março de 2024.

A

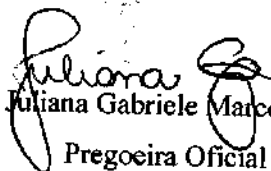
**SECRETARIA DE NEGÓCIOS JURÍDICOS**  
**DIRETORIA DE LICITAÇÕES E CONTRATOS**

Em atenção a Cota nº 34/2025//SNJ/PMB, informo que o setor responsável procedeu com as providências que julgou necessárias.

Diante o exposto, encaminhamos o processo, as alterações e sua respectiva Minuta para a devida aprovação através de parecer fundamentado quanto a legalidade do processo.

No aguardo de sua manifestação, subscrevo-me, mui

Atenciosamente,

  
Juliana Gabriele Marcolino  
Pregoeira Oficial



000173

PREFEITURA DE BIRIGUI  
Secretaria Municipal de Negócios Jurídicos

Ao(À) Pregoeiro(a) Oficial,

**PARECER JURÍDICO Nº 45/2025/LGMP/DGPL/SNJ**

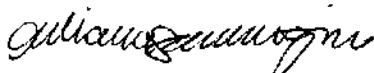
- 1.1 Em cumprimento ao art. 53, da Lei Federal nº 14.133/2021, atualizada, exara-se parecer após a fase preparatória os autos do Pregão Eletrônico referente(s) à(s) Requisição(ões) de Registro de Preços nº 268 de 2024, cujo objeto consiste no REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE PEÇAS E ACESSÓRIOS PARA MANUTENÇÃO DOS APARELHOS CONDICIONADORES DE AR DAS DIVERSAS SECRETARIAS QUE COMPÕEM A ADMINISTRAÇÃO.
- 2.1 Nessa fase, o processo licitatório foi autuado nos termos da Constituição da República Federativa do Brasil de 1988, Lei Orgânica do Município, Lei Federal nº 14.133/2021, atualizada, Lei Complementar Federal nº 123/2006, também atualizada, e demais normas regulamentares aplicáveis, tendo em vista a permissão do art. 187 da referida Lei Federal, bem como em respeito das Súmulas do TCESP e Súmula 247 do Tribunal de Contas da União.
- 2.2 Seus autos foram instruídos com os documentos obrigatórios cabíveis, conforme o art. 18, da Lei Federal nº 14.133/2021, atualizada. Entre eles, destaca-se: a Requisição(ões) de Registro de Preços, com a descrição do(s) objeto(s); a planilha de quantidades e preços estimados com base em pesquisa de mercado (conforme o art. 82, I e §5º, I, da Lei Federal nº 14.133/2021), recomendação proferida na cota nº 34/2025/SNJ/PMB (fls.156); a indicação do(s) crédito(s) orçamentário(s) para pagamento das parcelas contratuais vincendas no exercício; o ato de designação do pregoeiro e equipe (conforme art. 8º, §§1º e 5º, da mesma lei); a justificativa quanto ao tratamento concedido às microempresas e empresas de pequeno porte, em obediência aos arts. 42 a 49, da Lei Complementar Federal nº 123/2006 e suas alterações; a minuta do edital e anexos.
- 2.3 Por sua vez, a despesa se encontra prevista no Plano Anual de Contratações vigente, segundo E. T. P., demonstrando o **alinhamento** conforme arts. 11, parágrafo único; 12, VII e 18, §1º, II, da Lei Federal nº 14.133/2021, atualizada.
- 3.1 Enfim, realizando o controle prévio de legalidade mediante análise jurídica da contratação preparada e instruída nestes autos, excluídos os aspectos técnicos e financeiros e o juízo de oportunidade e conveniência do ajuste, elabora-se parecer pela **regularidade** do processo licitatório apreciado até a sua fl. 172, com a responsabilidade prevista no art. 28 do Decreto-Lei nº 4.657/1942, regulamentado pelo art. 12 do Decreto Federal nº 9.830/2019, no exercício das atribuições previstas no art. 119, §4º, IX, bem como ANEXO V, TABELA 109, da Lei Complementar Municipal nº 115/2020, recomendando adotar a mediana de preço.
- 3.2 Com isso, a Exma. Srª. Prefeita poderá determinar a **divulgação** e manutenção obrigatória do inteiro teor do ato convocatório e de seus anexos no Portal Nacional de

Contratações Públicas (PNCP); de extrato do edital no Diário Oficial do Município e em jornal diário de grande circulação; a divulgação adicional e a manutenção do inteiro teor do edital e todos seus elementos, incluídos: minuta de contrato ou ata de registro de preços, termos de referência, e outros anexos, em sítio eletrônico oficial desta Prefeitura na mesma data de divulgação do edital, sem necessidade de registro ou de identificação para acesso, admitida, ainda, a divulgação direta a interessados devidamente cadastrados para esse fim, conforme arts. 25, §3º; 53, §3º e 54, §§1º e 2º, da Lei Federal nº 14.133/2021, atualizada.

3.3 No mais, todas as licitações deverão ser orientadas pelos **princípios da legalidade**, da impessoalidade, da moralidade, da publicidade, da eficiência, do interesse público, da probidade administrativa, da igualdade, do planejamento, da transparência, da eficácia, da segregação de funções, da motivação, da vinculação ao edital, do julgamento objetivo, da segurança jurídica, da razoabilidade, da competitividade, da proporcionalidade, da celeridade, da economicidade e do desenvolvimento nacional sustentável, assim como as disposições do Decreto-Lei nº 4.657, de 4 de setembro de 1942 (Lei de Introdução às Normas do Direito Brasileiro), cuidando para que a identificação excepcional de determinada marca ou modelo seja tratada nos estritos termos dos arts. 41 e 42 da Lei Federal nº 14.133/2021, atualizada.

3.4 S.M.J., este é o parecer jurídico (com natureza jurídica definida jurisprudencialmente - STF, AgReg no HC n. 155.020), baseado nos termos da **legislação vigente** à época de sua elaboração, não trazendo em seu bojo a vinculação do Administrador Público que tem o poder discricionário para decidir conforme o seu convencimento e motivação, ressaltando-se, em todo caso, que a representação judicial ou extrajudicial dos agentes públicos responsáveis pressupõe a estrita observância de orientação constante deste parecer jurídico, não se aplicando, porém, a atos ilícitos dolosos, conforme art. 10 e §1º, da Lei Federal nº 14.133/2021, atualizada.

Birigui, 17 de março de 2025.

  
JULIANA MARIA SIMÃO SAMOGIN  
DIRETORA DE GESTÃO DE PROCESSOS LICITATÓRIOS  
OAB/SP 164.320

  
LUCIANO GOMES M. PADOVAN  
PROCURADOR JURÍDICO  
OAB/SP 123.5

  
VIVIANE M. SANCHES BARBOSA  
Secretária de Negócios Jurídicos  
OAB/SP 167.651

CNPJ 46.151.718/0001-80

**De Acordo:**

**SAMANTA PAULA ALBANI BORINI;38**

**Samanta Paula Albani Borini**  
**Prefeita Municipal**

Assinado: [Redacted] O  
FABIANA [Redacted]  
DN: c=BR, ou=ICP-Brasil, ou=Secretaria da Receita  
Federal do Brasil - RFB, ou=RFB e CPF A3, ou=(EM  
[Redacted])  
[Redacted] tal,  
9804

**Marco Aurélio Farina Lopes**  
Diretor de Gestão de Materiais e Patrimônio